



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Educação e Humanidades

Instituto de Psicologia

Juraci Brito da Silva

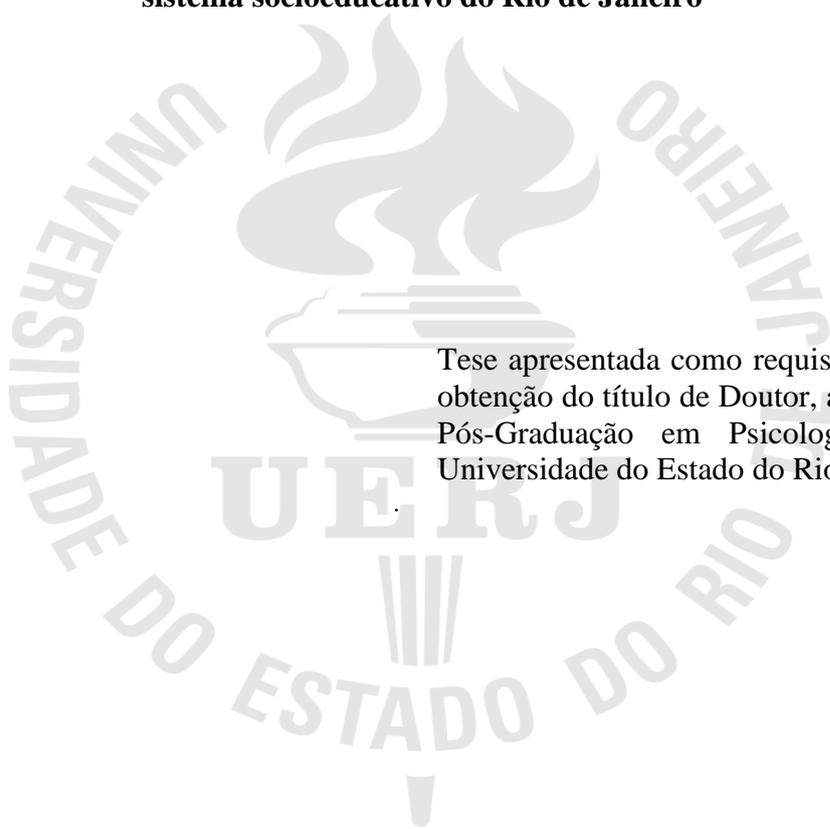
**Cartografando práticas e percursos na tentativa de implantação da visita
íntima no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro**

Rio de Janeiro

2023

Juraci Brito da Silva

Cartografando práticas e percursos na tentativa de implantação da visita íntima no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro



Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientadora: Prof.^a Dra. Anna Paula Uziel

Rio de Janeiro

2023

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

B862

Brito da Silva, Juraci

Cartografando práticas e percursos na tentativa de implantação da visita íntima no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro / Juraci Brito da Silva. – 2023. 259 f.

Orientadora: Anna Paula Uziel

Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
Instituto de Psicologia.

1. Psicologia social - Teses. 2. Sistema socioeducativo - Rio de Janeiro - Teses. 3. Visita íntima – Teses. 4. Sexualidade - Teses. I. Uziel, Anna Paula. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Psicologia. III. Título.

ml

CDU 316.6

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Juraci Brito da Silva

Cartografando práticas e percursos na tentativa de implantação da visita íntima no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em: 31 de julho de 2023.

Banca Examinadora:

Profa. Dr^a Anna Paula Uziel (Orientadora)
Instituto de Psicologia – UERJ

Profa. Dr^a Jimena De Garay Hernández
Instituto de Psicologia – UERJ

Prof. Dr. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Profa. Dr^a Juliana Vinuto Lima
Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. André Pereira de Almeida
Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira – UERJ

Profa. Dr^a. Luisa Bertrami D'Angelo
Instituto de Psicologia – UERJ

Rio de Janeiro

2023

DEDICATÓRIA

Dedico esta tese aos/às servidores/as do Degase que se disponibilizaram a participar desta pesquisa; à direção da unidade feminina PACGC em 2021 e 2022, que apoiou a entrada e o desenvolvimento da pesquisa. Em especial, às adolescentes que usaram o espaço da pesquisa para afirmar seus desejos, suas singularidades e suas potencialidades.

AGRADECIMENTOS

Ao nomear pessoas, sempre há risco de alguém não comparecer na escrita. No entanto, resolvi assumir esse risco, pois essa é uma forma de dar vida, corporificar as pessoas que fizeram e fazem parte de minha história.

Muitos nomes invadiram a minha memória, pessoas que me apoiaram, que me incentivaram, que me ajudaram nesta trajetória, entre fevereiro de 2019 e junho de 2023. Porém, antes de iniciar o mestrado e o doutorado, duas colegas de trabalho, no antigo Padre Severino, estavam lá me incentivando, além de nossas trocas generosas no cotidiano: a psicóloga Elizabeth Paiva e a Assistente Social Maria Helena.

No período entre 2013 e 2019, enquanto Conselheiro do CRP-RJ, foram fundamentais os encontros, as trocas políticas, afetivas e teóricas com muitas psicólogas dessas duas gestões plenárias, o que foi fundamental para a minha formação em uma psicologia crítica que defende os direitos humanos; além das referências e normativas para o exercício profissional, sendo a colega Zarlete da Silva Faria a pessoa que estabeleceu essas trocas e me abraçou em momentos áridos.

A amiga Márcia Bandeira Badaró, por sua militância nos direitos humanos de pessoas privadas da liberdade, com quem tive o prazer de aprender e trocar muitos afetos.

Fizeram parte desta trajetória tantos colegas do Degase, mas não posso deixar de agradecer aos amigos João de Mattos e Marco Antônio, ambos estiveram muito próximos de minhas angústias e desafios no cotidiano da pesquisa.

Agradeço a André Pereira de Almeida, que sempre esteve nas trincheiras da instituição apoiando pesquisas desafiadoras como esta, e, nos momentos difíceis, compareceu com uma palavra afetuosa e de conforto.

Agradeço aos colegas do Degase que colaboraram de forma direta e indireta para o andamento desta pesquisa, às vezes, com um olhar, um sorriso, como quem diz: vai dar tudo certo! Livia Vidal, Eliza Lopes, Bianca Ribeiro Veloso, Elis Regina, Eliana Lobo, Jussara Veiga, Verônica Valença, Verônica Rimes, Marco Aurélio, Vanda Vasconcellos e tantas outras amigas e amigos...

Agradecimento especial a Aline Garcia Monteiro, que, de forma generosa, me apoiou e ajudou na minha entrada na unidade feminina e esteve presente nas primeiras rodas de conversas com os/as servidores/as.

Lembro-me de meu primeiro contato mais próximo com Anna Paula Uziel, orientadora desta tese. Foi numa aula livre na UERJ que me inscrevi como ouvinte, antes de fazer o

mestrado na UFRRJ em 2014-2016. Essa aula era em parceria com Hebe Signorini da UFRJ. Depois disso, houve diferentes encontros entre mim e Anna, inclusive na prova oral de mestrado em que não fui classificado. Se eu estivesse no lugar dela, também não me aprovaria naquela época.

A primeira palavra que vem quando penso em Anna Uziel é gratidão, por sua capacidade ética de acolher, de escutar e, nos momentos difíceis, conseguir torná-los viáveis apontando para um futuro possível. Lembro-me de sua fala, nos momentos difíceis, tanto na construção do texto, quanto nos impasses no campo de pesquisa e até pessoal: “você não está só, eu estou aqui”. A sua forma ética-estética-política de orientar a pesquisa vai além das questões metodológicas e teóricas, isso fez e faz toda a diferença na travessia e na construção deste trabalho, por isso, a minha gratidão!

Agradeço à minha orientadora de mestrado, professora Sílvia Gonçalves que acreditou em mim e nas minhas defesas teóricas. Na diferença, construímos muitas coisas potentes e interessantes.

A professora Hebe Signorini não está mais entre nós, faleceu em 04 de outubro de 2022, mas não posso deixar de registrar meus agradecimentos por seu apoio desde o mestrado em 2014 – 2016, quando gentilmente me recebeu em sua casa para conversar sobre minha pesquisa. Soube lidar de forma ética e amorosa na orientação do meu trabalho.

Agradeço à professora e colega Jimena De Garay Hernández, pelas trocas e muitas acolhidas nos momentos de angústias, incentivos afetuosos e aprendizados, em especial, no campo da cartografia feminista. A leitura de seus textos me ajudou a pensar nas questões que atravessam o gênero e a sexualidade na instituição de privação de liberdade, escapando das hierarquias na produção da pesquisa e do pensamento a partir das diferentes dobraduras.

Meu agradecimento à colega de Grupo de pesquisa Ana Camilla de Oliveira Baldanzi. A sua gentileza se estendeu para além das trocas teóricas, pois contribuiu na revisão de um livro que organizei, publicado em 2021. Agradeço também ao Lucas Gonzaga, que contribuiu na revisão do livro e esteve presente nos últimos dois anos no nosso grupo de pesquisa, enquanto cursava o mestrado na UERJ.

Especial agradecimento às colegas de pesquisa: Bárbara Silva da Rocha e Lana Pereira Mattos, por terem contribuído na pesquisa de campo com as adolescentes na unidade feminina do Degase. O apoio de vocês foi fundamental em um momento tenso na unidade, acumulado ao meu cansaço na pesquisa.

A Luisa Bertrami D’Angelo, meu agradecimento por sua forma singular de pensar as questões teóricas e práticas na instituição de privação de liberdade, trazendo sempre reflexões

que abrem o pensamento para lugares desconhecidos, mas possíveis. Lembro-me de nosso primeiro encontro em um GT no Degase em 2018, momento em que aprendi muito com você.

Meu muito obrigado aos colegas que passaram e ainda estão no GEPSID (Grupo de Pesquisa Subjetividades e Instituições em Dobras), grupo diverso, potente, com muitas produções científicas relevantes para as políticas públicas, no qual tenho aprendido e recebido afeto e apoio compartilhado com: Vanessa Lima, Débora Barbosa, Larissa Moraes, Carolina Padilha, Amanda, Patrícia Castro, Roberta Nunes, Maria, Aureliano Lopes, Flavio Guilhon, Mario Carvalho, Madison, Francyne Andrade, Thais Vargas, Ariane Senna, Juliana Vinuto, Mônica Fortuna, Gizele Bakman.

Agradeço aos meus irmãos: Maria Aparecida Brito da Silva, Juscimar Brito da Silva, Juarez Brito da Silva, Rosicler Soares da Silva e Rose Soares da Silva, ainda que distante fisicamente de alguns, sinto a presença e o apoio de todos.

Agradeço aos meus filhos Michael Douglas Costa da Silva e Giovanna Marques Brito da Silva, pelo prazer de ser pai de vocês. Ao meu filho Allan Matheus Costa da Silva, que partiu desta vida aos 21 anos de idade, mas estará para sempre no meu coração. À minha neta Ana Clara Carvalho da Silva, que eu seja uma inspiração ética para sua formação humana e política.

Agradeço ao meu avô Celso José de Brito, com quem vivi toda a minha infância, pelos ensinamentos, os quais deram esteio para uma ética em mim, pautada no cuidado e respeito aos diferentes; por sua capacidade de me perceber e me apoiar nos estudos, numa cultura familiar que valorizava o trabalho braçal.

Agradeço à minha mãe Benedita Soares da Silva, por me apoiar e me compreender nos momentos difíceis e alegres desde a graduação em psicologia, casamentos, filhos, perdas e ganhos.

À minha companheira/esposa/parceira, Jacqueline Pereira Lopes, que esteve sempre ao meu lado, ainda que, em alguns momentos, durante a pesquisa, as minhas reflexões teóricas soassem como um instrumento tocado por um iniciante, lá estava ela com uma escuta cuidadosa, atenta e amorosa. Obrigado por me ajudar e me incentivar a olhar para o lado bom e positivo da vida. Numa caminhada, é bom saber e sentir que não estamos sós!

Por fim, agradeço à UERJ, universidade pública que tem no seu DNA a pluralidade, a abertura às diferenças na formação científica. Sinto orgulho de fazer parte desta história, da educação pública no Brasil.

RESUMO

BRITO DA SILVA, Juraci. **Cartografando práticas e percursos na tentativa de implantação da visita íntima no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro**. 2023. 259 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

Esta tese analisou diferentes dispositivos acionados quando se propõe a efetivação da visita íntima de adolescente em privação de liberdade no Sistema Socioeducativo, assegurada pela Lei Sinase 12.594 de 2012. Utilizamos a cartografia e pesquisa-intervenção para vasculhar e movimentar as questões que perpassam os direitos sexuais e os direitos reprodutivos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Entrevistamos profissionais e familiares, realizamos roda de conversa com profissionais e oficinas com as adolescentes em uma unidade feminina no estado do Rio de Janeiro. Realizamos roda de conversa com profissionais de diferentes estados do Brasil. Constatamos que a visita íntima, a sexualidade e o gênero acionam mecanismos de alerta traduzindo-se em preocupação e medo por parte da instituição socioeducativa. Neste território são fabricadas e agenciadas subjetividades densamente territorializadas e marcadas fundamentalmente pela segurança, a qual mantém a sexualidade e tudo o que a atravessa silenciada e invisibilizada. Como ferramentas de análise, lançamos mão de dois conceitos, analisador e acontecimento, para pensar a visita íntima. Utilizamos o conceito de *analisador* como aquele que coloca em evidência, em movimento, o que não pode aparecer em um dado momento. *Acontecimento* é entendido aqui como aquilo que gera tensões e torções quando o inesperado aparece. Diante de entraves e dificuldades de se concretizar uma política dos direitos sexuais e direitos reprodutivos voltados a adolescentes e jovens privados da liberdade, defendemos a sexualidade como um direito humano, devendo fazer parte do cotidiano e das ações da instituição socioeducativa. Apesar de a visita íntima não ter sido implantada de forma plena no Brasil, constatamos diferentes iniciativas, pesquisas acadêmicas, movimentos sociais e de direitos humanos fora e dentro das instituições, argumentando que se trata de um direito ao exercício pleno da sexualidade, ao prazer, à convivência familiar, ao fortalecimento dos vínculos entre o casal, à promoção e ao cuidado em saúde, à prevenção de diferentes formas de violência: institucional, sexual, de gênero, entre outras. O nosso entendimento é de que a visita íntima para adolescentes se constitui como parte de uma política pública voltada aos direitos sexuais e direitos reprodutivos.

Palavras-chave: Sistema socioeducativo. Visita íntima. Sexualidade. Gênero. Psicologia social.

ABSTRACT

BRITO DA SILVA, Juraci. **Cartographing practices and pathways in implementing conjugal visits in Rio de Janeiro's socioeducational system.** 2023. 259 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

This thesis analyzes how the proposition of implementing conjugal visits in juvenile detention centers, which is already recommended by a 2012 law that creates Brazil's socioeducational system, activates several devices in the socioeducational system. We used cartography as a method to provoke the issues that permeate the debate about sexual rights and reproductive rights of teenagers who are restricted or deprived of their freedom. The research heard professionals, adolescents and family members, individually and in groups, in Rio de Janeiro and other states. We verified that conjugal visits, sexuality and gender trigger alert mechanisms that translate into concern and fear on the part of the socioeducational institution. In this field, security is a notion that marks subjectivities deeply, and these subjectivities are densely territorialized by this notion, which keeps sexuality and whatever relates to it silenced or invisibilized. As analytical tools, we used the concepts of "analyzer" and "happening" to think about conjugal visits. As "analyzer", we understand that which highlights what cannot appear at a given moment. As for "happening", we understand it as that which generates tensions when the unexpected appears. Faced with the obstacles and difficulties of implementing a sexual and reproductive rights' policy for adolescents and young people deprived of their liberty, we defend sexuality as a human right and as something that should be part of the daily life in the socioeducational institution. Although conjugal visit have not been fully implemented in Brazil's socioeducational system, we have found different initiatives, academic researches, social and human rights movements outside and inside these institutions arguing that these teenagers have the right to exercise their sexuality, to experience pleasure, to family conviviality, to strengthening bonds with their partners, to access health promotion and care and to be free of any form of violence, may it be institutional, sexual, gender violence or others. Our understanding is that conjugal visits for adolescents in juvenile detention centers is an important part of a public policy committed to sexual and reproductive rights.

Keywords: Socioeducational system. Conjugal visit. Sexuality. Gender. Social Psychology.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CBIA – Centro Brasileiro para Infância e Adolescência

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRIAAD – Centro de Referência Integrado de Atendimento ao Adolescente

CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CRP – Conselho Regional de Psicologia

DEGASE – Departamento Geral de Ações Socioeducativas

DIVEPE – Divisão de Estudos, Pesquisas e Estágios

DPRJ – Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

ESGSE – Escola de Gestão Socioeducativa - Paulo Freire

EJLA – Escola João Luiz Alves

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FUNABEM – Fundação Nacional para o Bem-Estar do Menor

FEBENS – Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor

GEPSID – Grupo de Estudos e Pesquisas Subjetividades e Instituições em Dobras

GT – Grupo de Trabalho

INFOPEN – Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias

LEP – Lei de Execução Penal

MEPCT – Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro

MP – Ministério Público

ONU – Organização das Nações Unidas

PACGC – Professor Antônio Carlos Gomes da Costa

PNAISARI – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade

SEEDUC – Secretaria Estadual de Educação

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

STF – Supremo Tribunal Federal

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TJRJ – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 DOBRA METODOLÓGICA	26
1.1 Nos escombros, nas entrelinhas, na passarela: caminhos tortuosos de uma cartografia	30
1.2 Eu e o Degase: o pesquisador-funcionário e algumas pistas da história da socioeducação no Rio de Janeiro	49
1.3 Entrevistas nas instituições de preservação da ordem: desafios e implicações	63
1.4 O analisador visita íntima	67
1.5 A visita íntima insiste em aparecer: algumas descobertas	74
1.6 Visita íntima no sistema prisional: mais pistas	81
2 DOBRA BUROCRÁTICA	86
2.1 No meio do caminho tinham muitos nãos: Impasses e melindres quando o assunto é a sexualidade	91
2.2 Como a visita íntima é vista no DEGASE	102
2.3 No meio do caminho tinha uma pedra	107
2.3.1 Muro da unidade do Degase escondia abusos	112
2.4 O Saber-fazer e a desconfiança na pesquisa	115
3 DOBRA DESEJO	124
3.1 Trajetórias da visita íntima no Brasil: aventuras cartográficas em busca de pistas sobre o desejo	127
3.2 Sexualidade como regalia e não como direito: um luxo que não deve figurar como necessidade de primeira ordem	138
3.3 Múltiplos olhares para/sobre as meninas: coitadas, vítimas, safadas, malandras, espertas	147
3.4 Nas entranhas do controle	151
3.5 Os encontros com as adolescentes: algumas pistas	158
3.5.1 <u>Sexualidade, sexo, prazer: o que será que elas dizem sobre isso?</u>	161
3.5.2 <u>Falando rasgado sobre sexo</u>	164
3.5.3 <u>Gravidez: entre medo, controle e desejo</u>	168

3.5.4 <u>Entramos e saímos das oficinas perturbando: marcos da sexualidade e da pesquisa-intervenção</u>	170
4 DOBRA POLÍTICA	173
4.1 Direitos sexuais e direitos reprodutivos no sistema socioeducativo: onde e como estão?	174
4.2 Quase um estudo de caso, certamente uma conversa	186
4.3 A Política da PNAISARI: bons encontros na tela	195
4.3.1 <u>Documento-Consenso para a implantação da visita íntima</u>	201
4.3.2 <u>O que vem depois: algumas pistas</u>	203
CONSIDERAÇÕES FINAIS	205
REFERÊNCIAS	214
ANEXOS	224
Anexo – 01 Proposta de Oficinas: Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos.....	224
Anexo – 02 Documento Consenso para visita íntima.....	235
Anexo – 03 Convite da Roda de Conversa Online	253
Anexo – 04 Referências de pesquisa bibliográficas de visita íntima de adolescente	255

INTRODUÇÃO

Neste começo, considero importante falar um pouco de mim, da minha trajetória, como cheguei até aqui. Não se trata de uma autobiografia, mas um voo curto com algumas breves aterrissagens. Nasci numa pequena cidade do interior de Goiás, próximo ao Rio Araguaia. Depois da separação de meus pais, fomos acolhidos pelos avós. Uma cena muito conhecida na nossa sociedade, infelizmente – quando o casal se separa, fica inteira e exclusivamente a cargo da mulher o cuidado dos filhos, o pai se desresponsabiliza do cuidado, do sustento, e se faz presente quando possível, não entende como obrigação. Minha mãe, ainda jovem, retorna à casa de seus pais com quatro filhos.

Não se tinha televisão em casa naquela época, nos anos 1980, a não ser as famílias de posses. No nosso caso, nem luz elétrica nem água encanada, mas existia um poço com abundância de água e um quintal grande com muitas árvores frutíferas. A casa era iluminada por lamparinas a querosene, deixando aquele cheiro peculiar no ar. A depender da luz da lua, as noites ficavam mais ou menos escuras, dando um tom às brincadeiras de roda e de esconde-esconde da criançada, das quais eu participava.

Viver na casa dos avós teve algumas vantagens. A que me recordo foram as histórias contadas pelo meu avô, as quais eram apimentadas de suspense, aventuras e mistérios, trazendo elementos do folclore brasileiro, tais como Mula sem Cabeça, Saci Pererê, entre outros. Apesar do baixo letramento de meu avô, ele havia acumulado muitas leituras ao longo da vida; isso colaborou para que ele compreendesse o meu jeito diferente de ser, que era interpretado, pela maioria da família, como estranho. Desde os 10 anos de idade, eu tinha o hábito de ler e guardar uma série de revistas, gibis e livros, passando horas dentro do quarto lendo, enquanto os outros irmãos realizavam atividades laborais que eram valorizadas pela cultura local daquela época e no meu entorno familiar.

Aos 15 anos, por convite de um tio, venho para o Rio de Janeiro, cidade que me encantou, pois ela continha fragmentos vivos da história do Brasil estudada por mim nos livros escolares. O Rio, cidade dos festivais de MPB, sobre os quais minha professora do ensino fundamental, de OSPB, lá em Goiás, lecionava com entusiasmo e paixão a respeito da arte, da política e da cultura. Hoje percebo que ela estava subvertendo o modelo disciplinar que fazia parte da ditadura militar em que tal disciplina se originou, dando-nos elementos para pensar a vida livre, voltada aos direitos humanos. Ou seja, a arte e a cultura foram as entradas possíveis identificadas por minha e tantas outras professoras da época para engasgar a máquina instituição-ditadura-militar.

Aqui estava eu no Rio de Janeiro em 1981, respirando a maresia e admirando o mar que só tinha visto nas novelas. Quando andava pelas ruas da cidade, identificava os nomes de praças e prédios históricos que marcaram a monarquia, a república e os movimentos de resistência populares no Brasil.

No Rio, cursei o ensino médio em uma escola pública. Depois de uma longa parada, aos 28 anos, retomei os estudos na rede particular realizando a faculdade de psicologia, beneficiando-me do financiamento público estudantil (CREDUC).¹ Completados 20 anos de finalização de meu curso, hoje, na minha família, somos apenas dois com ensino superior.

Até os 35 anos de idade, época de minha formatura, trabalhava como artesão na fabricação de joias e na lapidação de pedras semipreciosas. As transformações do metal e de uma pedra bruta, dando-lhes diferentes formas, já anunciavam a minha aproximação com a psicologia, que trabalha com a produção de possibilidades e a (re)invenção dos modos de vida. Essa habilidade deu abertura para outras, como a escuta sensível a pessoas em sofrimento psíquico. E mais adiante, meu envolvimento na defesa dos direitos humanos.

Aos 52 anos de idade, depois de 17 anos de serviço público e trabalhando em diferentes lugares como psicólogo, iniciei o doutorado numa universidade pública. A emoção foi grande, representava uma grande conquista pessoal e profissional, pois entendo a produção científica sempre imbricada entre teoria e prática. Ao ver meu nome na lista de aprovados, senti vontade de gritar para o mundo “eu passei”!! Bom, meu avô não está mais aqui. Agora, eu quem sou avô. Ainda hoje tenho dúvidas se minha mãe e meus irmãos têm noção e a dimensão desta conquista para mim e para o meu fazer enquanto psicólogo nas políticas públicas, em especial, na socioeducação.

Dito tudo isso, carece ainda dizer, neste começo textual, que a escrita desta tese, na perspectiva teórica que adotamos, embora seja autoral, ela é atravessada pela contribuição de muita gente que me provocou e me desafiou a continuar nos momentos difíceis; por isso adoto, na escrita, a primeira pessoa do plural. No nosso grupo de pesquisa, com os encontros semanais, as trocas produziram diferentes deslocamentos e olhares para o campo e para teoria. Isso tem sido possível porque a nossa orientadora, Anna Paula Uziel, acredita e defende esse modo de produção científica, no plural. Quando passo para o papel meus pensamentos, transcrevo os

¹ “Em 1992, com a publicação da Lei nº 8.436, foi institucionalizado o CREDUC, estabelecendo que 30% da renda líquida das loterias e dos prêmios não procurados seriam destinados ao programa. O CREDUC passou a ser administrado e supervisionado pelo então Ministério da Educação e Cultura. Em 1996, ocorreram outras alterações: restringiu-se o acesso, unicamente para o pagamento das mensalidades, a estudantes carentes de instituições privadas”. Disponível em: <https://www.fn.de.gov.br/financiamento/fundeb/area-para-gestores/dados-estatisticos/item/4752-hist%C3%B3rico>

atravessamentos, as marcas produzidas em mim nos diferentes encontros.

No primeiro ano de doutorado, tudo parecia seguir seu fluxo “normal”, dias de aula, dias de trabalho, fins de semana com a família. Porém, as notícias começaram a surgir aqui e ali, no rádio, na internet, na televisão de que algo “assustador” estava tomando conta do mundo. De acordo com OPAS² “em 31 de dezembro de 2019 houve um alerta sobre o aumento de casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Tratava-se de uma nova cepa (tipo) de coronavírus que não havia sido identificada antes em seres humanos” (OPAS). Por sua vez, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a covid-19 como uma pandemia. Enquanto isso, no Brasil, o Carnaval produziu uma das maiores aglomerações, bastante criticado por autoridades e parte da imprensa, como se o mal estivesse distante de nós.

Tudo se deu muito rápido, as notícias propagaram-se na velocidade do vírus, mas nós, aqui, do lado de cá da América do Sul, não tínhamos a dimensão da gravidade do problema, ou ele foi subdimensionado pelas autoridades. “O dia em que a terra parou”, música de Raul Seixas, ilustra muito bem o que vivemos em quase todo o ano de 2020. Mortes muito rápidas, isolamento social, máscaras, álcool em gel, foram se pondo como nova realidade e, ainda hoje, fazem parte de nossa rotina. Para conter a propagação do vírus, foi também necessário que as pessoas ficassem privadas em suas casas, entre outras ações sanitárias.

O vírus da Covid-19 atravessou a nossa pesquisa de forma muito dura, como as burocracias na instituição de controle e disciplina de determinados corpos, dando-nos a percepção de que sexualidade, gênero e visita íntima – temas centrais de nossa pesquisa – têm semelhança ao vírus na medida em que comparecem perturbando a ordem tão esperada pela instituição de privação de liberdade. O medo, o desconforto e a suspeição servem para justificar a necessidade de vigilância constante de performances consideradas inapropriadas, não havendo possibilidade de se pautar a dimensão do prazer e outros sentimentos inerentes à sexualidade.

Ao contrário, a sexualidade na/da adolescência é marcada por preocupações de diferentes instituições, que a querem contida, controlada e, em muitos momentos, invisibilizada. A sexualidade pode contaminar com doenças, como o que ocorre com a covid-19, mas ela também produz vida, prazer, movimentos. Quando a sexualidade aparece, o discurso em torno dela acaba por se restringir a políticas e ações voltadas à prevenção de

² Organização Pan-Americana da Saúde. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19> Acesso em dez. 2022

gravidez e ISTs, como se houvesse um risco sempre presente. Em muitas instâncias e programas governamentais, é comum pensar os direitos sexuais e os direitos reprodutivos apenas em uma perspectiva da saúde sexual, pautada no controle da natalidade, numa certa pedagogia e vigilância dos corpos negros, pobres e periféricos. Determinadas políticas de Estado defendem intervenções nessa população com a justificativa de excesso de gravidezes sem controle, promiscuidade e falta de capacidade para cuidar de suas proles. Nessa dimensão, constroem-se discursos e práticas mantendo a lógica binária de culpa versus punição, erro versus reparação, deixando pouco espaço para a liberdade, para uma vida autônoma e responsável, voltada ao cuidado de si e do outro.

Em uma perspectiva que se pretende diferente desse pensamento normativo e de controle sobre a sexualidade na adolescência, nossa pesquisa situa-se no campo dos direitos sexuais e direitos reprodutivos, que vislumbra a sexualidade em sua potência, ainda que pese o fato de ser desenvolvida em uma instituição de preservação da ordem. De acordo com Rios (2006), é preciso falar em um “Direito democrático da sexualidade” (p.73), ultrapassando pensamentos pautados somente na reprodução biológica e no controle da natalidade, atrelados a uma suposta natureza humana e à hierarquia de gênero.

Por isso, defendemos que visita íntima de adolescente no sistema socioeducativo possa funcionar como um analisador, capaz de fazer aparecer a pluralidade de sentidos que produzem e são produzidos pela sexualidade – na adolescência, no caso desta pesquisa –, que engloba dimensões dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, os quais disputam com os preconceitos e valores presos aos dogmas religiosos e pensamentos laicos conservadores. Portanto, é necessária uma discussão mais ampliada do campo, a qual inclua: Infecções Sexualmente Transmissíveis - ISTs e HIV/AIDS; os diferentes métodos contraceptivos, com especial destaque para o uso de preservativos, eventualmente presente nas discussões sobre sexo nas unidades; maternidade/paternidade; relações e vínculos familiares; o cuidado de si; as múltiplas formas de violência – a institucional, a sexual e de gênero; medos; fantasias e prazeres. Desse modo, promove-se uma política de cuidado em diversas dimensões da vida do/a adolescente.

Nesse sentido, esta pesquisa pretendeu cartografar percursos, práticas e discursos que foram sendo produzidos a respeito da sexualidade e do gênero a partir do momento em que a visita íntima de adolescentes no sistema socioeducativo no Rio de Janeiro começou a ser tematizada com mais força. O marco legal que sustenta tal direito, o SINASE, tem seu primeiro

registro na Resolução 119 de 2006 do CONANDA,³ tornando-se posteriormente a Lei 12.594 de 2012, a qual explicita os parâmetros da execução das medidas socioeducativas, destacando em seu artigo 68 que: “é assegurado ao adolescente casado ou que viva, comprovadamente, em união estável o direito à visita íntima”.

O interesse por esta temática é anterior à minha entrada no mestrado, momento em que realizei pesquisa em uma unidade socioeducativa masculina (Silva, 2016), já ouvindo dos adolescentes o que eles pensavam sobre a visita íntima.

Tal dispositivo, por si só, não garante que o poder público, que se apresenta com mais frequência em suas linhas duras, como estrutura rígida e modelada, se movimente para efetivação desse direito, fazendo-se necessário provocar a concretização das políticas voltadas ao público que delas necessita. Nesse sentido, a nossa pesquisa-intervenção deseja acompanhar os processos de construção da visita íntima no Degase,⁴ ao trazer essa discussão para o cotidiano da socioeducação, mas também seus silêncios, provocando e agenciando outros modos de existência e outras subjetividades de modo a estranhar os corpos que estão prontos para serem “vestidos na/pela prisão”; ao buscar o diálogo com outras instituições socioeducativas que fizeram tentativas de implementá-la; ao colocar em análise o momento político em que vivemos.

Não vislumbramos um caminhar linear nesta pesquisa, tampouco buscamos um objeto conhecido de antemão. Exatamente porque trabalhamos em uma perspectiva cartográfica, interessam-nos os imprevistos, os acontecimentos, no sentido de que apresentam uma cena inédita para a instituição, fazendo com ela tenha de lidar com isso e também fazendo com que se produzam rupturas nas subjetividades modeladas e instituídas pelas diferentes instituições, sendo mais recrudescidas as do cárcere. Como diz Roberta Romagnoli (2014):

Dessa forma a cartografia é sempre uma pesquisa-intervenção, pois é impossível, no encontro com o objeto de estudo, não haver zonas de interferências e de indeterminações, que podem, ou não, levar a desestabilizações. Produzir conhecimento é desestabilizar, e isso é intervir. Nesse sentido, pesquisar é transformar, inventar, sempre.” (ROMAGNOLI, 2014, p. 50)

A pesquisa-intervenção provoca rupturas nas práticas e nos saberes naturalizados, em concepções de subjetividades individualizadas, fora do contexto social, político e econômico.

³ Escola Nacional de Gestão Socioeducativa. Disponível em: http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/index.php?option=com_content&view=article&id=80&Itemid=254. Acesso em fev. 2021.

⁴ Usaremos, neste trabalho, a sigla DEGASE em caixa baixa, pois referimos a ela como “a entidade Degase”. Uma organização governamental que executa a política socioeducativa no estado do Rio de Janeiro.

Não se trata de interferir como quem traz um saber, de especialista, mas de deixar aparecer as tensões, os conflitos e a partir deles formular questões que colaborem com a teoria e a prática. Ou seja, “(...) a questão que se apresenta ao pesquisador social é muito mais de apreender os movimentos coletivos de apropriação e invenção da vida que favoreçam a produção de existências singulares” (PAULON, 2005, p. 21).

A minha trajetória profissional na psicologia, principalmente, em instituições para infância e juventude, sempre esteve voltada para práticas micropolíticas, encontrando e abrindo fissuras e brechas no instituído, fazendo dobras nas práticas naturalizadas que determinam lugares e individualizam subjetividades, sem a devida contextualização social, histórica, política e econômica. Nesse sentido, é fundamental não perdermos de vista as juventudes às quais nos referimos neste trabalho, ocupantes de favelas e periferias marcadas e vigiadas por forças de segurança do Estado, depositando nelas falsas verdades de que o crime se encontra e é produzido apenas ou especialmente em seus territórios.

A fabricação de sujeitos criminosos se estende à produção social da chamada juventude delinquente desde a Primeira República brasileira, justificando uma política de controle estatal em nome da ordem pública, como um projeto que tinha o propósito de limpeza das ruas. Ou seja, um projeto higienista que esteve presente nos Códigos de Menores Brasil (1927 -1979) e que, ainda hoje, vemos seu renascimento com diferentes Propostas de Emenda Constitucional - PEC em favor da redução da maioria penal. Tudo leva a crer que é um projeto de Estado, o controle por meio do encarceramento da juventude negra, pobre, moradora de favelas e de periferias.

Desde o início de minha entrada no sistema socioeducativo em 2007 como psicólogo, fiz parte de diferentes GTs no Degase, em especial, do Grupo de Trabalho realizado em 2013/2014, o qual propôs a criação de um Programa: “*Saúde e Sexualidade*”⁵ para a implantação da visita íntima, nomeada como *Visita Afetiva* a partir daquele momento, e do GT sobre diversidade sexual e de gênero, em 2018, o qual, a partir da implementação do Regimento Interno, criou uma comissão permanente⁶ para cuidar de questões da sexualidade. Foi um momento de algumas produções a respeito do tema, por ora, destacamos a pesquisa de mestrado

⁵ O Programa: “*Saúde e Sexualidade*” que até o fim desta pesquisa não tinha sido implementado pelo Degase.

⁶ De acordo com o Art. 49 – do Regimento Interno do Degase (2018), através de Comissão Permanente, deverá acompanhar, monitorar e avaliar assuntos pertinentes à diversidade sexual e de gênero, bem como garantir a implementação de mecanismos que resguardem o acesso aos direitos e à integridade física e psíquica desses/as adolescentes, sem que isso promova segregações e/ou violações. Disponível em: https://www.degase.rj.gov.br/sites/degase/files/arquivo_texto/DECRETO%20N%C2%BA%2046.525%20DE%2013%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202018%20-%20Regimento%20Interno%20do%20DEGASE.pdf

realizada por Silva e Zamora (2016), que apresentam as condições em que o Degase discutiu visita íntima, dando amplitude para a temática e propondo um programa bem estruturado e seguem:

Na linha de organização para esta implantação sublinhou-se a garantia de se desenvolver um programa, de saúde e sexualidade, com oficinas e dinâmicas, para adolescentes, parceiros/as, familiares e servidores, com um enfoque que viabiliza orientações necessárias nesta área, relativas à prevenção, manutenção da saúde física e sexual assim como planejamento familiar (SILVA E ZAMORA, 2016, p. 119).

O encontro com essas pesquisas e os Grupos de Trabalho dos quais participei e com os quais colaborei para se pensar uma política do cuidado aos adolescentes marcaram não só a minha trajetória profissional, mas despertaram uma série de questões e inquietações em mim, fazendo nascer o desejo de que esta pesquisa de doutorado também provoque e coloque em movimento o cotidiano e as práticas socioeducativas. Por isso, como parte desta pesquisa, fizemos uma proposta ousada ao Degase de implantação de um Projeto Piloto intitulado "*Visita Familiar Afetiva*⁷", com vistas à execução da visita íntima, em que faríamos parte com a nossa pesquisa de campo.

Embora o Degase não tenha autorizado, até o fim da escrita desta tese, a implantação do Projeto Piloto da visita íntima, que propusemos e pretendíamos acompanhar, essa posição não impediu a realização da pesquisa. Fizemos operar os princípios da cartografia e fomos acompanhando os diferentes processos que operaram para essa decisão, ainda que ela nunca tenha sido explicitada.

Ao dar início à pesquisa, não era possível ter ideia de seus percursos e efeitos, não se sabia onde a proposta iria levar, inclusive por se tratar de uma proposição para o Degase. Nesse sentido, não era uma pesquisa de fora que poderia eventualmente contribuir com a instituição, mas uma aposta dela nela mesma. Tudo se deu no percurso dos últimos quatro anos e meio, embora seja difícil precisar quando teve início. Tratando-se de uma cartografia, partimos, inicialmente, de um cenário que podemos nomear de caos, com muitos fios a serem puxados, esticados, afrouxados, realinhados, sem começo, meio ou fim; exatamente como um rizoma. De acordo com Deleuze e Guattari, em *Mil Platôs* (1995), o rizoma é um elemento que não está preso às estruturas arbóreas e sedimentares, às hierarquias. Ao contrário, estabelece múltiplas aberturas e conexões, como ocorreu com a nossa forma de pesquisar, tendo em mãos um mapa

⁷ Usamos o título (*Visita Familiar Afetiva*) como estratégia, tendo em vista as dificuldades e muitas resistências à implementação da visita íntima no Degase. O termo "*Visita Afetiva*" também foi proposto pelo GT finalizado em 2014 sobre a visita íntima, indicando a criação do Programa: Saúde e Sexualidade do adolescente. Os termos serão postos em análise ao longo da escrita deste trabalho.

aberto. Em suas palavras:

O mapa é aberto, é conectável em todas as suas dimensões, desmontável, reversível, suscetível de receber modificações constantemente. Ele pode ser rasgado, revertido, adaptar-se a montagens de qualquer natureza, ser preparado por um indivíduo, um grupo, uma formação social. Pode-se desenhá-lo numa parede, concebê-lo como obra de arte, construí-lo como uma ação política ou como uma meditação. (DELEUZE e GUATTARI, 1995, p. 21)

No percurso, depois de vários desvios, paradas, mudanças de ritmos e cores, percebemos o quanto estávamos sendo dobrados e, ao mesmo tempo, provocando dobraduras nas práticas, nos discursos e nos lugares onde a pesquisa acontecia. Para que não haja dúvida, em se tratando de um leitor/a ou pesquisador/a não familiarizado/a com a Filosofia da Diferença de Deleuze, Guattari e de Foucault, resolvemos, desde já, mostrar alguns dos instrumentos que nos inspiram e acompanham. Os conceitos da esquizoanálise estarão dispostos como numa “caixa de ferramentas”, servindo-nos de operador das multiplicidades e da diferença. Pensar a partir da diferença é lidar com o não, como diz Barbara (2020): “falar da Diferença Deleuzeana é expor um campo árduo de trabalho, nada cômodo, nada fácil, porque se lida com a multiplicidade, com o caos, com as dobras. O avesso da dobra, pertencente à dobra, vizinha da dobra, é a diferença da dobra” (BÁRBARA, 2020, p. 166).

As dobras, na conceituação de Deleuze (1991), vão compondo a nossa pesquisa, não apenas como uma escolha teórica a ser seguida, mas como um acontecimento no sentido em que ela (a dobra) não se deixa capturar pelas normas estabelecidas e regras; ao contrário, ela se produz em circunstâncias adversas da divisão “dentro e fora”. Percebemos, muito rapidamente, que essa lógica binária dá um certo “conforto” à instituição-socioeducativa, fazendo com que fiquem do lado de dentro ou de fora questões que não podem atravessar os muros, como: a sexualidade, o gênero, a visita íntima e outras experimentações que buscam o prazer.

A dobra, como a compreendemos, se dá em outras formulações do pensamento, fora do escopo cartesiano (certo x errado; bem x mal; inocente/culpado; isso ou aquilo). Assim sendo, a dobra não diz respeito à cisão entre esses lugares, mas no sentido de que “o dentro é um duplo do fora que mantém uma relação de indissociabilidade, e não de oposição” (HUR, 2019. p. 93). Construir esse pensamento na pesquisa é apostar que diferentes acontecimentos vão se avizinando e se contornando, fazendo com que as formas macropolíticas presentes no campo sejam dobradas para as formas micropolíticas.

Foi com essa intenção de usar a potência da dobra, que organizamos os capítulos desta tese com as seguintes dobraduras: metodológica, burocrática, do desejo e política como veremos adiante.

No capítulo *Dobra Metodológica* apresentamos formas e forças teóricas e metodológicas que deram corpo à pesquisa, tecidas na Cartografia, pesquisa-intervenção para pensar questões institucionais que atravessam a visita íntima. Trabalhamos com dois conceitos principais: *acontecimento e analisador*, fazendo uso do pensamento de Foucault, Deleuze e Guattari e em busca de pistas para acompanhar as subjetividades territorializadas, as quais são fabricadas na/pela instituição-socioeducativa, atravessadas por um modelo de segurança que opera pelo viés do enfrentamento, com respostas muitas vezes violentas, outras mais sutis. Mas também seus escapes, fissuras, brechas, por onde a vida respira, resiste e insiste.

Apresentamos no capítulo da dobra metodológica a proposta que entregamos ao Degase de um projeto piloto: “Visita Familiar Afetiva” com vistas à implantação da visita íntima, em que nossa pesquisa estaria inserida. O projeto não foi aceito, ainda que não tenha sido negado, como dito acima, e tivemos de seguir por outros caminhos. Diante desse impasse inicial, percebemos que a visita íntima no sistema socioeducativo mobiliza diferentes sentimentos: desconfiança, suspeita, medo, preocupação, rejeição e fala do olhar sobre os meninos e as meninas que ali se encontram e deste direito previsto pelo Sinase, mas ainda difícil de garantir.

Mostramos, não só neste capítulo, mas em toda a tese, que as questões que atravessam a sexualidade são invisibilizadas nas ações, nas atividades, nos documentos técnicos, quando aparecem.

Também neste capítulo enunciamos os encontros, as conversas e as trocas com diferentes personagens do campo socioeducativo, como entrevistas com profissionais de unidades do Rio de Janeiro e familiares de adolescentes que cumprem medida no nosso estado, grupos de discussão com profissionais ligados aos sistemas socioeducativos de diferentes regiões do país, um servidor do Ministério da Saúde e oficinas com adolescentes da unidade feminina.

No tópico “Eu e o Degase: o pesquisador funcionário⁸...” levantamos algumas questões que perpassam a condição de ser pesquisador na instituição onde se trabalha. O devir-pesquisador acabou produzindo muitos desconfortos à instituição quando insiste em um tema que o Degase não quer ver e sobre o qual não quer falar.

⁸ Nesta tese, utilizamos os termos: funcionário/a, servidor/a, trabalhador/a de forma indiscriminada, como sinônimos, muito mais no sentido de evitar repetição.

A *Dobra burocrática*, por sua vez, põe em análise um repertório muito comum na instituição-socioeducativa. A partir de movimentos macro e micropolíticos, permite que a burocracia (re)produza relações de poder, garantindo o funcionamento de práticas e discursos de modo que a máquina disciplinar não pare de fabricar subjetividades enrijecidas, assegurando que corpos e objetos permaneçam em seus lugares, dentro ou fora da instituição.

A visita íntima é vista pela instituição-socioeducativa como algo secundário, um luxo, uma vez que os/as adolescentes têm outras necessidades consideradas básicas, e a condição de internados não deve garantir nada além disso. As questões que giram em torno da sexualidade são vistas como negativas, não aceitáveis ou um excesso. Ou seja, tudo que envolve a sexualidade deve ser rejeitado, negado, extirpado.

Na Seção: “No meio do caminho tinham muitos nãos...” relatamos as dificuldades e os imprevistos que aconteceram na pesquisa, mas também com impasses que foram alçados no nível pessoal. A violência institucional que está no “DNA” da socioeducação e da prisão atravessa também a pesquisa e possivelmente o que poderá vir dela. Uma tecnologia na lógica do biopoder (Foucault, 2009) vai tecendo os corpos para que eles mantenham a integridade da instituição. Caso haja discordância, são aplicadas “penalidades” implícitas e, às vezes, explícitas. Foi o que ocorreu comigo, quando fui colocado, pela gestão da época, em outra unidade para ser silenciado, invisibilizado e inviabilizado.

Saber-fazer, título de uma seção, funciona como dispositivo acionado pelos trabalhadores do Degase para afirmar a capacidade técnica e a expertise particular na realização de seu ofício na socioeducação. Um saber-fazer que exclui, ao entender que as pesquisas feitas por quem vem de fora não são consideradas, uma vez que são pessoas que não têm o saber e nem a prática diária do fazer socioeducativo. O *modus operandi* fiscalizador que faz acreditar que se está sendo controlado todo o tempo se reproduz no fazer cotidiano e nos olhares sobre as práticas que se apresentam, mesmo que venham para somar.

A possibilidade de efetivação da visita íntima de adolescente apresenta-se como uma “semiótica do risco” sempre às espreitas, como se algo pudesse acontecer a qualquer momento. Isso faz com que a instituição-socioeducativa acione diferentes mecanismos de controle e de segurança pautados nas dobras-burocráticas.

Também neste capítulo, em “Muro da unidade do Degase escondia abuso”, abordamos o estupro ocorrido na unidade feminina, evento de gravidade elevada, levando a afastamento e punição de agentes envolvidos e com repercussão na minha entrada na unidade para realização de atividades com as meninas.

A *Dobra desejo*, título do capítulo três, aqui é usada como experimentações coletivas e sociais, colocando o individual em análise, interpelando as formas intersubjetivas. O desejo é potência de acontecer e se dá em um campo de imanência que funciona por múltiplas conexões, linhas de passagem e diferentes agenciamentos (HUR, 2020). A dobra desejo, como a concebemos nesta pesquisa cartográfica, propõe que encontremos o desejo onde ele está, enquanto produção de sentido e de realidade. No cotidiano socioeducativo, muitas vezes, temos a sensação de que ele (o desejo) não encontra pontos de apoio e de ancoragem, tampouco se espalha ou arrisca.

Neste capítulo apresentamos as trajetórias da visita íntima no Brasil, em que dialogamos com diferentes pesquisas realizadas no Degase e em outras instituições socioeducativas, questões que perpassam sexualidade, gênero, raça, territórios entre outros. As diferentes dobras tecidas no campo, nos encontros com os/as participantes foram dando forma e produzindo enunciados em torno dos sentidos que a sexualidade assume. A partir da pergunta “De que direitos sexuais e reprodutivos estamos falando?”, abordamos as oficinas realizadas com as meninas que estavam cumprindo medida socioeducativa em uma unidade de internação feminina do Degase.

No último capítulo desta tese, nomeado *Dobra política*, buscamos pensar numa política libertária do desejo, de modo que a dobra política faça operar as relações de saber/poder que sustentam uma política dos direitos sexuais e direitos reprodutivos. O sentido de política, como a usaremos neste trabalho, se expressa nos movimentos macro e micropolíticos, os quais agenciam diferentes campos, desestabilizando-os enquanto práticas, saberes, lugares e movimentos sociais.

Neste sentido, a dobra política nesta pesquisa vai funcionar como um acontecimento, em que muitas dobraduras são necessárias na tentativa de desterritorializar subjetividades rígidas, endurecidas, compreendendo sexualidade e gênero como dispositivos de controle a serem silenciados e invisibilizados.

Neste capítulo apresentamos um breve contexto histórico dos direitos da mulher que advêm da formulação da carta internacional dos Direitos Humanos e são atributos de todo ser humano, sem distinção de idade, raça, nacionalidade, gênero, classe social, religião, entre outros, destacando a importância das conferências de Cairo e Beijing nos anos 1990. A nossa proposta foi pensar como a dobra política fez agenciar diferentes movimentos macro e micropolíticos no sentido de provocar questões que atravessam os direitos sexuais e direitos reprodutivos das meninas privadas da liberdade.

A dobra política (como forma libertária do desejo) movimentou diferentes dispositivos

na instituição, dando abertura para que as meninas pudessem falar sobre: sexo, prazer, paternidade, maternidade, gravidez, relacionamento, identidade, expressão de gênero, orientação sexual, cuidado de si, entre outros. Analisamos também como a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade (PNAISARI, 2014) foi construída e os entraves para sua implementação, especificamente no que tange aos direitos sexuais e reprodutivos.

1 DOBRA METODOLÓGICA

Para o origamista, o ato de dobrar o papel representa a transformação da vida e ele tem a consciência de que esse pedaço, um dia, foi a semente de uma planta que germinou, cresceu e se transformou numa árvore. E que depois, o homem transformou a planta em folhas de papel, cortando-as em quadrados, dobrando-as em várias formas geométricas representando animais, plantas ou outros objetos. Onde os outros viam apenas uma folha quadrada, o origamista pode ver a origem de todas as formas se transbordando. (Enio Yoshinori Hayasaka e Sívia Mitiko Nishida)⁹

Pensar a pesquisa na perspectiva da dobra é estar aberto aos transbordamentos dos acontecimentos e dos imprevistos. Como no texto acima, a dobradura do papel, na confecção do origami, vai produzindo novos traçados e múltiplas dobraduras na busca de uma forma, mas que sempre será provisória, pois o origami como a pesquisa cartográfica, ao se dobrarem, buscam a desterritorialização de subjetividades e das imagens, deixando aparecer múltiplas paisagens. Ficam marcas, mas as figuras se movem, se tornam outras, se desfazem em incessantes movimentos.

Os temas que norteiam nossa pesquisa são: gênero, sexualidade e visita íntima, os quais compreendemos dentro do escopo dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos; mas, de forma geral, são separados, distorcidos, excluídos da regularidade da vida. No contexto institucional, acentua-se o distanciamento dessas questões, como se estivessem do lado de fora (da instituição e da vida) e por isso, quase sempre, são invisibilizadas.

A visita íntima de adolescente, nesta tese, será analisada, compreendida, pensada e articulada por dois conceitos principais: *analisador* e *acontecimento*, ambos a partir do pensamento de Deleuze e Guattari.

As subjetividades territorializadas articulam-se com afetos, objetos, práticas e discursos que são forjados numa lógica binária entre o dentro e fora da instituição-socioeducativa. A dobra e as desdobras, por sua vez, vão funcionar como mobilizadoras de diferentes dispositivos no entre fronteiras da instituição, abrindo para linhas mais flexíveis que apostem no cuidado de si, na livre escolha, na liberdade, na expressão do desejo enquanto potência de vida – os quais compõem os direitos sexuais e os direitos reprodutivos.

⁹ Pequena história sobre Origami, Disponível em: https://www2.ibb.unesp.br/Museu_Escola/Ensino_Fundamental/Origami/Documentos/indice_origami.htm

Em um primeiro momento, vale destacar que nossa pesquisa funcionou como uma linha com muitas ondulações, que tira do prumo, que provoca destempero às verdades inabaláveis das subjetividades forjadas na instituição do cárcere. Buscamos nesta tese pensar a vida a partir dos acontecimentos, o que significa fazer tensionar diferentes dobras em nós pesquisadores e no campo. Como nos informa Rosane Neves da Silva (2004), baseada nos pressupostos deleuzianos:

A dobra Deleuziana é a curvatura ou a inflexão destas linhas infinitamente móveis que percorrem o plano de imanência cuja superfície é povoada por singularidades anônimas e nômades. A dobra exprime a desaceleração deste movimento infinito, produzindo a convergência das singularidades em um dado momento, criando assim um dentro que é coextensivo ao fora, e que é a condição para que um mundo comece. A dobra é, portanto, a expressão de um mundo possível. Este mundo possível não é correspondente aos melhores dos mundos, segundo a fórmula leibziana, mas significa que o mundo mesmo é acontecimento, é produção contínua do absolutamente novo. (SILVA, 2004, P. 06-07)

As dobras e desdobras da sexualidade e do gênero, acionadas pela visita íntima do/a adolescente, vêm fazendo barulho nas engrenagens da instituição-socioeducativa; mas a todo tempo são negligenciadas, invisibilizadas por outro tom mais barulhento, que é a preocupação com a segurança. Neste sentido, a nossa pesquisa-intervenção, como a conduzimos, provocou e vem provocando efeitos em lugares, nos discursos e nas práticas instituídas que ainda estão agarradas às normas que se distanciam da garantia dos direitos dos/as adolescentes. Em outras palavras, nossa intenção foi e continua sendo provocar movimentos, no que se encontra dado, engendrando outros olhares e desejos em busca da diferença nas diferentes dobras, aumentando a potência de um agir.

O exercício da sexualidade, na nossa sociedade, em diferentes períodos foi e ainda é visto como uma ameaça aos costumes tidos como naturalmente bons. Porém, a modulação da ameaça vai depender de quem a exerça e em que contexto ela está sendo exercida. Por isso, há necessidade de controlar, vigiar e disciplinar as condutas consideradas fora da norma. Por sua vez, na instituição-socioeducativa – cujo controle dos corpos aprisionados (dentro dela) se mantém em grau mais sofisticado do que fora dela, quando se faz menção a qualquer dispositivo associado à sexualidade – é acionada uma série de mecanismos como forma de defesa para manter a “normalidade” das rotinas, dos fluxos territorializados que em geral são bastante rígidos, funcionando no nível macropolítico (DELEUZE, 1996).

Nesse sentido, a visita íntima, que neste momento ainda é forma no Degase, porque só existe na lei e em alguns discursos, também é força porque funciona como um *acontecimento* que provoca rupturas e faz tensionar práticas instituídas hierarquizadas e naturalizadas na socioeducação. O acontecimento, no entendimento de Foucault (2009), é um conceito que está

associado à mudança no regime de verdade em uma determinada época ou para um grupo, um saber localizado, numa cultura. Propor a discussão e/ou a efetivação da visita íntima de adolescente no sistema socioeducativo levanta uma série de questões da nossa cultura que se atualiza na instituição-prisão como: o controle das práticas sexuais, o controle dos corpos, suas diferentes formas de experimentação e de sentir prazer. Em outras palavras, o acontecimento para Foucault tem uma função temporal, no sentido de que o poder vai se atualizando e engendrando processos de subjetividades adaptáveis ao modo de produção vigente.

Já o acontecimento, para Deleuze, é visto sob uma perspectiva singularizante e ao mesmo tempo incorporal. Edson Peixoto Andrade (2018), em seu texto, buscando compreender o acontecimento em Deleuze, propõe que pensemos o acontecimento como um atributo experimentado no coletivo, da forma como era vivenciado pelos estóicos, “como efeito de superfície”. O acontecimento não é a essência ou a coisa:

Nos estóicos, o sujeito do juízo é sempre singular. Os juízos podem ser definidos, indefinidos e exprimíveis. Os exprimíveis seriam como o lugar, que é efeito de tensão ou ação dos corpos. Eles seriam noções obtidas segundo uma transição, de uma passagem, de uma ação de modo que, somente na ação, é possível apreender o incorporal. No momento mesmo em que acontece é que ele pode ser passível de apreensão. Ele é incorporal e difere das representações. A força interna dos corpos se manifesta na superfície. É o incorporal, exprimível incompleto ou atributo. (ANDRADE, 2018, p. 12)

Em outras palavras, seguindo o pensamento de Deleuze, compreendemos o *acontecimento-visita-íntima* como uma dobradura da sexualidade e do gênero na socioeducação. Ao mesmo tempo que provoca a instituição a ficar cara a cara com tais questões, abre uma espécie de vazio para ela, pois o seu registro na solução ou compreensão dos problemas se dá no binarismo: no certo ou errado, no bem ou mal, no dentro ou fora; enquanto o *acontecimento* proposto por Deleuze indica que se pense nas coisas no exato momento em que elas acontecem, fora da representação e da hierarquização.

Em todo acontecimento existe realmente o momento presente da efetuação, aquele em que o acontecimento se encarna em um estado de coisas, um indivíduo, uma pessoa, mas há também [...] o futuro e o passado do acontecimento tomado em si mesmo, que esquiva todo presente [...] que não há outro presente além daquele do instante móvel que o representa, sendo desdobrado em passado-futuro, formando o que é preciso chamar contra-efetuação (DELEUZE, apud ANDRADE 2018, p. 13)

Nesse sentido, é preciso considerar os acontecimentos, em especial, os que atravessam a pesquisa cartográfica, no momento em que ela acontece, apesar de nem sempre estarem

visíveis, mas os seus efeitos podem ser sentidos. Por exemplo, o meu adoecimento na forma grave da covid-19 e consequente hospitalização provocou dores, tristezas, medo; afinal, com a morte batendo à porta, tudo se desorganizou, e foi preciso buscar outras formas para sustentar o sentido da vida. O ato de adoecer, quase morrer, sobreviver e querer viver atravessou de forma contundente o percurso desta pesquisa.

De acordo com Paulon (2005, p. 21): “Ao operar no plano dos acontecimentos a intervenção deve guardar sempre a possibilidade do ineditismo da experiência humana e, o pesquisador, a disposição para acompanhá-la e surpreender-se com ela”. Ou seja, nossa pesquisa sobre a visita íntima funcionou como um acontecimento, no sentido de colocar questões da sexualidade e de gênero para a instituição pensar e ter de lidar com a diferença e os imprevistos em “um novo espaço-tempo”.

Pensar a visita íntima a partir da noção de acontecimento possibilita diferentes dobraduras na “dureza” da instituição-socioeducativa que vem funcionando numa lógica estritamente de segurança. Aconteça ou não, pautar a visita íntima pode ser entendida como um acontecimento porque perturba, se encarna em alguma coisa ou alguém forçando sua existência. Não à toa, tempos depois, fui transferido da gestão para o atendimento de adolescentes numa unidade de porta de entrada,¹⁰ o que foi certamente motivado por eu estar pesquisando, naquele momento, o tema da visita íntima e dando visibilidade ao que a instituição não queria que aparecesse: suas mazelas, mas também a vida pulsando. Forçar o olhar sobre a visita íntima significava fazer tremer e abalar a importância da segurança, propor que a instituição pudesse ampliar as suas ações para além das normas e regras instituídas, despreendendo-se dos julgamentos e das posições: culpado versus inocente. Com isso, proporcionar encontros mais alegres, apostando na potência da vida e não na política de morte debelada pelo Estado nos últimos anos.

O *acontecimento-visita-íntima* que “não se explica pelo estado de coisa que o suscita, mas pelo momento marcado por uma espontaneidade rebelde” (PAULON, 2005, p. 21), faz suscitar uma série de questões que provoca a instituição a ter de lidar com o inédito, com o diferente e não mais com a repetição do mesmo, do igual. Em outros termos, o acontecimento requer uma nova organização, “um novo espaço-tempo” para a produção de subjetividade.

O *analizador-visita-íntima* coloca luz às múltiplas questões da sexualidade que se

¹⁰ *Porta de entrada* é uma unidade socioeducativa do Degase que recebe adolescentes masculinos. Funciona como anteparo à internação provisória. A internação provisória é a instituição que permite que adolescentes fiquem acautelados, podendo permanecer por até 45 dias, enquanto respondem ao processo judicial, não é considerada medida socioeducativa. Instituição, aqui, inclui tanto o estabelecimento que os/as recebe quanto a legislação que prevê esta medida cautelar e as práticas cotidianas que a organizam.

encontravam invisibilizadas pela instituição-socioeducativa. Para D’Angelo (2017), a visita íntima é um analisador importante para colocar em análise as diferentes práticas na socioeducação, as quais são atravessadas por sexualidade e gênero. Em suas palavras:

Cabe dizer que a visita íntima, assim como uma série de outras discussões que envolvem o tema da sexualidade, parece despertar um medo de que a mera menção a esta temática possa vir a incentivar os(as) jovens a se relacionarem entre si – fato que notoriamente já acontece com bastante frequência, quer queiram os(as) gestores(as) e diretores(as), quer não. (D’ANGELO, 2017, p. 128).

Concordamos com D’Angelo (2017) que a expressão visita íntima dispara uma série de sentimentos na instituição, por isso, apostamos nela como um analisador que faz lembrar, faz aparecer – o que é esquecido, propositalmente ou não –, faz barulho, produz descompasso e muda o ritmo da instituição-socioeducativa. Em outras palavras, tanto o *acontecimento-visita-íntima* quanto o *analisador-visita-íntima* são fabricantes de realidades que não podiam ser vistas ou identificadas.

Até o momento de defesa desta tese, a visita íntima não aconteceu no Degase. No entanto, a lembrança, pela Defensoria Pública e pelo Ministério Público, de que se tratava de um direito previsto no Degase e que, portanto, deveria ser implementada e garantida gerou um GT, mal-estares, posicionamentos, quebra de silêncios, o que a evidencia como um analisador.

A dobra metodológica é para nós um posicionamento ético-político no modo como concebemos e usamos nossa caixa de ferramentas para lidar com os diferentes acontecimentos no campo de pesquisa, fazendo e provocando dobraduras nas subjetividades territorializadas que compõem a instituição-socioeducativa.

1.1 Nos escombros, nas entrelinhas, na passarela: caminhos tortuosos de uma cartografia

Cartografar é transitar por caminhos tortuosos, sobreviver aos escombros, subindo, descendo das passarelas nos entrecruzamentos de diferentes linhas e entrelinhas sem parar. Nas palavras de Costa, Angeli e Fonseca (2012, p.44): “Para cartografar é preciso, pois, querer o acontecimento, o lançar dos dados, estar aberto à afirmação do acaso, àquilo que faz problema no mesmo [...]. Caminhar em involução, nem de onde, nem para onde, mas habitar as múltiplas temporalidades em um único instante”. É necessário afirmar que a cartografia é sempre uma pesquisa-intervenção (Romagnoli, 2014), no sentido de que ela provoca o campo a se movimentar, a se posicionar frente às relações de forças presentes em determinado território.

Esta trajetória não foi nada tranquila, tivemos em águas turvas e caminhos tortuosos, o que aparecerá ao longo desta tese. A cartografia como perspectiva teórico-ética-política foi uma excelente aliada, auxiliando-nos a lidar com os desvios necessários, os embates, com os entraves, os trâmites institucionais, os muitos não, os quais compõem o repertório das dobras burocráticas, como veremos mais à frente, mas também presente em outras.

Todas as pesquisas que passam pelo Degase são gerenciadas pelo DIVEPE (Divisão de Estudos, Pesquisas e Estágios) da Escola de Gestão Socioeducativa do estado do Rio de Janeiro. Dentre as suas atribuições, destacam-se a avaliação e o acompanhamento das pesquisas realizadas no Departamento, cuidando das questões éticas e jurídicas, resguardando o que se encontra previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), em especial, nos art. 143 e 247, preservando as identidades dos/as adolescentes.

Nossa entrada no campo de pesquisa, além das intercorrências que serão relatadas ao longo desta tese, foi acontecendo à medida que as burocracias iam sendo dobradas nas/entre fronteiras porosas que escapam aos muros de concreto da instituição-socioeducativa. Usaremos, ao longo deste trabalho, a junção dessas duas palavras com o mesmo sentido empregado pela análise institucional de Lourau (1993), por entendermos que a socioeducação realiza práticas, saberes, rotinas, normas marcadas pela lógica do controle e da disciplina dos corpos, agenciando subjetividades necessárias e ajustáveis ao seu funcionamento (FOUCAULT, 1988).

O primeiro encontro com os/as profissionais do Degase aconteceu na unidade de internação feminina Professor Antônio Carlos Gomes da Costa (PACGC), localizada na Ilha do Governador, na Cidade do Rio de Janeiro, em fevereiro de 2021, com o objetivo de apresentar a pesquisa, momento em que a leitura da *carta de apresentação* foi realizada por uma representante do DIVEPE. No final de fevereiro do mesmo ano, realizamos mais um encontro com outros/as funcionários/as da unidade na tentativa de abarcar o maior número de pessoas a terem conhecimento da pesquisa. Em um desses encontros, fui informado pela equipe técnica que duas profissionais da unidade desenvolvem uma “*oficina de sexualidade e gênero*” que se encontrava paralisada por conta da pandemia da covid-19.

Nos meses que se seguiram, retornei à unidade em diversos momentos, sempre na tentativa de ir me aproximando dos funcionários e falando da pesquisa, até porque grande parte dos/as agentes socioeducativos trabalham em escala de plantão no intervalo de 24 por 72 horas. Ou seja, os plantões são organizados pelas letras (A-B -C-D), seguindo sempre essa ordem. No decorrer das conversas com as equipes, fui sendo informado o quanto o trabalho nesta unidade é diferenciado, principalmente, porque é destinado ao público feminino. Além das atividades escolares, atendimentos técnicos e de saúde, ocorrem atividades culturais, religiosas e de

Organizações Sociais que se somam a diferentes projetos internos e externos. “Atualmente aqui está muito tranquilo, com cerca de 18 a 25 adolescentes, mas a nossa realidade antes da pandemia era de 45 a 65 adolescentes”. (Diário de campo – fevereiro 2021).

Os relatos dos/das participantes, na nossa pesquisa, quase sempre foram marcados por queixa, cansaço físico e cansaço emocional em função do estresse produzido pelo trabalho – além das doenças crônicas de que muitos são portadores, as quais foram agravadas no contexto da pandemia. Segundo Vinuto (2020), os atores do sistema socioeducativo compartilham experiências indissociáveis ao contexto em que atuam. Ou seja, existe uma percepção de que o sistema não protege e nem cuida de seus funcionários e muito menos dos/as adolescentes, ficando escancarada essa problemática na pandemia da covid-19. Por outro lado, existe uma queixa dos/as servidores/as de que o Degase cuida muito dos/as adolescentes e pouco deles.

Aos poucos, fui compreendendo a rotina daquela unidade, e percebi que o melhor horário para conversar com as equipes era no finalzinho da tarde, momento em que as atividades de escola, os atendimentos técnicos, os cursos iam diminuindo. Ao chegar, em uma tarde, percebi um ambiente mais leve (menos agitado). Lembrei-me da fala de um agente: “quando anoitece, todos vão embora, e só nós sabemos o que acontece aqui” (Diário de Campo – 2021). Sentamo-nos em volta de uma grande árvore próxima do refeitório e dos quartos de repouso dos/as agentes, localização de onde se podia avistar parte dos alojamentos das meninas, a quadra em frente e ao fundo a escola. Por coincidência ou não, estávamos em uma posição estratégica onde se podia ver toda a movimentação. Nossa posição era próxima à única porta de saída da unidade.

Nesse encontro os/as participantes estavam bem descontraídos. Podemos arriscar dizer que isso se deve ao fato de ser quase noite, fazendo valer a expressão que circula entre os agentes: “à noite a casa é nossa”! Os agentes de segurança socioeducativa são uma categoria que está no eixo segurança (SINASE-2006), existindo muitas controvérsias a respeito desse lugar. É possível uma segurança que se apoia mais na educação e menos na repressão? As meninas, dentro de seus alojamentos, percebendo a movimentação, embora não pudessem nos ver, gritavam nomes de alguns deles, produzindo uma agitação, querendo participar daquele momento. A minha presença ali, inicialmente, era para falar da pesquisa, anunciar que voltaria em outro momento, mas quando me dei conta, o grupo estava trazendo questões relativas ao trabalho, críticas, dificuldades a serem enfrentadas, fazendo daquele encontro o momento da pesquisa. A cartografia traduz a dimensão do acontecimento como uma experiência compartilhada entre os/as participantes e pesquisadores. “Aqui, pesquisar não tem mais a ver com saber sobre, pois se trata de saber com” (COSTA; ANGELI; FONSECA, 2012, p. 43).

A cartografia não é um método para se aplicar, mas uma postura ético-política de experimentação do fazer-COM e isso significa livrar-se das verdades e neutralidades enquanto postulados cartesianos ou metas, cujo objetivo é controlar as variáveis em nome de uma ciência “pura”. Não basta produzir contraponto, afirmando outros modos de fazer pesquisa, é preciso deixar se envolver, se afetar, ser provocado, andar por terras não conhecidas, deixar tomar parte de si o devir-pesquisador. “Quando a observação neutra se dilui, a potência de um pesquisar nômade se compõe, envolto em contágios e reciprocidades” (MOEHLECKE, 2012, p. 165).

Foi nessa perspectiva, dos encontros sem demarcação prévia, que seguimos pensando os limites e impasses metodológicos da/na pesquisa e no quanto a potência da cartografia permite (re)fazer caminhos, revirar os escombros para deixar aparecer o que ainda não pôde ser visto nesta instituição de preservação da ordem (BICALHO; ROSSOTTI e REISHOFFER, 2016). Ou seja, as ferramentas da cartografia, da pesquisa-intervenção nos colocam à disposição, funcionam no nível das intensidades, na potência do atual, naquilo que escapa ao esperado, ao dado como natural. Ter abertura para o inusitado, o estranho, o diferente é o que faz a pesquisa, nesta perspectiva, ser tão instigante. Por isso é importante o cartógrafo estar atento às pistas que vão desenhando e redesenhando o mapa durante o percurso.

O tema da visita íntima, que está associado à sexualidade, situado no campo dos direitos humanos e dos direitos sexuais e reprodutivos, gera intensa rejeição na instituição-socioeducativa, como já dissemos anteriormente. Ao longo desta pesquisa, acrescentaremos vários elementos os quais confirmam as muitas moralidades em jogo quando este assunto é colocado em pauta. Para não falar de direitos sexuais e direitos reprodutivos, o discurso que recebe os holofotes na passarela da instituição é a saúde sexual voltada exclusivamente ao campo da prevenção – e como controle, não como proposta educativa – de doenças, infecções e gravidez, deixando passar ao largo questões como: orientação sexual, prazer, cuidado de si, escolhas, afetos.

E como se não bastassem todos esses entraves e tensões em torno da sexualidade, esta pesquisa foi transversalizada por questões trazidas e vividas na/pela pandemia da covid-19 que produziram diferentes marcas. Marcas é um termo utilizado por Guattari e Rolnik (1996) para designar estados inéditos que se produzem em nossos corpos, que às vezes podem ser um tanto quanto violentos, as quais vão compondo e recompondo nossas subjetividades em um constante devir. Para Suely Rolnik (1993), nós somos conduzidos pelas marcas, e a saída possível “é deixar-se estranhar pelas marcas que se fazem em seu corpo, é tentar criar sentido que permita sua existencialização – e quanto mais consegue fazê-lo, provavelmente maior é o grau de potência com que a vida se afirma em sua existência” (ROLNIK, 1993, p. 01).

Em outras palavras, a pandemia atravessou e produziu diferentes marcas em nossos corpos, talvez de forma mais contundente e violenta, pois o medo da morte esteve sempre presente. O caminho que entendemos como possível é deixar ser dobrado por essas marcas que ficaram em nossos corpos, fazendo com que outras marcas afirmem a potência de existir e viver.

A pandemia da covid-2019 fez escancarar as desigualdades sociais existentes em nosso país, atravessou de forma significativa nossa pesquisa. Na cidade do Rio de Janeiro, onde a pesquisa se situa, há expressivo número de comunidades e populações pobres vulneráveis que convivem e contrastam com partes ricas da cidade, ou seja, realidades distintas as quais colocam em xeque o aforismo bastante defendido no início da pandemia, no final de 2019, de que o vírus era democrático. Podemos afirmar que a pandemia da covid-2019 faz discriminações, sim, tem raça, gênero e entradas mais pesadas nas populações vulneráveis. No dossiê “Covid-19 no sistema Prisional Brasileiro: da indiferença como política à política de morte”, é possível perceber como a pandemia da covid escancarou uma política de morte que já era presente no sistema prisional brasileiro (COSTA et al., 2020):

No Brasil, o suposto caráter democrático do vírus é questionado quando se observam os dados de que a população negra e periférica tem maiores índices de letalidade do que o restante da população. No Rio de Janeiro, no início de maio, os dados revelam que o índice de letalidade no complexo de favelas da Maré é de 30,8%, enquanto no bairro do Leblon chega a 2,4% (COSTA; SILVA; BRANDÃO; BICALHO, 2020, p.02).

Nos dois primeiros anos de pandemia, 2020 e 2021, observou-se um total descaso por parte do governo federal em implementar políticas de apoio econômico para essa população, que precisava sair para trabalhar, usar o transporte público, o qual se encontrava ainda mais precário, conseqüentemente, acabou se expondo muito mais em relação àqueles que podiam trabalhar em casa (home office) ou utilizavam transporte particular. A dificuldade do distanciamento social fez aumentar em muito a vulnerabilidade dessa população. A situação se agrava nas instituições de encarceramento, apesar de ter havido decisões, principalmente, por parte do judiciário (Recomendação CNJ nº 62/2020), orientando magistrados/as quanto à prevenção da disseminação do coronavírus. Dentre as providências destacam-se: preferência ao cumprimento da medida de semiliberdade em casa, agilidades processuais, esvaziamento das unidades de privação de liberdade, entre outras. No ano seguinte, em 15/03/2021, o CNJ¹¹

¹¹ O CNJ reedita nova Recomendação relacionada aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa durante a pandemia. <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3785> Acesso em junho de 2021.

reeditou nova Recomendação, nº 91, prorrogando os efeitos da Recomendação 62 – o que não significa que tenha sido cumprido.

Outra mudança importante no período inicial de isolamento foi a supressão da entrada de órgãos de fiscalização do funcionamento institucional no que diz respeito ao emprego de violência contra os/as adolescentes. Em que pese o grande valor do MEPCT/RJ para a sociedade Fluminense, suas ações estiveram limitadas em função da pandemia quase todo o ano de 2020, e as vistorias feitas por meio de visitas presenciais foram substituídas por informações fornecidas pelos estabelecimentos, comprometendo o efeito surpresa e o que pode ser visto no contato presencial e direto. De acordo com texto do relatório do ano de 2020, isso ocorreu “até que o Decreto nº 47.250 de 04 de setembro de 2020 autorizou o retorno nas visitas, com algumas restrições (...)” (p. 08). “Foram quase seis meses sem visitas em unidades prisionais e socioeducativas no estado do Rio de Janeiro”. E buscava-se “a aplicação de uma metodologia eficiente de monitoramento remoto em um momento como o que estamos vivendo” (p. 09).

Entendemos que o vírus da covid-19 é um importante analisador que perpassa territórios, raça, sexualidade e gênero e fez movimentar diferentes questões que atravessam as práticas socioeducativas de adolescentes privados de liberdade, como o direito à visita íntima, as visitas familiares e outras atividades de saúde e escolarização. Mas não apenas os adolescentes.

De acordo com Santos (2020, p. 15), “qualquer quarentena é sempre discriminatória, mais difícil para uns grupos sociais do que para outros”. É necessário que uma quantidade de trabalhadores esteja na ativa para que a maior parte da sociedade se beneficie, e aqui me recorro de relatos que ouvi dos/as agentes do Degase. Segundo eles/as, falta reconhecimento por estarem na ponta e serem trabalhadores essenciais, pois não recebem o mesmo tratamento nas questões salariais e outras condições de cuidado ao trabalhador. Em seu estudo, Santos (2020) destaca a mulher, o idoso, pessoas em situação de rua e de abrigamento, os moradores de periferia, deficientes e outros que seriam considerados os mais atingidos na pandemia.

Nesse sentido, podemos também incluir a população carcerária e os/as adolescentes em privação de liberdade, os quais, já em “tempos normais”, têm seus direitos negados pelo Estado, e este não garante, sequer, elementos para suprir suas necessidades básicas, incluindo o acesso a saúde, escolarização e profissionalização. No caso das instituições de privação de liberdade, seja para adultos, seja para adolescentes, guardadas as devidas diferenças, o que a olho nu parece apenas a ausência de políticas públicas, é uma forma de se fazer Estado.

No Degase, desde 20 de março de 2020, quando foi publicado o decreto nº 46.984¹² pelo governo estadual afirmando a situação de calamidade pública em função da pandemia da Covid-19, houve intensa preocupação e movimentação para minimizar os efeitos produzidos pelo isolamento e os riscos aos adolescentes em contato com os/as trabalhadores/as. No entanto, cabe destacar que a situação de privação de liberdade por si só é produtora de diversas formas de sofrimento, agravado pela ausência física da família nas visitas, em que ocorrem diversas trocas afetivas mediadas pelos objetos deixados com cheiro de casa, uma comida feita pela mãe, pela avó, pela/o namorada/o, companheira/o, entre outras formas de expressão dos afetos, os quais, na pandemia, foram mediados, de forma precária, por telefonemas e computadores.

O tempo passou a ser contabilizado numa escala diferente, o medo do contágio e a preocupação com a morte estavam sempre presentes. Nesta dimensão em que a vida é colocada em constante risco, a saúde mental da população certamente foi posta à prova, e cada sujeito teve de lidar com seus fantasmas, recriando novos corpos, novas formas de existir em um mundo caótico, desorganizado, e que demandava novos arranjos, pelo menos, por um tempo em que durou o maior pico da pandemia, tempo em que as vacinas não existiam ou não tinham sido compradas e o isolamento era a alternativa. Conhecia-se ainda muito pouco sobre a doença, tanto em relação a formas de se lidar com ela, quanto suas consequências.

No meu caso, aluno do doutorado, somaram-se as preocupações com o tempo da pesquisa, com o impedimento de seguir com um projeto cujo objetivo era instigar e acompanhar a implantação da visita íntima no Degase e outros atravessamentos profissionais e pessoais os quais se traduziram em desânimo, incerteza, tristeza, um misto de sentimentos que, em algum momento, me fizeram questionar se valia a pena realizar uma pesquisa com tal temática e se de fato ela contribuiria para uma política voltada à garantia de direitos sexuais e direitos reprodutivos dos/as adolescentes no sistema socioeducativo. Algum tempo se passou e fui tomado novamente pelo que me moveu a fazer esta pesquisa: insistir na defesa de uma política que garanta a liberdade, a autonomia, a livre escolha e o acesso à informação sobre a sexualidade como um direito humano.

Os desassossegos individuais e coletivos que comumente ocorrem no processo de pesquisa, da forma como relatado acima, aqui foi potencializado com o novo ritmo, a velocidade do tempo e dos acontecimentos impostos pela pandemia da Covid-19, principalmente, nos anos de 2020 e 2021. Esse não-lugar, não saber o que fazer nos fez olhar

¹² Decreto 46.984 – estado de calamidade pública no estado do Rio de Janeiro em 20 de março de 2020. Disponível em: <https://pge.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=MTAyMzI%2C>

para outras possibilidades, e uma delas foi uma aposta em encontros online (na forma remota) com pessoas de fora do Rio de Janeiro, que também trabalham com socioeducação. Eram os movimentos possíveis naquele momento, e que talvez não fizessem tanto sentido, se a vida presencial não tivesse sofrido tantos revezes.

Diante dos entraves, empecilhos e obstáculos na efetivação dessa política, é necessário afirmar que pretendemos colocar em análise as forças que estão em disputa, o que está em jogo nela; pensar no que não se permite ou é colocado às escondidas, como as expressões dos afetos e da sexualidade na instituição-socioeducativa.

Servimo-nos do método cartográfico que nos guiou como uma lanterna na escuridão para identificar pistas, não para encontrar algo perdido ou previsível, mas para produzir encontros na diferença. No mar, onde navegamos, enfrentamos correntezas e ventos inesperados, mas, em alguns momentos, atracamos em pequenas ilhas para nos abastecer e continuar a viagem por territórios que se fazem e se desmancham. Nesta viagem, muitos estiveram conosco, fazendo parte da tripulação, nos ajudando a remar e acreditando na certeza dessa travessia.

Esta pesquisa está permeada por composições múltiplas, não só no escopo teórico-metodológico, mas principalmente no aspecto político, entendido como força que atravessa a vida, produzindo e movimentando práticas, saberes e poderes a depender das relações de forças presentes no território onde ela (a pesquisa) acontece. Falamos da cartografia enquanto pesquisa-intervenção que quer compreender, provocar os dispositivos que estão em disputa em diferentes níveis, permeados e constituídos por afecções, subjetividades, ética, política, economia, território, normas, prática, saberes e poderes. Ao contrário de neutralidades, que alguns métodos científicos defendem, nós apostamos nos encontros com os afetos por meio da análise de nossas implicações no e com o campo de pesquisa.

Na época do exame de qualificação, estavam assim traçados os objetivos desta pesquisa, que recupero para ajudar a pensar nos movimentos desde então. *Objetivo geral:* Cartografar discursos, práticas e percursos a respeito da sexualidade e do gênero a partir de processos de implantação da visita íntima de adolescentes no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro; e os seguintes *objetivos específicos:* fomentar a implantação do Projeto Piloto *Visita Familiar Afetiva* no Degase com vistas à execução da visita íntima; fazer análises dos discursos e das práticas a respeito das questões da sexualidade e do gênero que circulam nos ambientes socioeducativos; identificar os estados brasileiros que efetivaram a visita íntima, compreendendo como foram os processos de implantação; fomentar ações de cuidado à saúde integral do/da adolescente, tendo como foco os direitos sexuais e direitos reprodutivos.

Apesar de nossas provocações para que o Degase iniciasse a implantação do projeto piloto: *Visita Familiar Afetiva*, espaço em que nossa pesquisa seria inserida, ao vermos que tal proposta não seria aceita, naquele momento, optamos por oferecer ao Degase oficinas de “saúde sexual e reprodutiva”, fazendo uma aproximação com a política da PNAISARI, sendo as oficinas uma etapa preparatória para a implantação da visita íntima – o que também tinha sido planejado no GT do Degase “Programa Saúde e Sexualidade” nos anos de 2013/2014. No entanto, no curso da pesquisa, percebemos que também não houve adesão do Degase para as oficinas como etapa para a visita íntima. Seguimos pesquisando na perspectiva dos direitos sexuais e direitos reprodutivos, entendendo que se trata de um conceito mais abrangente e que inclui outros direitos como a garantia de saúde integral, prevenção, promoção, direito à informação, à livre escolha, autonomia, cuidado de si, entre outros direitos previstos em diferentes legislações brasileiras.

Tivemos autorização para realizar a pesquisa em duas unidades do Degase (masculina e feminina). No entanto, em função da pandemia de Covid-19 e a demora da resposta do Degase para implantar o projeto piloto, como explicado acima, optamos por explorar mais a unidade feminina.

As adaptações, os ajustes fazem parte do método cartográfico que não se prende a modelos fixos, não segue uma ordem rígida. Essa forma de fazer e pensar a pesquisa, às vezes, é compreendida como um “fazer de qualquer jeito”, como se pudéssemos prescindir de um rigor pelo fato de não se tratar de um método rígido. Ao contrário, iniciamos com um mapa em mãos, um desenho de como seria nossa trajetória de campo. No entanto, a pandemia da Covid-2019 surgiu como uma tempestade no mar e tivemos de buscar outras rotas, mas sempre com o mapa em mãos. Como se o molhado das ondas tivesse borrado algumas linhas, provocando novos desenhos e encontros. No novo trajeto, deparamo-nos com diferentes paisagens e necessitamos fazer muitas paradas. Numa dessas, conversamos com trabalhadoras e pesquisadoras de outros lugares do Brasil sobre as temáticas que envolvem a visita íntima no sistema socioeducativo, como veremos mais adiante.

Entrar na instituição do cárcere enquanto pesquisador não é uma tarefa fácil, pois a gestão de quem entra e de quem sai, ainda que, às vezes, pareça grotesca a olhos nus – e muitas vezes o é –, guarda uma série de requisitos de controle do dentro e do fora. Ser pesquisador e, ao mesmo tempo, trabalhador do sistema socioeducativo é uma questão que sempre colocaremos em análise porque constitui minhas implicações no processo de pesquisa e serão analisadas mais à frente e em muitos momentos desta tese. Por ora destacamos as seguintes questões: Quais são os atravessamentos desta pesquisa no meu modo de ser psicólogo na

instituição-socioeducativa? Quais os efeitos de minha insistência em um tema que a instituição não quer ver e não quer falar?

Em vários momentos desta tese, vamos reafirmar que a caminhada na construção desta pesquisa encontra-se atravessada pelos efeitos da pandemia da covid-19, e não somente nos aspectos emocionais diante de muitas perdas de vidas, mas no modo como fomos nos organizando no campo. Deparamo-nos com a necessidade de inventar outras formas de comunicação, uma vez que o contato físico ficou suspenso por um longo período.

Lidar com as surpresas, com o inesperado no campo de pesquisa, defendido por nossa perspectiva teórica, a cartografia, parecia ser algo esperado e até desejado. Como diz Bicalho, (2019) em relação à ética na pesquisa:

outra noção que pode ser muito interessante é a noção de recalcitrância, é a noção de que o campo me surpreende, pois não é dócil como eu achava que fosse. O campo vai me dar rasteira. E os desafios éticos são exatamente os de lidar com as imprevisibilidades do campo. Ou seja, não é tornar a minha pesquisa previsível, mas sim, assumir que o campo é imprevisível. Assumir que o campo nos surpreende: talvez seja essa toda a graça da pesquisa. (BICALHO, 2019, p. 32)

Os imprevistos, a recalcitrância, a resistência do campo são a graça da pesquisa, como diz Pedro Paulo Bicalho. Mas a pesquisa não é só alegria, ela compreende diferentes afetos como preocupação, insegurança, raiva e medo. Neste período de doutorado, além de tantas consequências trazidas nos dois anos de pico da pandemia em 2020 e 2021, tivemos de lidar com diferentes intercorrências na pesquisa: o tempo, a forma, o local, os participantes, além de muitos “nãos”. Isso tudo, em algum momento, nos abateu, mas fomos interpelados pelas dobraduras do desejo que não está preso à representação de algo perdido, mas a uma posição ético-política da afirmação do real que nos provocou a continuar, e aqui estamos, porque a pesquisa, como a concebemos, é ação, intervenção e política.

Nos primeiros dois anos de pesquisa, 2019 e início de 2020, as atividades de observação, interação e registro em Diário de Campo desenvolvidas por mim, de alguma maneira, foram facilitadas pelo fato de eu ser servidor do Degase, tendo a entrada franqueada em diversos setores, círculos, encontros e atividades com diferentes pessoas de dentro e de fora do sistema socioeducativo. A minha entrada, de certa forma facilitada, traduziu-se numa série de informações que serão discutidas ao longo desta tese, sempre resguardando o anonimato e a confidencialidade das pessoas, dos grupos e da instituição, prezando pelos limites éticos da pesquisa.

Cartografar a visita-íntima para adolescentes não é um mero registro dos fatos, é um acontecimento, não na forma temporal, como diz Andrade (2018), mas o que se passa no exato momento daquilo que acontece, fora da representação e da hierarquização; em outros termos, um dispositivo que provoca e convoca a instituição a outros olhares, funcionando como um analisador (GUATTARI, 2004). E que, de acordo com D'Angelo (2017), é aquele que faz falar o que está em disputa no tocante às sexualidades e ao gênero no sistema socioeducativo.

Na conversa com os participantes da pesquisa, era comum ouvirmos expressões que tentavam nos desencorajar dessa nossa empreitada: “O cenário atual não é favorável para esse tipo de pesquisa” (Diário de Campo- 2019). Essa foi uma das muitas falas que ouvi dentro e fora da instituição e que, em algum momento, senti literalmente jorrar no meu corpo muitos baldes de água fria. Porém, sabemos que o campo resiste naquilo que não quer falar e nem deixar aparecer. Por isso, a necessidade de alianças afetivas e teóricas que nos desafiavam e ajudavam a não desistir. Na nossa trajetória fizemos barulho, produzimos descompasso, tiramos do prumo práticas instituídas e, muitas vezes, na tempestade, ficamos sem saber para onde ir. Porém, não largamos as mãos do leme de nossa embarcação porque tínhamos a bússola que apontava um norte, mesmo que ele se movesse, apesar de muitas incertezas no caminho. Esse é um dos sentidos da cartografia e da pesquisa-intervenção, encontrar a potência nos imprevistos.

Concebemos a cartografia como um modo de fazer pesquisa que, acima de tudo, afirma a vida, a liberdade, as diferenças e tenta desfazer as hierarquias, as políticas de dominação, apostando na potência e na alegria de viver. Ou seja, “(...) mais do que procedimentos metodológicos delimitados, a cartografia é um modo de conceber a pesquisa e o encontro do pesquisador com seu campo”. (ROMAGNOLI, 2009, p.169). Foi com essa intenção, de empreender forças compartilhadas e implicadas que iniciamos e fomos, ao longo de toda a pesquisa, em busca das pistas produzidas no/pelo/com o campo.

Durante a caminhada, sempre apostamos na potência da vida, como nos escritos e ditos de Rolnik (2007) sobre a política de produção do social que está relacionada à produção do desejo. Segundo a autora, social e desejo não são opostos; ao contrário, são coextensivos. Sendo assim, deve-se estar atento ao desenho das cartografias, que, de acordo com Rolnik, congrega dois tipos de olhares: o macropolítico, o qual capta o plano dos territórios e o visível a “olho-nu” relacionado às linhas duras; enquanto a micropolítica, está mais próxima dos movimentos e das linhas flexíveis e de fuga (SANTOS e FILHO, 2010, p. 06). Apesar de o sistema socioeducativo no Brasil apresentar-se de forma dura, deixando ver a olho nu suas mazelas bem explícitas no nível macropolítico, queremos apostar no nível micropolítico, em que são

produzidas múltiplas redes de afeto, redes de resistência, redes de insistência para fazer valer e efetivar direitos dos/as adolescentes e jovens e para não haver violações.

Neste percurso, tomamos a cartografia como um modo de fazer pesquisa que não está em busca de resultados a priori, mas um caminhar compartilhado com os/as participantes e com nossos intercessores.¹³ Cartografar para nós é uma postura ética/metodológica/política, lançando mão de diferentes dispositivos os quais compõem nossa caixa de ferramenta, como o diário de campo, entrevistas, oficinas, roda de conversa e outras que foram forjadas no trajeto de pesquisa.

Seguiremos pistas para compreender como *o analisador-visita-íntima* faz aparecer diferentes dobraduras da sexualidade e do gênero diante da provocação desta pesquisa no sentido de viabilizar esse direito ao/à adolescente no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro. Dobra, aqui, conforme sinalizamos anteriormente, faz referência ao conceito trabalhado por Gilles Deleuze a partir do Barroco em Leibniz (Deleuze, 1991). Deleuze fala da dobra como pontos coextensivos entre o dentro e o fora. Esse conceito se propõe a romper com as dicotomias que produzem o pensamento numa espacialidade partida entre o dentro e o fora, interior versus exterior, sujeito versus objeto, campo de pesquisa versus teoria, reforçando hierarquias na produção de conhecimento e nas relações do cotidiano do trabalho.

O conceito de Dobra desenvolvido por Deleuze (1991) remete aos dispositivos que estão em constante disputa no mundo, como signos encadeados ao infinito, borrando e tornando porosas as fronteiras. Pensar a produção de conhecimento a partir das dobras e desdobras é promover movimentos ininterruptos, sem oposição, sem lados e sem hierarquias, como ocorre na pesquisa cartográfica. Não se trata mais de um saber a priori a respeito do objeto, conforme declaram Passos e Benevides (2000, p. 74): “para nós, romper com as dicotomias sujeito-objeto, indivíduo-sociedade, natureza-cultura implicaria a constituição de planos onde, ao mesmo tempo, sujeitos-objetos adviriam”. Ou seja, o que desejamos é, ao mesmo tempo, tensionar para que se produza a desterritorialização das subjetividades que são fabricadas a partir das dobras burocráticas.

Com a proposta de diferenciar os métodos de pesquisa, os autores esclarecem que:

[...] A pesquisa-intervenção, ou apenas a intervenção, como procedimento de aproximação com o campo, mostra-nos que ambos - pesquisador e pesquisado, ou seja, sujeito e objeto do conhecimento - se constituem no mesmo momento, no mesmo processo. (PASSOS e BARROS, 2000, p. 73)

¹³ Deleuze usa a palavra *intercessor* para dizer da produção de saberes compartilhados com quem está no presente conosco e com aqueles que vieram antes de nós.

A pesquisa-intervenção é para nós ferramenta que pretende provocar a instituição-socioeducativa a olhar para o acontecimento visita-íntima, colocando luz sobre múltiplas dobras e fazendo aparecer relações menos endurecidas na instituição, de modo que a sexualidade e o gênero compareçam na perspectiva dos direitos sexuais e direitos reprodutivos, rompendo as espacialidades *Dentro e Fora*, dando lugar a corpos vibráteis e potentes com direitos à saúde, à informação, às escolhas livres.

Nesta trajetória da pesquisa, acompanhamos e compreendemos processos a respeito das vivências, das práticas e dos discursos que invisibilizam a sexualidade e os direitos sexuais e reprodutivos para tanto, consideramos ser útil o conceito de Dobra desenvolvido por Deleuze (1991). Para ele o mundo não se caracteriza por um conjunto de coisas, mas por séries de acontecimentos. Nesse sentido, a *Dobra* é como pontos que coexistem no dentro e no fora de forma simultânea, nem lá nem cá. Pensar nesta perspectiva é romper com as dicotomias que produzem pensamentos numa espacialidade partida entre interior versus exterior; sujeito versus objeto, campo de pesquisa versus teoria, reforçando hierarquias na produção de conhecimento. Deleuze utiliza o conceito de *Dobra* para pensar sobre os diferentes dispositivos que estão em constante disputa no mundo, como signos encadeados ao infinito, borrando seus limites, suas fronteiras.

Se as experiências e as vivências são como *Dobras*, isso significa a desconstrução do pensamento pautado no dualismo e no binarismo. Essas formas advindas dos postulados cartesianos emolduram todo o pensamento moderno, dispondo as coisas, as relações, os sujeitos e os objetos entre o Dentro e o Fora. Na tentativa de desconstruir essas subjetividades que aprisionam o desejo, entendido aqui como potência de existir, seguimos na direção proposta por Deleuze: pensar a vida nas variações, nas interfaces, nas superfícies em que comparecem as singularidades e as experiências atuais; as quais são dobradas e desdobradas, em um *continuum* e circular, sem início nem fim, sem vértices predeterminados, se atualizando nas experimentações e nas potências do atual, do real.

Silva (2004), apoiando-se no pensamento de Deleuze, nos informa que, em cada momento histórico, *Dobras* são forjadas de acordo com a composição de forças que o atravessam, dando um sentido particular para cada época. “Isso explica por que a própria subjetividade pode adquirir uma configuração distinta em função do modo pelo qual se produz a curvatura das forças que a constituem” (SILVA, 2004, p.02). A autora defende a importância do conceito de dobra no processo de formação das subjetividades. Deleuze prefere falar em formação de singularidade como “efeito de superfície” que tem a função de estabelecer conexões permanentes entre o interior e o exterior. Nessa perspectiva, os corpos, os afetos, as

coisas não se encontram divididas, ao contrário, dobradas e desdobradas.

A referência à dobra está contida na concepção de produção de subjetividade, sendo esta resultante de desterritorialização e de agenciamentos coletivos. Segundo Hur (2019, p. 60), a subjetividade pode apresentar alto coeficiente de territorialização, uma subjetividade mais codificada, estratificada e rígida, que sofre grande adesão aos códigos transmitidos. “(...) O alto grau de grau de reatividade das forças faz com que o ser se feche em si próprio (...)”. Aqui estamos diante de bases bem sólidas, instituídas, daquilo que é anterior ao sujeito, o que é dado pela sociedade, formando hábitos que o engendram e fabricam subjetividades.

Por outro lado, Hur (2019) nos informa que menor grau de coeficiente de territorialização traduz-se numa subjetividade que se dá em processo, com aberturas e linhas mais flexíveis, com perspectivas rizomáticas, permitindo ser dobrada e desdobrada num contínuo que não é nem dentro, nem fora. “A independência e não fixação ao código não resulta do fechamento do corpo ao fora, senão de sua abertura e porosidade” (HUR, 2019, p. 60). Aqui podemos nos referir a subjetividades em processo de subjetivação, ou seja, encontrando com as diferenças, e apostando nas afecções dos encontros e, nesse sentido, pode-se afirmar uma subjetividade instituinte.

Não se trata de hierarquizar subjetividades, ou de julgá-las, uma rígida e outra mais flexível, se comunicam e se esbarram nos diferentes territórios. O que vale a pena destacar é o que temos observado em nossa pesquisa: o modo como as sexualidades no sistema socioeducativo são retratadas e experimentadas, ocupando um lugar de pouca visibilidade quando são examinadas dentro de uma subjetividade com alto coeficiente de territorialização; ou seja, “uma subjetividade altamente codificada opera pelo binarismo, dicotomias e lógica do negativo, visto que apenas conhece e aceita o que se adéqua ao código” (Hur, 2019, p. 60). Ao passo que as subjetividades mais abertas, menos presas aos códigos, às rotinas duras da instituição permitem uma maior circulação das sexualidades, sendo interpretadas como processo de produção e de potência de vida.

Em outros termos, pensar nos processos de subjetivação a partir da dobra tem tudo a ver com nossa pesquisa, que não pretende realizar uma rota com começo, meio e fim, sabendo o que nos espera. Ao contrário, a pesquisa cartográfica acontece na caminhada, nas variações, nos intervalos, nas dobras e desdobras.

De acordo com Kastrup e Barros (2010, p. 90-91): “Numa cartografia o que se faz é acompanhar as linhas que se traçam, marcar os pontos de ruptura e de enrijecimento, analisar os cruzamentos dessas linhas diversas que funcionam ao mesmo tempo”. A decisão por um método já indica um posicionamento ético-político do pesquisador e a forma como ele deseja

acompanhar processos nos territórios existenciais. Ou seja, pesquisar, fazer e intervir não se separam. Por isso, a pesquisa deve operar no plano dos acontecimentos, como afirmam Passos e Benevides (2014), que pesquisa e intervenção acontecem no mesmo plano de ação, e seguem:

Das pistas do método cartográfico queremos, neste texto, discutir a inseparabilidade entre conhecer e fazer, entre pesquisar e intervir: toda pesquisa é intervenção. Mas, se assim afirmamos, precisamos ainda dar outro passo, pois a intervenção sempre se realiza por um mergulho na experiência que agencia sujeito e objeto, teoria e prática, num mesmo plano de produção ou de coemergência. (PASSOS e BARROS, 2014, p. 17).

Como indicam os autores, cartografar não significa a inexistência fixa e rígida de diretrizes ou de direção no percurso da pesquisa. Ao contrário, a cartografia indica que abandonemos modelos prescritivos e predeterminados, as amarras que naturalizam pessoas ou as transformam em coisas ou em objetos esvaziados de sentidos. Em outras palavras, cartografar é ir desenhando caminhos com as pegadas, deixando pistas, à medida que o caminhar vai acontecendo; como uma bússola que orienta a navegação. Conforme aponta (KASTRUP, 2008, p. 469): “Cartografar é acompanhar um processo e não representar um objeto”.

Durante todo o ano de 2019, realizamos conversas e negociações com a Direção do Degase e a Coordenação de Saúde, na tentativa de apresentar o nosso projeto de pesquisa que tinha como linha principal um Projeto Piloto: Visita Familiar Afetiva, por nós pensado, mas a ser desenvolvido pelo Degase, com nosso acompanhamento e participação. Essas negociações produziram uma série de tensões, as quais vamos detalhar mais adiante, considerando o lugar ocupado por mim na gestão, fazendo contrariar o pensamento ou o modo de funcionamento da instituição-socioeducativa.

Em dezembro de 2019, fui convidado para um encontro com o Ministério Público, a Direção do Degase, a Coordenação de Saúde e minha orientadora para falar do Projeto Piloto: Visita Familiar afetiva. Havia uma cobrança, por parte do MP, de que a visita íntima fosse implementada e o fato de esta pesquisa estar acontecendo fez com que fôssemos convidados. Esse encontro será mais bem detalhado no decorrer deste trabalho. Por ora, cabe dizer que houve desdobramentos dessa cobrança do MP, reverberando em mim, pesquisador e funcionário, de forma individualizada, o que acabou dando ênfase à dificuldade do Degase em discutir a temática.

Embora, de início, nossa pesquisa estivesse voltada para o estado do Rio de Janeiro; diante das limitações impostas pela pandemia, abriu-se um leque de cursos e atividades mediados pela internet, nos quais conheci pessoas de diferentes regiões do Brasil que

trabalhavam e/ou pesquisavam na/a socioeducação. Tal fato nos fez vislumbrar a possibilidade de conhecer outras realidades em diferentes lugares do Brasil e, com isso, no final de abril e no mês de maio de 2021, realizamos cinco encontros no formato de roda de conversa online com pessoas que tinham proximidade com a nossa temática, como veremos abaixo.

Em dezembro de 2020, deparei-me com um convite para um curso conduzido pela professora Joyce Alves da Silva Junior da UFRRJ com o título “Formação Continuada de Professores em Gênero e Sexualidades”. Nele tive oportunidade de conhecer pessoas de vários estados do Brasil, e algumas demonstraram interesse pela temática da visita íntima de adolescente no sistema socioeducativo. No final do curso, convidei as pessoas com interesse no tema para fazer parte de um grupo de WhatsApp com a intenção de agregar interesses nas questões de sexualidade e gênero naquele contexto. Passado algum tempo, o próprio grupo começou a se perguntar quanto à finalidade e ao propósito da discussão, foi aí que surgiu a ideia de transformar as atividades do grupo em parte desta pesquisa, com anuência dos participantes.

Após essa iniciativa, o grupo tomou outra configuração, com a entrada de mais participantes. A organização e a divulgação dos encontros em formato de roda de conversa foram impulsionadas por três componentes do GEPSID.¹⁴ No início de março de 2021, a proposta foi divulgada nas principais mídias sociais como Facebook, Instagram e grupos de WhatsApp. O convite com as temáticas discutidas e as datas encontra-se em anexo-03.

Encerradas as inscrições, observamos a seguinte configuração das inscrições, totalizando 19 pessoas de 10 estados da nação, sendo: dois do Rio de Janeiro, dois do Paraná, três de Brasília, três de Minas Gerais, quatro de Sergipe, um de Pernambuco, um de Santa Catarina, um da Bahia, um de Mato Grosso do Sul e um de São Paulo. Porém, na continuidade dos cinco encontros, tivemos a presença de 10 participantes, representantes dos estados: RJ, DF, MG, SE e MS; totalizando cinco estados. No decorrer dos encontros entraram mais quatro participantes dos mesmos estados já representados, tendo predominância participantes do estado de Sergipe, ligados à Fundação Renascer.

Todos/as os/as participantes se inscreveram na plataforma do *Google forms*,¹⁵ tendo ciência das informações da pesquisa contidas no TCLE, que foi autorizada pelo Comitê de Ética por meio da Plataforma Brasil - CAAE: 34866520.3.0000.5282. No início dos encontros, havia

¹⁴ O Convite foi organizado e divulgado pelo GEPSID: Grupo de Pesquisa Subjetividades e Instituições em Dobras - <https://www.facebook.com/gepsid/posts/1038573659966169/>

¹⁵ Todos e todas os/as participantes preencheram este formulário - Disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfC4ZKnqrzL5NW05haxWoxzmKqaEtSPTpJKrt8mSqsZdsNQQ/viewform>

explicações detalhadas sobre os objetivos da atividade e a voluntariedade da participação. As contribuições dos/das participantes transcritas em relatório de campo encontram-se distribuídas ao longo desta tese.

Aproveitamos “uma janela” nos índices de contaminação da covid, concomitante aos encontros citados acima, nos meses de março a abril de 2021 e realizamos cinco encontros no formato de Rodas de Conversa presencial com funcionários e funcionárias da unidade feminina, na Ilha do Governador, cidade do Rio de Janeiro. Apesar de a pandemia, naquele momento, contar com níveis baixos de contaminação, ainda havia uma série de restrições na entrada de pessoas nas unidades socioeducativas. Ser servidor do Degase, identificado como parte da gestão, possibilitou o meu trânsito entre o dentro e o fora; mas também, foram levantadas uma série de questões, desconfiança, por parte dos participantes da pesquisa, as quais abordaremos mais adiante na seção: “O Saber-fazer e a desconfiança na pesquisa”.

A pesquisa cartográfica é feita no ineditismo, nas surpresas e nos imprevistos. E isso tivemos bastante, não só pelo cenário de desmonte das políticas que estava em curso no Brasil desde 2017, com a entrada do presidente Michel Temer, após o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff,¹⁶ e a temática da pesquisa; mas também por um vírus (pouco conhecido) que assolava o mundo com mais intensidade entre início de 2020 e final de 2021. Por isso, tivemos de rever o planejamento da pesquisa e buscar outros caminhos. O desenho inicial da pesquisa era conversar com as famílias das/os adolescentes em formato de roda de conversa e oficinas. Optamos por fazer entrevistas individuais, o que produziu um material extenso com questões que vamos abordar ao longo desta tese. Em resumo, nos meses de abril, maio e junho de 2021, foram entrevistados presencialmente dentro da unidade feminina do Degase (PACGC) três familiares de adolescentes e cinco funcionários; mas com esses últimos também houve encontros em Roda de Conversa¹⁷.

No final de 2021, entre outubro e dezembro, realizamos três entrevistas com trabalhadoras do sistema socioeducativo de outros estados do Brasil que estiveram envolvidas com a discussão da visita íntima nas suas regiões. Essas participantes não estiveram nas Rodas online descrita acima. Duas dessas entrevistas foram realizadas remotamente, e uma foi

¹⁶ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/28/impeachment-de-dilma-rousseff-marca-ano-de-2016-no-congresso-e-no-brasil>. Acesso em abril de 2023

¹⁷ Cabe dizer que todos/as os/as participantes tiveram seus nomes substituídos por nomes fictícios, com intuito de preservar o anonimato e o sigilo da pesquisa, visto se tratar de uma instituição de preservação da ordem e eventualmente alguma fala poder ter repercussões fora de controle, tanto de profissionais, quanto de familiares. Além disso, as adolescentes do grupo eram menores de idade.

realizada presencialmente. De forma preliminar, as questões trazidas por essas profissionais demonstraram similaridades com as que ouvimos e com as quais nos deparamos no estado do Rio de Janeiro: a sexualidade sinônimo de ato sexual funciona como um impeditivo para avançar nas diferentes temáticas de cuidado à saúde e a outras vulnerabilidades dos/as adolescentes privados/as de liberdade.

Caminhando para o último ano da pesquisa de campo, nos meses de janeiro a fevereiro de 2022, realizamos três encontros com as adolescentes na modalidade de oficina na unidade feminina de privação de liberdade do Degase na Ilha do Governador-RJ. O objetivo foi discutir com as adolescentes e jovens diferentes questões que perpassam os direitos sexuais e direitos reprodutivos. Essa iniciativa encontra-se em consonância com as atividades previstas no “Programa Saúde e Sexualidade” aprovado no primeiro GT - 2013/2014 pelo Degase, ainda não publicado, que prevê oficinas na modalidade de “Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva”.¹⁸ Fizemos algumas adaptações exigidas pelo tempo da escritura da tese e pelas condições sanitárias do país, o que incluiu a priorização de entrevistas individuais com familiares e funcionários/as. Como veremos mais à frente, a atividade de oficina só foi realizada com as adolescentes e a roda de conversa, com os/as trabalhadores/as da unidade PACGC. Nas oficinas, utilizamos diferentes estratégias: dinâmica de grupo, apresentação de filmes, imagens provocadoras, entre outras, para que elas pudessem refletir a respeito das relações de poder existentes entre os gêneros, suas diversas formas de existência, relacionando-as com as sexualidades e as diferentes violências que atravessam suas histórias pessoais e durante a permanência na instituição-degase. No final, as adolescentes construíram coletivamente um conceito de sexualidade que se encontra na abertura do capítulo IV: “Dobra-política”.

Todas as atividades, entrevistas, oficinas e rodas de conversa foram realizadas com consentimento dos/as participantes. A maior parte foi gravada e transcrita, outras foram registradas apenas em diários de campo. No intuito de facilitar, a quem nos acompanha, lendo o trabalho, a compreensão da trajetória desta pesquisa, incluindo os desvios necessários e os muitos não que tivemos de enfrentar, apresentamos um quadro abaixo, um tanto quanto esquemático, com um certo detalhamento de todas as etapas. A ideia foi sistematizar o que foi feito, o que ajuda a pensar a tese e oferece uma dimensão do trabalho.

¹⁸ Usamos o Programa como inspiração para propor as atividades que se encontram no anexo-01. Apresentamos à coordenação de saúde do Degase em outubro de 2020 (inicialmente como saúde sexual e reprodutiva por corresponder a um dos eixos do PNAISARI) como estratégia para as primeiras atividades introdutórias ao **Projeto Piloto Visita Família Afetiva** com vistas à implantação da visita íntima, naquele momento, não foi aceito pelo Degase. Em fevereiro de 2021, houve a aprovação da pesquisa tanto pela Direção do Degase quanto pelo Judiciário. Tivemos, então, de refazer o planejamento da pesquisa.

Atividades	Participantes/nº de encontro	Local	Data
Roda de conversa com os/as agentes e outros servidores do DEGASE	05 encontros presenciais	Unidade Feminina	Abril e maio de 2021
	A maioria era de agentes homens 32 participantes		
Roda de conversa com participantes das regiões do Brasil: RJ; MG; DF; SE; MS	05 encontros online	Plataforma internet-Zoom	Maio de 2021
	A maioria era da equipe técnica 10 participantes		
Entrevista com familiar de adolescente internada	03 entrevistas presenciais	Unidade Feminina	Maio e junho de 2021
	02 mães e 01 avó		
Entrevista com profissionais do DEGASE	05 entrevistas presenciais	Unidade Feminina	Junho de 2021
	01 -profissional da equipe técnica; 01 -administrativo; 01 agente socioeducativo; masculino; ¹⁹ 02 -agentes socioeducativas; femininas.		
Profissional do Sistema socioeducativo do Sul do Brasil	01 entrevista online	Plataforma Google Meet	Outubro 2021
Profissional do Ministério da Saúde -DF - PNAISARI	01 entrevista online	Plataforma Google Meet	Novembro de 2021
Profissional do Sistema socioeducativo do Sul do Brasil	01 entrevista presencial	Residência pessoal no Rio de Janeiro	Dezembro de 2021
	03 encontros		

¹⁹ Neste momento da pesquisa ainda não havia saído a determinação de que apenas houvesse agentes femininas na unidade feminina, discussão que faremos mais adiante.

Oficina com as adolescentes internadas	Nesta etapa tivemos a contribuição de Bárbara Rocha, colega de equipe de pesquisa, e Lana Pereira Mattos, estagiária de psicologia.	Unidade Feminina	Janeiro e fevereiro de 2022
	11 adolescentes de 14, 15, 16 e 17 anos. Duas adolescentes tinham filhos		

Todas as etapas acima estão retratadas nesta tese. Algumas compuseram uma seção por inteiro, enquanto outras estão distribuídas ao longo do texto, uma vez que nossa intenção é trazer os acontecimentos na sua potência de acontecer e não em uma cronologia, fazendo brilhar caminhos e descaminhos da cartografia. Ao contrário, seguiremos em busca das pistas e das forças que são produzidas nos entrecruzamentos de múltiplas linhas deste meu fazer enquanto pesquisador-funcionário que insiste em colocar luz no que a instituição socioeducativa não quer ver.

1.2 Eu e o Degase: o pesquisador-funcionário e algumas pistas da história da socioeducação no Rio de Janeiro

Desde dezembro de 2007, exerço a função de psicólogo no Degase, e é a partir deste lugar híbrido de funcionário e pesquisador que trago um pouco de sua história, compreendendo o quanto de mim e de meus afetos atravessam esta instituição. Esses atravessamentos que produzem diferentes afetos e são colocados em análise, todo o tempo, na construção desta pesquisa, lugar no qual sou interpelado e cobrado quando este fazer gera incômodos, incompreensões, alianças.

O uso que faremos do conceito afeto apoia-se em Espinosa.²⁰ Na concepção de como as afecções nos atravessam instantaneamente, no momento presente, como um acontecimento, produzindo afetos que se estendem no tempo (passado, presente e futuro). As afecções fazem a nossa potência de existir variar. Se as afecções aumentam o grau de potência de existir, somos contaminados por alegria, ao contrário, estamos tristes. Nesse sentido, podemos pensar como os acontecimentos (afecções) se apresentaram no campo desta pesquisa, enquanto variações e intensidades no grau de potência de existir. Os encontros presenciais com o/as servidores/as colocaram o lugar de funcionário-pesquisador em questão; em diversos momentos, sendo

²⁰ Texto sobre Espinosa e Podcast do Canal “Razão Inadequada”. Disponível em: <https://razaoinadequada.com/2014/07/15/espinoza-origem-e-natureza-dos-afetos/>. Acesso em julho de 2023

provocado a desistir da pesquisa. Nesse sentido, cabe pelo menos uma pergunta: Que variações de potência de existir (afetos) essas afecções produziam em mim? Como estratégia, no lugar da raiva, da irritação, da tristeza, apostamos na alegria dos encontros com as pessoas na academia, no trabalho, no campo.

O meu olhar, minhas percepções e como sou percebido estão atravessados pelos diferentes territórios físicos e existenciais que ocupo na instituição socioeducativa, de trabalhador e de pesquisador e, em algum momento, como gestor. Nesse sentido, é importante localizar o meu corpo, pois falo de um lugar enquanto homem-cis, cor de pele parda que muitas vezes é lida como branca em razão do lugar que ocupo, de um certo privilégio, por ser psicólogo de classe média. Precisei localizar e compreender a função política e de poder ocupada pelo meu corpo, enquanto “corpo-territorializado” (Silveira, 2021), como efeito da pesquisa, deixando aparecer o devir-pesquisador que foi se dobrando e desdobrando ao longo desta pesquisa na tentativa de escapar das formas duras, cujas relações se constituem e nos constituem nos limites do dentro e fora.

Eu, servidor do Degase, no período desta pesquisa, fazia parte da gestão. Em diversos momentos, esses lugares, ainda que provisórios, foram percebidos com desconfiança pela instituição. Estar nestas posições que se alternavam possibilitou-me transitar por diferentes territórios. Ao mesmo tempo, estar nas fronteiras contribuiu para a minha convivência com os afetos, que quase nunca eram amorosos. Essa condição de funcionário-pesquisador que se encontra no limite, na borda, no entre-fronteiras aproxima, e muito, dos estudos de Gloria Anzaldúa. Segundo a autora (ANZALDÚA, 2012), este lugar desperta e provoca emoções porque se trata de um lugar vago em constante transição. Esse deslizamento que permeia a fronteira do funcionário-pesquisador é agravada em nossa pesquisa, que trouxe e vem trazendo discussões “sensíveis” sobre gênero, sexualidade e a visita íntima a ser realizada na instituição de privação da liberdade.

A condição de servidor atrelada à de pesquisador trouxe algumas facilidades, dentre elas a diminuição da burocracia na entrada nas unidades socioeducativas. No entanto, exigia sempre um cuidado ético, pois houve momentos de estar como trabalhador na mesma unidade onde no dia anterior tinha estado como pesquisador. Se, por um lado, a entrada era “facilitada”, como já foi dito, em outros momentos, eu convivia com perguntas escorregadias e maliciosas, dando a entender que esta pesquisa traria mais trabalho para o Degase.

Estar no Degase, nestes quatro anos, nas posições de pesquisador e trabalhador e ora como representante da gestão, foi estar à frente de desafios cotidianamente. Isso significa dar

conta das minhas questões subjetivas diante desses diferentes lugares que ocupo e ao mesmo tempo ter de lidar com os pedidos ao *pesquisador-funcionário*, que também pode ser lido como *funcionário-pesquisador*, sobre o tema o qual estudo para responder aos anseios da gestão na relação institucional, à justiça e a outros atores.

“Eu e o Degase” não se trata de uma justaposição ou de uma relação simbiótica, de concordância minha total ou parcial com as práticas e os discursos da instituição-socioeducativa. Ao contrário, o que se pretende é discutir o quanto e como esta aproximação e este distanciamento, nos fios e nas margens do dentro e do fora, que se dá numa linha contínua e ininterrupta, que produz inflexões nas subjetividades marcadas pelas normas rígidas e duras a que submetem todos os viventes do e no cárcere – Entendendo o quanto este jogo de aproximar e distanciar me atravessa.

A história da socioeducação no Brasil, apesar de ser anterior à promulgação da Constituição de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, só começa a fazer sentido, enquanto uma política pública, após tais dispositivos serem incorporados ao Sistema de Garantia de Direitos. A compreensão do que são as práticas socioeducativas, embora estejam presentes no ECA e no SINASE (2006 - 2012), carece de definição conceitual. Embora não seja a temática de nossa pesquisa realizar um estudo epistemológico e conceitual da socioeducação, não nos furtaremos de trazer algumas breves reflexões de modo a contribuir com esse campo no qual a nossa pesquisa se insere.

Encontramos em Bisinoto et al. (2015) alguns apontamentos que podem indicar pistas para o estudo neste campo:

(..) consequência da pouca clareza dos fundamentos da socioeducação é a redução do trabalho socioeducativo a atividades de cunho preponderantemente técnico-burocráticas em resposta a solicitações de informações e atendimento a demandas apresentadas pelo sistema judiciário, tais como, fazer encaminhamentos para rede socioassistencial, enviar relatórios para o sistema judiciário, registrar dados relativos ao atendimento socioeducativo em sistemas de informação, realizar matrícula na escola, encaminhar adolescentes para estágio, entre outras. (BISINOTO et al., 2015, p. 577)

Como bem destacam as autoras, a socioeducação é inaugurada a partir do ECA e se localiza no campo da educação social, pautada nos princípios dos direitos humanos, visando a emancipação e autonomia do sujeito em sua relação com a sociedade. O termo tem origem no “Poema Pedagógico” escrito pelo pedagogo ucraniano Anton Semiónovitch Makarenko (1888-1939), citado pelo pedagogo Antônio Carlos Gomes da Costa (BISINOTO et al., 2015).

A partir das tensões e dos incômodos experimentados nesta prática, muitos profissionais

da socioeducação têm buscado a academia para compreender ou colocar em análise esse conjunto de ações que atravessam o fazer socioeducativo e que, em muitos momentos, deve ser colocado “entre aspas”, como afirma Santos (2021):

O exercício da “socioeducação” sem o correlato aprofundamento teórico que o campo exige (levando-se em consideração a escassez de produção científica nessa direção), me parece o exercício de práticas institucionais guiadas pelo “bom senso”, que mais se assemelham ao exercício de um *ofício* - transmitido entre pares e pautado nas experiências cotidianas de um “fazer profissional” praticamente desconectado das devidas mediações. (SANTOS, 2021, p. 130-140)

O uso do termo/conceito de instituição nesta tese é o mesmo empregado por René Lourau (1993, p. 11). O autor o define: “a instituição não é uma coisa observável, mas uma dinâmica contraditória construindo-se na (e em) história ou tempo. Tempo pode ser, por exemplo, dez anos para a institucionalização de crianças deficientes ou dois mil anos para institucionalização da igreja católica”. Seguindo essa linha de pensamento, Baremlitt (2002) entende que instituições são práticas, encontros e tensões que se dão em um constante campo de disputa entre duas forças: instituído e instituinte. Por sua vez, essas relações de poder estão presentes ou são exercidas em todas as instituições: um time de futebol, uma igreja, uma escola, um partido político, um conjunto musical, um casal, uma família. Para esses autores, um prédio físico de concreto, de alvenaria, é um estabelecimento, por sua vez, os fluxos normativos que sustentam e se comunicam entre os diferentes estabelecimentos são as organizações. E as instituições, as relações que constituem, alimentam, dão vida ao que acontece. Para Baremlitt, “As instituições são lógicas, são árvores de composições lógicas que, segundo a forma e o grau de formalização que adotem, podem ser leis, podem ser normas e, quando não estão enunciadas de maneira manifesta, podem ser hábitos ou regularidades de comportamentos” (BAREMBLITT, 2002, p. 24-25).

A socioeducação enquanto um campo, uma política pública em que diferentes saberes, práticas e teorias se encontram, se cruzam, disputam e se contrapõem pode ser situada enquanto *instituição socioeducativa*,²¹ ou seja, um campo de saber-poder que tem seus estabelecimentos e comporta uma organização com a função de produzir e controlar corpos, práticas, saberes e subjetividades por meio de normas, parâmetros, rotinas, entre outros elementos disciplinares, mas que tem escapes, brechas, fissuras, por onde também passa esta tese.

²¹ Nossa intenção ao aglutinar as palavras instituição e socioeducação é para aproximar a compreensão que a análise institucional tem do conceito de instituição. Tomamos de empréstimo este conceito por entender que a socioeducação realiza práticas, saberes, rotinas, normas marcadas pela lógica do controle e da disciplina dos corpos que compõem sua engrenagem.

Considerando o que expusemos até aqui, arriscamos afirmar que a socioeducação é um conjunto de múltiplas práticas, abordagens e profissões que, ainda que possam ter bases filosóficas diferentes, buscam um sentido comum: garantir o acesso dos/as adolescentes às políticas públicas de educação, saúde, cultura, esporte, mundo do trabalho, entre outras, tendo como princípio provocar a existência de sujeitos críticos e autônomos, visando a garantia irrestrita de efetivação dos princípios dos direitos humanos.

A execução das medidas socioeducativas impostas aos/às adolescentes no Brasil antes e depois do ECA é um capítulo da história da infância e juventude, em especial, à juventude negra, pobre e periférica, para a qual a seletividade penal se fez e ainda se faz presente nas incursões policiais, no combate ao varejo de drogas ilícitas e nas decisões judiciais (MALAGUTI BATISTA, 1998). Os apontamentos de Malaguti não deixam dúvidas de que há no Brasil uma política de Estado cujo propósito é o extermínio de grupos considerados desnecessários ao capitalismo neoliberal.

As diversas instituições organizadas em autarquias, fundações, departamentos e secretarias nos 27 estados brasileiros, incluindo o Distrito Federal, devem seguir o que determina o SINASE, lei 12.594 de 2012, tanto nos projetos arquitetônicos quanto nos educacionais. No entanto, basta uma rápida olhada para se constatar que boa parte das estruturas físicas são oriundas das FEBEMs (Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor) e FUNABEM (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor) aparentando e, em alguns casos, funcionando mesmo, como presídios. Não nos esqueçamos de que a lei penal brasileira para adultos também traz aspectos educacionais e de ressocialização!

Antes da Constituição Federal de 1988, tudo sobre a infância e a adolescência era pautado pelo Código de Menores cuja primeira versão é de 1927, tendo sofrido alterações em 1979, acrescido do princípio da “situação irregular” no artigo 2º. À época, a doutrina da situação irregular era o que dava suporte para a construção e a execução das leis sobre a infância e a adolescência. Tal dispositivo perdurou por longo período e esteve presente em muitos acontecimentos políticos no Brasil, passando pelas ditaduras civil de Getúlio Vargas (1937 a 1945) e ditadura militar (1964 a 1985). Ou seja, é nesse caldo político do rompimento da democracia no Brasil que a juventude e a criança pobre, negra e periférica eram contidas e colocadas em instituições de “recuperação”, incluindo as Santas Casas da Misericórdia. (ARANTES, 2008).

O poder público brasileiro, apoiando-se na ciência positivista eurocêntrica e higienista da época, produziu discursos para legitimar as práticas visando pôr “freio” a uma população “sem controle”, “sem estrutura”, “sem princípios morais e sociais”. Esses discursos ratificaram a

criação de grandes estabelecimentos onde se amontoavam crianças e adolescentes pobres sob a tutela do Estado, a saber: o SAM (Serviço de Atendimento ao Menor), criado em 1941 pelo Decreto-lei 3.733/41, e a FUNABEM, criada pela Lei Federal 4.513 de 01/12/1964 (SILVA, 2016).

No estado do Rio Janeiro, em 1993, após três anos da aprovação da lei 8.069 - ECA, é criado o Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE, coincidentemente em um momento da história em que a psicologia começa a se destacar no cenário brasileiro por ampliar seu campo de atuação, passando a ocupar diferentes espaços nas políticas públicas, buscando outros ares fora do modelo individualista que se voltava somente à psicoterapia de consultório para uma população privilegiada, que podia pagar. Nesse período, houve muitos trabalhos e textos acadêmicos criticando a psicologia como elitista e preconceituosa, uma vez que não conseguia fazer análise de suas práticas, fazendo parte do poder dominante e legitimando diversas formas de violência. Constatou-se que a psicologia atuava reforçando a exclusão social e a criminalização de jovens e de famílias pobres.

Até aqui já existia um acúmulo considerável de estudos no campo infância e juventude no Brasil principalmente pelas ciências sociais. Irene Rizzini (2000), Esther Arantes (2008), ambas da Psicologia, entre outras estudiosas desse campo, criticavam as políticas de Estado desde o início da República, cujo objetivo era e é o controle de uma infância considerada perigosa, a limpeza das ruas por meio de medidas sanitárias e higienistas. Diante dessas críticas feitas por pesquisas e questionamentos de movimentos sociais, era necessário criar formas de cuidar da infância por meio de outras tecnologias de cuidado baseado no controle de disciplina.

Considerando o lugar ocupado de psicólogo do Degase, é fundamental uma breve análise da psicologia na socioeducação que, infelizmente, de acordo com Badaró e Brito (2021), não é compreendida pelo Judiciário como uma política pública, necessitando de uma epistemologia que dê conta desse campo, pois ainda existem práticas que guardam estreitas relações com a psicologia do testemunho, outras vezes, como perito/julgador numa busca pelo culpado ou inocente. Para além do pressuposto ético da profissão de que tal posição decorre, é necessário que se afirme a importância de uma psicologia crítica que provoque o deslocamento de subjetividades colonizadas a partir de modelos hegemônicos de sujeitos marcados para o cárcere. Romagnoli (2022, p. 03) chama a “atenção para a constituição da subjetividade a partir do saber das disciplinas indissociáveis do poder que incide diretamente sobre o sujeito para a gerência da vida”. Aqui inclui a psicologia, mas não somente.

De acordo com Romagnoli (2022), é importante que se pense a psicologia nas políticas públicas ultrapassando modelos intersubjetivos em que se privilegia a interioridade do ser. E continua:

As práticas dos psicólogos nas políticas públicas se opõem frontalmente a um conhecimento que se impõe como verdade, generalizante e simplificado herdeiro do paradigma moderno, a uma lógica transcendente e a uma forma de pensar somente por interioridade. A complexidade dessa inserção nos conduz a deslocamentos e à necessidade premente de transversalizar a subjetividade com o social, as relações macropolíticas e micropolíticas em suas interfaces econômicas-sociais-subjetivas, apontando para os jogos de poder e a não linearidade, para a importância de nos apoiarmos nos domínios da interioridade que fazem parte da subjetividade e do nosso saber, mas também, de forma justaposta e não determinista, estarmos alertas quanto à exterioridade e a suas interferências em nossas atuações (ROMAGNOLI, 2022, p. 03).

Exercer a função de psicólogo/a na socioeducação é conviver cotidianamente com demandas e expectativas de diferentes instituições, em especial do judiciário, na produção de um *saber-especialista* que responda sobre as virtualidades, os modos de vida de sujeitos ou grupos. Ser psicólogo/a nestas condições pressupõe, necessariamente, compreender as relações de poder que engendram, capturam e modelam subjetividades dos usuários e dos profissionais. Por isso, é fundamental que as ações e as práticas de resistência e de insistência se deem nas fissuras e nas brechas das dobras rígidas.

Como veremos a seguir, o Degase é um órgão considerado jovem, mas com larga herança de práticas questionáveis no campo da adolescência, as quais perduram desde o primeiro Código de Menores de 1927.

Segundo informação em seu site,²² o DEGASE – Departamento Geral de Ações Socioeducativas é um órgão vinculado à Secretaria de Estado de Educação, que tem a responsabilidade de promover socioeducação no Estado do Rio de Janeiro, “favorecendo a formação de pessoas autônomas, cidadãos solidários e profissionais competentes, possibilitando a construção de projetos de vida e a convivência familiar e comunitária”.

Criado pelo Decreto nº 18.493, de 26/01/93, o Departamento Geral de Ações Socioeducativas é um órgão do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, responsável pela

²² Site oficial do Degase: <http://www.degase.rj.gov.br/instituicao/quem-somos> Acesso em: mar. 2021.

Novo acesso ao site do Degase esse conteúdo informado acima não se encontra disponível. Segundo informações o site atual encontra-se em manutenção. https://www.degase.rj.gov.br/quem_somos Acesso em fev. 2023.

Acesso realizado mesmo hiperlink, em junho de 2023, a informação disponível “quem somos” é o decreto nº 46.525 de 13 de dezembro de 2018 que aprova o regimento interno do departamento geral de ações socioeducativas - Degase, da secretaria de estado de educação, e dá outras providências.

execução das medidas socioeducativas, preconizadas no ECA (arts. 112 a 121), aplicadas pelo Poder Judiciário aos adolescentes e jovens em conflito com a lei.

De acordo com Lopes (2015), após a publicação da Constituição Federal de 1988, em que o adolescente é elevado à categoria de sujeito de direito, “o velho Código de Menores, intitulado pela Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, perdia sentido, visto que aquele percebia os ‘menores em situação irregular’ (criança e adolescente)” (p. 15).

A partir de então, a política voltada aos adolescentes que cometem ato infracional passa a ser nomeada no Brasil de Sistema Socioeducativo, organizada de forma tal como outras políticas públicas, descritas na Constituição da República de 1988, valorizando o princípio da descentralização político-administrativa. É nesse bojo que ocorre a criação do Novo Degase, passando a ser gerido pelo Governo Estadual, o qual tinha herdado o Centro Brasileiro para Infância e Adolescência – CBIA (órgão do Governo Federal no período de 1991 a 1994), criado logo após a destituição da FUNABEM e FEBEMs.

Segundo Lopes (2015), o Degase surge para substituir o CBIA, que foi extinto em 1994/1995, com a atribuição de construir uma nova política socioeducativa. No entanto, o Degase absorve alguns estabelecimentos da FEBEM como os CRIAMs. De acordo com Câmara (2017), tal procedimento encontra-se registrado no Diário Oficial do estado do Rio, como se vê abaixo:

6490 SEÇÃO III DIÁRIO OFICIAL SEXTA-FEIRA, 22 MAI 1992 MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL Gabinete do Ministro EXTRATO DE CONVÊNIO ESPÉCIE: Convênio celebrado em 14.05.92 entre a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência- FCBIA, representada pelo seu Presidente em exercício, Dr. Telirio Gomes da Silva Netto, o Estado do Rio de Janeiro, representado por seu Governador, Dr. Leonel de Moura Brizola e a Fundação Estadual de Educação do Menor - FEEM/RJ, representada neste ato pelo Dr. Carlos Roberto de Siqueira Castro, Secretário de Estado da Casa Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro, com a interveniência da União Federal, através do Ministério da Ação Social, representado pelo seu titular, Ministro Dr. Ricardo Fiúza. OBJETO: As partes assumem o compromisso de cooperação mútua, objetivando, através de ações integradas, o atendimento de crianças e adolescentes no Centro de Recepção Integrada -CERIN, assim como nas Escolas Stela Maris, João Luís Alves e no Instituto Padre Severino, além dos Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor - CRIAM's do Município do Rio de Janeiro, localizados em Santa Cruz, Penha, Ricardo de Albuquerque e Bangu. COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA: A cooperação técnico-financeira dar-se de Maneira integral e permanente durante a vigência deste Convênio e os recursos serão repassados mediante Termos Aditivos, em conformidade com Plano de Trabalho e o Cronograma de Desembolso. VIGÊNCIA: 01 (hum) ano, contado a partir de sua assinatura, findo o qual o Estado assumirá integralmente as despesas de custeio das Unidades objeto do presente Convênio. (Of. nº 300/92). (p. 142).

Apesar dos desafios encontrados pelo Degase, são muitos os retrocessos, nas palavras de Lopes (2015, p. 17): “após 18 anos de fundação do Departamento Geral de Ações Socioeducativa, este traz um histórico de violência institucional marcada por diversas rebeliões e esteve em certos períodos nas manchetes dos jornais, protagonizando casos de torturas e maus tratos a adolescente”.

O tema violência, embora apareça fortemente nesta tese, mereceria um estudo à parte, com maior investimento, pois envolve uma série de elementos históricos, políticos, culturais, raciais, sexuais e de gênero os quais passam também pela forma como o Brasil foi colonizado, explorado, escravizado. No Brasil de hoje ainda se fala muito pouco sobre racismo, sobre as identidades brasileiras, principalmente, das redes e culturas africanas. Para pensar em uma instituição que encarcera sob o discurso da socioeducação, faz-se necessário articular outros elementos para entender que pedagogia é possível nesta instituição. Para Câmara (2017):

Essa herança escravista que permanece até hoje se torna, portanto, um aspecto relevante a ser considerado quando pensamos o DEGASE nos dias atuais. Enfim, acreditamos que a compreensão de sua política de recolhimento implica um entendimento acerca do modo como certas instituições no passado lidavam com esse mesmo segmento social, uma vez que o confinamento proposto tem razões históricas. (CÂMARA, 2017, p. 27).

Ou seja, o Degase de hoje comparece como um simulacro de políticas fracassadas do passado, mas que além de serem aceitas naquele contexto, eram justificadas por leis, teorias e instituições higienistas tais como a escola, a justiça, tendo as ciências sociais como sustentáculo para muitas ações de limpeza das ruas onde se disseminavam discursos de que a malandragem e a mendigagem poderiam contaminar a população branca e burguesa. (RIZZINI e PILOTTI, 2009).

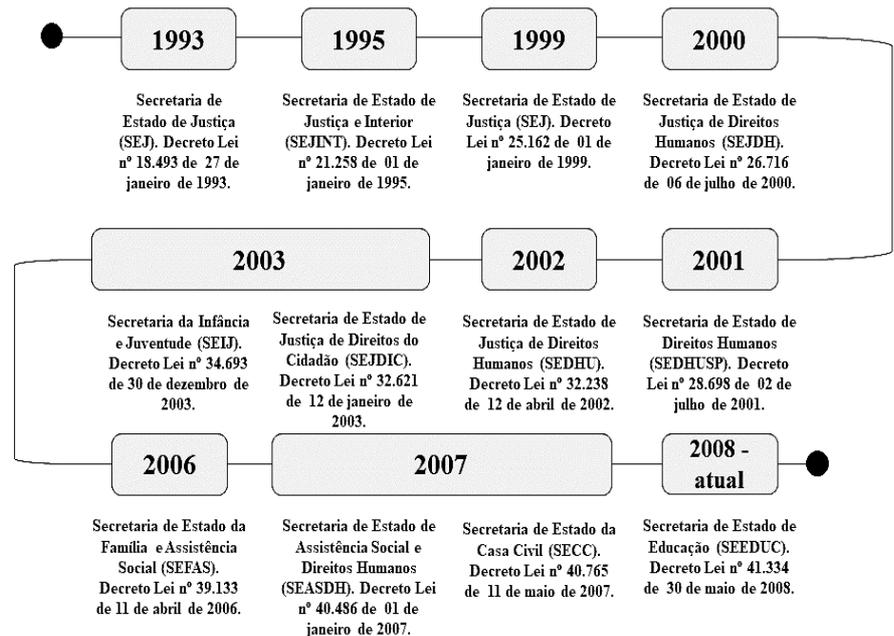
Diante das questões sobre a socioeducação no Rio de Janeiro apresentadas até aqui talvez caiba a seguinte pergunta: Como o Degase de hoje pode propor políticas de cunho pedagógico, fora do modelo “o culpado tem de sofrer para pagar”?²³ É possível que a pergunta no título do livro “O que fazer com estes meninos?” O antes e o depois da Socioeducação, de Raul Japiassu Câmara (2020), traga pistas de como a infância pobre continua sendo classificada em nossa sociedade.

Cabe ressaltar que o Degase já esteve vinculado a 12 secretarias desde a sua criação em 1993 (Lopes, 2015), e esse contexto tem produzido impacto significativo na identidade dos

²³ Diário de Campo, março 2021 - Roda de conversa com os agentes socioeducativos.

funcionários do Departamento e na compreensão da comunidade em geral sobre seu mandato legal e social.

O caminho que a socioeducação tomou no Rio de Janeiro até o momento está estampado na figura – linha do tempo – das diferentes secretarias das quais o Degase fez parte, encontra-se abaixo produzida por Francyne dos Santos Andrade (2023):²⁴



Fonte: (ANDRADE, 2023, p.65)

Em 2019, o Degase recebe mais uma intervenção político-administrativa, sendo que dessa vez não se tratou de mudança de Secretaria, mas de configuração jurídica na estrutura da Constituição estadual, passando a incorporar o rol da segurança pública.²⁵ Vários movimentos sociais de direitos humanos, Defensoria Pública e Ministério Público manifestaram-se quanto à inconstitucionalidade da medida. No entanto, até o término deste trabalho segue tal

²⁴ Esta imagem foi produzida por Francyne dos Santos Andrade em sua Dissertação de Mestrado defendida em 2023, a partir de Linha do tempo elaborada por Elis Regina Lopes (2015).

²⁵ Degase fará parte da estrutura da segurança pública, diz o texto: O Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase) será incluído no rol dos órgãos da Segurança Pública, ao lado das polícias Civil, Militar e Penitenciária e do Corpo de Bombeiros. É o que define a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 33/19, que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou por 49 votos favoráveis e 14 contrários, em segunda discussão, nesta terça-feira (29/09/2020). O texto foi promulgado pelo presidente do Parlamento Fluminense, deputado André Ceciliano (PT), e publicado no Diário Oficial do Legislativo. Disponível em: <http://www.alerj.rj.gov.br/Visualizar/Noticia/49503> Acesso em: abril de 2021

configuração, e os seus servidores, principalmente, os agentes de segurança, vivem a expectativa de fazer jus a direitos destinados à segurança pública, o que não vem acontecendo.

Esse movimento de levar o Degase para a segurança pública começa a ganhar força no ano de 2018, com organizações sindicais e outros setores que apoiam os agentes socioeducativos em nível nacional reivindicando melhores condições de trabalho e reconhecimento a uma prática que tem pouca visibilidade na sociedade. No bojo das mudanças, a lei estadual 7694/17²⁶ transformou a nomenclatura desses servidores para agentes de segurança socioeducativo, e a lei 8.400/19²⁷ concedeu-lhes o porte de arma para uso pessoal fora do trabalho; no entanto, o TJRJ²⁸ anulou o artigo, impedindo o uso de armas pelos agentes. Como dissemos, boa parte dessas mudanças já vinha sendo gestada anteriormente, desde 2016, com a queda do governo do PT no âmbito federal, e ganha força no cenário político nacional, com a entrada do governo Bolsonaro e, no Rio de Janeiro, com o governador afastado Wilson Witzel. Ambos defendiam e defendem uma política de segurança pública baseada no enfrentamento e no armamento da população.

Esse movimento dos agentes socioeducativos, em nível nacional – de fazer parte da segurança pública, de terem a função como típica de Estado, de acordo com a PEC 32 (reforma administrativa Federal),²⁹ com apoio do sindicato dos trabalhadores do DEGASE-RJ –, vem aprofundando a divisão entre os profissionais agentes e não agentes na instituição, afirmando a segurança como o único elemento possível para se fazer socioeducação, desconsiderando a primazia dos princípios pedagógicos previstos no ECA e no SINASE.

No bojo desses acontecimentos, a reforma administrativa estadual na ALERJ³⁰ tornou-se uma realidade e vem produzindo grandes prejuízos aos servidores do estado do Rio de

²⁶ Lei altera a nomenclatura dos cargos de agentes socioeducativos do Rio de Janeiro: Disponível em: <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/503027717/lei-7694-17-rio-de-janeiro-rj>. Acesso em: Abr. 2021

²⁷ Agora é lei: agentes do Degase terão porte direto ao porte de armas. Disponível em: <http://www.alerj.rj.gov.br/Visualizar/Noticia/45945?fbclid=IwAR2mTkAqZdW8VwagkyzuIHdwHXZtbdjWmpD-NjoHB4B0eDuh53jSiMvwmsk&AspxAutoDetectCookieSupport=1>. Acesso em: Abr. 2021.

²⁸ Segundo a decisão, apenas a União pode legislar sobre Direito Penal e o comércio de materiais bélicos. Com esse entendimento, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro declarou, nesta segunda-feira (21/6), a inconstitucionalidade dos artigos 1º, IV, 2º e 3º, da Lei estadual 8.400/2019, que autorizaram o porte de arma de fogo para agentes socioeducativos, ativos e inativos”. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-jun-21/tj-rj-anula-aval-porte-arma-agentes-socioeducativos>

²⁹ Comissão especial da Câmara aprova PEC da reforma administrativa. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/690350-pec-muda-regras-para-futuros-servidores-e-altera-organizacao-da-administracao-publica/>

³⁰ ALERJ – O que muda para o servidor público com a reforma administrativa. Disponível em: <http://www.alerj.rj.gov.br/Visualizar/Noticia/51389>

Janeiro, muito embora dê alguns benefícios aos servidores da segurança, como a aposentadoria especial com menos idade. A partir dessa reforma geral, o discurso de fazer parte da segurança passou a ser palpável e justificável, principalmente pelos agentes socioeducativos. O grande apelo do Governo Jair Bolsonaro (2019-2022) por uma segurança baseada no enfrentamento e no armamento da população tem legitimado práticas violentas dirigidas às populações periféricas e grupos minoritários, incluindo os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Transcorridos 11 anos do último concurso, realizado em 2011/2012, o Departamento não está sendo contemplado com a realização de um novo certame, diferente do que acontece com outros órgãos do estado do Rio de Janeiro. Ao contrário, já se especula a realização de um contrato temporário, o que caracteriza pouco interesse na política socioeducativa, minguando investimentos na carreira socioeducativa. Até a defesa desta tese (julho de 2023), não houve abertura de contratação nem de concurso público, embora estejam ainda chamando pessoas aprovadas de um concurso realizado há mais de 10 anos.

O cenário político e econômico vivido pelo Brasil nos últimos sete anos tem efeitos na política socioeducativa, principalmente por se tratar de um governo (2019-2022) que apostava na produção e eliminação do “inimigo”, sendo este, toda pessoa que não se enquadra nos modelos de produção do capitalismo neoliberal – parte dessa população, leiam-se os que dependem das políticas da assistência social, os quilombolas, os indígenas, entre outros povos originários. Como se viu nas notícias de fevereiro de 2023, a ação ou inação do governo pode significar genocídio contra o povo yanomamis no Amazonas.³¹

Nas entrevistas e nos encontros com os atores do sistema socioeducativo do Degase, nesta pesquisa, foram frequentes as queixas sobre pesquisas feitas na instituição que não consideram as experiências dos/as funcionários/as. “*O Degase recebe muitos pesquisadores de gabinete, engravatados que não conhecem a realidade e realizam pesquisas que não se conectam à realidade do Departamento*” (Diário de Campo, 2021). Ciente do nosso lugar na pesquisa que não apenas levanta dados, mas também provoca afetos e efeitos em busca de construção coletiva por diferentes saberes, insistimos e afirmamos o cuidado entre os/as trabalhadores/a e com os/as adolescentes.

A desconfiança marcou de forma considerável os encontros com as equipes do Degase. Apesar de eu ser “de dentro”, psicólogo da instituição, havia no ar, ainda que palavras não fossem proferidas, a preocupação em saber de que lado eu estava: dos/as trabalhadores/as ou

³¹ Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/genocidio-indigena-garimpo-ilegal-esta-matando-criancas-yanomami-e-nao-e-de-hoje/>. Acesso em fev. 2023

da gestão. A ideia dessa divisão é bastante presente. No Degase, ao olhar dos/as entrevistados/as, eu transitava não apenas entre funcionário e pesquisador, mas também entre trabalhador e gestor. *“Quem está na gestão não conhece a realidade das unidades”* (Diário de Campo - 2021). Com o passar do tempo, levando-se em consideração que transitei por quase um ano na unidade PACGC, após muitos encontros, esse estranhamento foi se diluindo, transformando-se em confiança ou em aliança; pois a pesquisa, muitas vezes, é entendida como espaço de liberdade e de vozes que podem ecoar para fora dos muros.

O sentimento de menos valia vocalizado pelos/as servidores/as, ora de forma sutil ora de forma explícita, principalmente, entre os agentes de segurança socioeducativa, nos fez pensar o que significa esse sentimento de desvalorização compartilhada por todos. Um tipo de aliança nas formas negativas de existir, apostando no sofrimento de todos que habitam a instituição (adolescentes e funcionários/as). Sentimentos que se traduzem nas seguintes falas: *“Fazemos tudo aqui e não somos reconhecidos”*. *“Lá fora, o Degase só é visto pela sua negatividade, como se tudo aqui fosse ruim”*. (Diário de Campo - 2022). Ao mesmo tempo que o Degase é ruim, é necessário defendê-lo das interferências da Justiça e de outros órgãos de controle do Estado. A interferência dos atores da justiça nas rotinas administrativas e técnicas é apontada como um grande problema na gestão geral, reforçando, com isso, práticas de desrespeito dos/as adolescentes dirigidas aos funcionários/as.

Apesar de intensas críticas à interferência do judiciário no Degase, o que se observa, na prática, é que muitas das ações previstas nas legislações só são desenvolvidas quando impulsionadas pela justiça, seja Poder Judiciário, seja Ministério Público, a depender da forma como aconteça. A imagem que fica é da costumeira necessidade ou expectativa de que os responsáveis por adolescentes devam sempre chamar sua atenção diante de situações que possam lhes prejudicar. Seria o Degase o/a adolescente, e a justiça o responsável, aquele que lembra a existência da lei, do limite, das regras!? Em que medida há um mecanismo de reprodução da forma como essas forças se estabelecem e se reforçam?

Há os que dizem que o Degase não tem identidade. Uma parte defende a necessidade de se criar uma secretaria própria. Quem argumenta a favor defende que isso ajudaria não só no desenvolvimento do trabalho, como traria mais adesão dos trabalhadores aos projetos da socioeducação. Outros argumentam e apontam que o Departamento deveria fazer parte de uma secretaria de segurança pública, pois entendem que o trabalho do Degase está mais conectado à segurança do que à educação.

Diante dessas diferentes posições, questões e demandas de funcionários/as do Degase, fomos identificando pistas para compreender os modos de produção da invisibilidade na

instituição socioeducativa e apostar na potência de agir, buscando as brechas para fazer aparecer as dobras da sexualidade dos/as adolescentes como parte da vida e não como algo a ser escondido – pois invisíveis também são os/as trabalhadores/a ao realizarem um trabalho que não é compreendido pela sociedade...

A posição de *pesquisador-funcionário-gestor*, em diferentes momentos, foi questionada pelos/as participantes no nível da desconfiança e preocupação, com indagações a respeito das conversas, se elas seriam levadas para a gestão do Degase. Essa posição também produziu em mim uma série de sentimentos, desconfortos a respeito desses lugares que são diferentes, mas que, naquele momento, se misturavam, até porque eu já tinha trabalhado com alguns dos participantes em momentos anteriores no Degase.

A minha relação de *pesquisador-funcionário* fez aparecerem os modos de produção entre o dentro e o fora da instituição e suscitou efeitos e afetos no meu ato de pesquisar, uma vez que sou “*da casa*” (termo utilizado por um servidor durante a pesquisa). Embora não seja possível separar as duas condições, elas se movimentam e, por vezes, dobram-se em busca de subjetividades menos territorializadas. Uma vez que minha intenção é construir um plano de experiências compartilhadas com os participantes numa perspectiva ética e de confiança, como propõe o método cartográfico. Essa não é uma tarefa fácil, havendo necessidade de constantes inflexões desses lugares que necessitam de permanente (re)invenção de práticas e saberes.

Sade et al. (2013) discutem a importância da confiança na pesquisa cartográfica, uma vez que se trata de pesquisa pautada na relação compartilhada, sem os pressupostos das hierarquias e centralidades do conhecimento universal:

*O ethos da confiança tem o sentido de abertura ao plano da experiência e de aumento da potência de agir. A cartografia como método pressupõe uma descentralização nas práticas de pesquisa, em prol de um processo coletivo e compartilhado de produção de conhecimento. Em vez de um regime de suspeita em relação à experiência, no qual toda dimensão de vínculo é tratada sob a égide do controle e do juízo, a cartografia aposta na riqueza deste plano. Conta com a sua potência de criação, abrindo-se para ser articulada por ele. Eis o que encontramos na palavra confiança – *con fiar* – fiar com, tecer com, composição e criação com o outro/outrem. (SADE et al., 2013, p. 283.)*

Neste sentido, todo meu investimento na pesquisa, em diferentes momentos, fez com que eu me dobrasse, me (re)posicionasse – para não estagnar meu lugar de funcionário-pesquisador, ou ter de optar, ou ainda contrapô-los –, mas para encontrar um plano-comum entre os dois, o que não significa igualdade, que o encontro entre ambos se dê de forma compartilhada e possa produzir lugares potentes, ainda que esses lugares não sejam conhecidos, mas capazes de ser afiançáveis. Durante todo o trabalho, foi a conjunção dos dois.

1.3 Entrevistas nas instituições de preservação da ordem: desafios e implicações

Depois de ter realizado as Rodas de Conversa com os quatro plantões no PACGC, demos início às entrevistas individuais com os/as funcionários/as. Neste período entre maio e junho de 2021 realizei cinco entrevistas em dias e horários previamente agendados, considerando a rotina, o fluxo e as atividades da unidade. Apesar de as entrevistas serem agendadas, às vezes, ocorriam imprevistos, interferências, situações produtoras de tensões que desorganizavam toda a equipe da unidade. Lembro-me de um dia em que estava havendo intensa movimentação na unidade devido à chegada de sete adolescentes. Essa situação não só mobilizou os/as agentes socioeducativos como atravessou de forma significativa o tempo, o local e o ritmo da entrevista.

Houve um dia em que a entrevista não pôde acontecer porque a juíza resolveu realizar audiência concentrada. Esse tipo de audiência ocorre com frequência no Degase, sendo uma demanda do Judiciário, sem possibilidade de negociação por parte da instituição. É comum ouvir dos/as servidores/as que o judiciário atropela, impõe rotina para o Degase sem conhecer a realidade.

Em outro momento, tivemos de adiar as entrevistas com os familiares e com os/as servidores/as. Tal fato ocorreu no mês de abril de 2021, período em que algumas adolescentes apresentaram resultado positivo para covid-19, fazendo com que as visitas dos familiares e atividades com as adolescentes fossem suspensas por cerca de 20 dias. O procedimento foi seguido, conforme determinavam as orientações das autoridades sanitárias da época. Para nós, entendemos essas intercorrências como parte da pesquisa cartográfica e procuramos nelas efeitos e pistas para continuar nossa trajetória no campo.

Neste período, mais especificamente, entre fevereiro e julho de 2021, o quantitativo de adolescentes na unidade não ultrapassava 21 meninas, incluindo a medida de internação e internação provisória. Segundo relato dos/as funcionários/as, antes da pandemia, o fluxo de adolescentes variava de 45 a 65. O baixo quantitativo de adolescentes, no período da pandemia, coloca algumas questões para as práticas socioeducativas considerando que um dos argumentos era de que as superlotações impediam qualquer atividade com os/os adolescentes que se pudesse considerar efetiva. Por outro lado, a pandemia fez aparecer uma série de violações que estavam naturalizadas, institucionalizadas nos ambientes de privação de liberdade.

Como dissemos acima, apesar de diferentes intercorrências, nesta etapa da pesquisa no Degase procuramos organizar as entrevistas de acordo com as possibilidades, os horários e dias disponibilizados pela direção da unidade, de forma a interferir o mínimo possível na rotina.

Foram entrevistados: um profissional da equipe técnica, um agente administrativo, um agente socioeducativo masculino e duas agentes socioeducativas femininas.

As entrevistas foram realizadas em uma sala fechada, respeitando o distanciamento, o uso de máscara, ventilador ligado e todas as recomendações sanitárias da época. A leitura e a assinatura do TCLE sempre ocorriam de forma dialógica e o mais informal possível de modo a deixar o/a entrevistado/a o mais descontraído/a possível.

Consideramos importante apresentar três situações que facilitaram não só as entrevistas, mas todo o processo da pesquisa: a primeira é que os/as participantes aceitaram que a entrevista fosse gravada de forma espontânea e, aparentemente, com tranquilidade.

A segunda questão que considero ter sido um facilitador para as entrevistas foi o fato de os/as participantes terem frequentado as Rodas de Conversa e/ou de encontros anteriores para discutir o tema da pesquisa. O terceiro ponto, talvez o mais importante, foi a relação de confiança estabelecida durante os seis meses em que frequentei a unidade. Como relatei antes, nem sempre era possível realizar a entrevista com familiar ou funcionário/a, ainda assim, achava importante estar presente, dar uma passada na unidade, conversar de forma livre com as pessoas, no corredor, no portão de entrada, no pátio, na sala da equipe técnica. Esses pequenos e rápidos encontros, entendemos, foram fundamentais para dobrar relações e modos endurecidos, baseados na desconfiança comum na instituição-socioeducativa, dando abertura para que se estabeleça a confiança.

A maneira como conduzimos as entrevistas com os diferentes participantes no nosso campo de pesquisa se pautou por uma postura ética/teórico/política assumida por nós no uso da cartografia que pretende romper e estabelecer diferenças à pesquisa tradicional. Ou seja, a entrevista na cartografia “não visa exclusivamente a informação, isto é, o conteúdo do dito, e sim o acesso à experiência em suas duas dimensões, de forma e de forças, de modo que a fala seja acompanhada como emergência na/da experiência e não como representação” (TEDESCO; SADE; CALIMAN, 2013, p. 303).

Em vários momentos, durante as entrevistas, me vi atravessado por questões que envolvem a dinâmica de meu trabalho e meu trânsito enquanto pesquisador na instituição. Por isso, foi importante pensar e analisar as implicações e os efeitos desta pesquisa em mim e com participantes, em especial, porque se trata de uma instituição de preservação da ordem (BICALHO; ROSSOTTI; REISHOFFER, 2016), em que a desconfiança e a suspeição fazem parte do cotidiano, tendo a segurança como elemento central na gestão de todos os fluxos e ações socioeducativas. Ou seja, pesquisar nas instituições de preservação da ordem já é por princípio marcado por muitos desafios, e não foram poucos os que enfrentamos, neste trabalho,

mas sempre guiados pela ética, pelo cuidado com os/as participantes e com a instituição onde a pesquisa foi realizada.

No período em que as entrevistas e os encontros presenciais ocorreram na unidade socioeducativa feminina do Degase, houve uma série de intercorrências as quais nos fizeram pensar sobre o ato de entrevistar que transcende a maquinaria burocrática, sobretudo exigências rígidas e padronizadas nas análises dos projetos realizados pelo Comitê de Ética. Ou seja, entrevistar não se trata apenas de organizar perguntas/roteiros e temas a serem abordados com determinada pessoa, grupo ou instituição – nosso caso: familiares, funcionários e adolescentes –, mas estar aberto às pistas que os encontros podem proporcionar.

Entrevistar na pesquisa cartográfica exige estar aberto ao inédito, às surpresas, ao constante devir. “Entrevistar exige uma abertura ao estranho, como o navegador que é capaz de abandonar por instantes seus instrumentos de navegação, produzindo assim uma deriva necessária no encontro do novo” (SOUZA, 2012, p. 87). E continua:

Entrevistar exige tempo, paciência, e sobretudo estar aberto à escuta do que é inédito. Este é um grande desafio, pois frequentemente somos capturados em lógicas de repetição que nos fazem ouvir o que sempre ouvimos, perguntar o que sempre perguntamos e pensar o que sempre pensamos. (SOUZA, 2012, p. 87)

Neste sentido, a entrevista é como um acontecimento que produz uma cena única, que não se repete no mesmo, mas na diferença. Lembro-me de uma entrevista numa sala fechada, quando o uso da máscara era necessário por conta da covid-19, o barulho do ventilador dificultava a propagação da voz, não existindo a possibilidade do auxílio da leitura labial. Apesar dessas limitações, foi importante insistir naquela forma (espaço/tempo) da entrevista, pois estabelecemos encontros e nos dispomos a oferecer uma escuta interessada em escutá-los/as, deixando que os sujeitos pudessem se expressar nos seus tons, ritmos, tempo. De acordo com um dos/as entrevistados/as: “Nestes oito anos que estou aqui trabalhando com as meninas, nunca vi uma que ficasse mais que dois anos e meio privada da liberdade. Acho que dá pra ficar esse tempo sem sexo e, além disso, essas meninas carecem de outras necessidades” (Trecho de entrevista – junho 2021).

É preciso sempre considerar que não existe simetria em uma relação de entrevista. O pesquisador inevitavelmente ocupa uma posição de poder, ainda que esteja entrevistando seus pares (COUTINHO, 1997). No meu caso, psicólogo na posição de gestão, no momento da pesquisa, é mais que necessário colocar em análise o lugar de poder que represento. Por isso, é imprescindível estabelecer, na entrevista, uma relação de troca mútua, desfazendo a

hierarquização de saberes. Mais do que fazer perguntas cujas respostas, muitas vezes, já são sabidas, é fundamental estar aberto ao inédito por meio de uma escuta sensível.

Numa outra cena, “*formas*” e “*forças*” se atualizavam como potência de agir daquele encontro. No início, um certo desconforto combinado com agitação, olhares tensos, e era possível sentir a desconfiança no ar. Sem pensar previamente, deixei à mostra, em cima da mesa, objetos: a folha contendo roteiro de entrevista e outras anotações, o gravador/celular, de modo que o entrevistado pudesse avistar todos os objetos. Esse arranjo, de improviso, produziu efeitos na entrevista de tal modo que em pouco tempo era como se estivéssemos numa conversa trivial. Em outras palavras, foi importante deixar acontecer a entrevista, entendida como um encontro, uma conversa, permitindo que os imprevistos tomassem conta do encontro, como o acontecimento na diferença e não na representação do mesmo (DELEUZE, 2018). O roteiro e o gravador se transformavam de objetos de distanciamento e poder em meros recursos sem mistério.

Em outro momento, na Roda de Conversa com os/as funcionários/as, houve um acontecimento que vale a pena ser explicitado. No início, costumava anotar o nome das pessoas/participantes em um caderno, o que suscitou a seguinte pergunta: “*o que você está anotando aí?*”? O tom da pergunta tornou evidente a preocupação, o medo, a desconfiança; características de instituição de preservação da ordem. Diante desse fato, tomei o cuidado de, em outro encontro, inclusive, nas entrevistas usar o celular para registrar a gravação de voz. O que nos fez pensar que em situação de entrevista, na atualidade, o caderno e o gravador passaram a ser objetos estranhos, enquanto o celular é incorporado como um objeto comum ao grupo e do convívio social.

Além das entrevistas, utilizamos diferentes dispositivos para conhecer as questões trabalhadas nesta pesquisa. O diário de campo funcionou como ferramenta importante para o registro dessa trajetória, não perdendo de vista as nossas implicações neste processo que também puderam ser registradas ali.

(...) A ferramenta “análise de implicações” supõe, dentre outras, a análise das forças que atravessam e constituem o encontro pesquisador-campo de pesquisa, colocando em discussão as práticas de saber-poder enquanto produtoras de verdades – consideradas absolutas, universais e eternas – seus efeitos, o que elas põem em funcionamento, com o que se agenciam. (BENEVIDES, 2003, p. 130)

O fato de ser um pesquisador engajado, comprometido com as questões que surgiram nos diversos encontros com os/as participantes da pesquisa, tem me possibilitado experimentar, transitar e sustentar diferentes lugares como o de funcionário, de gestor e o de pesquisador,

compreendendo a importância ético-política dessas obras, buscando estabelecer conexões e continuidade entre a teoria e práticas como potência de agir e de sentir as forças que atravessam o campo.

Nesse sentido, a pesquisa-intervenção faz articular o "entre", entre indivíduos, grupo, instituições, com os diversos elementos presentes no campo, operando transformações a partir dos encontros (inter)subjetivos. Nessa perspectiva, temos a certeza de que os temas de nossa pesquisa vêm fazendo um certo “barulho” no Degase, dando visibilidades às questões da sexualidade e de gênero nesta instituição.

1.4 O analisador visita íntima

O analisador é um conceito-ferramenta forjado por Guattari para pensar os dispositivos que estão em constantes disputas em diferentes territórios, sociedades, culturas e instituições. Na nossa pesquisa, estamos cada vez mais convencidos de que o analisador lembra à *instituição-socioeducativa* de que não é possível deixar a sexualidade de fora (literalmente do lado de fora), que ela integre o cotidiano independentemente da permissão da direção, das equipes técnicas, dos agentes; ou seja, o *analisador-visita-íntima* mostra que o exercício da sexualidade é também um direito sexual e direito reprodutivo a ser garantido no Degase.

A visita íntima, como um analisador, aciona diferentes afetos na instituição, os quais, na maioria das vezes, não apostam na potência desse acontecimento, mas na sua decadência, na sua negatividade. Tudo o que beira a sexualidade é percebido como uma ameaça ao *modus operandi* da instituição (formas instituídas). Não é de se surpreender que seu processo de implementação vem passando por excessivo controle e vigilância dos prazeres (FOUCAULT, 1988). Diante da negação ou da invisibilização, o que temos de concreto é sempre afirmar a existência da Lei Federal 12.594 de 2012 como principal balizador na execução da política socioeducativa.

O capítulo VI da lei SINASE (2012) destaca os tipos de visita a que o adolescente tem direito, inclusive, de receber seus filhos de qualquer idade durante a internação. A legislação reforça a importância da convivência familiar e comunitária, quando afirma no artigo 68 que: “É assegurado ao adolescente casado ou que viva, comprovadamente, em união estável o direito à visita íntima”. Nesta direção, o artigo de Nayra (2019) sobre as legislações que amparam o direito à sexualidade traz uma série de situações empíricas que abordam a ausência da visita íntima como um pilar para impedir a afirmação dos direitos sexuais e reprodutivos.

Diante do contexto fático das unidades socioeducativas, constatou-se inúmeras violações aos direitos fundamentais assegurados pelo ordenamento jurídico aos adolescentes, entre eles, o direito à sexualidade, consubstanciada na ausência de visitas íntimas. Em nenhum dos locais visitados há a prática das visitas íntimas, os argumentos para a implementação do direito assegurado pelo SINASE são em sua maioria pautados na falta de estruturas físicas (NAYARA, 2019, p.10).

Essa é a função do analisador; o que faz com que algo seja analisador, neste caso, é colocar luz nos direitos e nas garantias que estão sendo deixados à margem ou às escondidas, quase sempre com justificativas fundadas na moralidade religiosa e em costumes machistas.

As discussões sobre visita íntima de adolescentes no sistema socioeducativo no Rio de Janeiro ganham relevância a partir lei SINASE (2012), culminando com o Grupo de Trabalho em 2013/2014 no DEGASE, propondo a criação do Programa Saúde e Sexualidade que até o término desta pesquisa não tinha sido implantado. De lá para cá, nos últimos sete anos, houve a realização de mais um GT sobre diversidade sexual e de gênero em 2018, cuja contribuição principal foi garantir no Regimento Interno do Degase: “Do atendimento aos(as) Socioeducandos(as) LGBT (Lésbica, Gay, Bissexual, Travesti, Transexual e Transgênero” (Decreto 46525 de 13 de dezembro de 2018) que prevê um grupo responsável por discutir e encaminhar questões referentes à sexualidade que escapem ao cotidiano.

É recorrente a queixa de que o debate para a formulação de ações que vão para a ponta concentra-se somente em pessoas que ocupam cargos na gestão e, por isso, estariam desconectados com a prática que acontece no dia a dia das unidades socioeducativas. Esse sentimento/queixa aparece na nossa pesquisa, como se vê na fala de um funcionário quando é perguntado se ouviu falar do GT que discutiu a população LGBT:

Não, mas me lembro da adolescente. Acho que foi em 2018. Acho errado não terem nos chamados para participar desse GT, pois a gente que trabalha aqui na unidade feminina onde a trans vai ficar deveria ter chamado a todos: agentes e técnicos. Poderiam ter feito reuniões com cada plantão, basta escolher um dia da semana, como você fez nas Rodas e falaríamos com todos. As grandes decisões no Degase não passam pelos agentes, passam pelas direções, corpo técnico e Direção Geral. Mas, quem está lá na ponta é quem vai lidar com a situação em si, dificilmente ele é chamado. Essa situação (mulher trans na unidade) que foi muito difícil pra gente, era tudo muito novo, acho que deveria ter sido feito de uma outra forma, mas acho que faltou vontade! O que acontece aqui é que o pensamento, em pleno século XXI, é que o agente do pátio é um troglodita, um torturador, aquele que é ignorante. O pensamento ainda é esse, só que isso é um pensamento muito retrógrado, uma coisa que já passou. (diário de campo, 2021).

Não é nosso objetivo nesta pesquisa nos debruçarmos em questões que passam pela valorização/desvalorização do/a servidor/a no Degase. No entanto, entendemos que ser

trabalhador/a numa instituição marcada por múltiplas violências é fator importante na forma com que as práticas serão empregadas.

As violências são produzidas em contexto histórico, social, político e econômico que ultrapassam a instituição socioeducativa, mas nela podem ser potencializadas. Neste percurso, encontramos muitos obstáculos, agravados pelo cenário político do país, com retrocessos em diversas políticas públicas, bastante acentuados no campo da infância e juventude, em especial, no estado do Rio de Janeiro, onde têm sido intensificadas ações bélicas nas periferias e favelas em detrimento do cuidado e da solidariedade.

A política do medo vivida pela sociedade fluminense e alimentada por alguns políticos nas últimas décadas transbordou ou ganhou visibilidade com a Covid-19, de acordo com Vinuto (2020). A realidade pandêmica, desde o início do ano de 2020, impôs aos trabalhadores/as das políticas públicas e pesquisadores/as sociais a necessidade de se pensar em estratégias de sobrevivência e linhas menos duras. É nesse sentido que defendemos uma política da vida baseada em alianças, redes de afetos, aqui compreendidos como potência de vida, resistências e enfrentamentos pela via das micropolíticas.

O medo é um dispositivo disparado constantemente na instituição-socioeducação. E os elementos que o provocam vão variando de acordo com as relações estabelecidas com o dentro e fora. Ou seja, o que é estranho ao funcionamento da máquina-instituição ela rejeita e se defende. A sexualidade é um desses elementos, que deve ser mantida sob constante vigilância e à distância, de modo que não saia da visão completamente e não se perca o controle sobre suas ações. Ou seja, o poder exercido sobre a sexualidade não é para escondê-la, mas para torná-la visível e controlável (FOUCAULT, 1988).

A sexualidade aqui também comparece como um analisador que insiste em fazer aparecer as relações e atividades que só podem ser exercidas no apagar das luzes. Lembro-me de uma experiência que não fez parte desta pesquisa, mas a ela se conecta. Em uma roda de conversa com os/as trabalhadores/as de uma unidade de internação do Degase, foi dito que os adolescentes encontraram uma estratégia para lidar com as trocas íntimas entre eles. Na madrugada, apagam as luzes e como ninguém se vê, os constrangimentos também desaparecem. Aqui está um belo exemplo de como subverter os códigos morais impostos pela sociedade e no caso dos adolescentes, também pela facção, que tem “penas” muito duras para quem descumprir os códigos da masculinidade – neste caso, quando um adolescente tem relação sexual com outro fica marcado como gay, entendido como vacilão, enquanto a troca entre as meninas é compreendida como experimentação, tanto na instituição quanto nas relações sociais cotidianas e das facções criminais.

Desmerecer a adolescência na atualidade, desconectando-a do contexto histórico e político no qual ela se produz e se manifesta, tem sido estratégia discursiva de grupos ideológicos e algumas ciências positivistas calcadas no evolucionismo que se utilizam de tais preceitos para negar-lhe o direito à cidadania, à vida plena. Nessa perspectiva o adolescente é deslegitimado de seu *status* de cidadão, de sujeito de direito. As narrativas proferidas ficam no nível da censura à experimentação, pois são consideradas pessoas imaturas, suas relações são instáveis, apenas “ficam”³² e não estabelecem vínculos duradouros.

No diálogo no trecho da entrevista abaixo é possível constatar o medo, a desconfiança, a preocupação com a possibilidade do encontro íntimo da adolescente com seu companheiro.

Esse é o meu medo, que na pressa para que se tenha a visita íntima, com a insistência da adolescente, se abram exceções. Também acho que o início da visita seria somente após seis meses na internação, porque este é um período de adaptação, dela entrar para a escola, e também a adolescente vai pensar no ato cometido, por que veio para cá? É importante ter um tempo para refletir. Acho que tem de focar em outras coisas. Aqui as adolescentes se relacionam entre elas. Imagina, aquele exemplo que apareceu (na Roda de Conversa), a adolescente que estava com um chupão no pescoço e disse para o marido que foi o agente, e deu uma confusão danada... Elas são mentirosas e isso pode trazer muitos problemas. (Entrevista com servidor do Degase – 2021)

As experiências e práticas sexuais vividas pelos/as adolescentes e jovens nas unidades socioeducativas de privação de liberdade não são debatidas na/pela instituição, quando ocorrem, ficam no nível da crítica, abordando aspectos negativos ou são usadas como moedas de troca/negociação, principalmente, nas unidades femininas.

O não querer ver para não discutir também deixa às escondidas as violências que são produzidas entre e com os/as adolescentes. Entre as meninas, os encontros íntimos/afetivos e sexuais são aceitos, e às vezes incentivados, pois funcionam como um dispositivo para "acalmar a casa". Apesar dessa aparente aceitação da sexualidade na unidade feminina, ela é vivida sob certa disciplina e controle da instituição, ainda que seja sempre possível driblar ou escapar.

A partir de nossas experiências como profissional e pesquisador/a da socioeducação, é importante colocar em análise a facilidade que tivemos na pesquisa de campo em uma unidade feminina do Rio de Janeiro para realizar oficinas abordando temas dos direitos sexuais e direitos reprodutivos. Era possível perceber que a troca de contatos/afagos entre as adolescentes acontecia com uma aparente liberdade, sem censura direta dos/as funcionários/as; por outro lado, quando o assunto esbarrava na visita íntima, na entrada de um companheiro, tudo ficava muito dificultoso e problemático. Como podemos observar no trecho da entrevista com uma

³² “Ficar” é um termo corrente dos/as adolescentes para expressar relações efêmeras, quando não querem compromissos duradouros.

agente de segurança socioeducativa:

(...) geralmente as meninas, quando são internadas (e eu falo como mulher), são abandonadas pelos namorados ou marido, se tiver. Ou foram presos juntos e não podem se visitar. A outra coisa, é que é difícil de se comprovar esse vínculo afetivo, porque são adolescentes e da mesma forma que não podem ser punidos porque estão em desenvolvimentos, são inimputáveis, da mesma forma acredito que ele ou ela não tem condições de manter uma união estável ou casar-se, efetivamente, mesmo que seja depois dos 14 anos. (Diário de Campo -parte de entrevista realizada em 2021)

Algumas pistas vêm apontando que essas dificuldades passam por moralidades ainda muito presentes na nossa sociedade, pela regulação dos corpos femininos, pelo medo da instituição de perder o controle com a liberação da sexualidade.

O analisador, conceito-ferramenta forjado por Guattari (ROSSI e PASSOS, 2014), vem nos ajudando a compreender esse campo de forças nem sempre visíveis. Esse conceito é inseparável do conceito de transversalidade, porque questiona as hierarquias e a vida humana como uma dádiva da natureza. O analisador visita-íntima faz movimentar a sexualidade e o gênero, os quais atravessam as práticas institucionais, ainda com um olhar limitado.

A pesquisa realizada no sistema socioeducativo por Jimena de Garay Hernández (2018) nos ajuda a compreender como esse campo da sexualidade está povoado por concepções muito endurecidas e fixadas nas “espacialidades, temporalidades e moralidades” entre o dentro e fora, que é como ela localiza a visita íntima como um analisador.

Nossa pesquisa-intervenção parece vir emperrando as engrenagens da máquina-instituição-socioeducação, produzindo barulho, fazendo dobraduras e dando visibilidades ao que não podia aparecer a olhos nus (ROLNIK, 2007): a sexualidade dos/as adolescentes.

Diferentes estudos indicam que a conversa em torno da sexualidade de adolescentes quase sempre é pautada em uma perspectiva restrita da saúde reprodutiva, na prevenção de gravidezes (focado no órgão reprodutor feminino) e nas infecções sexualmente transmissíveis – ISTs. No contexto do cárcere, essas questões são banalizadas, pouco discutidas e centralizadas no que é concebido como uma feminilidade saudável, dando eco para posições machistas de que a mulher tem de ser boa mãe ou “mina de fé”.

Em outras palavras, as trocas íntimas, a liberdade e as escolhas individuais são temas que aparecem com pouca frequência no debate entre os/as adolescentes e funcionários/as nos estabelecimentos socioeducativos. Quando surgem, quase sempre, passam por controle e vigilância bem rigorosos, pois existe o medo de que a sexualidade desestabilize, ou possa colocar em risco a estrutura organizacional, em outras palavras, desestabilizar a instituição, a sua segurança, o seu modo de funcionar. Por isso, é melhor não saber ou dificultar a circulação

e/ou o debate sobre a visita íntima ou algo que se assemelhe.

A sexualidade quase sempre, como já dissemos, é vista na perspectiva da saúde sexual entendida como evitar doenças, deixando pouco espaço para ser pensada enquanto um direito humano, na liberdade de escolhas. O movimento do analisador visita-íntima aumenta sua força com o acontecimento visita-íntima, que também é barulhento e, por conseguinte, não permite que a instituição se cale diante desses temas.

A visita íntima enquanto um analisador faz aparecer a sexualidade em uma dimensão dos Direitos Sexuais e Reprodutivos, abarcando a discussão sobre: as Infecções Sexualmente Transmissíveis – ISTs e HIV/AIDS; os diferentes métodos contraceptivos (acesso a preservativos); maternidade/paternidade; relações e vínculos familiares; o cuidado de si; as múltiplas formas de violência – institucional, sexual e de gênero; medos; fantasias e prazeres. Nesse sentido, o analisador pode fazer ver práticas e discursos em torno da intimidade do/a adolescente, conforme apontam Rossi e Passos (2014):

Apesar de seu aborrecimento com os seus estudos de Farmácia, Guattari não deixou de propor termos como molar, molecular e analisador. Este último, no sentido químico, é aquele ou aquilo que provoca análise, quebra, separação, explicitação dos elementos de dada realidade institucional. (ROSSI; PASSOS, 2014 p.18)

Provocar análise, fazer barulho na engrenagem do instituído a que se refere, segundo Guattari (2004), faz do analisador ferramenta importante para se pensar como são obscurecidas, não discutidas, as vivências íntimas, a sexualidade na instituição socioeducativa e seus efeitos na produção das subjetividades, na garantia de direitos dos/das adolescentes, familiares e trabalhadores/as.

Nossa trajetória esteve sempre marcada por acontecimentos, tal como na cartografia e o modo como ela nos convoca a fazer pesquisa, atentos às pistas que compõem no percurso, podendo ocorrer desvios, paradas e mudanças de direção. Isso não significa se perder, mas encontrar linhas mais flexíveis que tragam alegria, realimentando a potência e o desejo de seguir em frente. Na cartografia vislumbramos uma geografia dos afetos, em vez de somente realizar registros dos fatos. O cartógrafo, no seu percurso, precisa estar atento aos sentidos quando se confronta com as questões presentes no campo. Por isso, deve permitir aberturas, dar passagem com o nosso corpo vibrátil (ROLNIK, 1989).

Falar de sexualidade no sistema socioeducativo, quase sempre, é compreendido pela instituição como autorização tácita, às vezes incentivo, para que todos façam sexo. Por outro lado, não se discute de forma aberta que os/as adolescentes transam entre si nas unidades de

internação sem as devidas proteção e orientação. Essa negação, o não deixar aparecer, o não falar a respeito e manter o silêncio acaba dificultando ou impedindo que se faça uma discussão sobre as diversas questões que atravessam a saúde, as diferentes violências, os direitos sexuais e direitos reprodutivos dos/as adolescentes e adoção de uma política de cuidado.

Pensando numa política de cuidado, é fundamental afirmar a potência da PNAISARI enquanto uma política de saúde pública destinada aos adolescentes inseridos no meio fechado (internação e semiliberdade). Infelizmente, a partir do ano de 2018, com a virada de comando no Governo Federal e, com ele, do Ministério da Saúde, foi se intensificando o olhar conservador, levando a política dos direitos sexuais e direitos reprodutivos a uma moral cristã fundamentalista. Uma de nossas entrevistadas informa: “você enquanto pesquisador dessa temática vai achar curioso o fato de não se falar mais, no Ministério, nas palavras sexualidade, saúde sexual e saúde reprodutiva. É exigido que se escreva nos documentos: “sexualidade responsável e planejamento familiar”. Isso não faz sentido, sexualidade acompanha a gente desde a concepção” (Diário de campo – nov. 2021).

Como já dissemos em vários momentos nesta tese, o “*Programa Saúde e Sexualidade*”, com vistas à efetivação da visita íntima, apesar de não ter sido implantado no Degase, sobrevive com a insistência de algumas pesquisas como a nossa, e de algumas vozes de representantes da justiça que, vez por outra, lança um acontecimento fazendo a instituição-socioeducativa se movimentar.

Uma convocação do Ministério Público do Rio de Janeiro à Direção Geral e à Coordenação de Saúde, em setembro de 2022, questionando o andamento da execução da visita íntima no Degase, provocou o seguinte desfecho: a proposta de um novo GT³³ com a finalidade de revisar o Programa *Saúde e Sexualidade* para a implantação da visita íntima. Diferente da gestão anterior, no ano de 2020, agora fui convidado a colaborar com o GT em função da expertise acumulada com a minha pesquisa. Ou seja, o que antes soou como ameaça, parece menos ameaçador, à primeira vista! E parece ser entendido como fonte de contribuição.

Esse acontecimento provocou certa movimentação na instituição, fazendo suscitar alguns eventos passados: as datas em que os GTs aconteceram, saber quais documentos o Degase já publicou a respeito do tema. Havia mais perguntas do que respostas. Tudo dava a entender que o clima era de preocupação. Além disso, percebe-se um desconhecimento, talvez, esquecimento ou não querer saber do acúmulo de informação e conhecimento produzido pelo Degase a respeito das questões que envolvem a sexualidade.

³³ Até a defesa desta tese o GT de revisão do programa *Saúde e Sexualidade* não tinha sido oficializado.

Por estas e outras questões invisíveis na instituição socioeducativa que o *analisador-visita-íntima* é capaz de fazer aparecer, colocando em cena subjetividades que até aqui eram forjadas em contextos rígidos, talvez exatamente para que fossem rapidamente encerradas, dando-lhes a possibilidade ou produzindo-lhes dobras flexíveis, compreendo finalmente que sexualidade é vida, é direito, é existência.

Por ora, ficamos com a expectativa de um cenário futuro mais confiante de que a instituição não se sinta tão ameaçada quando se tratar das questões da sexualidade.

1.5 A visita íntima insiste em aparecer: algumas descobertas

Realizamos minucioso levantamento nos órgãos estaduais executores da socioeducação, onde tínhamos algumas pistas de que a visita íntima estava sendo executada. No entanto, nos deparamos com questões inusitadas, como veremos mais adiante, a partir de uma roda de conversa com profissionais de outros estados. Muitas das informações em pesquisas que encontramos não eram relatadas nas páginas oficiais dos órgãos executores. “Até o estado da Bahia, que foi precursor na discussão e efetivação da visita íntima, vem tendo dificuldades” (relato de um entrevistado).

Temos elementos teóricos e de campo para afirmar que a postergação da efetivação da visita íntima para adolescentes no Brasil é um importante elemento que opera este analisador, pois fala da negação da sexualidade do/da adolescente enquanto inscrito no campo dos direitos humanos, somando-se a outros direitos que já são historicamente negados. Bem como contribui para colocar a questão do exercício da sexualidade como algo que não está na primeira linha de direitos dos/as adolescentes. Em um sistema punitivo e de desqualificação desta parte da população – jovem, negra, periférica, pobre, de baixa escolaridade e vista como criminosa – promover o exercício da sexualidade seria um luxo.

A pesquisa de campo deu-se a partir de múltiplas entradas, como ocorre no processo cartográfico, apontado anteriormente. Não existe um único caminho, mas um mapa em constante movimento, com várias linhas e traçados que se cruzam. Como apontam Passos, Kastrup e Escóssia (2009): “A realidade cartografada se apresenta como um mapa móvel, de tal maneira que tudo aquilo que tem aparência de ‘o mesmo’ não passa de um concentrado de significação, de saber e de poder, que pode por vezes ter a pretensão ilegítima de ser centro de organização do rizoma. Entretanto, o rizoma não tem centro” (p.10).

Usamos a potência da cartografia para conduzir o levantamento bibliográfico. Os rastros que deixamos para trás impulsionaram-nos a perseguir pistas que iam surgindo, assim fomos

caminhando em busca das produções acadêmicas, entrevistas, filmes, debates, encontros e outras atividades que nos ajudassem a compreender as resistências em torno da visita íntima e as temáticas que a envolvem. O *acontecimento-visita-íntima* entendido como uma situação que exige uma resposta inédita, fora da repetição e do mesmo, faz todo sentido para que possamos compreender os dispositivos acionados pela instituição, já bastante detalhados nas páginas iniciais desta tese.

Nesse sentido, realizamos buscas entre janeiro de 2020 a fevereiro de 2023 em diversos bancos de dados: Periódico Capes; no portal dissertações e teses Capes; no Google Acadêmico; no portal BVS Psicologia Brasil; no portal Arca- Fiocruz e no portal SciELO, usando as expressões: “*visita íntima de adolescente no sistema socioeducativo*”; *visita íntima, sexualidade de adolescente no sistema socioeducativo*”. Encontramos 36 produções acadêmicas e não acadêmicas distribuídas em 16 artigos científicos; uma publicação em Anais; um artigo em site jurídico (não acadêmico); quatro artigos em livros institucionais; quatro monografias de conclusão de graduação; três teses de doutorado e sete dissertações de mestrado.

Fica o registro de que a expressão “visita íntima” foi encontrada no título dos seguintes trabalhos: duas dissertações de (2015 e 2016); duas monografias de (2015, 2016); sete artigos científicos de (2013, 2014, 2015, 2016, 2017; 2019; 2020); dois capítulos de livro (2014 e 2015); um artigo de site jurídico (2014) e uma publicação em anais (2019). Ou seja, dos 36 trabalhos que discutem a visita íntima de adolescente, somente 15 têm em seu título a expressão “visita íntima”. Ver tabela detalhada de referências bibliográficas no anexo-04.

Em síntese, constatamos um número muito reduzido de trabalhos científicos que versam sobre a garantia do direito do/a adolescente ao exercício da visita íntima com sua/seu parceira/o durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação. Na busca nos portais indicados acima, usando as expressões: “visita íntima, sexualidade de adolescente no sistema socioeducativo”, encontramos 49 publicações, porém, excluimos as que faziam apenas uma única alusão ao termo visita íntima e as que se referiam ao sistema penal ou quando retratavam a sexualidade pelo viés das infecções sexualmente transmissíveis ou ainda quando abordavam a sexualidade com educação sexual.³⁴

O material encontrado, além de trazer dados sobre as pesquisas neste campo nos últimos 10 anos, desde a publicação da lei em 2012, serviu como campo de forças micropolíticas,

³⁴ Os trabalhos que foram excluídos fazem apenas referência à lei, sem aprofundamento ou discussão sobre o tema. Não pretendemos apresentar todos os artigos, mas destacar as questões que atravessam os direitos sexuais e direitos reprodutivos, a sexualidade, o gênero realizando algumas análises das questões abordadas.

segundo Rolnik (2018), fazendo emergir a potência dos corpos adolescentes que, como sabemos, principalmente no cárcere, estão marcados por subjetividades repetidamente vocalizadas de “sementinha do mal” e outros adjetivos que os desqualificam por serem incapazes de "(se)governar", de serem sujeitos de suas próprias vidas. Se são assim, como podem exercer de forma plena sua sexualidade?

Por isso, entendemos a importância de se localizarem – ainda que esse dado seja sempre provisório, por ser dinâmico – os estados do Brasil que tomaram a iniciativa da efetivação e/ou discussão da visita íntima.

Logo nos primeiros meses da publicação da lei SINASE – 2012, o estado de São Paulo encampou a legalização, como constatamos na matéria no sítio da Fundação Casa³⁵ terá direito à visita íntima o/a adolescente que for casado/a ou comprove a união estável nos termos da lei. Conforme entrevista da Diretora Técnica:

As ações de orientação sexual deverão ser desenvolvidas através de uma metodologia participativa, com realização de oficinas temáticas e sistematizadas, nas quais o adolescente tomará decisões sobre sua vida sexual, de forma responsável e consciente. “O programa deverá ser trabalhado em equipe – área pedagógica, saúde e segurança - tendo como princípio norteador a educação sexual do adolescente”, comenta Maria Eli.

Em entrevista à Rádio CBN³⁶ a presidente da Fundação Casa – SP Berenice Gianella comenta que:

A visita íntima pode contribuir para tornar mais rápida a reinserção do jovem na sociedade. Em muitos casos, a esposa ou companheira é a única pessoa de referência que ele tem na vida, já que muitos foram abandonados pelos pais ou sequer tiveram a oportunidade de conhecê-los. A visita é importante para a manutenção desses laços afetivos.

Infelizmente, apesar de o estado de São Paulo ter tido a iniciativa de regulamentar a execução da visita íntima em 2012, ainda não se viu de fato acontecer. O que se tem de informação, por meio de nossa rede de relacionamento, é que a Fundação Casa estabeleceu critérios que dificilmente serão cumpridos pelos/as adolescentes, como o casamento civil ou

³⁵ No dia 8 de maio de 2012, a Fundação CASA publicou no Diário Oficial uma portaria (224/2012) regulamentando a visita íntima <http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/View.aspx?title=dt-publica-procedimentos-para-visita-intima&d=1374>. Acesso em junho 2020

³⁶ Entrevista da presidente da Fundação Casa – São Paulo: https://www.prattein.com.br/home/index.php?option=com_content&view=article&id=325:cbn-berenice-gianella-fala-sobre-o-direito-de-visita-intima-para-adolescentes-infratores&catid=76:-adolescentes-em-conflito-com-a-lei-e-medidas-socioeducativas&Itemid=165. Acesso em fev. 2021

união estável regulamentada antes de o/a adolescente dar entrada no sistema.

Por outro lado, o estado da Bahia implementou a visita íntima em 2014 na Fundação da Criança e Adolescente – Fundac, iniciando projeto para que os adolescentes casados e os que viviam em união estável tivessem o direito. Recentemente a Fundação publicou portaria regulamentando a visita. De acordo com reportagem,³⁷ destaca-se no regulamento que:

Segundo a Fundac, adolescentes e jovens terão direito a duas visitas íntimas por mês de até 120 minutos, independente da orientação sexual. Para os menores de 16 a 18 anos, será solicitada a autorização dos pais. Caso não possuam, os encontros dependem de liberação judicial. Para os maiores de 18 anos, fica dispensado o alvará.

Diferente de São Paulo, a Fundac Bahia vem executando a visita íntima regularmente desde 2014, tendo interrompido em 2020 em função da Pandemia da covid-19, até onde foi possível constar. Não se tem notícias de como está hoje, em 2023.

Encontramos publicação do IASES (2013),³⁸ sistema socioeducativo do Espírito Santo, onde são estabelecidas as regras para a efetivação da visita íntima. O texto esclarece que:

A Equipe Técnica da unidade deverá incorrer na avaliação do vínculo estabelecido entre o adolescente e a sua companheira, ou entre a adolescente e o seu companheiro, definindo a vinculação positiva de tal relacionamento, autorizando então a visita íntima. (PPI, S/d, p.111)

O documento do IASES é o Projeto Político-Pedagógico, destacando a necessidade de um programa para a execução da visita íntima no sistema socioeducativo do estado do Espírito Santo.

Outra região do Brasil que demonstrou ter realizado ações com vistas à efetivação da visita íntima foi a Paraíba, porém, em nossa pesquisa de campo, identificamos algumas inconsistências ou falta de transparência sobre se de fato a visita vinha ocorrendo.

O Sistema Socioeducativo da Paraíba (FUNDAC – PB), ao efetivar o Plano de Segurança nas unidades de Internação,³⁹ diz em seu texto: “Garantindo o que preconiza a Lei 12.594 de janeiro de 2012, que institui o SINASE, em seu Art. 68 e 69 é necessário considerar ao adolescente casado ou que viva, comprovadamente, em união estável o direito à visita

³⁷ <https://www.bocaonews.com.br/noticias/principal/justica/206783,adolescentes-infratores-de-14-anos-vaio-ter-visita-intima-liberada.html>

³⁸ Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) do IASES (2013). Disponível em: https://iases.es.gov.br/Media/iases/Arquivos/PPPI_VERSAO_FINAL_1.pdf

³⁹ Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/indiretas/fundac/arquivos/plano-de-seguranca-1.pdf>. Acesso em junho de 2023

íntima”. O documento segue dizendo que deverá ser dada autorização pelo juiz responsável ao acompanhamento do caso assim como “o direito de receber visita dos filhos, independentemente da idade deste, contudo, é necessário regulamentar a visita íntima com cônjuges e companheiras menores de idade através de uma regulamentação interna e comprovação legal da união estável/casamento” (FUNDAC – PB, 2018, p. 59).

Apesar de não haver documentos oficiais sobre a visita íntima no estado da Paraíba, a pesquisa realizada por Pereira (2016) afirma que a visita acontecia regularmente no Centro de Internação Socioeducativo – CES - PB. Em suas palavras: “Quando o adolescente se envolve em brigas ou desobedece às normas da instituição, logo seu direito de receber visitas íntimas é cessado até a direção decidir quando o interno deve voltar a tê-las” (p. 35). Segundo a pesquisadora, a visita íntima é um direito e não deve servir de barganhas ou punição. No entanto, sabemos que esta é uma prática comum no sistema socioeducativo, visto que o entendimento não é de um direito a ser garantido, mas de uma regalia que requer merecimento.

Ainda sobre o estado da Paraíba, encontramos documento no formato de Recomendação (2016)⁴⁰ do Ministério Público Federal solicitando adequações e reformas na unidade de internação para que ocorram, de forma humanizada, as visitas familiares e a visita íntima na Cidade de João Pessoa. De acordo com o texto:

Que seja disponibilizado espaço adequado para a realização de visitas íntimas para os internos, exclusivamente para aqueles que já mantêm união estável ou casamento, devendo ser regulamentada essa visita no âmbito das instituições do sistema socioeducativo, de acordo com os parâmetros estabelecidos no art. 68 da Lei nº 12.594/2012.

No campo jurídico destacamos o artigo de Barbosa (2015) que traz em seu título a expressão “Direito fundamental à visita íntima de adolescente internado”. O estudo defende o exercício da sexualidade na formação cidadã, na autonomia da criança e adolescente e na convivência familiar e comunitária; seu trabalho vai além, ao colocar a sexualidade enquanto direito humano, compreendendo o sujeito na sua singularidade histórica e social, um sujeito em processo. E afirma que:

⁴⁰ Recomendação do MPF (2016). Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pb/sala-de-imprensa/docs/recomendacao-conjunta-fundac.pdf> Acesso em fev. 2021

Negar ao adolescente o direito à visita íntima afeta o seu direito à liberdade de agir e à própria dignidade, direitos estes não restringidos pela medida privativa de liberdade e, bem por isso, cuja restrição sem previsão legal se mostra inquestionavelmente inconstitucional. Ultrapassado esse ponto, é de se ver que a alegação de que a visita íntima do adolescente representa regalia não justificada configura argumento claramente avesso a um Direito Penal garantista. Nesse ponto, é importante indicar que o reconhecimento da condição de sujeito de direitos do público infante-juvenil se encontra profundamente atrelado à evolução dos valores da democracia. (BARBOSA, 2015, p. 78).

Depreende-se do estudo realizado por Barbosa que o contato do/a adolescente com os seus familiares, incluindo o companheiro ou companheira, ajuda na manutenção dos vínculos afetivos e produz estímulos para que ele/a cumpra adequadamente a medida e não volte a praticar atos ilícitos ao retornar à sua liberdade.

A pesquisa de mestrado realizada por Filho (2015), cujo título é: “efetividade do direito à visita íntima”, foi realizada no sistema socioeducativo do Rio Grande do Sul. No texto é discutida a existência de um sistema de controle que está presente nas produções discursivas e visam impedir a execução da visita íntima, seja pelo controle da sexualidade ou impondo o discurso da segurança como de maior valor na socioeducação.

O trabalho de Filho (2015) conclui que há poucas discussões e ações nas instituições socioeducativas voltadas à sexualidade, à prevenção de infecções sexualmente transmissíveis. Discutir as questões que envolvem a sexualidade é fundamental para o fortalecimento do vínculo entre o casal. Filho ainda destaca que “(...) na realidade do sistema socioeducativo do Rio Grande do Sul: das quatorze Unidades de internação existentes, apenas uma está com a visita íntima implementada até agora” (p.12) – a época era 2015. Ainda sobre o RS, identificamos documento estatal⁴¹ afirmando que: “Visita Íntima será permitida ao adolescente/jovem adulto casado ou que viva em união estável e esteja cumprindo medida socioeducativa de internação, após a comprovação de casado ou de união estável” (FILHO, 2015, p. 53).

⁴¹ Trata-se do Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade – PEMSEIS do Rio Grande do Sul de 2014. Disponível em: http://www.fase.rs.gov.br/wp/wp-content/uploads/2014/11/PEMSEIS_v111.pdf

Sergipe é um estado que vem discutindo a necessidade da implantação da visita íntima há alguns anos, sendo interrompido somente em função da pandemia. Notícia de 06 de abril de 2021 informa que:⁴²

A unidade disporá de seis blocos, com muros de contenção e guarita elevada, incluindo área administrativa, sala de revistas, chalé de visita íntima, quadra poliesportiva coberta, reservatórios, subestação elétrica, espaço ecumênico e auditório com capacidade para 100 pessoas. Considerada uma das mais modernas do país, a unidade socioeducadora contemplará rampas para acessibilidade(...)

Os/as participantes da Roda de Conversa online provenientes do estado de Sergipe falaram das conquistas na implementação da visita íntima, sendo uma prática ainda discutida e não aceita por muitos na Fundação. Daí a necessidade de se investir na formação dos/das servidoras de forma permanente. Nem sempre as negociações são tranquilas, mas “precisamos quebrar o preconceito; discutimos com os/as funcionários/as que a visita íntima visa o fortalecimento do vínculo familiar (é um espaço de afeto) o que acontece na intimidade do casal não nos pertence” (Diário de campo- Roda de Conversa online – março e abril 2021).

Segundo informações das participantes do estado de Minas Gerais na mesma Roda de Conversa online, em 2021, não houve implementação da visita íntima de adolescentes nas unidades de internação, tampouco se discute o tema nos encontros nos cursos ou outros espaços entre os atores do sistema.

Apesar da discussão sobre visita íntima não aparecer no cenário político/institucional. Em algumas regiões do estado de MG, antes da pandemia, os adolescentes privados da liberdade realizavam uma visita domiciliar mensal nas casas de suas famílias. O juiz da infância justificava que esse procedimento cumpria o que determina a lei, estabelecendo a convivência familiar e comunitária. O Sistema socioeducativo de Minas Gerais também tem normativas sobre a população LGBT e vivem as mesmas situações dos outros estados quanto ao uso dos espaços de internação, o uso do nome social, a preservação das identidades de gênero, entre outros. O referido documento de MG diz que:

Art. 13 É garantido o direito à visita íntima para os(as) adolescentes LGBT em situação de privação de liberdade, nos termos da Lei nº 12.594/2012 (SINASE), artigos 67 e 68, ou seja, para os(as) adolescentes e jovens LGBT casados(as) ou que vivam, comprovadamente, em união estável, observando-se dias e horários próprios definidos pelo regimento interno das unidades.

⁴² Matéria no site da Fundação Renascer- Sergipe sobre as condições dos adolescentes na pandemia e a inauguração de uma nova unidade com espaço reservado para a visita íntima. Disponível em: <https://www.se.gov.br/noticias/Inclus%C3%A3o%20Social/secretaria-de-estado-da-inclusao-social-e-fundacao-renascer-recebem-a-imprensa-em-coletiva-sobre-o-sistema-socioeducativo>. Acesso em: maio de 2021

Apesar da importância de documentos como esse para a garantia de direito à visita íntima, tanto em Minas Gerais quanto nos outros estados, tem-se constatado poucos avanços nesta direção nos últimos anos.

1.6 Visita íntima no sistema prisional: mais pistas

Nosso objetivo nesta seção é apresentar um pouco de algumas questões que sobressaltam no sistema prisional quando o que está em jogo é a visita íntima. Não temos pretensão de trazer dados comparativos entre os sistemas: socioeducativo e penitenciário, tampouco apontar o funcional entre um e outro, mas seguir algumas pistas que se aproximam do modo produção de subjetividade no cárcere e que seguem o funcionamento de instituição de preservação da ordem (BICALHO; ROSSOTTI; REISHOFFER, 2016).

Nos meses de abril e maio de 2021, realizamos pesquisa bibliográfica em diversos bancos de dados: no Periódico Capes, de dissertações e teses; no portal BVS Psicologia Brasil; no portal Arca- Fiocruz e no portal SciELO, usando as expressões: “*Visita íntima de preso*”, “*visita íntima em presídio feminino*”, “*visita íntima no sistema prisional*”. Encontramos seis trabalhos de pós-graduação (Dissertação e tese), duas monografias, dois artigos e outros quatro artigos não indexados, publicados do site “JusBrasil”, que abordam a temática. De modo geral, os trabalhos encontrados apresentam análises críticas sobre como as normas do cárcere produzem efeitos na organização e implementação da visita íntima, em especial, nos corpos femininos, na regulação do sexo e na gestação.

A literatura levantada e os documentos oficiais informam que a Lei 7.210 de 1984 de Execução Penal (LEP), primeiro documento que deveria tratar do tema, não deixa explícita a visita íntima, no entanto, o artigo 41, inciso X, afirma que: “Constituem direito do preso: visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dia determinados”. Na prática, tudo fica no bojo da visita familiar conhecida como “visita social”. A ausência de dispositivo legal deixa brechas para diferentes arranjos visando suprir tal necessidade, sendo os homens a categoria privilegiada nesse contexto.

Somente em 1999 o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) publica a Resolução nº 01, recomenda que os Departamentos estaduais ou órgãos equivalentes assegurem o direito à visita íntima de homens ou mulheres nas unidades prisionais, apoiando-se no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, afirma que homens e mulheres são iguais

perante a lei. No entanto, o que se constata a partir de pesquisas e documentos oficiais publicados é que essa é uma realidade ainda distante no contexto das prisões brasileiras.

No intuito de compreender como a visita íntima vem ocorrendo no sistema penitenciário brasileiro, os desafios e impasses na implantação e manutenção desse direito às pessoas adultas, para iluminar as discussões referentes ao Sistema Socioeducativo, levando-se em consideração as questões da sexualidade e de gênero, apresentaremos algumas questões levantadas pelas pesquisas, como veremos a seguir.

Segundo Bassani (2013), a visita íntima é um direito do/a preso/a em manter encontros íntimos de forma regular com seu cônjuge. A justificativa para a consolidação desse direito passa pela manutenção e o estreitamento dos vínculos familiares. Apesar de essa prática acontecer no sistema penitenciário desde os anos 80, ela só é regulamentada em 1999. Ainda de acordo com a pesquisa citada, após a regulamentação da visita, as mulheres visitantes ocupam posição fundamental para a produção social de vínculos entre presos e para a instituição. Ou seja, a pesquisa aponta a importação da circulação de pessoas na prisão, neste caso, as companheiras que trazem consigo comida, informação, cartas, afeto e sexo.

Em pesquisa recente, Gitirana (2020) fala da Implantação da visita íntima de mulheres privadas de liberdade no presídio Federal do Paraná, numa perspectiva de controle e regulação dos corpos femininos. Já no resumo explica que:

como resultado, a pesquisa apresenta detalhadamente o procedimento da visita íntima narrado pelas burocratas, a saber: requisitos objetivos que filtram de forma moralizadora o sexo possível; a localização do quarto autorizado para a realização da visita íntima; a obrigatoriedade do uso de métodos contraceptivos injetáveis nas mulheres privadas de liberdade que estão em vias de realizar a visita íntima; representações das burocratas sobre as mulheres em situação de privação de liberdade e a naturalização de processos de restrição dos direitos sexuais e reprodutivos de grupos localizados dentro/fora do território prisional. (GITIRANA, 2020, p. 10)

O estudo levanta várias questões sobre a gestão político-jurídica do corpo feminino encarcerado, passando pelo controle de gravidezes, pelo excesso de exigência ao companheiro visitante, entre outras cobranças, desse modo, são poucas as internas que conseguem receber a visita íntima.

Os estudos de Rudnicki e Proença (2020) mostram a trajetória das mulheres ao visitarem seus companheiros em uma penitenciária na cidade de Porto Alegre. A entrada, a saída e o tempo na fila passam por uma tecnologia cuidadosa de controle e manejo dos corpos. Em suas palavras:

As visitantes percorrem um trajeto, levando para seus companheiros, além de alimentos, informações processuais, esperança, amor, carinho, cuidado e sexo. Há mulheres que participam deste ritual por anos; sustentam as casas e educam os filhos sozinhas, sem abandonar seus parceiros que estão reclusos. E deve-se adicionar, à sua rotina viagens de ônibus, filas de espera e demorado ingresso nas instituições prisionais. As Penitenciárias que se configuram em um território caracterizado pela violência, dor, tratamento desumano e controle. Permanece a crença de que o sistema prisional tem o dever de aniquilar com o indivíduo, punindo da forma mais severa possível. (RUDNICKI; PROENÇA, 2020, p.63-64)

A visita íntima das mulheres aos seus companheiros no sistema prisional encontra-se normatizada, e a visitação funciona como um intercâmbio entre o dentro e o fora das prisões. Por outro lado, a visitação dos homens às suas companheiras é cercada por muitas questões, passando pela falta de efetivação da legislação vigente, pelo controle do sexo e pela centralidade na masculinidade, o que fica retratado na ausência frequente, nas unidades femininas, de parlatório, como é chamado em alguns estados o lugar para o encontro sexual.

Segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional,⁴³ a porcentagem de mulheres que recebem visita íntima é baixíssima. Pesquisa realizada em 2014 e publicada pelo INFOPEN (2017) informa que “grande parte das unidades femininas e mistas não contam com locais adequados para as presas receberem seus parceiros. Na comparação entre as unidades femininas e mistas, estas últimas carecem ainda mais de locais preparados para tal finalidade” (p.18 -19).

Ainda no mesmo relatório, fica evidente que as mulheres recebem, em níveis proporcionais, menos visitas do que os homens, isso se deve a diferentes fatores que abordaremos no decorrer desta pesquisa, nesta seção.

Dos dados relativos aos estabelecimentos masculinos, é possível inferir que foram realizadas, em média, 4,55 visitas por preso no decorrer do semestre, ao passo que nas unidades femininas essa média reduz para 4,45 visitas por presa e nas unidades mistas a média de visitas recebidas semestralmente é ainda menor, de 2,63 por custodiada. (INFOPEN, 2017, p. 19)

Outra questão que se apresenta como um complicador para a implementação da visita íntima nos estabelecimentos prisionais masculinos e femininos passa pela forma como a legislação prevê, dando autonomia aos estados e aos estabelecimentos prisionais, aumentando

⁴³ Relatório produzido com base nos dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN), relatório de 2014, pela primeira vez o Departamento Penitenciário Nacional lança um diagnóstico com os dados relativos à população penitenciária feminina, o INFOPEN MULHERES. O documento traça o perfil das mulheres privadas de liberdade no Brasil, bem como dos estabelecimentos prisionais em que se encontram. O lançamento do INFOPEN MULHERES cumpre a primeira meta da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional – Pnampe. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres>

a discricionariedade e possíveis desvios e usos inadequados da finalidade da visita. Argumenta-se a necessidade de uma legislação nacional para disciplinar e uniformizar a visita íntima nos estabelecimentos estaduais e federais.

Além disso, existem muitas resistências por parte dos funcionários do sistema:

(...) ainda há quem pense que a prática sexual é um privilégio apenas para as pessoas que estão fora dos muros que delimitam a liberdade. Ignorando a necessidade da prática sexual intramuros e inclusive utilizando o discurso de que o sexo deve ser considerado um privilégio dentro da prisão (RUDNICKI; PROENÇA, 2020, p. 69)

Ou seja, o exercício da visita íntima não passa somente pela regulamentação, seja no nível estadual ou federal, mas por outras questões como a percepção de que a pessoa presa que perde temporariamente a liberdade deveria perder também outros direitos fundamentais como à saúde, à convivência familiar, os direitos sexuais e reprodutivos, à prática sexual etc.

A visita íntima das pessoas presas no sistema prisional brasileiro depende da regulamentação de cada estado e, mais que isso, deve ser tratada como um direito e não como um benefício, podendo ser retirada, muitas vezes, ao bem prazer dos dirigentes dos estabelecimentos prisionais, ou seja, a ausência de clareza na legislação deixa brechas à discricionariedade. De acordo com o Relatório (2007, p. 43) realizado pelo Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional, CEJIL, Associação Juízes para a Democracia, AJD: “O direito à visita íntima, há mais de vinte anos, é garantido de forma plena e inquestionável aos presos homens, enquanto para as mulheres o mesmo direito não é garantido na maioria dos estabelecimentos prisionais femininos” (p. 43).

Mais uma vez cabe ressaltar que, apesar de a Resolução nº 01 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCC) de 1999 garantir os direitos de presos e presas à visita íntima, devendo ser implementados por órgãos estaduais, ainda é pouco expressivo as mulheres fazendo uso de tal direito. Ainda que existam diferentes motivos, D’Angelo (2017) considera importante:

As questões relativas à sexualidade e maternidade ainda aparecem como centrais nas discussões a respeito de mulheres presas – o exercício da sexualidade e a visita íntima, por exemplo, se mantêm temas delicados, além de que com o cada vez maior número de mulheres chefes de família, especialmente nas camadas populares, a prisão de mulheres põe em debate os desdobramentos da privação de liberdade para as famílias das presas (D’ANGELO, 2017, p. 54)

O que se vê é uma abertura por conta do posicionamento da mulher no mercado de trabalho e da grande quantidade de lares sendo chefiado por elas. No entanto, segundo a autora, ainda se mantêm a sexualidade e a família como questões centrais na prisão. Talvez, esse possa

ser um caminho (por meio da família) de fazer garantir o direito ao exercício da visitação íntima tanto para os homens quanto para as mulheres na cadeia – ainda que possam existir outros.

Nossa intenção nesta seção foi colocar em análise as questões que apontam o quanto a garantia de direito no Brasil não está distribuída de forma equânime. Ser uma mulher negra presa é diferente de ser uma mulher branca presa. A situação vai piorando quando se trata de pessoas transexuais. Ainda pode piorar quando se fala dos direitos sexuais e direitos reprodutivos dessas pessoas. A visita íntima é um direito considerado de categoria inferior que, de imediato, deve ser negado, e se for concedido será objeto de barganha ou vivido como regalia.

Apesar de a visita íntima de adolescente ter bases jurídicas diferentes dos adultos presos, ela tem princípios bem semelhantes voltados ao campo da saúde e dos direitos sexuais e direitos reprodutivos. As dificuldades de seu pleno acesso tanto para adultos quanto para adolescentes são por conta do entendimento de que se trata de um privilégio.

2 DOBRA BUROCRÁTICA

Estudos contemporâneos sobre a burocracia, quase sempre, são pautados em uma racionalidade econômica voltada aos meios de produção. Essa forma de análise tem como referência principal Max Weber (1982), que vê a burocracia aliada às forças motrizes do capitalismo. A burocracia se abastece nas produções hierárquicas e normas da máquina estatal, funcionando como instrumento de poder. Nesse sentido, observamos na nossa pesquisa na instituição-socioeducativa, que a dobra burocrática tem a função de afirmar regras, normas, e leis internas visando a sua permanência e mantendo o que é estranho do lado de fora.

No livro “Grupo, organizações e instituições” Lapassade (1977) discute a burocracia a partir dos teóricos Hegel, Max Weber e Karl Marx, mostrando as diferentes concepções de burocracia. Para Hegel o Estado deve ser o triunfo da razão: os conflitos serão superados, senão suprimidos, e não caberá à história mais do que o desenvolvimento da sociedade burocrática. Hegel vê a burocracia como sustentáculo para o surgimento de uma nova sociedade. As formulações contemporâneas de Max Weber já estavam contidas nas proposições de Hegel. Ou seja, os dois veem a burocracia como um motor da máquina estatal. Karl Marx, ao contrário, afirma que a burocracia do Estado não é o que parece ser. Ela é nociva e deve ser destruída. (LAPASSADE, 1977, p. 101 - 108).

O poder se exerce, como nos informa Foucault (2009). A existência de normas e de regras muito rígidas, as quais estão presentes em um modelo de segurança vigente, justificam-se devido ao iminente risco de que algo pode dar errado na instituição socioeducativa. A preocupação com a possibilidade de fuga, com a entrada de algum objeto não permitido são formas instituídas que necessitam ser dobradas, desterritorializadas para dar abertura a outras formas de existência, outras subjetividades. Em outras palavras, é necessário dobrar a prisão que se encontra entremeada em muitas práticas socioeducativas.

A dobra burocrática faz aparecer o que tem de mais rígido, inflexível e estratificado na instituição-socioeducativa, mantendo seu funcionamento hierarquizado e instaurando uma lógica dicotômica entre o dentro e o fora, quem manda e quem obedece. A incomunicabilidade com o mundo externo pretende que as instituições de preservação da ordem (Bicalho; Rossotti; Reishoffer, 2016) mantenham as coisas no seu devido lugar, tendo como referência um modo de fazer segurança pautada na exclusão do diferente e da diferença.

A nossa entrada no Degase, ainda que eu fosse “de dentro” como servidor, sempre esteve marcada por movimentos muito endurecidos, acompanhados de meticuloso controle. Tudo o que vem de fora, a pesquisa, o voluntário, os familiares são submetidos a ritos burocráticos bem

rígidos, havendo pouco espaço de negociação fora da norma – pois quase tudo que acontece será justificado, em primeira mão, em nome da segurança. Ao mesmo tempo, podemos ser surpreendidos com um afrouxamento ou uma supressão de regras sem aviso, o que responde à mesma lógica. Foi a partir de nossa percepção de como a burocracia engendra relações de poder nesta instituição que resolvemos trazer a dobra burocrática para tentar entender e encontrar pistas de como se dá o trânsito da sexualidade entre o dentro e o fora da instituição-socioeducativa; como o Estado se apropria dela e a produz na regulação e controle.

De acordo com Guirado (2009, p. 326), o analista institucional, diz ela: “é um provocador de rachaduras e rupturas na burocracia das relações instituídas”. Se pautando nas referências de Lapassade, a pesquisadora descreve os efeitos da burocracia nas instituições hierarquizadas, dizendo que “a normalização e a comunicação vêm de cima para baixo” (p.326). Nestes tipos de relações, pressupõe-se que os sujeitos se tornem alienadores da palavra social (LAPASSADE, 1977). Esse esvaziamento da potência de agir, em função de uma vida governada por outrem, dificulta as experimentações, os encontros furtivos que ocorrem nos estabelecimentos socioeducativos e que funcionam como forma de produzir rupturas e/ou dobraduras às burocracias.

A burocracia como dispositivo de controle opera na lógica da cisão do trânsito entre o dentro e o fora. Ou seja, existe uma eleição produzida como natural sobre o que é bom para entrar na instituição, sob um juízo de valor que quase sempre é pautado na segurança, às vezes ultrapassando as regras descritas em documentos internos. Como diz Lapassade (1977, p. 108): “Em sua forma imediata, chamamos de ‘burocracia’ a organização no poder”. Em síntese, o que aparenta ser procedimentos formais na instituição funciona dentro de uma lógica conhecida pelas equipes. Em entrevista com uma servidora do sistema socioeducativo do estado ela coloca: “*sabe como é, por mais que se milita pelos direitos humanos sempre há descaso com o trabalho da equipe técnica e os agentes só pensam na segurança*”. (Diário de campo - entrevista em dezembro de 2021).

Apesar das dificuldades colocadas por muitos funcionários sobre a rotina de trabalho, foi possível perceber, durante a pesquisa, espaço para a produção de dobras mais flexíveis, mais porosas diante dos muros do Degase. Alguns buscam a formação acadêmica ou empregos complementares, outros buscam negociar a mudança de local de trabalho. São linhas de fuga necessárias que vão contribuir para que o sujeito retome a sua potência de vida.

As pesquisas com as quais tivemos contato, que discutem o sistema socioeducativo, quando apontam as questões voltadas à sexualidade e ao gênero, não tratam do tema como um direito, quando muito, associam sexualidade à saúde voltada à prevenção de ISTs e gravidez.

Na nossa pesquisa de campo, encontramos uma série de artigos e pesquisas (em anexo - 04) que têm como tema sexualidades e/ou gênero, no entanto, não abordam a visita íntima ou se restringem à citação da lei Sinase (2012) referindo-se ao art. 68. O não falar da visita íntima pode ser uma pista para pensarmos como a dobra burocrática atravessa as pesquisas produzindo esquivamento de temáticas que podem provocar melindres à instituição e/ou à relação do pesquisador com ela. Isso me fez lembrar quando eu comentava com colegas da gestão sobre a minha pesquisa, a resposta quase sempre era: *“por que falar disso, se tem outros temas que o Degase adoraria, tipo: saúde do trabalhador, segurança”!* Com a sexualidade a vida pulsa, em uma instituição que se alimenta do aniquilamento e da morte. Talvez esta seja também uma razão para esse estranhamento. Nesse sentido, insistir com a sexualidade seja uma ousadia quase insuportável.

Na minha pesquisa de mestrado (Silva, 2016), discutimos os efeitos diante da possibilidade da efetivação da visita íntima no estado do Rio de Janeiro. Ouvei os adolescentes em uma unidade de internação, ficando explícito, por meio dos discursos que atravessam a sexualidade, que a instituição-socioeducativa tem dificuldade em proporcionar o exercício desse direito que envolve a convivência familiar e relações afetivas dos/das adolescentes. O que já era recomendação em diferentes documentos nacionais e internacionais, como consta na Resolução (SINASE, 2006, p. 63): “garantir a possibilidade da visita íntima aos adolescentes que já possuem vínculo afetivo anterior ao cumprimento da medida socioeducativa” – tornando-se lei 12.594 de 2012.

Estamos no ano de 2023, e a lei SINASE encontra-se com muitas lacunas a serem efetivadas, havendo a necessidade de se ampliar a discussão sobre o direito à convivência familiar dos/as adolescentes com os filhos, companheiras/os e, com isso, abrir espaço para se falar de sexualidade, gênero, saúde integral, violência e tantos outros temas que vão circular a partir do dispositivo visita íntima. Por isso, nossa insistência e, talvez, algumas repetições necessárias ao longo deste trabalho sobre esse direito, o qual parece ser tão óbvio, mas não é, por isso precisa ser (re)afirmando, (re)lembrado.

A burocracia tem a sua utilidade no funcionamento das instituições, principalmente, no seu modo macropolítico, pois ao tornar a engrenagem mais rígida, endurecida e, dependendo das relações do momento, se estiverem mais instituídas, pode trazer aparente benefício para determinado grupo (Deleuze e Guattari, 1996), por isso a ideia de percebê-la em dobra. Há uma boa parte dos/as funcionários/as que não consegue compreender (ou não querem ver) a visita íntima enquanto um direito do casal e da família. E ao pesquisador nos cabe compreender os processos que agenciam a construção e o sentido desse pensamento. Tendemos a concordar

com a proposição feita por Hur (2019, p. 60) de que o “alto coeficiente de territorialização resulta uma subjetividade mais codificada, estratificada e rígida, que sofre grande adesão aos códigos transmitidos”.

Nesse sentido, pensar a dobra burocrática ajuda a analisar o alto grau de adesão às subjetividades territorializadas que funcionam bem estratificadas entre o dentro e o fora. Valorizam e reforçam essas posições dicotômicas porque elas trazem vantagens e algum grau de proteção à instituição. Estar em lugares fixos, com pouca mobilidade, não lidar com as surpresas, são justificativas para manter a ordem e o controle. Se, por um lado, a burocracia deixa pouco espaço para invenção, é no desdobramento das burocracias que as micropolíticas vão encontrar brechas para uma política do desejo em busca de infinitas dobraduras; rejeitando o par cindido: dentro e fora, pela afirmação de que a “dobra que produz o dentro é um duplo do fora” (Hur, 2019, p. 93). Ou seja, dobrar, desdobrar são movimentos em um continuum que não cessam de processar em diferentes direções.

A dobra do par facilidade/dificuldade funciona com um certo requinte de sutileza que varia entre "gentileza" e “brutalidade”. A depender do contexto, a circulação dos/as adolescentes para as diferentes atividades na unidade podem ser facilitadas ou dificultadas, e aqui inclui atividade de pesquisa. As cenas, os jogos sexuais entre meninas ou entre meninos também podem ser tolerados a depender dos ganhos para a instituição, seja para manter a "casa calma" ou para não explicitar a “vacilação”⁴⁴ entre os adolescentes – ambas expressões correntes.

Nas entrevistas com funcionários/as de uma unidade do Degase, de forma geral, foi possível perceber que eles, em especial os/as agentes, não acreditam que a visita íntima ocorrerá. “*Se vier uma ordem de cima, teremos de executar*”! A relação verticalizada e hierarquizada comparece em vários momentos. Há uma aproximação com a forma militarizada de organização, quando uma ordem é dada ela deve ser cumprida. Essa forma de organização não seria problemática, se ela não produzisse conflitos e antagonismo entre as práticas socioeducativas e as de segurança, esta última pertencente aos/às agentes. São questões observadas na pesquisa realizada no Degase por Vinuto (2019).

Como dissemos, esses postulados acima representam uma boa parte dos agentes de segurança socioeducativa, mas ainda há alguns que conseguem produzir outros olhares sobre o mesmo problema: “*Acho que se seguir o que está na lei, vai dar certo. Tem que ter autorização*

⁴⁴ Vacilão, vacilação são conotações negativas a pessoa, adolescentes ou funcionários que deixou escapar certos combinados do grupo, dependendo do contexto, ser gay pode ser uma tremenda vacilação, podendo resultar em castigos físicos ou outras formas de submissão impostas pelo grupo de adolescentes.

dos pais para os menores de 18 anos. Tem que ter uma conversa antes, passando as orientações que você falou, com o companheiro, com os responsáveis. Tem que ter um tempo internado, depois do primeiro relatório para dar tempo para a equipe conhecer a adolescente, tudo tem que ser feito com muito cuidado pra gente não se perder. O adolescente é nossa responsabilidade” (Diário de campo. - Atividade em grupo – maio de 2021).

Existem muitas barreiras, salvo algumas poucas exceções, em abrir o debate a respeito da implementação da visita íntima, ainda que se trate da construção e da afirmação de vínculos e/ou familiares dos/as adolescentes. Por isso é importante defender a existência de normativas que garantem tal direito. É necessário ultrapassar os desgastes impostos por narrativas ideológicas marcadas por diferentes moralidades. O SINASE (2006) – Resolução 119 do Conanda trata dessa questão de forma mais detalhada. Há 14 anos esse documento já afirmava a importância do cuidado com a saúde nos encontros íntimos entre os/as adolescentes. Como se pode observar no Eixo 6.3.1 que destaca como necessário:

garantir local adequado e reservado para a visita íntima dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa, assegurando sigilo e proteção da imagem dos adolescentes e, sobretudo, observando os pressupostos legais no que se refere à idade dos parceiros, consentimento por escrito dos pais ou responsáveis, garantindo e condicionando a participação dos envolvidos na prática da visita íntima bem como de seus familiares em atendimentos individuais e/ou em grupos referentes à: orientação sexual e reprodutiva, métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS e outros temas pertinentes (SINASE, 2006) - (exclusivo para internação).

Já discutimos que não basta a existência de lei para que um direito seja exercido e/ou garantido, é preciso fazer lembrar a diferentes instituições, em especial, à justiça para que se preencha tal lacuna. Além disso, é importante se perguntar: qual o projeto político de socioeducação para a juventude que infringiu a lei? Quais dispositivos a prisão vem acionando em torno dos corpos, das sexualidades e do gênero? Por que as trocas íntimas e de afetos são interpretadas como um risco para a manutenção da ordem na instituição? Queremos compreender os pontos de tensão que aparecem quando se fala da visita íntima. Para conversar sobre essas questões, caminhamos em busca de pistas dobradas e desdobradas na instituição-socioeducativa. Podemos adiantar que a dobra burocrática é a pura expressão do poder. Como diz Foucault (2004, p. 18): “o poder, para exercer (...) é obrigado a formar, organizar e pôr em circulação um saber”. Mas o filósofo também afirma que onde há poder há resistência. Nesse sentido, as porosidades vão tomando conta dos muros da instituição, desfazendo formas duras e produzindo subjetividades dobradas.

2.1 No meio do caminho tinham muitos não: Impasses e melindres quando o assunto é a sexualidade

Esta pesquisa, como já dissemos na introdução, é fruto de minha trajetória como profissional do Degase, diversas inserções na academia e o mergulho em debates teóricos, no campo da análise institucional, sobre uma psicologia social, política e libertária que procura compreender as relações de forças e poderes em diferentes instituições. Nesta caminhada enquanto trabalhador/pesquisador, encontrei-me diante de muitos desafios, obstáculos, práticas e discursos bem endurecidos quando no trato das questões da sexualidade e do gênero.

É sempre importante (re)afirmar que nossa pesquisa é datada e localizada, no sentido de que não visa generalizações ou afirmações taxativas, muito menos uma produção do individual, localizada em um tipo sujeito. Em outras palavras, o que apresentamos nesta pesquisa não é definitivo, mas expressa os movimentos que foram possíveis acompanhar durante estes anos de pesquisa.

Nesse sentido, entendemos ser relevante dizer que os impasses e desafios deste pesquisar, com o tema proposto, são anteriores a este momento, datam de 2014, quando, recém-aprovado no concurso público de 2011, com lotação no extinto Educandário Santo Expedito (ESE) em Bangu, comecei ouvindo os adolescentes sobre a possibilidade da visita íntima, na minha pesquisa de mestrado (SILVA, 2016).

Na época, a capacidade do ESE era de 120 adolescentes, mas sua superlotação girava em torno de 400 a 550 internos. Ao observar, nos meus atendimentos técnicos, relatos de adolescentes reivindicando a presença de suas companheiras/esposas e filhos/a nas visitas, me senti instigado a conhecer e ouvir o que eles pensavam sobre a visita íntima, seguindo o que está descrito pela lei SINASE (2012). Ao longo desta tese, fragmentos das entrevistas e do Diário de Campo da época foram recuperados e postos em diálogo com os novos movimentos que compõem esta temática.

Recupero aqui, então, uma breve contextualização do percurso e iniciativas do Degase para a implantação da visita íntima no Rio de Janeiro. Em meados do ano de 2012, aos seis meses que se seguiram à publicação da Lei SINASE 12.592, organizou-se o primeiro GT cujo objetivo foi discutir e propor os pilares jurídicos enquanto o segundo sugeriu a criação de um *Programa de Saúde e Sexualidade*,⁴⁵ em que se deveria abordar ampla temática voltada à saúde do/a adolescente e outras transversais, tais como: as diferentes violências, as Infecções

⁴⁵ Este Programa foi finalizado no início de 2014 por um Grupo de Trabalho em que fiz parte. Havia na época grande expectativa de sua publicação e efetivação do programa para a execução da visita íntima no Degase. Outro GT de Diversidade Sexual e de Gênero, realizado em 2018 propôs a revisão do Programa, o que não ocorreu até o momento.

Sexualmente Transmissíveis (ISTs), paternidade, maternidade, com a perspectiva dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. Os nomes dos participantes desse primeiro GT foram publicados em Diário Oficial por meio da portaria 129, em julho de 2012.

Na minha pesquisa de mestrado (Silva, 2016), pude identificar que a discussão em torno da sexualidade e do gênero vinha ganhando espaço nos debates e nas formações dos trabalhadores do sistema socioeducativo do Rio de Janeiro, promovidos pela Escola de Gestão Socioeducativa do Degase. No entanto, os atores envolvidos, quase sempre, eram os mesmos, fazendo com que o debate fosse limitado a um *miniterritório*, em pequenos grupos que falam apenas entre si.

Essa preocupação de expandir a discussão sobre sexualidade e gênero para grupos que costumam ser mais resistentes, em especial, aqueles que estão calcados numa racionalidade de segurança, sempre esteve presente nos espaços nos quais convivi. Em diversas passagens desta tese, apresentamos a importância de compreender as relações de poder contidas no paradigma de uma segurança da socioeducação. Nesse sentido, de acordo com Brito, Uziel e de Garay Hernández (2023, p. 02): “(...) entendemos Segurança como um dispositivo impetrado pelo Estado por meio do qual a seletividade na gestão e no controle dos corpos e a violência são legitimadas”.

A existência de uma “corrente” que pensa a socioeducação prioritariamente pelo viés da segurança, justificando ações e práticas que não coadunam com os princípios do ECA e do SINASE, cada vez mais presente no cenário nacional, interfere na discussão sobre visita íntima. Em evento realizado pela OAB⁴⁶ Rio com o tema “O socioeducativo e a Segurança”, foi possível observar o quanto é necessário avançar nesta discussão que congrega ideias opostas e que se justificam no cotidiano das práticas socioeducativas.

Diante da força e da necessidade da Segurança, os direitos parecem favores e uns mais que os outros, ofuscando o que entra como supérfluo, como o direito à visita íntima. Nesse sentido, o ideal do *status* de “polícia-socioeducativa” compareceu na fala do representante do sindicato do Degase, modelo comum no dia a dia das unidades socioeducativas. Contudo, acreditamos que essa produção subjetiva pode sofrer atravessamentos, resistências as quais têm potencial de produzir brechas e porosidades, atuando nas micropolíticas (ROLNIK, 2018).

O Programa *Saúde e Sexualidade*, exigido para o estabelecimento da visita íntima na instituição-socioeducativa, pode funcionar como um mobilizador das questões que dividem segurança e socioeducação, promovendo aberturas, compreendendo que a sexualidade está para

⁴⁶ Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=f6vgYRwgg9k> . Acesso em 03/07/2023

além do prazer e comporta modos de existência e potência de vida. Introduzir essa discussão pelo viés da saúde integral pode ser um caminho, algo que desloque essa separação para outras formas de composição para se estabelecerem os direitos sexuais e direitos reprodutivos.

A burocracia perpassa o cotidiano promovendo dificuldades, barreiras e muitos não quando se trata de temas que são associados ao prazer e à liberdade. O estabelecimento de regras e regimentos se aprimora como tentativa de controle. No entanto, na dobra burocrática estão escapes como as práticas sexuais consentidas entre os adolescentes na madrugada, quando as luzes se apagam (relato de participante da pesquisa). A tentativa de desvelar a homossexualidade ao se perguntar ao menino, na entrada no sistema, se ele é gay, lhe dando a oportunidade de um espaço próprio – o do *Seguro*⁴⁷ – em nome da proteção mostra-se insuficiente porque o desejo, o encontro, as sensações corporais escapam a esses nomes, identidades e determinações. Ainda que não possam ser reveladas, os encontros sexuais entre os meninos em qualquer alojamento funcionam como uma transgressão aos modelos machistas e LGBT-fóbicos presentes na instituição. Ou seja, é no escuro e no apagamento das luzes que a vida acontece!⁴⁸

A inviabilidade das práticas sexuais e das relações íntimas entre os/as adolescentes nos estabelecimentos socioeducativos impede ações de cuidado que visem a prevenção e a promoção da saúde, tais como a dispensação de preservativos ou outras práticas de educação em saúde. Nas pesquisas de Silva (2016), Garcia (2019), De Garay (2018) e D’Angelo (2017) comparecem discursos que circulam na instituição-socioeducativa negando a existência de tais práticas e, com isso, dificultando a implementação da visita íntima e de ações voltadas aos direitos sexuais e direitos reprodutivos: “como permitir que adolescentes ‘irresponsáveis’ façam sexo”? “Nós, adultos, não estaríamos sendo coniventes em casos de gravidezes ou transmissão de doenças”? “O adolescente ainda não definiu sua escolha sexual, por isso os adultos precisam decidir por ele”! “Se um pode, todos podem; e aqueles que estão doentes”? “E aqueles (as) que fazem uso do seu corpo como meio de sobrevivência (prostituição)”? “Aqui não é lugar para fazer sexo, eles/as terão muito tempo na vida” (Diário de Campo- pesquisa atual- 2021). “Quando era jovem na minha casa não tinha essa liberdade, por que aqui eles/elas terão”? (Diário de Campo Silva, 2016). Essas são algumas narrativas que fazem, de alguma

⁴⁷ “Seguro” é um lugar onde o/a adolescente supostamente estaria em segurança devido a uma briga, ao ato infracional cometido. Mas também funciona como um lugar de menor valor, quando o adolescente é considerado vacilão com os colegas ou com a facção, ou quando é gay e não foi aceito pelo grupo. Existem relatos de que o seguro é usado como isolamento, como forma de castigo para os/as adolescentes, que é proibido por lei.

⁴⁸ Diário de Campo, Silva (2016), em um dos encontros com os agentes socioeducativos foi relatado que os adolescentes apagavam as luzes para transar no meio da noite.

maneira, paralisar ou impedir o avanço no debate sobre esse direito.

São muitos os desafios quando se pensa na garantia do direito à convivência familiar, associado à intimidade entre o casal sem que sejam reduzidos somente à prática sexual como algo perigoso e pecaminoso, desconsiderando a importância dos laços afetivos, sociais e comunitários. Imagina-se que haverá ainda mais resistências em se tratando da convivência de casais transexuais, homossexuais ou os que não se enquadrem na norma cis-heterossexual. São muitas as expectativas de se empreenderem práticas de cuidado num espaço que ainda viola direitos dos/as adolescentes, a socioeducação.

O final do ano de 2019 ficará marcado como o início da pandemia da covid-19 no mundo. No Brasil, a pandemia chega oficialmente em 2020 e fez aparecer ainda mais a violação dos direitos da população vulnerável. Em se tratando de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, foi necessária a intervenção do STF com a decisão do Ministro Edson Fachin, limitando a lotação das unidades em 119% – o que não deixa de ser uma cifra curiosa. Outra decisão importante do ministro foi a suspensão da realização de incursões policiais em comunidades do Rio de Janeiro, enquanto perdurasse o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19,⁴⁹ o que foi parcialmente cumprido, mas cada vez menos, haja vista a chacina do Jacarezinho, em maio de 2021.⁵⁰

Foi nesse cenário, marcado por diversos atravessamentos políticos e econômicos, que as negociações para a implantação do Projeto “Visita Familiar Afetiva” no Degase ocorreram a partir de fevereiro de 2020. Inicialmente, houve muita resistência por parte da Coordenação de Saúde⁵¹ apresentando discurso do tipo: “*esse não é o momento*”. Sete meses depois, realizamos uma nova tentativa. A estratégia foi propor a realização de Ações de Saúde Sexual (anexo-01), que coadunavam com o previsto no Programa anteriormente mencionado, desenvolvido pelo Degase. Entre os temas indicados na proposta, destacam-se: adolescência e sexualidade; conhecendo o corpo humano; atividade sexual; prazer e responsabilidade, entre outros. Os termos e os conceitos usados na proposta foram estratégicos, naquele momento, pois as temáticas que envolviam sexualidade eram rechaçadas (ainda são, talvez um pouco menos)

⁴⁹ O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) referendou tutela provisória deferida pelo ministro Edson Fachin para suspender a realização de incursões policiais em comunidades do Rio de Janeiro, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=448994&ori=1#:~:text=O%20Plen%C3%A1rio%20do%20Supremo%20Tribunal,da%20pandemia%20da%20Covid%2D19>. Acesso em maio: 2021

⁵⁰ Ver matéria completa em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/05/06/tiroteio-deixa-feridos-no-jacarezinho.ghtml>. Acesso em set: 2021

⁵¹ Coordenação de saúde é um setor do Degase que coordena todas as ações de saúde para o/a adolescente e para o/a servidor/a, incluindo as equipes técnicas.

tanto pela instituição-socioeducativa quanto pela política de saúde em nível nacional, em especial entre 2018 a 2022 (governos Temer e Bolsonaro).

As ações de saúde indicadas acima tinham o objetivo de ser uma das etapas para a implantação da visita íntima, e realizaríamos nossa pesquisa no decorrer das atividades; na verdade, esta era a própria pesquisa-intervenção. Porém, tal proposta não foi aceita como uma ação da Coordenação de Saúde, e somente seis meses depois, em fevereiro de 2021, a pesquisa foi autorizada pelo setor responsável do Degase. O que nos restou naquele momento e o que continuou nos movendo foi o desejo de seguir em frente com a pesquisa.

Vale destacar um fato que nos pegou de surpresa, um acontecimento, podemos dizer que possibilitou ou acelerou a aprovação da pesquisa. Em novembro de 2020, fui convidado a participar de uma reunião com o Ministério Público Estadual e com a gestão do Degase: Coordenação de Saúde e Direção Geral. Esse encontro repercutiu na instituição e teve efeitos na pesquisa e em mim enquanto funcionário.

Até aqui, eu ainda não havia compreendido o que estava em jogo naquela reunião, mas aos poucos fui me dando conta e fui sentindo, na carne, o jogo marcado por disputas de poder, e os abusos de poder que foram sendo acentuados a partir daquele encontro. Embora as dificuldades e os impedimentos já estivessem em curso, uma situação em que diferentes atores ficaram defronte uns aos outros foi entendida como embate; o que tentava ser velado veio à tona, de forma explícita e muito violenta.

Vale destacar a fala do Representante do MP:

Qualquer política de adolescente tem que falar de interseccionalidade. Sabemos que a política para a adolescência ainda não foi efetivada completamente. É importante a discussão sobre sexualidade porque ela pode ajudar a pensar as questões da violência, da paternidade, da gravidez, do gênero e da família como um lugar de cuidado. Vejo isso no projeto visita familiar afetiva. Gosto dessa ideia da visita íntima com a conotação da convivência familiar. Agora, com a redução da superlotação das unidades fechadas, após a decisão do Ministro Fachin, vejo como possível a implementação desse Projeto. Talvez, o Dom Bosco seja o lugar ideal neste momento para irmos na contramão dos dados de violência que identificamos naquela unidade. Essa relação do adolescente com a visita familiar afetiva coloca o adolescente na *roda* como protagonista desse processo. As coisas têm um tempo para acontecer, o que estamos construindo já há algum tempo, desde o GT- 2018 da diversidade sexual e de gênero (população LGBT), tivemos ganhos, ainda que não totalmente suficientes, com o cuidado a essa população no DEGASE. Observamos menos resistência nas questões trans, o nome social passou a ser uma realidade a partir do GT. Sei das dificuldades do DEGASE com a redução do seu quadro de pessoal. Entendo que esse é um projeto de médio e longo prazo. (Diário de Campo, nov. 2020).

Além dessa fala do MP, houve outras como a do Diretor Geral do DEGASE: “caso tenha algum adolescente com direito a visita íntima, conforme prevê a legislação, ele exercerá esse direito”! (Diário de Campo nov. 2020). Saí da reunião muito animado, com a sensação de que

as coisas iam caminhar. Não só a minha pesquisa, mas a garantia dos direitos sexuais e direitos reprodutivos que historicamente são pouco trabalhados no Degase e, quando há, são ações bem localizadas. Na contramão de minha empolgação, internamente, no nível institucional, estavam atuando forças que eu ainda não compreendia. Não demorou muito para eu perceber que aquela reunião mexeu com o poder da Coordenação de Saúde e com as posições hierarquizadas, um modo de funcionar ainda presente nessa instituição, em que um manda e o outro obedece. O que se seguiu foi a tentativa de me transferir para uma unidade onde possivelmente eu não conseguiria realizar o projeto como defendido pelo Ministério Público e teria dificuldade de seguir com minha pesquisa. O discurso da Coordenação tinha uma sutileza de perversão: “Vou lotá-lo na unidade para compor a equipe técnica onde será realizado o projeto, não é isso que você quer”?! (Diário de Campo, novembro de 2020). O que estava em jogo era inviabilizar a realização do projeto, me colocando em uma situação de modo que eu não teria gestão real do meu tempo.

A precarização do trabalho, que tem sido uma política de Estado, faz com que as rotinas das unidades socioeducativas sejam muito intensas, tomem todas as horas de trabalho, produzindo desgastes físicos e psíquicos dos trabalhadores. Assim, não era necessário me proibir de fazer a pesquisa, ela apenas não aconteceria, e eu seria o inteiro responsável pelo seu não andamento, em função da dificuldade de gerenciar meu tempo – embora essa gerência escapasse ao meu alcance.

Diante das questões apresentadas, alguns pontos ficavam evidentes: a sexualidade faz movimentar diferentes questões na instituição-socioeducativa, colocando-a em posição de alerta e de defesa! A potência reveladora e transformadora da sexualidade evidencia que a submissão a que estão sujeitos os/as adolescentes operam no mesmo plano em relação aos funcionários! A instituição-prisão produz subjetividades ajustáveis ao seu projeto, e uma das formas de sua manutenção é controlar qualquer movimento que tenha como indicativo o prazer, a liberdade e a sexualidade.

Ao aceitar o convite do representante da justiça (MP) e da representante da academia (minha orientadora) para a reunião, passei a ser visto como uma espécie de traidor dos “amigos/a do Degase”, da instituição que desde o início era contrária ao trabalho – fosse pelo tema, pela inovação e ousadia, ou pelo título de doutor que me renderá. As conversas empreendidas junto à Coordenação de Saúde, entre novembro de 2020 e os três meses que se seguiram, até meados de janeiro de 2021, quando fui lotado em outra unidade, foram estrategicamente refinadas de tal forma que o poder se exercia sem deixar marcas aparentes no meu corpo e fazendo a minha alma sentir a dor por muito tempo. De acordo com Foucault

(2009), o biopoder não necessita mais do suplício em praça pública, nessa tecnologia de controle e esquadramento dos corpos, são empreendidas outras formas de exercer o poder, nas virtualidades e nas subjetividades.

O tempo, nesse novo local de trabalho, que perdurou por seis meses, foi importante na construção de novos laços afetivos e de parceria fundamentais para a continuidade da pesquisa. Esse respiro, no sentido de me afastar das pressões do trabalho em uma relação utilitária na qual me encontrava, hoje consigo compreender e nomear como violência e que poderia ser classificada como assédio moral relacionado ao trabalho. Tudo isso me abateu, mas também me desafiou a persistir.

Estar por um tempo no “chão da fábrica”, onde as relações estão a quente, assim como no campo de pesquisa, foi fundamental para o processo de análise de minhas implicações com a pesquisa e com o campo que a todo momento falava, ao seu modo. Os diversos encontros que tive, nesse período, fizeram-me compreender que a expressão visita íntima comparece como palavra estridente, verso sem rima, música sem ritmo, provocando estranhamento, tensões, descontentamentos e tantos outros sentimentos, sensações, ações. Por isso, acreditamos que sexualidade e gênero atravessam de forma inquietante as práticas e os discursos na instituição-socioeducativa. De Garay Hernández (2018) tem nos ajudado a pensar este campo e diz:

Frequentemente temos constatado que gênero e sexualidade são grandes organizadores da vida cotidiana na unidade, muitas vezes através da violência concreta ou latente, e consideramos urgente implementar medidas que evidenciem sua inclusão no cotidiano da socioeducação. O direito à visita íntima ainda não foi garantido, mas processos importantes já foram desenvolvidos, como cursos para profissionais sobre o tema e a conformação de um Grupo de Trabalho que discutiu amplamente as implicações. (DE GARAY HERNÁNDEZ, 2018, p. 432-433)

Embora se reconheça algum avanço no debate sobre as questões da sexualidade e de gênero no âmbito da gestão socioeducativa em vários estados da federação, o caminho para o exercício da visita íntima ainda é incerto e distante da realidade. Até o momento, alguns poucos estados vêm executando a visita íntima.

No Rio de Janeiro, o debate ressurgiu a partir da existência de um Grupo de Trabalho com a temática “Diversidade sexual e de gênero”⁵² (2018). Acabou funcionando como uma estratégia *micropolítica* no sentido de insistir nos direitos à liberdade de escolha e exercício dos/das adolescentes quanto às identidades e expressões de gênero e às suas sexualidades.

⁵² Este GT foi composto por trabalhadores do Degase, representantes de universidades, da justiça e do conselho de classe. Até o momento não houve portaria do Degase com a publicação e/ou com os encaminhamentos propostos pelo Grupo. Porém o GT formulou as questões sobre sexualidade, gênero e os direitos da população LGBT que foram garantidas no Regimento Interno do Degase publicado em 2018.

Destaca-se uma das propostas deste GT, a formação de um “Programa de sexualidade Itinerante”⁵³ para fazer circular o tema nas unidades socioeducativas do estado do Rio que, como consta no Regimento Interno, é preciso cumprir.

As questões discutidas até aqui no campo da sexualidade e na garantia dos direitos sexuais e direitos reprodutivos realçam o quanto a instituição-socioeducativa não tem dado espaço para a efetivação dessa política como possibilidade de cuidado consigo e com o outro, promovendo a saúde na adolescência, colocando luz sobre as diferentes violências: de Estado, das instituições e no nível pessoal.

Dialogam com as questões aqui apresentadas as impressões de D’Angelo (2017) sobre as barreiras que são impostas pela instituição para dificultar as relações íntimas dos/as adolescentes. O que está em jogo são as diferentes moralidades sobre a sexualidade, como ela deve ser vivida na adolescência ou na vida adulta. Em suas palavras:

Assim como no caso da visita familiar e do trabalho, a visita íntima lança luz sobre os embates de forças e poderes que tomam corpo no cotidiano institucional, evidenciando como o sexo é, também, alvo do aprisionamento e do controle de normas instituídas. Tanto a visita familiar quanto a íntima evidenciam as exigências de gênero que são investidas na direção do feminino, chamando a atenção para como estas exigências, quando juntas de outros controles exercidos pelas instituições de privação de liberdade, atuam sobre os corpos destas mulheres e meninas. (D’ANGELO, 2017, p. 129).

A partir de uma série de depoimentos dos participantes desta pesquisa, é possível constatar que os impeditivos para visita íntima, em especial a das meninas, sempre esbarram em um limite que é a gravidez, ou de como os seus corpos podem ser objetos de manipulação do visitante ao escapar do controle da instituição: “*Como saberemos que seu companheiro é legítimo?*”, “*Como saberemos o que estão fazendo lá dentro?*” (Diário de campo, abril 2021). E sempre em nome de uma suposta proteção.

Entendemos ser importante colocar em análise as dobras rígidas e endurecidas da instituição-socioeducativa quando o assunto gira em torno das sexualidades. Por isso nos utilizamos da pesquisa-intervenção para provocar abertura às intensidades dos afetos que permeiam o campo, fazendo do analisador visita-íntima ferramenta potente para desvelar experiências que ficam escondidas, invisibilizadas e quem sabe fazer aparecer outras dobras produtoras de subjetividades menos territorializadas e mais afeitas às temáticas de sexualidade, gênero, sexo, raça, cor, classe, território etc.

⁵³ Essa foi umas das propostas do GT que, até o término desta pesquisa, não tinha sido colocada em prática.

É de extrema importância considerar as interseccionalidades, pois atravessam o cotidiano das instituições de preservação da ordem, com mais intensidade, as de privação de liberdade. Mais uma vez queremos destacar a sexualidade e o gênero e pensar como eles engendram subjetividades fortemente institucionalizadas e territorializadas, como enfatizado no estudo realizado por de Garay (2018). Da mesma forma, queremos compreender seus efeitos na instituição de encarceramento, a socioeducação.

Em outros termos, a interseccionalidade faz movimentar práticas e discursos em torno da sexualidade e do gênero na instituição-socioeducativa, no entanto, há uma contraprodução fomentada pela burocracia de que é preciso manter tudo sob controle e disciplina para que continue funcionando nos modelos prescritos pelo Dentro e Fora, sem nenhuma conexão entre ambos. Nas palavras de Hernández e Uziel (2018, p. 289): “os dispositivos de raça, classe social, geração, localidade e sexualidade também compõem os processos de subjetivação através da sua instauração nas instituições-organizações, tais como a escola, as comunidades religiosas, a mídia e o próprio Sistema Socioeducativo”. Ou seja, não dá para desvincular o sujeito dos marcadores sociais, históricos e políticos que o compõem.

Os estudos de Louro (2000) situam o gênero em um contexto relacional, desfazendo a ideia de categorias fixas e hierarquizadas. “As muitas formas de fazer-se mulher ou homem, as várias possibilidades de viver prazeres e desejos corporais são sempre sugeridas, anunciadas, promovidas socialmente (e hoje possivelmente de formas mais explícitas do que antes)” (LOURO, 200, p.04). Ou seja, o gênero é um marcador que está em constante disputa na instituição de encarceramento, definindo lugares e posições mais ou menos rígidas, a depender do jogo de forças.

Por sua vez, as produções discursivas centradas na afirmação de subjetividades criminosas/perigosas reverberam na sociedade e endurecem a possibilidade de outras invenções de vida ou de outras formas de existências dentro e fora do cárcere. Na tentativa de escapar das subjetividades prontas, acabadas ou formatadas, Guattari e Rolnik (1996) pensam o sujeito em movimento, mostrando que subjetividades são construídas e reconstruídas a partir de múltiplos encontros e desencontros, “(...) a subjetividade não implica uma posse, mas uma produção incessante que acontece a partir dos encontros que vivemos com o outro. (...) Subjetividade é essencialmente fabricada e modelada no registro do social” (GUATTARI e ROLNIK, 1996, p. 31).

Ainda, na minha pesquisa de mestrado foi possível identificar que visita íntima não trazia nenhuma estranheza ou preocupação aos adolescentes, mas era comum ouvir dos funcionários: “*isso vai dar a maior confusão aqui dentro*”; *isso é um absurdo*”! A ressalva por

parte dos adolescentes ao receberem suas companheiras era de quem as conduziria no processo até chegar ao local destinado à visita. Segundo eles, não deveriam ser os agentes socioeducativos.

A preservação e a valorização da instituição-família ficam evidentes nos diversos momentos e situações narrados nas conversas com os internos e na rotina das unidades de internação. A visita familiar é um dispositivo sagrado, ocupando um lugar de respeito, termo recorrente, e de regras bem rígidas tanto por parte dos funcionários quanto por parte dos adolescentes. Os agentes não podem usar óculos escuros, não podem deixar o último botão da camisa aberta, e qualquer olhar diferente pode significar desejo sexual por sua mãe ou companheira. Existe uma quarentena sexual imposta pelos adolescentes, de dois ou três dias antes e depois da visita para que no ato da masturbação não se pense nas mães, irmãs ou companheiras.

São jogos entre homens, adolescentes submetidos ao Sistema e adultos legitimamente no controle, construindo e exercitando formas prescritas de masculinidade nos espaços de confinamento. E são esses homens que certamente regularão a visita íntima nos espaços socioeducativos. A expressão “sujeito-homem” (de Garay Hernández, 2018) garante uma posição quase que inegociável e representa uma cultura localizada (ALMEIDA, 2000), uma operacionalização de um modo de ser homem e que, ao mesmo tempo, está associado a um discurso centrado na lógica da “cadeia”, local que é gerido por homens.

Ser homem significa *ter postura* (VINUTO, 2021). Tal concepção embasa narrativas entre agentes socioeducativos e adolescentes, tais como: *não fraquejar, sustentar teu bagulho, sujeito-homem*. A instituição socioeducativa fortemente associada à segurança demonstra que “o imperativo da *postura* revela a exigência de um trabalho emocional fortemente atrelado às características de uma masculinidade hegemônica, ligada à demonstração de coragem e agressividade, que é cotidianamente construída nos centros de internação do Degase” (VINUTO, 2021, p. 4).

Esse modo de perfomar a sexualidade e o gênero na instituição-socioeducativa tem influência de diferentes culturas, passando pelas normas do tráfico, pelas normas da instituição-socioeducação guardando semelhanças, em muitos aspectos, à prisão destinada a adultos. Essa subjetividade com alto índice de territorialização, como diz Hur (2019), acaba por dificultar a aproximação de ações cujo objetivo é o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos.

Esses breves recortes nos informam o quanto a masculinidade tem efeitos de poder no espaço socioeducativo, reforçando a hierarquia de gênero estruturante em nossa sociedade que legitima e aceita a produção da violência de forma naturalizada. Essas são formas duras em que

as subjetividades são produzidas reiteradamente, mostram algumas das amarras que produzem os encontros que por enquanto impedem, mas que serão torcidas quando for possível efetivar a visita íntima. Masculinidades hegemônicas, a presença do sujeito-homem contribui para que, no cotidiano da instituição-socioeducativa, o desejo, os encontros, o prazer só possam aparecer às escondidas, já que sob o viés disciplinar cis-heteronormativo, mal se pode imaginar que possa haver sexo e/ou afeto entre os internos. Acreditamos que os movimentos, as práticas, os discursos e as ações engendradas a partir da visita íntima possam promover outras formas de afeto e, quem sabe, provocar a existência de masculinidades menos territorializadas.

Nosso estudo identificou uma série de dificuldades, impasses e limitações para a implementação da visita íntima, inclusive, nos estados da federação brasileira onde ela já se encontra em pleno funcionamento. No Degase, os/as participantes de nossa pesquisa veem a implantação da visita íntima com preocupação, desconfiança e medo. Sinalizam carências institucionais que vão desde a falta de materiais básicos para o exercício profissional, limitando as atividades, estrutura física precária das unidades socioeducativas e de recursos humanos, até a desvalorização dos servidores. “No final, será mais trabalho para nós, vai vir uma ordem e teremos que executar”. (Diário de Campo, março de 2021).

O sentimento de “cumpra-se”, a partir de uma ordem recebida, apareceu nos encontros em grupo e em todas as entrevistas individuais, principalmente, dos agentes socioeducativos. A relação estabelecida entre os agentes e seus superiores é muito similar às ordens emanadas dos quartéis e polícias militares. A expressão “*Fica tudo nas costas do agente*”, usada no título de um capítulo de tese de (VINUTO, 2019, p. 73), retrata de forma muito precisa esse sentimento, e que foi evidenciado na nossa conversa com os agentes do Degase. Se não houver espaço para a recusa explícita, outros mecanismos serão acionados para impedir que as visitas aconteçam.

Sabemos que existem diferentes formas e efeitos na relação do ser humano com o trabalho. O campo dos afetos, as idealizações, expectativas e frustrações fazem parte de como se estabelece a identificação com o trabalho. Há de se considerar que os sentimentos prazerosos no espaço laboral estão relacionados aos aspectos afetivos, sociais, históricos, econômicos, entre outros, os quais atravessam e produzem subjetividades. Certamente, tudo isso vai impactar o trabalho do agente, que atua diretamente na execução da visita íntima, tema tão delicado e que produz tantas reações. Muitos entendem que os mínimos direitos garantidos são regalias, e se comparam com os adolescentes, reivindicando algum. O cotidiano ali não gera prazer nem satisfação, por que os meninos o terão?

Entendemos a delicadeza do tema e o que ele provoca, concretamente, mudança nas rotinas das unidades socioeducativas, por isso não invalidamos a preocupação dos agentes com

o aumento de trabalho e de responsabilidades com a implantação da visita íntima, formas como pode ser nomeada a recusa.

Uma proposta sugerida por eles/elas seria a construção de uma espécie de polo, a centralização de um local por região para a execução da visita, com uma equipe própria, formada por técnicos e agentes responsáveis pelo Programa *Saúde e Sexualidade* já aprovado no Degase. De acordo com os/as participantes, essa organização evitaria desgastes e constrangimentos entre servidores e adolescentes. “*Na Ilha, poderia ter um polo para a visita íntima que cobriria todas as unidades de internação*”! (Diário de Campo – roda de conversa – maio de 2021).

Depois de uma série de tentativas junto à Coordenação de Saúde e à Direção Geral do Degase, no intuito de que nossa pesquisa pudesse acompanhar a implantação do Projeto Piloto da visita íntima proposto por nós, citado anteriormente, a pesquisa sem a implantação do Projeto Piloto foi autorizada sem muitas dificuldades na unidade de internação feminina PACGC (Professor Antônio Carlos Gomes da Costa), localizada na Ilha do Governador, na Cidade do Rio de Janeiro. Esse fato pode gerar estranheza a quem nos lê, visto que até aqui mencionamos unidades masculinas e questões em torno da implementação da visita íntima sem muito detalhamento, mas no masculino.

Convém ressaltar, neste momento, dois aspectos sobre essa escolha: por um lado, é curioso porque a resistência à implantação da visita íntima para as meninas é maior, o que torna essa opção no mínimo estranha. Por outro, em princípio, as atividades na unidade feminina teriam a entrada facilitada, não só por se tratar de uma unidade menor, mas também pela temática de gênero, mais que sexualidade, ser entendida como mais afeita ao feminino. E vale frisar que àquela altura, já se sabia que não havia planos efetivos para implantação da visita íntima, apenas a pesquisa com suas entrevistas, observações e atividades.

Frente às diversidades, às alteridades com as quais nos deparamos neste território conhecido por mim pesquisador-funcionário, cabe o seguinte pensamento: se este percurso de pesquisa foi marcado por muitos não, as impossibilidades também abriram outras portas, indicaram pistas, afinal, era preciso escrever uma tese e continuar resistindo.

2.2 Como a visita íntima é vista no DEGASE

A circulação de pessoas e objetos na instituição-socioeducativa, como já dissemos em outros momentos desta tese, ou de outra forma, está marcada por constantes tentativas em manter o dentro e o fora exatamente em seus lugares. A burocracia, nesse sentido, deseja assegurar essa cisão, deixando os muros rígidos, espessos e impenetráveis. Nossa pesquisa

sobre a visita íntima fez movimentar uma série de questões da sexualidade e do gênero, desestabilizando o modo de funcionamento permanente da instituição. Em outras palavras, as provocações que a nossa pesquisa fez (e vem fazendo) possibilitaram algumas aberturas, o nos permitiu “flagrar as fricções engendradas nas passagens dessas fronteiras porosas” (TELLES, 2013, p. 444). Pegamos de empréstimo o termo “as fronteiras porosas” para tentar compreender o uso da sexualidade no agenciamento e na circulação de objetos e corpos na instituição socioeducativa. A sexualidade é posta no centro de tudo que é negativo e não aceitável. Ou seja, tudo o que a envolve deve ser rejeitado – seja vida pulsando, seja direito, seja lembrar a vida fora dos muros.

A cartografia, como já dissemos em diferentes momentos deste trabalho, tem interesse nas surpresas, nos imprevistos, no caminho sem marcações exatas porque nele os analisadores e acontecimentos podem surgir e insurgir, ou tornarem-se visíveis. Na arte de acompanhar processos, faço parte deles, no exato momento em que acontecem e os vivo intensamente, a partir deste meu lugar de funcionário-pesquisador. Ou seja, os acontecimentos, pandemia da covid-19 e visita íntima, são produtores de subjetividades ao mesmo tempo em que desterritorializam e fazem aparecer o que está escondido e/ou naturalizado.

Os muitos encontros com diversos atores e instituições que compõem a política da socioeducação foram tecendo em nós uma série de questionamentos e ao mesmo tempo dobrando em mim as posições de pesquisador/trabalhador, fazendo com que esses territórios se curvem, escapando da ideia de dicotomia entre o dentro e o fora, desterritorializando subjetividades, já que o dentro e o fora mantêm “uma relação de indissociabilidade, e não de oposição” (HUR, 2019, p. 93). Essa compreensão do território como lugar existencial e subjetivo onde as diferentes forças se atravessam e se recompõem permanentemente tem nos ajudado a pensar a forma como a sexualidade pode fazer parte de uma política de cuidado em saúde do/a adolescente sem figurar como coisa perigosa ou algo a ser repellido pela instituição-socioeducativa.

São tantas as necessidades dos/as adolescentes, as ausências de políticas de cuidado em suas trajetórias de vida que a visita íntima, seguindo uma ordem de prioridade, é uma das últimas a ser observada e reconhecida como direito. Infelizmente, boa parte dos/as adolescentes acabam acessando diferentes direitos como saúde, vacinação, documentos civis entre outros após sua entrada no sistema socioeducativo. Há aqui uma inversão, é como se fosse necessário cometer ato infracional para tornar-se visível pelas políticas públicas. De acordo com uma participante de nossa pesquisa: “para as pessoas em situação de rua, aqui acaba sendo interessante, tem comida, tem local para dormir. Acredito que eles pensem: - *Lá no Degase eu*

sou alguém, me tratam pelo nome, me dão atenção, enquanto na rua sou apenas mais um”. (Diário de Campo – junho de 2021 – entrevista).

As histórias das/os adolescentes cada vez mais escancaram o quanto os investimentos em políticas públicas e sociais para determinados territórios e para as populações que delas necessitam têm sido uma forma programática de fazer Estado. Não é um acidente, um erro de percurso, uma distração, um esquecimento. Ao contrário, trata-se de um projeto de Estado meticulosamente calculado. É preciso que haja falta, desassistência, para que os sujeitos continuem carecendo do Estado e possam ser salvos, principalmente em tempos pré-eleitorais. Com esse discurso, alimentam-se vidas precárias cujo desejo produzido, única saída possível, é encontrar um salvador. Estas são algumas das muitas maneiras de se fazer subjetividade carente e devedora. Na carência, o que se recebe é dádiva, não direito. Como se fosse um adiantamento para proteger o futuro, não um atraso do que nunca foi ofertado. No plano da instituição socioeducativa essas questões são escancaradas.

Nesse contexto, a sexualidade apresenta-se como algo secundário, podendo ser deixada ao largo ou no plano da invisibilidade, sobretudo como é compreendida na lógica da hierarquia dos direitos. No entanto, ela faz movimentar uma série de sentimentos no contexto institucional, tecendo saberes e poderes no entre fronteiras (Telles, 2013). A sexualidade, de acordo com os discursos dos participantes de nossa pesquisa no Degase, é entendida como não pertencente aos/às adolescentes. A pessoa é dividida a partir do momento em que adentra a unidade de privação de liberdade. *“Aqui dentro, o adolescente não precisa de sexo, ele terá muito tempo na vida pra isso”* (Diário de campo – entrevista, junho de 2021).

O achatamento da sexualidade, limitada ao ato sexual, a simplifica e a naturaliza como uma experiência comum a todos, e no caso da adolescência, ativa a necessidade de mais controle para funcionar dentro da norma que é concebida como natural. Esse entendimento da sexualidade será ainda mais rígido em se tratando de adolescentes privados da liberdade. Do mesmo modo, a possibilidade da ocorrência da visita íntima apresenta-se no sistema socioeducativo como provocativa às estruturas rígidas de pensamento e poder; por isso a compreendemos como um importante analisador.

No contexto do cárcere, a vida é colocada em um único plano, fazendo com que apareçam somente aspectos negativos à efetivação da visita íntima. Apoiando-se nas questões morais, bastante endurecidas em busca de um ideal do que é certo ou errado, vinculando experiências a um mundo adulto idealizado, de como os/as adolescentes devem se comportar e se relacionar. Soma-se a tudo isso o atributo responsável que é acionado, com frequência, para marcar os limites, até onde os/as adolescentes e familiares podem ir; pois, ao cometerem ato

infracional são inseridos na categoria dos irresponsáveis e conseqüentemente não merecedores de direitos – os quais são equiparados a privilégios.

Direitos à educação de qualidade, ao acesso à saúde, esporte e lazer, ao acesso aos métodos contraceptivos, aos direitos sexuais e à visita íntima, em diversas ocasiões, são confundidos com privilégios destinados aos adolescentes privados de liberdade. De acordo com a pesquisa realizada no Degase por Vinuto (2019), o que está em jogo é a priorização da segurança “ancorada no racismo institucional” e continua:

Além disso, o pressuposto que homogeneiza os pobres existente no argumento *eu também sou pobre e não virei bandido* decorre de uma confusão estratégica entre racismo e preconceito de classe, ou melhor, da negação da existência do racismo em prol do reconhecimento do preconceito de classe (VINUTO, 2019, p. 254).

A nossa constatação é de que a instituição-socioeducativa trabalha cotidianamente para manter seu funcionamento sob controle, por isso a vigilância e a segurança são dispositivos inegociáveis que se aplicam de forma dura aos elementos estranhos, à rotina dos estabelecimentos, aumentando os níveis das exigências normativas e disciplinares quando se trata das expressões de gênero fora da heteronormatividade. Apesar da intensidade do controle prescrito e desejado pela instituição, ele não se aplica de forma absoluta e, muitas vezes, surgem brechas para diferentes experiências, funcionando como um respiro ou alívio à dureza das rotinas. Isso é notado quando os jogos sexuais, os encontros íntimos entre as adolescentes ou entre os adolescentes não são vistos, ainda que estejam visíveis para todos/as, em nome da ordem e do equilíbrio “da casa”. Esse ato, de não querer ver, não é uma ação deliberada, mas uma das formas de lidar com o sofrimento, com as dobras-duras estabelecidas na/pela instituição-prisão a que todos/as, adolescentes e trabalhadores/as, se submetem.

Outra forma de olhar para esta questão: o que pode e o que não pode ser visto, ainda que esteja visível para todos/as. São os combinados, os contratos não escritos e não verbalizados, mas entendidos por todos/as. O silêncio, em muitos momentos, estabelece uma forma “contratual” de comunicação e funciona como agenciador da confiança entre o grupo de trabalhadores/as e o de adolescentes na instituição-socioeducativa. Mas ele também pode escancarar, fugir do controle e ecoar para fora dos muros de concreto, que também podem ser dobrados.

O não falado também produz efeitos nos corpos dos que transitam na instituição socioeducativa, pois são marcados, sinalizados, delineados por uma arquitetura de comportamento, de gestos e dos afetos. Como uma paisagem estática que de tanto se repetir vai ficando quase que imperceptível, vai sendo naturalizada diante dos olhares, a ponto de não

causar mais entranhamento. Aqui, queremos pensar a partir dos movimentos que oscilam entre luz e sombra, como ocorrem nas produções cinematográficas, de acordo com Deleuze em Bergson, discutido em artigo por Lopes et al. (2011). Segundo o autor, Deleuze discorre sobre os agenciamentos das imagens, fazendo aparecer realidades ainda não conhecidas ou não percebidas.

Essa relação entre imagem distorcida em movimento que só permite aparecer uma parte da realidade institucional nos ajuda a levantar pistas de como o desejo circula modulando formas de opressão e repressão dos afetos. Por exemplo, as violências vividas dentro dos estabelecimentos socioeducativos pelas/os meninas/os e trabalhadores/as devem ser resolvidas internamente e, se algo escapar para fora, que seja como uma imagem sombreada ou distorcida, quase que imperceptível. Porém, às vezes, as linhas são muito duras, o que acaba transparecendo ou perfurando os muros da instituição, deixando um pouco do dentro escapar para o fora.

Em outras palavras, existe um modo de funcionar da instituição, uma espécie de jogo, entre luz e sombra, tecendo movimentos em nuances, em que as relações de poder atuam incessantemente sobre os/as internos/as, funcionários/as e pesquisador/a, afirmando dualidades, hierarquizando relações e polarizando os conflitos presentes. Essa *aura* institucional está presente nas negociações, nas relações no cotidiano, na rotina intensa das unidades e na constante insegurança sentida por todos/as. Como dissemos acima, algo sempre escapa, e o que escapa tece outras dobraduras, fazendo aparecer outras realidades (DELEUZE, 1991).

Pensar os efeitos dos poderes existentes na instituição-socioeducativa entre luz e sombra, no entre fronteiras, aproxima do que temos discutido, até aqui, a respeito das tensões que estão presentes quando a sexualidade é colocada como um direito, sendo a visita íntima a concretização dos direitos sexuais e direitos reprodutivos, um caminho possível para acessá-lo. Ou seja, é construída uma narrativa que vislumbra o direito, o reconhece, mas limita seu exercício por questões morais e de segurança.

O termômetro que norteia as unidades socioeducativas fechadas é a segurança. Tudo identificado como estranho pode abalar seu *modus operandi*, por isso deve ser imediatamente combatido ou mantido sob controle. Em diversas situações, atos que poderiam ser entendidos como violentos são racionalizados, justificados e aceitos com medo de se “perder a casa”⁵⁴. Em

⁵⁴ “Perder a casa” é uma expressão usada quando existe um risco iminente dos/as adolescentes se rebelarem e é acionado, em muitos momentos, para lembrar do risco que se corre permanentemente nas unidades socioeducativas, o que ativa e alimenta o medo.

outros termos: perder a casa, perder o controle podem ter o mesmo significado de “perder a masculinidade”. A intensidade de violência dispensada depende do risco em se perder a autoridade pessoal e/ou a ordem interna. É comum ouvir a afirmativa: *“esta é a linguagem que o adolescente entende e faz parte da cultura dele ser cobrado”*. O dispositivo “ser cobrado” justifica atos violentos contra ou entre o/a adolescente quando alguém descumpre alguma regra do grupo, do tráfico de drogas ou da instituição. Essas questões foram discutidas na minha dissertação de mestrado (SILVA, 2016).

Em outro extremo, oposto à dureza de como as relações são estabelecidas na instituição, encontramos o afeto enquanto um dispositivo, compreendido como sentimento, o qual remete à amorosidade, à manifestação de carinho, e deve ser restrito a determinados grupos na instituição socioeducativa: entre adolescentes e seus responsáveis, limitados/as às visitas familiares. Como nos diz uma de nossas participantes da pesquisa: *“Eu acho que a visita familiar é super necessária e ajudará muito o processo socioeducativo da adolescente. As adolescentes que estão internadas aqui, os seus vínculos familiares não são muito próximos. A maioria das adolescentes vivem na rua, ou o pai e a mãe trabalham, impossibilitando relações afetivas”*. (Trecho da entrevista com funcionário do Degase – maio de 2021).

Como dissemos acima, a sexualidade, as trocas afetivas não podem ser estendidas ao encontro íntimo do casal, pois causaria instabilidade à instituição, mas se forem invisíveis ou ficarem no jogo entre luz e sombra, são aceitos.

2.3 No meio do caminho tinha uma pedra

Em julho de 2021, momento em que estávamos finalizando as entrevistas com os/as funcionários/as do Degase e organizando o início das oficinas com as adolescentes na unidade feminina – cuja proposta se encontra no anexo 01 e das quais trataremos no capítulo 3 –, tivemos de lidar com um acontecimento que produziu deslocamento na nossa pesquisa. Situações inesperadas fazem parte da pesquisa cartográfica e são altamente relevantes, sendo sempre consideradas, ainda que sejam dolorosas.

Tudo aquilo que não se permitia lançar luz na instituição socioeducativa – violência sexual e de gênero, a violência de Estado, a sexualidade, operacionalização da segurança – foi escancarado, dobrado e desdobrado por um acontecimento, como veremos a seguir:

No meio do caminho tinha uma pedra
 Tinha uma pedra no meio do caminho
 Tinha uma pedra
 No meio do caminho tinha uma pedra
 Nunca me esquecerei desse acontecimento

Na vida de minhas retinas tão fatigadas
 Nunca me esquecerei que no meio do caminho
 Tinha uma pedra
 Tinha uma pedra no meio do caminho
 No meio do caminho tinha uma pedra

Carlos Drummond de Andrade

Ao pensarmos a pesquisa como um acontecimento que agencia subjetividades e processos de subjetivação, escapando ao modelo da ciência positivista, não podemos nos furtar de analisar um evento que atravessou de forma significativa, quiçá dolorosa, nossa pesquisa de campo.

“*No meio do caminho tinha uma pedra*”. A poesia de Drummond, quem sabe, pode nos ajudar a digerir, sem nos engasgar muito, em busca de sentido para a crueldade humana! Talvez essa empreitada não seja possível! As violações produzidas nas instituições de privação de liberdade costumam apagar o desejo, a potência, a história e a singularidade dos que nela estão fazendo uso do poder de Estado como instrumento que opera formas sutis (às vezes, bastante grotescas) de violência impetradas em corpos de pouco valor e que são facilmente identificados: negros, favelados, aprisionados (FOUCAULT, 1979).

Saber que nossa pesquisa de campo foi interrompida, ainda que temporariamente, por atos de violência sexual cometidos por agentes do Estado contra meninas, por pessoas que têm a obrigação legal de protegê-las, é mais que “uma pedra no caminho”, é sentir as retinas fadigadas.

Na semana anterior, havíamos confirmado com a responsável técnica da unidade PACGC que no dia 09 de julho realizaríamos mais uma etapa da pesquisa: oficinas de direitos sexuais e direitos reprodutivos com as adolescentes. No entanto, nos dias 02 e 03 de julho houve um intenso “bombardeio” noticiado pela imprensa sobre o ocorrido no Degase. Dentre as várias matérias jornalísticas, destacamos o trecho de uma e o link das outras em nota de rodapé:⁵⁵

⁵⁵ Segue o link de diversas mídias que notificaram as situações de violência vividas pelas adolescentes e jovens no Degase - Assim como a solução inicial do Estado.

- <https://g1.globo.com/google/amp/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/07/02/justica-determina-afastamento-de-cinco-agentes-e-diretor-de-unidade-do-degase-por-suspeita-de-abuso-sexual.ghtml>
- <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/07/02/diretor-geral-do-degase-e-exonerado-apos-decisao-judicial-que-determinou-afastamento-de-agentes-por-suspeita-de-abuso-sexual.ghtml>
- <https://delas.ig.com.br/comportamento/2021-07-03/estupro-jovens-infraturas-agentes-degase-ilha-do-governador.html>
- <https://www.cnnbrasil.com.br/amp/nacional/2021/07/02/castro-exonera-diretor-apos-jovens-infratoras-aparecerem-gravidas-no-rj>
- <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-lei-chega-tarde-para-as-detentas-adolescentes-abusadas-no-rio-de-janeiro/>

O governador Cláudio Castro exonerou o diretor do Degase (Departamento Geral de Ações Socioeducativas) após denúncias de abusos sexuais contra adolescentes infratoras na unidade da Ilha do Governador, zona norte do Rio. Outros cinco agentes são suspeitos de praticar o crime. Segundo a denúncia, os agentes ofereciam celular, lanches e doces para ter relações com as internas. (R7-03/07/2021)⁵⁶

Não queremos transformar este texto apenas em desabafo ou denúncia, embora ambos também integrem o caminhar do devir-pesquisador. Fazer pesquisa numa perspectiva cartográfica é estar aberto, atento e disponível aos imprevistos. “*A pedra no caminho*” não deve ser vista como um obstáculo, mas pode ser concebida como uma oportunidade para desbravar outros caminhos, refazer, repensar, produzir aberturas. Como dizem Bicalho, Rossotti e Reishoffer (2016, p. 92-93): “é preciso estar disponível à experiência do novo, do não conhecimento, do não saber o que está por vir, se eximindo de iniciar com um problema fechado, já sabendo de antemão o que se procura”.

Essa postura de um *não-saber*, de não perseguir um problema para desvelar ou comprovar algo, dá abertura para seguir caminhos ainda não trilhados. Mais uma vez, recorreremos ao estudo realizado por Bicalho, Rossotti e Reishoffer (2016, p. 93) em que afirmam que “o trabalho do pesquisador é agir com os diferentes acontecimentos, atentos às suas singularidades”. Nesse sentido, diante de acontecimentos que podem produzir rupturas no processo de pesquisa, é importante evocar o “*ethos da confiança*” (SADE; FERRAZ; ROCHA, 2013) e tentar compreender os efeitos da pesquisa-intervenção que faz movimentar diferentes afetos no pesquisador e nos participantes.

“*Nunca me esquecerei desse acontecimento*”. Drummond, mais uma vez, nos convoca a pensar o quanto certas pedras no caminho podem ser extremamente dolorosas, deletérias (ainda que as experiências sejam diversas e singulares). No caso das meninas privadas de liberdade, acontecimentos como o ocorrido nos lembram o quanto temos de ser cuidadosos/as, e considerar que suas vidas em geral são marcadas por múltiplas violências e violações por ação e omissão do Estado desde antes de entrarem para o sistema socioeducativo. Com frequência, também durante. Por ora, pelo menos uma pergunta é necessária: o que fazer para dimensionar e minorar os efeitos dos danos materiais e psíquicos causados a essas meninas, além do desafio cotidiano de produzir outras práticas?

Quando tudo parecia caminhar, no sentido de dar proteção e cuidado às meninas que acabaram de sofrer violência no Degase, com a transferência delas para outra unidade, eis que

⁵⁶ Diz a manchete: Diretor do Degase é exonerado após denúncia de abusos sexuais <https://recordtv.r7.com/cidade-alerta-rj/videos/diretor-do-degase-e-exonerado-apos-denuncia-de-abusos-sexuais-03072021>. Acesso em jul. 2021

surge uma notícia no Jornal Extra: “*Transferidas, meninas que sofreram abusos sexuais reclamam de tratamento de agentes em nova unidade do Degase*”⁵⁷. Segundo a reportagem, que entrevistou o Defensor Rodrigo Azambuja, titular da Coordenação de Infância e Juventude da Defensoria Pública do Rio de Janeiro (CEDEDICA-DPRJ), “as adolescentes estão recebendo tratamento diferente dos que recebiam na unidade do PACGC e que não são adequados para sua condição e momento que estão vivendo”.

A fala de quem está “fora” – mídia, justiça, mecanismo de defesa, pesquisador e outros –, segundo a compreensão de quem está “dentro” – toda a comunidade socioeducativa – é inadequada, pois não retrata a realidade. “*As pessoas não sabem o que passamos aqui*”! (Diário de Campo, julho de 2021- Fala de uma agente). O *saber-fazer* é acionado para desqualificar críticas externas. Embora seja possível existir excesso e espetacularização por parte da mídia, não se pode perder de vista a necessidade do controle social externo desempenhado pela imprensa e outros órgãos de fiscalização. As críticas vindas de “fora” são desqualificadas para que a instituição mantenha o seu funcionamento, disciplinar e regulador dos corpos, dos afetos e da sexualidade (FOUCAULT, 1979).

Nos dias que se seguiram à publicização da denúncia, diferentes sentimentos e burburinhos circulavam no Degase. - “*Sinto vergonha de ver uma notícia dessa sobre o Degase*”; - “*Esse tipo de coisa sempre aconteceu, só que dessa vez vazou*”! Era possível sentir pairando no ar uma sensação estranha, um mal-estar inexplicável. Ao mesmo tempo, um grito abafado, sufocado e um pedido de ajuda. A indignação e a dor que marcaram muitos/as profissionais misturavam-se com a intenção de resolver o problema, extirpando o mal, que parecia constituir as práticas institucionais de forma pontual, ao mesmo tempo em que se reconhecia que o olhar externo poderia, de vez, contribuir com a mudança de uma perspectiva punitiva que habita intensamente o território da instituição socioeducativa.

E como a nossa pesquisa se cruza com, é atravessada por este acontecimento? Mostra mais uma vez que a violência, mas também a sexualidade e o gênero, não são uma vírgula na instituição, mas operam cotidianamente nas relações. O que nos faz constatar o quanto o tema da visita íntima de adolescente tem provocado diferentes sentimentos na instituição, tais como: protestos, indignação – principalmente por parte de agentes socioeducativos; mas há aqueles/as

⁵⁷ Jornal extra entrevista o Defensor público Rodrigo Azambuja sobre as condições das adolescentes na nova unidade. <https://extra.globo.com/casos-de-policia/transferidas-meninas-que-sofreram-abusos-sexuais-reclamam-de-tratamento-de-agentes-em-nova-unidade-do-degase-rv1-1-25089706.html>

que se alegram com a notícia: “*isso é um direito do/a adolescente, já deveria ter acontecido, a lei é de 2012*”! (Diário de Campo, julho de 2021).

Por isso, não podemos passar ao largo sem pensarmos nos efeitos, nas implicações desse acontecimento na pesquisa, no campo, nos participantes e em nós, pesquisador/orientadora. Ouvimos muitas vozes nos encontros em grupo e nas entrevistas individuais. Sexo-sexualidade-visita íntima são percebidos, ouvidos como um “Samba de uma nota só” (música de Tom Jobim), e em muitos momentos, em várias situações da pesquisa comparecia a expressão: “*sou completamente contra a visita íntima*”. (Diário de Campo março 2021). A sexualidade, nesse contexto, é assimilada/explicada como produtora de violência. No entanto, sem apagar ou minimizar as situações vividas pelas meninas no Degase, a partir desse acontecido em nós e nelas, apostamos em outras dobras que possam reagir às dores, fazendo surgir a potência da vida.

É fundamental que se faça um debate na sociedade, no sistema socioeducativo brasileiro, incluindo o Degase, sobre as questões que envolvem os direitos sexuais e direitos reprodutivos dos/as jovens encarcerados/as, discussão que passa, principalmente, pelas escolhas, incluindo o debate sobre a violência contra a mulher, o feminicídio e outras práticas machistas que estão recrudescidas no cárcere. O Programa de Saúde Sexual do Adolescente, criado por um Grupo de Trabalho interdisciplinar entre 2013/2014, discutido no artigo de Silva e Zamora (2014), ainda não efetivado pelo Degase, tem entre suas atribuições a função de trabalhar/discutir temas que envolvem a sexualidade, saúde sexual, ISTs, acesso a preservativos, entre outros.

Uma notícia, em destaque abaixo, uma manchete de jornal, podem ser analisadores para pensarmos as permeabilidades no entre fronteiras dos muros do Degase. Ou seja, o escândalo da violência sexual e agora a condenação escara o dentro e produz dobras nas formas e lugares instituídos/normatizados, tais como: violência institucional, assédio moral e sexual, machismo, segurança, entre outras.

Esse acontecimento da condenação de um agente deu-se no momento em que caminhávamos ao final da escrita desta tese, e não podíamos deixar de registrar, não para celebrar, mas de modo a não ser esquecido e que não se deve naturalizar práticas e discursos os quais desejam a submissão do outro, ainda que ocorram de forma sutil ou imperceptíveis a olhos nus. “*Agente do Degase é condenado a 43 anos por estupros de adolescentes de unidade feminina*”.⁵⁸

⁵⁸ Segue reportagem completa explicando os fatos que ensejaram a condenação do agente do Degase. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/02/14/agente-do-degase-e-condenado-a-43-anos-por->

2.3.1 Muro da unidade do Degase escondia abusos⁵⁹



Fonte: Jornal “Meia Hora”, 10 de julho de 2021

O acontecimento gravidez coloca em movimento e dá visibilidade a outras violações e outras unidades do Degase, como destaca a notícia abaixo:

Denúncias sobre violações de direitos fundamentais em unidades socioeducativas do Rio de Janeiro não estão restritas ao Centro de Socioeducação Professor Antônio Carlos Gomes da Costa, na Ilha do Governador, Zona Norte. (G1 - 07/07/2021)⁶⁰

A foto acima escancara a *olho nu* do Degase, enquanto instituição socioeducativa e deixa aparecer não somente o que foi para a mídia, mas também o funcionamento de sua engrenagem, seu modo de agenciar, regular e produzir subjetividades.

Diante das análises que fizemos e questões que levantamos, nesta tese, a respeito da sexualidade, o quanto ela é inviabilizada pela instituição, nos permite inferir que a ausência de ações neste campo deixa brechas e espaços a serem ocupados pela violência. Também é possível dizer que o incômodo da instituição parece ter sido mais em relação à gravidez e menos ao abuso. Até porque a gravidez abre um enorme buraco no muro deixando “o dentro” visível.

[estupros-de-adolescentes-de-unidade-feminina.ghtml](#). Acesso em março de 2023.

⁵⁹ Foto jornal “Meia Hora” Rio de Janeiro, publicada em 10 de julho de 2021

⁶⁰ G1 notícia sobre a extensão da violência em outras unidades do Degase. <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/07/07/todas-as-unidades-socioeducativas-do-rio-tem-denuncias-sobre-violacoes-de-direitos-afirma-promotora.ghtml>

Isso comparece nas entrevistas e nos diferentes encontros com os/as funcionários diante da possibilidade da visita íntima: *“E se a adolescente engravidar” / “É preferível elas transarem entre elas, pelo menos não há risco de gravidez” / “No caso de a companheira visitar o adolescente, havendo gravidez, o Degase não será responsável” / “Podem forjar documento de união estável e elas serem abusadas aqui dentro”!* (Diário de campo – 2021). Parece que a violação dos corpos só dá problema quando gera uma gravidez, tornando-a visível. É necessário que haja debate/conversa/formação sobre essas questões de forma sistemática a partir e na perspectiva dos direitos sexuais e direitos reprodutivos. E é fundamental evidenciar que estupro é violência, não é sexo. E o que deve ser combatido é a violência, não a garantia de direitos.

Outra questão importante a ser abordada na instituição são as diferentes violências cometidas em vários âmbitos e modalidades. A violência institucional tem sido bastante estudada em pesquisas das ciências sociais e humanas, mas recentemente tornou-se lei Federal 14.321 de 2022,⁶¹ o que abre um leque de possibilidades para falar sobre o tema de dentro para fora e de fora para dentro do Degase.

Enquanto a notícia “estupro das adolescentes” estava em alta, ganhou força o projeto de lei da deputada Tia Ju de 2016 sobre a obrigação de o Degase manter somente agentes mulheres nas unidades femininas. Segundo a deputada, o estado não cumpre as normas internacionais quando “deixa que os locais de privação de liberdade para mulheres não sejam dirigidos somente por agentes femininas”. A Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro – ALERJ⁶² aprovou Projeto de Lei 2.131/16, logo na sequência, em segunda votação no dia 01 de julho de 2021, restando ao Governador a sanção ou rejeição em 15 dias. No entanto, no dia 22 de julho, o governador Cláudio Castro vetou a lei,⁶³ mostrando falta de vontade política e abertura para discutir e reconhecer as questões de gênero como elemento fundamental para enfrentar a problemática da violência nas unidades socioeducativas e a misoginia das leis e de

⁶¹ Entrevista no site do Senado Federal a Rose de Freitas ainda ressaltou que a violência institucional, por ação ou omissão, acarreta prejuízos ao atendimento da vítima ou de uma testemunha, podendo causar a revitimização. A revitimização é o discurso ou prática institucional que submete a vítima ou a testemunha a procedimento desnecessário que a leve a reviver a situação de violência. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/04/01/lei-que-pune-violencia-institucional-contra-vitima-de-crime-entra-em-vigor>

⁶² ALERJ obriga custódia de agentes mulheres em unidades femininas <http://www.alerj.rj.gov.br/Visualizar/Noticia/50937>

⁶³ “O governador do Rio, Cláudio Castro (PL), vetou um projeto de lei aprovado pela Assembleia Legislativa (Alerj) que obrigaria as unidades socioeducativas para meninas a ter exclusivamente agentes femininas”. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/07/22/governador-do-rj-veta-projeto-que-proibia-agentes-homens-em-unidades-femininas-do-degase.ghtml>

quem tem “a caneta”. Acreditamos que esta questão não se esgota com o veto da lei, devendo outras frentes abrirem-se para discutir e apresentar propostas.

A futura lei vai tentar acertar uma distorção, a falta de agentes femininas no Degase, no entanto, essa lei, de alguma maneira, aponta a responsabilidade para os agentes masculinos, como se somente os homens cometessem violências ou abuso sexual – embora se saiba que o abuso sexual cometido por mulheres é muito mais difícil de detectar, não apenas por questões físicas, mas por seu próprio entendimento. Essa posição reforça o lugar do homem violento. E pode tamponar ou não deixar aparecer a violência como algo estrutural, de presença forte nas relações, e que, muitas vezes, é naturalizada na instituição, inclusive, pela/o adolescente. Ou seja, como diz a citação acima (G1 - 07/07/2021), a violência sexual não acontece somente na unidade feminina, tampouco é apenas perpetrada por agentes homens em corpos de mulheres, necessita ser encarada como uma pauta para o Degase. Neste sentido, esta medida é fundamental, muito urgente, mas não é suficiente.

Como resultado deste acontecimento *violência-sexual-vazada-mudanças-imediatas*, uma nova direção é nomeada, pela primeira vez, com duas mulheres à frente da unidade, em uma composição também interessante, uma pedagoga e uma psicóloga. Mais à frente, à medida que nossa pesquisa cartográfica, feita a quente, foi avançando, acompanhando processos e acontecimentos, vimos mais uma mudança no PACGC. Dessa vez, uma decisão judicial impede que homens trabalhem no interior da unidade e, neste momento, são nomeadas outras diretoras. Em janeiro de 2022, após seis meses de ocorrido o abuso contra as meninas, agora 25 agentes são afastados de uma unidade masculina acusados de maus-tratos contra os adolescentes.⁶⁴

O acontecimento do abuso sexual no PACGC escancarou também o *status* das agentes femininas que, historicamente no Degase, estiveram em posições conhecidas como “mesárias”, aquelas que faziam anotações nos livros, comunicação com as equipes técnicas e outras atividades não afetas à segurança, portanto, de menor valor. Embora não houvesse reivindicação das agentes para ocupar esse lugar (da segurança – de frente com as adolescentes), ao contrário, muitas alegavam que não daria conta sem a presença masculina – até porque o projeto de lei foi vetado pelo Governador –, o arranjo possível aconteceu pela via judicial. Enquanto o Degase não estabelecesse a quantidade de agentes femininas na unidade, estaria impedida a entrada de novas adolescentes.

⁶⁴ A Justiça do Rio afastou 25 funcionários do Degase na Ilha do Governador. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/01/20/justica-afasta-25-servidores-do-degase-por-suspeita-de-maus-tratos-e-tortura-contra-internos-de-unidade-diz-mprj.ghtml>

Em resumo, a justiça preencheu a brecha que a lei deixou, no que tange à proteção das adolescentes e, ao mesmo tempo, fez com que o Degase tomasse providências a respeito dos lugares ocupados pelas agentes femininas. Hoje, julho de 2023, ficou decidido, não sem resistências, que as atividades de ponta na unidade feminina são realizadas pelas agentes femininas. Tampouco é fácil, dentro do sistema, encontrar agentes mulheres em número suficiente. A “força masculina” fica destinada à portaria e às intervenções do GAR – Grupamento de Ações Rápidas do Degase. Esse grupo tem a função de resolver conflitos/rebeliões que os/as agentes socioeducativos de uma determinada unidade não conseguiram debelar. Existem muitas críticas a esse grupo, comparando-o ao Bope, da polícia militar.

2.4 O Saber-fazer e a desconfiança na pesquisa

A desconfiança é um dispositivo que aciona dobras duras e funciona como agenciador de subjetividades, de trocas, de movimentos (de tudo que circula) nas porosidades das/nas fronteiras da instituição-socioeducativa (TELLES, 2013). As pistas que acompanhamos até aqui indicam que as dobras disparadas pelo analisador visita-íntima de adolescente colocam em cena afetos que dificilmente são nominados, como os encontros íntimos entre os pares de adolescentes, os momentos de intimidade entre o casal e as relações violentas não permitidas entre adolescentes.

Por outro lado, a confiança permite olhar para a sexualidade do/a adolescente e de todo o seu contexto social/histórico/político, compreendendo a diversidade dos modos de existir e de sentir prazer. Numa conversa com a mãe de uma adolescente, fazendo-lhe a seguinte pergunta: -você acha que daria para a adolescente ficar sem sexo durante esse tempo da internação? *Resposta:* Eu acho que não!! Minha filha reclama bastante. Ela diz que está tendo muita espinha no rosto e que é por falta de sexo. Elas já têm uma vida ativa lá fora, aí vem aqui pra dentro e não podem ter. Minha filha está namorando aqui, mas é só aquele namoro tipo: “estamos juntas! Ela diz: a gente tá junta, mas a gente não faz nada” (entrevista com responsável, junho 2021).

O saber-fazer, categoria acionada em diferentes momentos em que estivemos conversando com os/as funcionários/as do Degase, não está relacionado somente ao conhecimento teórico/prático da socioeducação adquirido por muitos anos de estudo e trabalho, mas principalmente a existência de um “não-lugar”, falta de pertencimento ao conjunto de ações e fazeres voltados às políticas sociais que compõem a socioeducação. Ao contrário, busca-se

um saber-fazer impregnado de narrativas da justiça penal, alçada ao *status* de segurança pública que mantém os “menores presos”. Esse discurso da “prisão para menores”, trocado, misturado com a socioeducação, ainda é muito comum na sociedade brasileira, no entanto, em se tratando de servidores/as públicos/as, é preocupante, pois deveriam estar qualificados para o exercício de atividades tanto na prática quanto ao entendimento das legislações. Ou seja, é defendido um saber-fazer que não tem conexão ou não está pautado na legislação, em especial, por boa parte dos agentes de segurança socioeducativa. É uma transgressão explícita e voluntária da lei, sua negação, um protesto contra o que ela representa.

O Degase, nos últimos 10 anos, vem intensificando a qualificação profissional de seus servidores. No bojo da melhoria técnica dos/as trabalhadores/as, foi editada lei estadual no ano de 2022 que elevou todos/as os/as agentes de segurança de nível médio para nível superior, passando a ser exigida tal qualificação para o próximo concurso.⁶⁵ Contudo, há muito que perseguir em relação à qualificação voltada ao cuidado, à comunicação não violenta, à mediação dos conflitos no que tange à efetivação das questões voltadas à execução das medidas socioeducativas postuladas no ECA, no SINASE (2006 e 2012) e no Regimento Interno do Degase.

Em outros termos, a segurança ocupa um lugar significativo nas rotinas de trabalho das unidades socioeducativas. Exercendo muitas vezes centralidade em detrimento de outras atividades, bastando que se diga a expressão “*em nome da segurança, isso ou aquilo não pode acontecer*”. Essa imprecisão do termo “segurança” na socioeducação faz com que seu uso ocorra no cotidiano das unidades de forma discricionária. De acordo com Vinuto (2023, p. 18): “é importante lembrar que há uma demanda pela execução de procedimentos de segurança nas unidades socioeducativas, por outro lado, não se trata de qualquer “segurança”, mas de uma segurança singular: uma segurança “socioeducativa”. A autora dialoga com a resolução 119 de 2006 do Conanda para mostrar o uso do termo segurança, apontado pelo referido documento sua estreita relação com a educação, uma vez que a segurança e outros procedimentos estão destinados aos socioeducadores. E segue:

ainda que haja essa diretriz e que o termo “segurança” utilize um qualificativo nomeado explicitamente como “educativo”, ainda assim há disputas sobre as definições possíveis para a expressão “segurança socioeducativa”: alguns defendem que deve ser uma função equivalente a dos policiais penais do sistema penitenciário, mudando apenas o público atendido; e outros argumentam que, apesar da centralidade

⁶⁵ Alerj aprova exigência de curso superior para agente do Degase. Disponível em: <https://www.ururau.com.br/noticias/estado-rj/alerj-aprova-exigencia-de-curso-superior-para-agentes-do-degase/49406/>. Acesso em ago. 2022.

dos procedimentos de segurança, trata-se igualmente de uma função que deve contribuir de alguma forma com a reabilitação (VINUTO, 2023, p. 20).

A partir dos apontamentos da autora e minha experiência como profissional da socioeducação, existe uma percepção de diferentes profissionais de que a segurança se coloca como o principal elemento norteador das atividades e práticas dos centros socioeducativos.

O trabalho socioeducativo é organizado em um modelo disciplinar pautado na segurança – ainda que o termo segurança careça de compressão epistemológica para seu uso na socioeducação – ele tenta ocupar um lugar ainda em disputa, havendo divergências entre os agentes que defendem a segurança como principal pilar da socioeducação e outros grupos da instituição e de fora que defendem uma socioeducação integrada aos pilares da educação integral, pautada nos direitos humanos (VINUTO, 2021).

Existe na instituição-socioeducativa uma produção serializada de corpos, de saberes e poderes com vistas à fabricação de subjetividades (adolescentes e funcionários) bastante específicas à manutenção e à sobrevivência do espaço de confinamento. Como diz Foucault, ao apontar a virada do suplício para novos equipamentos estatais de punição: “o corpo e a dor não são os objetos últimos de sua ação punitiva”. Ou seja, estavam sendo inauguradas outras formas de punição para além do corpo físico (FOUCAULT, 1987, p. 15).

O Degase e as instituições socioeducativas no Brasil são identificadas como lugares onde práticas negativas ocorrem cotidianamente. Ao mesmo tempo, as narrativas que circulam entre os/as funcionários/as, em especial do Degase, são quase sempre de um lugar de menos valia, de um trabalho de pouca importância social e de pouco retorno financeiro em proporção ao desgaste físico e emocional. A maioria dos agentes de segurança socioeducativos não se vê como socioeducadores, reservando esse fazer para a equipe técnica e outros profissionais da saúde e da educação. Tal discrepância, entre o trabalho real e o trabalho idealizado, vem produzindo diferentes formas de sofrimento/desconforto aos trabalhadores desta instituição.

O saber-fazer – categoria reivindicada por um dos participantes nas rodas de conversa, como parte da pesquisa de campo realizada em maio e abril de 2021 no PACGC – nos deu algumas pistas para compreender como esse dispositivo (saber-fazer) aciona diferentes dobras do fazer entre socioeducação e segurança.

Os encontros, citados acima, foram previamente agendados com a direção e funcionários/as da unidade. Antes, porém, realizamos várias visitas em dias e horários diferentes de modo a ter contato com o máximo de profissionais. Durante as visitas, participei de conversas informais nos diversos espaços: na sala da equipe técnica, na sala do apoio administrativo, na sala das diretoras, na sala da enfermagem, algumas breves conversas com os

funcionários que abriam o portão de entrada. A escola, nesse período, não estava em funcionamento em função da pandemia da covid-19 que ainda necessitava de distanciamento.

Durante toda a pesquisa, consideramos como categoria de análise o meu lugar de funcionário-pesquisador que teve a entrada facilitada, ainda que fosse necessário cumprir todos os protocolos de segurança sanitária, alguém que não fosse de dentro dificilmente teria conseguido pesquisar de forma presencial, no período de maio a junho de 2021.

A unidade feminina onde realizamos a pesquisa de campo dificilmente teve sua lotação ultrapassada, agora, estava completamente esvaziada, com apenas entre cinco e seis adolescentes, o que seria bom se isso fosse uma realidade pautada em decisões judiciais de que a medida de privação de liberdade é a última a ser aplicada, conforme descrito do ECA. Mas, infelizmente, o pensamento do judiciário, na grande maioria em todo o Brasil, tem sido pelo cerceamento da liberdade.

Os encontros ocorreram ao ar livre, embaixo de uma árvore, lugar onde os funcionários/as podiam avistar todo o pátio, boa parte dos alojamentos, a entrada da escola e o corredor que dava para a saída e a entrada da unidade. Esse olhar sobre a perspectiva da segurança e vigilância era cuidadosamente pensado e organizado pelos agentes, mas só tive essa leitura no momento da escrita dos relatórios das atividades.

As reuniões com os participantes foram agendadas respeitando o horário estipulado pela direção da unidade, após às 15h quando as atividades rotineiras estariam reduzidas. Nosso objetivo era que as diferentes categorias profissionais participassem. Chamou-nos a atenção que nos encontros embaixo da árvore, não houve adesão da equipe técnica; no entanto, outras categorias compareceram aos cinco encontros, totalizando 32 participantes nessa etapa da pesquisa. Em relação ao não comparecimento das equipes técnicas às rodas de conversa, uma possível explicação pode ser considerar o horário, já que, em geral, todas as atividades são encerradas às 16h, enquanto os/as agentes socioeducativos/as trabalham em rotina de plantão. No entanto, outra compreensão possível a considerar é a existência de divergências entre as equipes técnicas e de agentes.

Os encontros foram marcados por muitas queixas a respeito do Degase, de que o trabalho na socioeducação é penoso, com a mudança constante da Direção Geral – por não pertencer ao quadro do Degase –, tem pouco envolvimento com a história da instituição. A falta de reconhecimento às atividades específicas do/a agente socioeducativo/a apareceu com mais ênfase, até porque a maioria dos participantes era de agente. Havia uma percepção geral de que os agentes só seriam reconhecidos se fizessem parte da segurança pública, sendo alçados à categoria de policial, como ocorreu com o sistema penitenciário.

Na fala dos/as agentes socioeducativos/as não havia nenhum receio quanto à sua compreensão do que é o Degase: “*trabalhamos numa cadeia para menores*”. Apesar dessa e outras afirmativas, não pareceu haver desconhecimento da legislação da infância e juventude, ECA e SINASE. Para eles o que conta é a experiência no pátio, o dia a dia, a lida com os/as adolescentes, as participações em fugas e rebeliões os diferenciam até mesmo de outros/as agentes que estão em setores não reconhecidos como parte da segurança. As teorias e as pesquisas acadêmicas não se comunicam e não estabelecem relação com a *práxis* da instituição-socioeducativa, segundo suas afirmativas: “*As pessoas vêm aqui, colhem informações e publicam um artigo como se soubessem fazer socioeducação*” (Diário de campo, março 2021).

Diante das críticas tecidas às pessoas que vêm de fora pesquisar no Degase, o sentimento que suscitava era como se estivessem sendo expropriados daquilo que só tem quem trabalha no Degase (um saber-fazer genuíno). Veio-me a seguinte imagem: o estrangeiro que adentra um território e se apropria de seus bens dos nativos, impingindo-lhes a sua cultura, como faz o colonizador. A partir desta breve análise a respeito dos afetos disparados pelos agentes, procuramos compreender o que significa esse “*saber-fazer*”? Acompanhando as pistas disparadas por este dispositivo.

Trata-se de um dispositivo que representa uma expertise que é própria de quem trabalha nas unidades fechadas e tem contato direto com os adolescentes. “*Quem está na ponta, no dia a dia da unidade de internação é quem sabe o que é socioeducação*” (Diário de Campo, março 2021). Essa afirmativa exclui todos/as os/as trabalhadores/as que não estão na ponta, que é o meu caso, neste momento, e até o final desta tese, atuo na Saúde do Trabalhador do Degase. De qualquer forma, o meu lugar (híbrido no momento da pesquisa) também comporta um *saber-fazer* diferente dos/as funcionários/as que atendem os adolescentes, mobilizando afecções e uma gama de afetos: desconfiança, medo, preocupação, suspeição; que pode alternar em confiança e aceitação no momento em que sou percebido como “igual”.

Outro aspecto que vale a pena ser observado é como o gênero tem sido uma categoria de disputa. O trabalho do/a agente socioeducativo, como discutimos acima, busca sua validade no viés da segurança, que, de acordo com Vinuto (2021), existe uma construção social bastante enraizada desse grupo, numa masculinidade performática ideal, visando a manutenção e a justificativa de determinadas práticas violentas associadas à dimensão do ser masculino. Por outro lado, as práticas tidas como socioeducativas são realizadas por categorias femininas, frágeis e de pouco valor. A expressão “mamãezada” tem um tom pejorativo a quem realiza práticas cuidadosas e mostra o quanto o gênero feminino está relacionado ao cuidado, sendo aqui desprestigiado por ter uma conduta vinculada à mãe. Ou seja, cada vez mais afirmando o

binômio: segurança versus socioeducação como dois polos totalmente incompatíveis com as práticas neste campo.

A maneira como são forjadas as subjetividades dos/as funcionários/as do sistema socioeducativo repercutem no manejo e em como suas práticas são executadas. Existe a crença por parte dos/as agentes de segurança socioeducativo/a de que a instituição dá “vida boa” aos/às adolescentes e o judiciário não as penaliza com o tempo de privação de liberdade suficiente, “*por isso elas voltam*”. O cometimento do ato infracional, quase sempre, é compreendido como uma ação individualizada pela condição de ser adolescente morador/a de comunidade e/ou de periferia, onde as regras e as normas são “frouxas” ou recaem sobre e sua família, em geral a mãe, que não soube dar uma boa educação.

Os lugares que ocupo no Degase de pesquisador-funcionário também são atravessados por essas questões em vários momentos, desde a entrada na portaria, quando apresentei meu crachá e ouvi a seguinte expressão: “*com este documento você tem passe livre em qualquer lugar*”. A ideia de dar uma “carteirada”, a força dessa carteira, ou até quando essa carteira terá algum valor são questões que perpassam a valorização/desvalorização do servidor do Degase.

Em outro momento, na Roda de Conversa, alguém faz a seguinte pergunta: “*O que você é no Degase*”? “*Qual o setor que você trabalha*”? Além da desconfiança, que é compreensível nestas situações de pesquisa, tem algo da ordem do funcionamento da instituição-prisão (Foucault, 2009), como ela opera a vigilância e as diversas formas de controle dos corpos adolescentes e dos trabalhadores/as, por meio de atividades, de supervisão técnica, de supervisão de segurança, das câmeras e outros dispositivos de vigilância. Em resumo: ser pesquisador e trabalhador do/no Degase não me isentou de ser submetido a diversas formas de controle e vigilância, às vezes sutis, às vezes escancaradas.

A desconfiança é um dispositivo empregado não somente com quem vem de “fora”. “Há, ainda, uma forte desconfiança em relação a qualquer indivíduo externo que adentra um centro de internação, seja para realização de pesquisa, trabalho voluntário, orientação religiosa, monitoramento, atuação jurídica, entre outras” (VINUTO, 2021, p. 05). Ou seja, a desconfiança permeia também o grupo dos/as agentes, em especial, aqueles que não são *fechamento*, não representam a categoria de segurança.

O saber-fazer é um privilégio de quem está na linha de frente e vem acompanhado da desconfiança. Ambos podem ser paralisantes, uma vez que não há abertura para o diferente, até que esse diferente possa ser assimilado como um igual – *fechamento*. Estas duas condições (saber-fazer e desconfiança) dificultam as parcerias, as trocas que são necessárias no fazer socioeducativo.

Em alguns momentos da pesquisa de campo, inclusive com os meus pares, na gestão, eu fui assimilado como um “problema” (aquele que está trazendo mais trabalho para o Degase), produzindo ameaças, e isso teve consequências em mim e na pesquisa. Ao mesmo tempo que geram cansaço e indignação, se constituem impulsionadores para enfrentamentos, fazem estranhar o familiar, repensar o que se entendia como garantido, tanto em relação a afetos quanto referente ao reconhecimento profissional.

Defendemos a mesma posição de Bicalho (2019, p, 20) de que “a pesquisa em ciências humanas e sociais possui sempre o caráter de intervenção, razão pela qual a atitude ética se reveste de uma dimensão coletiva”. Isso significa dizer que o campo não existe *a priori*, ele sempre guarda surpresas. O saber-fazer, por sua vez, remete a um lugar dado, que pertence somente a um determinado grupo, excluindo as invenções, as surpresas as quais fazem parte da vida que é sempre inacabada. Nesse sentido, preferimos pensar em um *(não)-saber-fazer*, deixando que a vida, o fazer ético na pesquisa seja pautado nas dúvidas e nas incertezas que o campo oferece. Pensando que a experiência forma e deforma, estabiliza, mas também faz duvidar.

A desconfiança, por sua vez, encontra-se forjada dentro de um modelo de gestão da vida e das subjetividades em que as coisas não podem sair do lugar, havendo completa rigidez e mantendo um funcionamento padrão em situação de pesquisa ou nas rotinas das instituições. Há uma relação polarizada, fortemente estabelecida entre o que está dentro (conhecido) e o que está fora (desconhecido). Lazzarotto e Carvalho (2012, p. 24) chamam atenção para que: “a expectativa de conhecer *a priori* esse viver nos afasta da intensidade que produz o movimento do afetar. Permita-se viver esse movimento, pois é precisamente na experiência desse percurso do afetar que a pesquisa acontece”. A abertura aos afetos e o encontro com a diferença e o diferente, com o não conhecido, pode estabelecer a confiança. É nesse encontro entre o *(não)-saber-fazer* e a *confiança* que algumas aberturas podem ocorrer para uma pesquisa e a produção de sentido, sem as amarras do *a priori*.

No meu caso, foi necessário me permitir ser dobrado e desdobrado pelo saber-fazer e pela desconfiança que permeiam os diferentes lugares ocupados por mim na instituição: pesquisador, psicólogo e gestor, deixando aparecer os seus efeitos na pesquisa e em mim.

As análises de minhas implicações mais uma vez são colocadas à mesa. Fazer pesquisa no campo em que habito enquanto trabalhador colocou em exposição algumas feridas em processo de cicatrização e outras que me acompanham como marcas (GUATTARI; ROLNIK, 1996). Ouvir as queixas dos participantes – alguns colegas de trabalho mais próximos – fez com que eu ficasse frente a frente com as minhas angústias. As reivindicações sobre as

condições de trabalho dos/as agentes e das equipes técnicas mobilizaram em mim afetos que achei fundamental compartilhar com o grupo, afinal, naquele momento, o meu devir-pesquisador estava mobilizando as minhas emoções e dos presentes, em função das justas reclamações as quais fazem parte de minha realidade como servidor.

Em todas essas andanças, me pareceu fundamental acolher os afetos ainda que, às vezes, possam vir repletos de hostilidades, mas carregam um pedido de compreensão frente ao sofrimento vivido de quem está *na ponta*, de quem lida no dia a dia com as/os adolescentes. Em muitos momentos, apesar das explicações dadas ao grupo no início de uma Roda de Conversa sobre os lugares que ocupo no Degase – equipe técnica e pesquisador de uma universidade, ainda assim, muitas falas eram dirigidas a mim, lembrando o meu lugar na gestão. “*Pra que essa pesquisa agora? Quando eles querem algo, eles mandam pronto pra gente executar. No final, vai sobrar pra gente executar. Se fosse alguma coisa boa, você não estaria aqui conversando com a gente!*” (Diário de Campo -2021). Esses fragmentos apontam caminhos da desconfiança, neste caso dirigida a mim, enquanto pesquisador ou alguém que poderia estar a mando da gestão, um tipo de “espião” para colher informações, mas sobretudo falam sobre a forma como os funcionários experienciam seu cotidiano, o quanto se sentem desvalorizados. E, certamente, o quanto eu acolheria essa fala, o quanto me surpreenderia com ela estaria alicerçando minha relação com meus iguais não tão iguais naquele momento.

Tal posição de escuta e cuidado reverberou em algo inusitado que vamos nomear de “*rito de aceitação*”. Em alguns momentos, percebi e tive a sensação de estar sendo testado, avaliado pelo grupo. Lembro-me de um dia em que cheguei para fazer a Roda de Conversa e me aproximei do alojamento dos/as agentes. Houve um pequeno instante de conversa enquanto eu estava em pé na porta. A minha intenção era que saíssem para iniciarmos a Roda embaixo de uma árvore, como ocorreu nos outros encontros, mas de pronto fui reconhecido como aquele que faz parte “da casa”. É claro que esse lugar não foi completamente amoroso, mas deu abertura para que eu continuasse.

Sendo reconhecido como “colega”, fui imediatamente convidado a entrar. Adentrar naquele espaço trazia o sentido de estar na intimidade, na casa daquele grupo. Percebi que o convite funcionou como “autorização” para eu fazer a pesquisa com eles/as. Por sinal, foi um dos encontros mais intensos, com muitas provocações, ainda que de forma sutil. Podemos inferir que a intenção era atestar a minha condição de pesquisador/trabalhador, ainda que um tom de inquirição fosse colocado com certa leveza. Diferentemente da formalidade de outros encontros, agora, as questões foram aparecendo sem muita ou nenhuma preocupação, inclusive com lembranças de alguns momentos no cotidiano do trabalho: “*Você é do Degase, sabe o que*

estamos dizendo”. “*Você sabe como as coisas acontecem aqui*”! Frases como essas (re)afirmavam o sentimento de falar com alguém que entende o que é trabalhar na instituição-socioeducativa.

Enquanto eu me fazia pesquisador, durante a trajetória do pesquisar, fui tendo cada vez mais certeza da importância de os encontros serem marcados por afetos, provocando a invenção de laços de confiança em um espaço como o Degase, que é marcado por desconfianças, frustrações e medos. De acordo com Sade, Ferraz e Rocha (2013), no artigo “O ethos da confiança na pesquisa cartográfica: experiência compartilhada e aumento da potência de agir”, os autores destacam que:

Os procedimentos utilizados por uma pesquisa podem reforçar frustrações e dificuldades, podem mobilizar experiências que não são compartilhadas e, ao mantê-las isoladas, não contribuem para que sejam encarnadas em modos de ação mais potentes. Mas também é possível construir dispositivos que reconheçam a experiência do outro, que contribuam para a emergência de novas subjetividades, de novas possibilidades de ação e de conexão com o mundo (...). (SADE; FERRAZ; ROCHA, 2013, p. 283)

Ser conhecido como trabalhador/pesquisador, estar dentro do sistema facilitou a minha entrada no campo, principalmente em tempos de pandemia da Covid-2019, quando o trânsito estava interrompido – apesar das tensões, descrenças e desconfiança que discutimos acima.

O saber-fazer, dispositivo que aciona um conhecimento próprio de quem é de dentro, de quem está no “chão da fábrica” da socioeducação, que são os agentes homens, os que batem o cadeado e estão no *front* direto com os/as adolescentes, de certa maneira, me aproximou do grupo pelo menos naquele momento. Afinal, além de ser “de casa”, sou homem como eles. E foi desse lugar, por vezes ambíguo, por vezes distante, por vezes um igual que desejei construir bons encontros. Conforme declaram Passos e Benevides (2000, p. 74): “para nós, romper com as dicotomias sujeito-objeto, indivíduo-sociedade, natureza-cultura implicaria a constituição de planos onde, ao mesmo tempo, sujeitos-objetos adviriam”. Nesse sentido, o que desejamos é, ao mesmo tempo, desterritorializar subjetividades, produzindo dobras nas práticas instituídas, hierarquizadas e normatizadas.

3 DOBRA DESEJO

O desejo, o prazer, os afetos na cultura ocidental no senso comum estão diretamente associados ao sexo, à sexualidade, ao ato de copular. Isso está relacionado com a formação do pensamento, com base no *cogito* cartesiano: se penso, logo existo. Essa aparente verdade inquestionável sobre o pensar como uma faculdade natural de todo ser humano foi forjada a partir do que ficou conhecido como representação, uma ideia fantasmagórica (Platão – “mito da caverna”), afirmando que tudo que se vive, toda a experiência humana é uma sombra, uma cópia imperfeita, um simulacro do original. Levando a crer que o desejo é motivado por uma busca infinita dessa imagem perfeita, que nunca será alcançada (DELEUZE, 2018).

A existência humana baseada na falta faz com que, de forma natural, todos sejam acoplados numa estrutura que determina os modos de sentir, pensar e agir. Essa formulação fabrica incessantemente subjetividades devedoras e cindidas. De acordo com Rosane Neves da Silva (2004), as formas preestabelecidas conduziriam inevitavelmente à constituição de universais e segue:

O problema do sentido constitui assim um aspecto essencial da crítica deleuziana à filosofia da representação: enquanto instância originária e predicável, o sentido não cessa de produzir uma imagem do pensamento que deve decalcar o transcendental a partir do empírico. É por esta razão que o elemento paradoxal vai desempenhar um papel preponderante no procedimento deleuziano: tal elemento não cessa de fazer girar o sentido, em todas as direções, permitindo que a experimentação se desbloqueie do idêntico (plano da representação) para o problemático (plano do acontecimento). (SILVA, 2004, p. 06).

A cartografia que conduzimos visa encontrar o desejo onde ele se produz e pulsa, enquanto produção de sentido e de realidade, como o *conatus* de Spinoza: somos potência de existência e de ação. É aí que está o desejo, não enquanto falta em busca de algo transcendental. De acordo com Deleuze, nas palavras de Luiz Fuganti (2020),⁶⁶ "o desejo encontra-se em primeira ordem para formação de outros agenciamentos". Nesse sentido, acreditamos que nossa pesquisa produziu e vem produzindo diferentes dobraduras no campo e em nós. Nesse plano do desejo encontram-se as nossas expectativas em implementar uma política pública voltada aos direitos sexuais e direitos reprodutivos, tendo como linha de primeira mão a visita íntima de adolescente, a qual é compreendida como impossível de acontecer sob o olhar da instituição-socioeducativa. Essa perspectiva da instituição coaduna com o desejo amparado pela restituição de uma falta, na qual o que está fora não se comunica com o que está dentro. Nessa lógica tudo

⁶⁶ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=r5A3RSIzvQM>. Acesso em jan. 2023

se dá em dicotomias: bem ou mal, culpado ou inocente etc.

De acordo com Hur (2020, p. 176): “o desejo é um agenciamento coletivo, no qual o indivíduo é apenas um ponto, ou uma resultante, de suas conexões”. Ou seja, o desejo não tem um objeto específico, tampouco, um sujeito. O desejo se expressa num campo social, histórico, político e nas instituições. Se o desejo é potência de acontecer, produzido em um campo de imanência, em que múltiplas conexões, linhas de passagem e diferentes agenciamentos são possíveis, nessa posição, o desejo tem como consequência romper com as cisões, as dicotomias, visando a produção das diferenças e do diferente. Como diz Hur (2020):

Então, ao mesmo tempo em que o desejo pode se fixar em máquinas que constituem sistemas fechados, formas, que o represam, ele pode propagar-se enquanto desejo livre, na produção de devires e acontecimentos, de um corpo sem órgãos. Portanto, no agenciamento há uma coexistência entre os lados territoriais e os picos de desterritorialização (...). (HUR, 2020, p. 180).

Neste sentido, o desejo na pesquisa é a efetuação da potência de acontecer ali, no campo onde a pesquisa acontece. Mas não se resume e nem se confunde com expectativas pessoais, ainda que estas possam ser consideradas e explicitadas. Ou seja, o desejo na pesquisa cartográfica, como a conduzimos, não está em busca de um objeto perdido, não se reduz a explicações e/ou interpretações naturalizadas. Ao contrário, fomos tateando diante das formas duras, deixando ser dobrado nos diferentes acontecimentos.

A dobra desejo nos remete ao devir e suas indeterminações, uma insistência em olhar e fazer brilhar a vida em um lugar que se apresenta árido e inóspito, como se fosse redutível a isso. Deleuze pensa esse conceito como movimento contínuo, ininterrupto de descoberta e estranhamento de si no e com o mundo. Ou seja: “devir é jamais imitar, nem fazer como, nem se ajustar a um modelo, seja ele de justiça ou de verdade” (DELEUZE; PARNET, 1998, p. 02). Da mesma forma que todo devir é minoritário porque ele escapa a modelos, a determinações e não tem a pretensão de universalidade, o desejo é potência de agir porque não visa uma busca sem fim do objetivo perdido.

Isso implica pensar na minha relação com a pesquisa no meu campo de trabalho. O devir-pesquisador em mim não se deu como uma transmutação entre um tempo e outro, mas numa intensa e contínua provocação de meus afetos, de meus “lugares”, de quem eu sou hoje, o que é ser pesquisador hoje; são esses estranhamentos que foram me marcando, produzindo acontecimentos não como uma sequência temporal, mas como efeito de superfície.

Se meus afectos pretendem se territorializar, na busca de “pousos seguros”, o cartógrafo que habita em mim está sempre em desassossego em busca dos movimentos e de pistas, nesse

território conhecido e desconhecido ao mesmo tempo. O ato de cartografar não é automático, é preciso haver um estranhamento, “pois o objetivo é justamente cartografar um território que, em princípio, não se habitava”. (KASTRUP, 2009, p. 45).

O devir produz um desarranjo das formas estabelecidas, do *a priori* e do esperado, constituindo-se no plano de imanência, a dobra desejo não necessita da falta para se efetuar. É no movimento de me aproximar e me distanciar dos cantos das salas, dos corredores, estar debaixo de árvores, encontrar portas fechadas que percebo que há desejo ali naquele lugar que “vira cadeia” depois das 17h, como dizem os agentes, com vozes que atravessam as grades dos pavilhões, com as vidas esquecidas nos alojamentos. Nesse sentido, é possível forjar a produção de subjetividades fora do escopo das determinações: adolescentes bandidos, não merecedores de certos direitos, e funcionários que só conseguem pensar a socioeducação a partir da segurança.

O desejo, para Guattari e Rolnik (1996), se situa em uma multiplicidade de agenciamentos coletivos. Ou seja, o desejo como uma produção maquínica do social que, em algumas situações, pode se individualizar. Situar o desejo no social é romper com a tradição estruturalista baseada na falta e na culpa. E continua:

Forjei, com Gilles Deleuze, uma expressão que pode parecer paradoxal, mas que nos foi muito útil em nossa reflexão: e a conceito de "máquina desejante". a ideia de que o desejo corresponde a um certo tipo de produção e que ele não é absolutamente algo de indiferenciado. o desejo não é nem uma pulsão orgânica, nem algo que estaria sendo trabalhado, por exemplo, pelo segundo princípio da termodinâmica, sendo arrastado de maneira inexorável por uma espécie de pulsão de morte. O desejo, ao contrário, teria infinitas possibilidades de montagem. (GUATTARI; ROLNIK, 1996, p. 239-240)

Onde está e onde se produz o desejo na nossa pesquisa? Muitas vezes emprestei meu corpo para compor esta máquina desejante. Muitas vezes do meu corpo não saiu vida, ele não permitiu passagem de afetos. Com a ajuda de Guattari e Rolnik e outras pesquisas citadas acima, arriscaremos dizer que a instituição-socioeducativa, chamada tantas vezes aqui de instituição de preservação da ordem, também fabrica subjetividades que vão se agenciar no cárcere a partir de punição, recompensa, correção e disciplina.

O desejo, como descrito anteriormente, e apostamos nisso, atravessa toda a nossa pesquisa, principalmente, devido às temáticas espinhosas que escolhemos trabalhar: visita íntima, sexualidade e gênero. Com as provocações desta pesquisa-intervenção no campo, esperamos ter provocado outras dobras do desejo, como dizem Guattari e Rolnik (1996, p. 215): “eu proporia denominar desejo a todas as formas de vontade de viver, de vontade de criar, de

vontade de amar, de vontade de inventar uma outra sociedade, outra percepção do mundo, outros sistemas de valores”.

Em outras palavras, o desejo constituído pela falta vê a sexualidade e tudo o que gravita em torno dela com preocupação, necessitando ser controlada para manter o *corpus* da instituição dentro da “normalidade”. Pensar a partir da dobra desejo pretende subverter o status estruturante da sexualidade liberando-a para efetuar a sua potência de existir, produzindo outras dobras afetivas e outras formas de existência.

3.1 Trajetórias da visita íntima no Brasil: aventuras cartográficas em busca de pistas sobre o desejo

O direito à visita íntima de adolescente no sistema socioeducativo no Brasil é anterior à lei 12.594 de 2012, conhecida como lei SINASE. Estudo realizado por Mattar (2008) identificou três estados do nordeste brasileiro que realizavam a visita íntima. Devido à ausência de norma brasileira sobre o tema, naquela época, as iniciativas defendiam a visita íntima baseadas na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1945) e nas Convenções Internacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente (1989). O critério utilizado pelos estabelecimentos para conceder o direito à visita era a maioridade (18 anos) e se o/a jovem já tinha vínculo anterior, inclusive, a existência de filho/a do casal para configurar a união estável. Autorizada a visita, com anuência de ambos os responsáveis, realizava-se uma vistoria domiciliar pelo Serviço da assistência social e, ao final, o juiz era comunicado. Naquele momento, a visita íntima não era um direito, mas uma concessão, podendo ser suspensa a qualquer momento, inclusive por indisciplina do/a socioeducando/a.

Ainda na mesma pesquisa, Mattar (2008) destaca que antes de se autorizar a visita íntima, era realizada uma preparação, orientação e teste de HIV/Aids de ambos/as, visitante e visitado/a. Havia a distribuição de preservativos a todos os/as adolescentes e não somente aos que recebiam a concessão da visita. O foco da pesquisa centrou-se no direito ao exercício da sexualidade, como preceituam os Direitos Humanos. No tocante ao gênero, o trabalho apresentou críticas à prevalência da visita somente aos adolescentes do sexo masculino, deixando as meninas em segundo plano.

Entre os anos de 2012 e 2018, observa-se um aumento na produção de trabalhos e pesquisas com foco na visita íntima de adolescente no Brasil, como identificamos no levantamento bibliográfico realizado neste estudo, contudo, ainda se trata de um número pouco expressivo. A seguir destacamos alguns, a título de expressar o cenário atual e valorar este campo de pesquisa que ainda é incipiente por diversas razões e contextos: políticas, econômicas

e sociais, sendo algumas discutidas aqui.

Estudo concomitante à publicação da lei SINASE sobre a visita íntima no sistema socioeducativo, de Camuri et al. (2012), destaca a defesa dos direitos sexuais e do exercício de uma sexualidade plena. A pesquisa aponta que são afirmados discursos para justificar a não efetivação da visita íntima. As autoras seguem dizendo que:

Entendemos que a violação aos direitos sexuais do adolescente pode se apresentar de diversas formas: pela negociação do direito ao exercício da sexualidade; pela ausência de espaços em que se discuta com os adolescentes sobre sexualidade, e isso inclui a escola; pela negação do direito de acesso a métodos pré-conceptivos e de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (DSTs e AIDS); pelo preconceito em relação à diversidade sexual; pela falta de políticas de proteção mais eficazes que tornariam aos adolescentes menos expostos à violência sexual (abuso e exploração sexual) e pela falta de tratamento médico, psicológico e de encaminhamentos rápidos e adequados quando ocorrerem casos de violência sexual (CAMURI et al., 2012, p. 57).

Concordamos com a importância de se fazer circular na instituição socioeducativa o debate sobre as questões de sexualidade e de gênero, sendo a visita íntima um analisador que escancara a ausência dos direitos sexuais e reprodutivos. Acreditamos que as tensões em torno dessas temáticas só conseguem se movimentar por meio de ações micropolíticas e, quem sabe, desterritorializam subjetividades fabricadas pelo/no cárcere.

Outro estudo intitulado “Visita íntima no DEGASE: o exercício de um direito”, dos autores Lessa, Lopes e Silva (2015), apresenta o Sistema de Garantia de Direito – SGD, dando as bases de uma política libertária dos direitos fundamentais, destacando o significado do adolecer enquanto produção psicológica e social. Em síntese, o artigo retrata um Grupo de Trabalho que propôs os aspectos legais/jurídicos e as diretrizes para a efetivação da visita íntima no estado do Rio de Janeiro.

Mais adiante, a pesquisa realizada no Degase por de Garay Hernandez, et al. (2016) informa como é difícil o debate sobre a visita íntima no sistema socioeducativo, pois comporta reações diversas que são associadas à “vida boa” dos/das adolescentes e que fazer sexo é um privilégio. As pesquisadoras destacam que:

Os requisitos para a visita íntima/afetiva incluem: que tanto o/a jovem interno/a quanto a/o companheira/o tenham no mínimo 16 anos, que tenham autorização dos responsáveis legais – ou da equipe técnica –, que ele/a, o/a companheiro/a e a família passem pelo Programa de Saúde e Sexualidade, e que se tenha apenas um/a parceiro/a cadastrado/a por passagem (DE GARAY HERNANDEZ et al., 2016, p. 182).

O estudo demonstra como a conversa envolvendo sexualidade produz resistência por parte de alguns funcionários, podendo ser um complicador para a implantação da visita

afetiva.⁶⁷ Além das estruturas físicas inadequadas das unidades, existe a dificuldade de dispensação de preservativos e a preocupação das equipes de segurança com a possível distribuição de camisinhas. Segundo as autoras: “Poucos jovens poderão ser beneficiados por esta política, apesar do grande rebuliço que a discussão vem causando entre os atores da socioeducação” (DE GARAY HERNÁNDEZ et al., 2016, p.182).

Na mesma direção, o artigo, resultado de minha dissertação de mestrado, “A visita íntima do adolescente no sistema socioeducativo: um direito a ser exercido” de Silva e Gonçalves (2017, p.13), pesquisa realizada no Degase - Rio de Janeiro, entre 2014 a 2016, levanta uma série de questões quanto ao exercício do direito à visita íntima sob a perspectiva dos adolescentes, ressaltando como a instituição se coloca nesse processo. O estudo aborda as análises de minhas implicações como parte do processo de pesquisa, devendo ser elemento importante, considerando os lugares que estou ocupando na instituição enquanto pesquisador e trabalhador. A pesquisa aponta que: “nos encontros com os diversos atores, confrontados com discursos que reafirmam a socioeducação como uma instituição-prisão, sendo o lugar do adolescente o do irresponsável e inconsequente” (SILVA e GONÇALVES, 2017, p.13).

Publicação de Silva e Zamora (2019) intitulada “Adolescentes em privação de liberdade, territórios e políticas públicas” discute os dados de outra pesquisa realizada no Degase por pesquisadores/as da UFF sobre o perfil dos/das adolescentes nos anos de 2016 a 2018 por solicitação da Gestão e destaca que: “acerca da prática de relações sexuais entre adolescentes nos alojamentos durante a internação, 67,4% informaram não ter conhecimento do fato e 30% declararam que acontece” (p.136). Esses dados e outros que a pesquisa apresenta indicam a necessidade de se abordar o tema da sexualidade de forma ampla, sendo uma ação efetiva e contínua nas unidades socioeducativas. Tenta-se negar ou tamponar, mas a sexualidade pulsa.

Em artigo escrito a partir de uma pesquisa de doutorado realizada no Degase, Garcia e Gonçalves (2019, p. 01) levantam diferentes questões vivenciadas na instituição socioeducativa com os/as trabalhadores/as em relação: “à sexualidade como direito, às práticas dos profissionais no sistema socioeducativo, e à questão da visita íntima”. As pesquisadoras apontam que as equipes técnicas não reconhecem a sexualidade como dispositivo de intervenção durante o acompanhamento da medida socioeducativa.

No levantamento bibliográfico sobre a sexualidade de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, Garcia e Gonçalves (2019) identificam diversos estudos os quais tecem

⁶⁷ A proposta do termo **visita afetiva** surgiu no segundo GT realizado pelo Degase em 2013-2014, como uma forma de suavizar ou diminuir o impacto que o termo **visita íntima** poderia produzir na instituição. Este termo será colocado em análise ao longo desta tese.

críticas a respeito do lugar naturalizado ao exercício da sexualidade. Usando a pesquisa de Leite (2012), destacam que atividades desenvolvidas pelas equipes técnicas nas instituições ficam limitadas a:

(...) perspectiva de prevenção da gravidez e das doenças sexualmente transmissíveis, ou ainda tendo como foco o enfrentamento da violência sexual. [...] Não há uma perspectiva de articular a dimensão sexual a outras na vida dos adolescentes, e essa postura estaria ligada a uma dificuldade dos profissionais em lidarem com o tema. GARCIA; GONÇALVES, 2019, p. 6-7).

Na mesma direção da garantia do exercício da sexualidade como direito humano e construção de autonomia, a visita íntima é tema do ensaio publicado pela Revista Eletrônica: Gestão & Saúde da UnB. Os autores Araújo, Ferreira e Caetano (2016) dão ênfase à necessidade de a visita íntima ser executada fora dos parâmetros somente normativos e disciplinares, devendo abarcar a livre expressão da sexualidade, e afirmam que:

De acordo com o caderno organizado pelo Ministério da Saúde, intitulado Direitos sexuais, direitos reprodutivos e métodos anticoncepcionais, os direitos humanos são direitos fundamentais da pessoa humana, pois sem eles o indivíduo é incapaz de se desenvolver e participar ativamente da vida. (ARAÚJO; FERREIRA; CAETANO, 2016, p.750)

Diferentes estudos defendem que o sucesso da promoção e prevenção à saúde está diretamente relacionado à informação e, no caso da sexualidade, à desmistificação de tabus presentes no imaginário social. Neste intuito, o DEGASE e a UFF (2019) realizaram pesquisa nas unidades de internação no ano de 2016 para conhecer o perfil dos/das adolescentes em privação de liberdade. Os dados da pesquisa testemunham que muitos adolescentes realizam trocas íntimas e sexuais, mas, como se sabe, esse assunto não pode ou não deve ser falado na instituição. Segue abaixo breve destaque:

(...) Por outro lado, 30% admitiram que “sim”, que existem relações sexuais nos alojamentos entre os adolescentes. Este dado é fundamental para que o Sistema Socioeducativo não continue invisibilizando a discussão e reconheça a necessidade de implementar uma política de saúde e diversidade sexual nas unidades socioeducativas. (DEGASE e UFF. 2019, p. 52)

Em geral, nas unidades fechadas (de privação de liberdade), existe um “combinado tácito” entre trabalhadores/as e adolescentes de não se falar de relações íntimas, das escolhas sexuais, dos encontros furtivos – que em geral acontecem no silêncio da noite, das diversas formas das identidades e expressão de gênero, dentre outras questões que possam desestabilizar

a instituição.

O artigo intitulado “O direito à visita íntima das adolescentes submetidas à medida socioeducativa de internação”, de Stheffany Nayara (2019), faz um caminho nas legislações afirmando a sexualidade como um direito humano e defende que se dê tratamento digno às adolescentes que cumprem medida socioeducativa em uma unidade de internação mista. A autora destaca outras pesquisas que ouviram as meninas se queixando de terem tratamento diferenciado em relação aos meninos. E segue:

A sexualidade sempre foi alvo de discussões polêmicas que espelham, na maioria das vezes, posturas repressoras e que a enxergam sob uma ótica biológica, em detrimento de uma visão social e de construção de identidades. A situação torna-se ainda mais complexa quando analisada no contexto da adolescência, onde os jovens são tratados como seres assexuados, havendo, assim, um reflexo de tal postura social dentro dos ambientes socioeducativos de internação. Onde existem graves violações aos direitos dos adolescentes, entre eles o direito ao exercício da sexualidade, consubstanciado na ausência de visitas íntimas (NAYARA, 2019, p.12)

Diferentes pesquisas, algumas já citadas nesta tese, evidenciam tratamento desigual em relação ao gênero no contexto socioeducativo. Quando o assunto é sexo, visita íntima, ambos associados a sentir prazer, aparecem diferentes justificativas para que a menina não acesse tal direito. Identificamos na nossa e em outras pesquisas a seguinte contestação: “Se menina engravidar, quem será responsável”? como já mencionamos.

Não é preciso fazer uma análise histórica da população, “clientela” do sistema socioeducativo no Brasil para podermos afirmar que ela é localizada, tem cor e pertence a uma classe. O gênero, por sua vez, é categoria de análise (Joan Scott, 1995) importante para pensarmos as relações de poder que atravessam a instituição. O que significa colocar como preocupação a gravidez da adolescente, e essa preocupação não se estende ao adolescente? O corpo feminino oferece risco à estabilidade da instituição com a possibilidade de uma gravidez, esteja esta dentro ou fora do Sistema.

Por outro lado, são constantes os discursos pautados na valorização e glorificação da masculinidade, diante de negociações nas relações no cotidiano da instituição-socioeducativa. Isso nos faz pensar que a afirmação de uma masculinidade idealizada na heteronormatividade reforça a sexualidade como predicado positivo destinado somente ao gênero masculino em detrimento a uma sexualidade negativa marcada pela carência do gênero feminino. Nesse sentido, a pesquisa de mestrado realizada por mim (Silva, 2016) retrata a construção desse lugar, onde o gênero masculino goza de certos privilégios:

Ele não ia poder ficar no meio de nós, ia ter que ficar no seguro” ser homem passa por uma construção social e valores culturais bem definidos em nossa sociedade. No sistema socioeducativo o macho se vê ameaçado pelo *gay*, *viado*, o homossexual. Ou eles ficam no “seguro”, afastados dos demais sob o signo da proteção ou terá que se comportar na presença dos ‘machos’. São mais ou menos com essas palavras que o adolescente é recebido nas unidades socioeducativas: “você tem alguma mancada?”. Essa pergunta tem um significado amplo se refere aquele que roubou uma velhinha, um ônibus de trabalhadores ou já teve alguma atividade homossexual. Nessa instituição o sexo é mais um elemento entre tantos a ser disciplinado. (SILVA, 2016, p. 99-100)

As narrativas presentes, principalmente, nos círculos de agentes de segurança socioeducativos encarnam uma produção de masculinidade colada à imagem do *macho-forte-viril*, afirmando uma suposta potência quase inabalável. Na iminência de qualquer gesto que possa ser associado ao feminino (como um ato de afeto ou expressão física das emoções) pode ameaçar esse lugar que está diretamente associado à segurança. Uma das saídas para a expressão desses sentimentos passa pela via da “*inversão*” do que o outro realmente é. Em um breve diálogo, apresenta-se a seguinte questão: “*aquele agente é gay, mas ninguém diz*” (Diário de Campo- 2016). Ou seja, a única possibilidade de o homem, adolescente, gay, serem vistos nesta instituição é pela condição de “homem investido, aquele que nega a sua natureza (...)” (UZIEL, 2002, p.38). Nesse pensamento, o jeito mais imediato de lidar com o não-homem é isolá-lo, excluí-lo, tornando-o invisível, muitas vezes, com a justificativa de uma suposta proteção, tanto para o adolescente quanto para o funcionário: o primeiro vai para o *Seguro*, e o segundo vai para uma função de menor prestígio, destinada também às mulheres.

Na pesquisa de mestrado realizada por mim, Silva (2016), observa-se uma narrativa curiosa entre um grupo de agentes socioeducativos: “vejam fulano, apesar de ser gay ele tem postura de homem” (Diário de campo- 2016). Falar firme com os internos em alto tom, muitas vezes, com palavras ofensivas, é condição para ser respeitado pelos colegas de “farda”.⁶⁸ O que importa é apresentar-se em uma performance masculina. Contudo, na condição “de homem investido” (Uziel, 2002) suas ações estão limitadas ao portão/portaria de entrada das unidades e/ou controle nas entradas e saídas das galerias para atendimentos técnicos, apoio nas escolas e outras atividades, todas consideradas de menor valor ou que poderiam ser realizadas por mulher.

Na pesquisa realizada por De Garay Hernández (2019), a masculinidade comporta diversos dispositivos, culturais, sociais, territoriais, subjetivos, relacionais. Uma experiência

⁶⁸ A entrada do DEGASE na segurança pública, a crescente necessidade de alguns trabalhadores se sentirem pertencentes a forças policiais vem reverberando nestas afirmações. A farda tem um efeito identitário às forças de segurança.

com adolescentes no sistema socioeducativo mostra que a performatividade heteronormativa, em muitas circunstâncias, relaciona-se a expressões e sentimentos: “ser bandido é ser sujeito homem”. “Destá forma, como abordado até agora, parece interessante pensar a masculinidade como um modelo composto por dispositivos de subjetivação, mas também explorar performatividades estéticas, emocionais, corporais, singulares”. Neste sentido, os modelos de masculinidades (re)produzidas no cárcere têm relação uma com uma cultura de “reafirmação de uma masculinidade capitalística a jovens que crescem em um contexto de desigualdade racial, pobreza, judicialização e retrocesso nos avanços dos direitos humanos” (DE GARAY HERNÁNDEZ, 2019, p. 201- 206).

A nossa pesquisa de campo em uma unidade feminina identificou que as relações íntimas entre elas, quando consentidas, funcionam como gestão de “uma casa tranquila” (Diário de Campo - 2021). O fato de as meninas ficarem juntas, estabelecerem afetos, nem sempre está associado a uma posição definitiva de parceira sexual. Essas trocas podem ser entendidas como experimentações, passar o tempo, que é diferenciado na privação da liberdade. “Eu fico com as meninas aqui, mas quando sair volto para meu marido” (Fala de uma adolescente – Diário de campo -2022).

A conversa sobre intimidade com os adolescentes tem uma conotação bem diferente. Argumentam-se em tom de preocupação que falar de sexo, relações íntimas podem suscitar atos violentos, inclusive, com pena de morte dentro ou fora da unidade socioeducativa – ou outras penalidades advindas de determinada facção. No entanto, essa preocupação, embora tenha fundamento na realidade, não deve ser levada a cabo, paralisando ações e atividades voltadas à sexualidade, ao gênero e a outros temas que atualmente podem ser sensíveis, mas importantes de serem colocados à baila.

Em conversa com atores de outros estados, soubemos que, apesar de não haver interferência tão marcante de facções criminosas (dentre alguns contextos), ainda assim, existe a possibilidade de se abalar a imagem do *sujeito homem*, de sua *postura* quando são sugeridas determinadas ações visando à saúde, as ISTs nas relações entre eles. Uma participante informa que na unidade socioeducativa onde trabalha, a equipe pensou na seguinte estratégia: “a colocação de camisinha nas camas dos adolescentes como estratégia de acesso a preservativo foi motivo de grande confusão entre adolescentes e agentes” (Diário de Campo- Roda de Conversa -2021).

Quando pensamos em estratégias para a garantia dos direitos sexuais e direitos reprodutivos, é fundamental compreendermos os marcadores sociais e culturais de determinados grupos, assim como as questões geracionais. Nos centros socioeducativos, em

qualquer trabalho nessa direção busca-se contar com a aceitação e o envolvimento de todos os atores, principalmente, os agentes de segurança, embora nem sempre seja possível.

Apesar dos obstáculos e das dificuldades a serem enfrentados quando o assunto é a sexualidade e o gênero, a pesquisa realizada por Silva (2016) nos informa que, ao serem perguntados sobre a possibilidade de visita íntima entre casais gays, não houve grandes rejeições entre os adolescentes, desde que a visita de um não interfira na outra.

Ele não ia poder ficar no meio de nós, ia ter que ficar no seguro... Eu acho que ele também tem direito e a visita vai ser pra lá e ninguém vai ficar se metendo. Tem que ser em um dia separado. Não pode ser no mesmo dia que o nosso. Também vai ser separada a roupa de cama. Também o colchão de cor diferente... é isso aí que eu penso. Ele pode viver a vida dele como ele quiser e com quem ele quiser. (Diário de Campo pesquisa mestrado) – (SILVA, 2016, p.83)

O discurso que circula na instituição-socioeducativa é de que o adolescente é inflexível quanto à aceitação da homossexualidade ou da pessoa trans, podendo ser produzida diferentes formas de violência. No entanto, diante dos relatos presentes nesta pesquisa (Silva, 2016), apesar de algumas barreiras, existe abertura para o debate entre os adolescentes, para a negociação das expressões gênero e orientação sexual, ainda que fiquem restritas a determinados espaços.

Pesquisas realizadas no Degase, das quais destacamos Garcia (2019), de Garay (2019), D'Angelo (2017), Silva (2016), entre outras, retratam a violência institucional reproduzindo e normatizando subjetividades, colocando o homossexual como desviado que porta uma doença contagiosa, fazendo com que seus objetos de uso pessoal (nomeados como kit) fossem marcados para não se misturar, somente dessa forma, os diferentes poderiam conviver com os demais. Ou seja, os adolescentes gays que fossem aceitos no convívio deveriam separar o copo e outros objetos que sugerissem contato. Essa organização funcionava como mais um elemento a ser observado e controlado pela segurança. Hoje, esse funcionamento vem tomando outras formas e deixando abertura para acordos entre os adolescentes sem a interferência dos agentes de segurança.

Talvez a preocupação com as diferentes expressões e as experimentações sexuais seja mais dos adultos que governam a instituição-socioeducativa do que dos/as adolescentes que nela transitam. O entrar e o sair dos/as adolescentes, visitantes e pesquisadores/as fazem com que elementos externos penetrem e aos poucos vão criando brechas, porosidade aos limites bem demarcados entre o dentro e fora. A sexualidade e o gênero, elementos que trazem preocupações e tensionamentos à instituição-prisão uma vez que apontam para a liberdade, são, em certa

medida, agenciadores de subjetividades subversivas que tendem a dobrar-se diante dos muros. D'Angelo; de Garay; Uziel (2019, p. 04) entendem a instituição prisão como uma cartografia das/nas fronteiras “a partir daquilo que há de permeável entre seus muros, elementos que são discursivamente acionados como a materialização da divisão de dois ‘mundos’” e seguem:

Gênero, sexualidade, afeto, família, relações interpessoais, experiências próprias e com o mundo, processos de gestão de corpos e processos de Estado permitem pensar no duplo duro/flexível que atravessa processos de subjetivação e singularização em contato com a prisão e que torna possível pensar prisão a partir do que separa, mas também do que se perpetua; do que é proibido, mas pode vir a ser possível; do que já é estabelecido, mas pode sofrer alterações; do que não era, mas pode tornar-se. (D'ANGELO; DE GARAY HERNÁNDEZ; UZIEL, 2019, p. 04)

Apesar de a pesquisa das autoras ser no âmbito da prisão, a discussão trazida por elas tem relação com o que temos discutido e observado na produção de afetos e/ou tensões diante das questões que envolvem a sexualidade e o gênero na socioeducação. Os muros de concreto da instituição-socioeducativa trabalham para que as coisas se perpetuem, mantendo tudo nos seus devidos lugares. A propositura da visita íntima, enquanto uma possível realidade, acaba tensionando o entre fronteiras que teria como limite os muros da instituição, produzindo dobraduras nas práticas, nos discursos e nos lugares.

Em nossa pesquisa de campo,⁶⁹ nestes quatro anos, somados ao trânsito que tenho como trabalhador do sistema socioeducativo, constatamos que a expressão: *visita-íntima* é interpretada e assimilada pelos ouvintes, na maioria das vezes, como um palavrão, algo que assusta, uma palavra que não deveria ser dita. Ao mesmo tempo em que sexo e visita íntima se misturam, os dois são elevados ao estatuto da sexualidade; é como se sexo-visita-intima-sexualidade se embarlhassem, formando um conjunto, um léxico-semântico com um único sentido.

As dificuldades e os impasses ao tratar deste tema não se restringem à instituição-socioeducativa, mas a uma cultura fortemente impregnada de dogmas religiosos que condenam o ato sexual como forma de prazer, devendo ser reservado ao casamento de pessoas adultas heterossexuais, fora do cárcere. Somam-se a isso os lugares reservados às mulheres de cuidado e de responsabilidade pelo ato sexual, tanto as prevenções das ISTs, quanto de uma possível gravidez. Na mesma ordem das preocupações, o gênero feminino pode ser ameaçador, seduzindo os homens, desestabilizando o ambiente e as rotinas da unidade socioeducativa. A implantação de uma política voltada aos direitos sexuais e direitos reprodutivos deve lidar com

⁶⁹ Roda de conversa presencial realizada com servidores em uma unidade feminina do Degase nos meses de março e abril de 2021.

essas questões.

A atividade sexual do/a adolescente é vista como um ato de irresponsabilidade de quem faz e de quem deixa fazer. Esse imaginário de uma sexualidade pautada na culpa, na proibição e na vergonha acaba por reforçar a invisibilidade desse direito; mas, em algum momento, ele escapa ao controle entre o que pode e o que não pode aparecer na instituição, entre *Luz* e *Sombreado*, a depender das relações de forças presentes em um dado momento. Esse movimento que coloca a sexualidade como ameaçadora e desestabilizadora não é eterno, pois encontra resistência em um número crescente de adolescentes com relações estáveis e casais com filhos.

A partir da Lei SINASE (2012) e do advento da visita íntima, tem-se presenciado maior circulação das temáticas voltadas à sexualidade e à diversidade sexual e de gênero no sistema socioeducativo, ainda que se dê por insistência de algumas pesquisas, de movimentos sociais e de organismos externos que fazem pequenos furos nos muros da instituição-socioeducação. Essas observações sinalizam a existência de brechas, tornando a instituição mais porosa para se produzirem discursos que antes eram quase impensáveis. Nesse sentido, foi possível incorporar ao Regimento Interno⁷⁰ do Degase direitos e cuidados à saúde da população LGBT, nos artigos 41 a 50, após realização de um GT em 2018 que tratou do tema, como já enunciamos.

Ao seguir as trilhas do acontecimento-visita-íntima é possível constatar que ele vem produzindo efeitos na socioeducação, ainda que a visita propriamente dita não tenha sido implementada no Rio de Janeiro. E aqui voltamos a pensar nos afetos e efeitos em mim, nos participantes e na gestão, a partir dos diferentes lugares que ocupo na instituição onde atuo profissionalmente e onde pesquiso. Em um dos encontros, o argumento que tomou o grupo foi que havia outras prioridades para as adolescentes que não estavam sendo oferecidas durante a internação, tais como: escolarização, profissionalização, cuidado com a saúde etc.

Sou completamente contrária a isso, não tem cabimento o Degase investir nisso, com tantas coisas faltando para as adolescentes”; - “As adolescentes sabem mais que você e eu juntos sobre sexo, sobre o uso de preservativos; elas vão te dar uma aula, não usam preservativo porque não querem”; - “Esse assunto é complicado, mas não podemos fugir dele, precisamos conversar sobre”; - “Fico feliz em ver alguém do Degase pesquisando de forma diferente, conversando com a gente, nos incluindo e não trazendo uma proposta pronta, como quase sempre acontece.” (Diário de Campo, março de 2021)

A partir de tudo que ouvimos, até aqui, foi possível constatar que existe um esvaziamento do desejo da instituição-socioeducativa às necessidades dos/as adolescentes e

⁷⁰ Regimento Interno Degase. Disponível em: <http://www.degase.rj.gov.br/files/pdf/Regimento%20Interno.pdf>. Acesso em: abr. 2021.

funcionários. Há sempre a expectativa de que algo vai dar errado nas relações, no ambiente, nas práticas, em uma política de desconfiança. Mas, ainda que esvaziada pela instituição, apostamos na dobra desejo como uma das formas de produzir curvaturas micropolíticas, dando abertura à potência de existir. Para isso é importante pensar numa política libertária do desejo, numa política como agenciamento do desejo (GUATTARI e ROLNIK, 1996).

A expectativa de que a visita íntima seja implantada no sistema socioeducativo, em especial no Degase, vem partindo de nossa vontade de agir, do *conatus* que está em nós de ver os direitos sexuais e direitos reprodutivos integrando uma política pública para os/as adolescentes.

Porém, sabemos que não é uma tarefa fácil, considerando que ainda não existe uma regulamentação de governo em nível nacional com parâmetros norteadores para a implementação da visita íntima – uma vez que o artigo 68 do SINASE (2012) não detalha as rotinas, o modelo arquitetônico, as equipes envolvidas, as temáticas de saúde a serem abordadas, os atores internos e externos, entre outros⁷¹. A pesquisa de levantamento anual do SINASE (2017) demonstra a existência de muitas lacunas, ficando explícito o desinteresse dos estados federados nesta temática. Como se vê:

Destaca-se o baixo percentual de unidades federadas (14) com área destinada à visita íntima (tabela 41), considerando que a Lei do SINASE enseja reformulações nas estruturas, visto que este direito é assegurado aos adolescentes casados ou em união estável. Os estados federados que possuem espaço para visita íntima não possuem quantidade de estabelecimentos socioeducativos adequados, ou seja, 13 unidades federadas: AC, AM, AP, DF, ES, MS, MT, PA, PE, RO, RR, SC, TO. Estes estados federativos não possuem nenhuma estrutura física em 2017 para visitas íntimas. (SINASE. 2017, p.105)

Ainda de acordo com o levantamento do SINASE, os estados que têm espaços para a visita íntima, necessitando de adequação na estrutura física, são os identificados abaixo, excluindo os citados acima. Os números, abaixo, ao lado das siglas dos estados (UF) correspondem à quantidade de unidades socioeducativas disponíveis para a implementação da visita íntima: AC 0; AL 2; AM 0; AP 0; BA 4; CE 2; DF 0; ES 0; GO 3; MA 1; MG 30; MS 0; MT 0; PA 0; PB 1; PE 0; PI 1; PR 27; RJ 4; RN 2; RO 0; RR 0; RS 2; SC 0; SE 2; SP 53; TO 0 (Levantamento Anual SINASE, 2017, p. 106).

⁷¹ O art. 67 do SINASE define a competência para regulamentar os dias e horários a serem definidos para a visitação como prerrogativa da direção do programa de atendimento, o qual também deverá prezar não só pela segurança individual do interno, mas também daqueles que exercem o direito de visitação. (Levantamento anual do SINASE, 2017, p. 105). Disponível em: <https://prioridadeabsoluta.org.br/wp-content/uploads/2016/05/levantamentoanualdosinase2017.pdf> . Acesso em fev. 2023

Na nossa pesquisa de campo com funcionários/as, pesquisadores/as do sistema socioeducativo em diferentes estados do Brasil e outros dados levantados entre 2019 e 2023, deram-nos elementos os quais demonstram algumas inconsistências com as informações prestadas pelo referido levantamento (SINASE, 2017) e a realidade das federações quanto à implantação da visita íntima que não condiz com os dados apresentados. Considerando que esse documento só foi publicado em 2019, pode se supor que ele esteja enviesado por questões político-ideológicas do governo Bolsonaro, que proibiu em documentos oficiais as palavras gênero e sexualidade. Esta última só poderia ser associada à saúde preventiva e ao planejamento familiar com centralidade na mulher. Na seção 4.3 (A Política da PNAISARI: Um encontro fundamental) desta tese, discutiremos um pouco mais sobre essas questões em entrevista com uma profissional do Ministério da Saúde que vai discorrer a respeito de um documento (*consenso-nacional*) que tinha o objetivo de estabelecer parâmetros para a implantação da visita íntima em nível nacional, mas foi interrompido com a entrada do governo federal ultraconservador em 2019.

Com a entrada de um novo governo federal do Brasil em janeiro de 2023, temos já no terceiro dia a publicação da Resolução 233, de 30 de dezembro de 2022 do CONANDA. Esse documento surge como um marco da nova gestão federal, pois se trata de tema que no governo Bolsonaro era impossível de ser discutido: os direitos sexuais das adolescentes em privação da liberdade. A referida resolução no seu art. 23 diz que: “Deve-se garantir o direito ao exercício da sexualidade, da afetividade e da convivência, nos termos do art. 68 da Lei do SINASE - 12594/12” e no art. 40: “Deverá ser garantido o direito à convivência íntima para as adolescentes, independentemente de sua orientação sexual ou identidade e expressão de gênero, nos termos do artigo 68, da Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, bem como nas legislações civil e criminal pertinentes”.

Vemos esse documento como uma luz no fim do túnel, depois de longos quatro anos de completo apagamento de políticas para as populações vulneráveis, e como uma temática de vida, que faz vibrar o desejo.

3.2 Sexualidade como regalia e não como direito: um luxo que não deve figurar como necessidade de primeira ordem

A sexualidade é um tema que insiste em fazer barulho na história, ficando mais ou menos em evidência a depender dos acontecimentos no contexto cultural, político e econômico de cada época. Tomando como referência os estudos de Michel Foucault (1988), o sexo, a sexualidade funcionam como dispositivo de exercício de poder. Uma gama de discursos e

múltiplos saberes como o da religião, da pedagogia, da psiquiatria, da psicologia traduziam e traduzem e procuravam e procuram dar sentido às práticas sexuais no contexto da reprodução biológica, naturalizando e normatizando-as. Qualquer prática, sentimento, experiência fora do prescrito pela cisheteronorma continuam sendo considerados desvios e perversões, em muitos momentos, punidos com penitências físicas e psicológicas e, até pouco tempo, caracterizados na CID 10 como patologia – transtorno de identidade – legitimados por uma gama de especialistas, tais como: os defensores da fé, os cuidadores da alma e da *psykhé*, esses últimos, identificados por Baptista (1999), como “amoladores de facas”.

Como já dissemos em vários momentos desta tese, a instituição-socioeducativa funciona como depósito ou apagamento das vidas que uma parte da sociedade não deseja ver: jovens-negros-pobres-periféricos. Ainda no campo dos grupos minoritários que passam pelo Sistema Socioeducativo inserem-se as pessoas trans, as que sobram dentro da lógica conservadora. A instituição socioeducativa mantém a exclusão de direitos intramuros, ainda que seja, perversamente como já apontamos, o lugar de acesso a cuidados, direitos sociais e da saúde coletiva, muitas vezes.

Nesse sentido, a instituição-socioeducativa guarda semelhanças com muitas outras instituições, tais como família, religião, quartéis, escolas, as quais veem as experimentações sexuais e o prazer incluídos nas discussões sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos como ameaça, devendo ser controlados e disciplinados.

Temos assistido, nos últimos anos, um número considerável de pesquisas sobre a defesa e a afirmação da necessidade de políticas públicas de Estado voltadas ao campo da saúde sexual e saúde reprodutiva. Porém, necessitamos de reflexões críticas a respeito de como determinadas pesquisas reforçam lugares como subalternos a grupos sociais específicos, propondo uma certa “higiene” do comportamento de suas práticas cotidianas em seus territórios, tendo como ideário uma teoria que teve seus conceitos e constructos validados em outra sociedade em contextos bem diferentes de sua cultura. Como bem lembra Foucault, os discursos científicos sobre sexo funcionaram mais para ocultá-lo e silenciá-lo. E segue:

De fato, era uma ciência feita de esquivas já que, na incapacidade ou recusa em falar do próprio sexo, refere-se sobretudo às suas aberrações, perversões, extravagâncias excepcionais, anulações patológicas, exasperações mórbidas. Era também uma ciência essencialmente subordinada aos imperativos de uma moral, cujas classificações reiterou sob a forma de normas médicas. (FOUCAULT, 1985, p. 53-54).

Ainda de acordo com Foucault (1985), esse pensamento/modelo pautado em ajuste da

sexualidade à norma vigente caminhou por muito tempo sob a égide de diferentes saberes canônicos e se especializou em um saber científico, que passou a utilizar o aparato de Estado para vigiar e controlar os gestos, os movimentos dos corpos e suas performances.

Dito tudo isso, é preciso olhar e investir numa sexualidade livre, no sentido de não estar presa às amarras das instituições fabricantes de normas e às regras que ditam o exercício e a expressão dos afetos, como se estes fossem objeto de controle permanente!

Mais do que nunca, necessitamos afirmar a sexualidade como um direito humano a qual se encontra positivada na política do Sistema Único de Saúde – SUS, ressaltando os aspectos da Saúde Integral do adolescente e que estão vinculados à Declaração Universal dos Direitos Humanos destacada nos tópicos: "direito à liberdade, à dignidade, à orientação sexual", incluindo o exercício da sexualidade, entendido como direito à relação íntima no âmbito da convivência familiar e comunitária, considerando os diversos arranjos sociais, incluindo diversidade sexual e de gênero.

A sexualidade se efetua no entre fronteira, esbarrando e se conectando com os afetos, com os prazeres, com as relações sexuais, com momentos de alegria e tantos outros encontros; tudo isso deveria ser visto como uma expressão comum a todo ser humano. No entanto, ela é interdita por normas que regulam as diferentes instituições: as famílias, as escolas, os clubes, os hospitais e tantas outras. A Psicologia, considerando a sua formação histórica, acabou sendo eleita, pela sociedade, como portadora de um saber para lidar com as questões que perpassam a sexualidade humana, mas este não é um saber dado naturalmente à psicologia. O uso que a psicologia fez desse conhecimento, em diversos momentos, foi pautado numa ciência biológica e essencialista.

A natureza do sexo e seus hormônios explicariam comportamentos menos civilizados e definiriam a “natureza rebelde” de uma etapa universal do desenvolvimento humano não descrita até então: a adolescência. A verdade sobre essa sexualidade natural e normal definiria também “a” família natural e normal. “Famílias desestruturadas” (não-naturais), para usar a linguagem que se fala na escola ou nos serviços de saúde e de assistência social, explicariam desvios de comportamento a serem tratados ou prevenidos (PAIVA, 2008, p. 643)

As questões discutidas por Paiva (2008) nos ajudam a seguir as pistas de como os corpos adolescentes são naturalizados e biologizados na/pela instituição-socioeducativa. A nossa expectativa é de que, com o aumento da entrada de pesquisas e projetos na instituição sobre os direitos sexuais e direitos reprodutivos, esse olhar reducionista sobre a sexualidade possa ser dobrado na direção do desejo, como pura potência de existir, desdobrando em mudanças de olhares, de condutas e trabalhando na direção de garantia de direitos.

Fazer sexo, ter encontros íntimos entre os internos, com o companheiro ou a companheira, com raras exceções, não aparecem no discurso dos participantes desta pesquisa, ou seja, não é possível reconhecer que o sexo, permitido ou não, faça parte do cotidiano das unidades socioeducativas. Apesar de ser sabido por toda a comunidade socioeducativa que os meninos transam entre si, não pode ser falado sob pena de desestabilizar “a casa”. Ao contrário, as meninas na unidade feminina, como mencionado, expõem suas relações afetivas umas com as outras em alto e bom tom. *"A gente ouve barulhos à noite e, às vezes, até durante o dia, mas para a tranquilidade da unidade é melhor deixá-las na sua intimidade"*. (Diário de Campo fev. 2021). Essa aparente liberdade sexual não significa que na unidade feminina e entre as meninas não existam a vigilância e o controle da sexualidade, reforçando a heteronormatividade como a norma desejada. Soma-se a isso a ideia presente no imaginário social de que o sexo entre mulheres não é sexo, são brincadeiras, ensaios, por isso é mais palatável.

De acordo com a pesquisa de Garcia (2019), as representações vividas por João, como são chamadas as meninas mais masculinizadas ou que performam o lugar masculino na relação, e Maria, como são nomeadas as meninas que performam o jeito de ser reconhecido como feminino, na unidade feminina põem em evidência as relações de poder e hierarquia de gênero, produzindo várias formas de violência.

Na tentativa de compreender quais mecanismos são disparados para a manutenção do igual, do mesmo, queremos colocar em análise o não dito, o não reconhecer a sexualidade como parte da condição humana e do exercício da cidadania (RIOS, 2006), e entender as formas sutis de exclusão dos corpos não viventes, os matáveis. Ou seja, os corpos aprisionados, em sua maioria, negros, periféricos, faccionados, os quais não estão autorizados pela norma capitalista a fazer uso de seus direitos. Em outras palavras, De acordo com Misse (2010), trata-se de um sujeito que “carrega” o crime em sua própria alma. E segue:

Também por isso podemos considerar que a sujeição criminal é um processo de criminalização de sujeitos, e não de cursos de ação. Trata-se de um sujeito que “carrega” o crime em sua própria alma; não é alguém que comete crimes, mas que sempre cometerá crimes, um bandido, um sujeito perigoso, um sujeito irrecuperável, alguém que se pode desejar naturalmente que morra, que pode ser morto, que seja matável. No limite da sujeição criminal, o sujeito criminoso é aquele que pode ser morto (MISSE, 2010, p.21)

O sujeito *matável* não é somente aquele que se pode ceifar a vida concretamente, mas também tirar-lhe a capacidade de receber o que é de direito, ao mesmo tempo, que é alimentado nele o sentimento de devedor e culpado. Como esses sujeitos assujeitados poderão viver a experiência da visita íntima, sem que ela seja considerada uma benesse?

O discurso que circula na instituição é que eles/as precisam ter outras experiências como: escola, cursos e formação profissional. Essas reivindicações são absolutamente necessárias, mas não podem ser descoladas de um tempo lá fora (em liberdade) e um tempo dentro (em privação da liberdade). Como se a instituição pudesse purificar/limpar o/a adolescente mantendo-os longe e indiferentes de suas realidades. Ou seja, o pensamento corrente é de que o exercício da visita íntima é desnecessário para a continuidade dos vínculos familiares entre o casal.

De acordo com Garcia (2019), é importante colocar em análise a sobreimplicação (COIMBRA e NASCIMENTO, 2005) dos/as profissionais quando emerge a discussão sobre a visita íntima:

A visita íntima se mostrou um potente analisador da execução da medida de internação. Alguns elementos anteriormente expostos retornaram com mais intensidade ao discutirmos a efetivação desse direito, emergindo de um contexto de sobreimplicação dos profissionais, no qual o exercício da sexualidade pelos e pelas jovens aparece como problema. (Garcia, 2019, p. 194)

Ainda segundo Garcia, a sexualidade não comparece enquanto um elemento a ser considerado no acompanhamento da medida socioeducativa pelas equipes técnicas. O que se vê, no contexto atual, na instituição socioeducativa é a sexualidade sendo tomada como um problema a ser controlado e/ou ocultado, enquanto deveria fazer parte das conversas nas atividades com os/as adolescentes, familiares e outros atores do sistema.

São relevantes os apontamentos de Coimbra e Nascimento (2005) em seu artigo “Sobreimplicação: práticas de esvaziamento político?” São provocações importantes que ajudam profissionais a não responderem às demandas sem as interrogar, sem fazer perguntas, sem se colocar no processo de produção de institucionalização das práticas e saberes. Em suas palavras:

A proposta de analisar nossas implicações é uma forma de pensar, cotidianamente, como vêm se dando nossas diferentes intervenções. Dentro de uma visão positivista que afirma a objetividade e a neutralidade do pesquisador, as propostas da Análise Institucional tornam-se, efetivamente, uma subversão. Colocar em análise o lugar que ocupamos, nossas práticas de saber-poder enquanto produtoras de verdades – consideradas absolutas, universais e eternas – seus efeitos, o que elas põem em funcionamento, com o que se agenciam é romper com a lógica racionalista presente no pensamento ocidental e, em especial, na academia. (COIMBRA; NASCIMENTO, 2005, p. 03)

O pensamento ocidental moralizante é o que nos constitui enquanto sujeitos marcados por desejos, intenções, projeções, sonhos, entre outros afetos, todos sob a égide de um capital

neoliberal que, de acordo com Han (2020), hoje funciona numa lógica sutil na construção de subjetividade que deseja ser controlada e vigiada, que deseja consumir e ser consumida. Colocar em análise o lugar que ocupamos é, em outras palavras, compreender em nós e no mundo os processos formadores dessas subjetividades, entendendo que fazer análise de nossa implicação é olhar para essas formas que nos atravessam e nos marcam cotidianamente.

Usamos o termo “marca” acima intencionalmente na mesma ideia trazida por Guattari e Rolnik (1996):

Ora, o que estou chamando de marca são exatamente estes estados inéditos que se produzem em nosso corpo, a partir das composições que vamos vivendo. Cada um destes estados constitui uma diferença que instaura uma abertura para a criação de um novo corpo, o que significa que as marcas são sempre gênese de um devir. (GUATTARI e ROLNIK, 1996, p. 02)

Pensar as marcas como a gênese de um devir é dar abertura aos múltiplos acontecimentos que nos atravessam cotidianamente nas nossas práticas e, no meu caso, também como pesquisador.

Em diversos momentos, me peguei estranhando coisas que, no cotidiano da socioeducação, são bastante naturalizadas. Isso não faz de mim uma pessoa melhor ou pior. Apenas me coloca em situações que podem variar da indignação ao desânimo. Deixar que brotem pensamentos, sentimentos, estranhamentos em situação de pesquisa é fundamental para que possamos fazer a análise de nossas implicações, buscar o sentido do que provoca estranhamento em nós. E foi o caso de entrevistas realizadas com mães/responsáveis pelas meninas que expuseram opiniões diferentes.

A participação da família durante a aplicação de medidas socioeducativas é essencial. Por mais que a sociedade, como um todo, almeje esquecer e faça esforços para retirar direitos, adolescentes do Sistema Socioeducativo são menores de idade, portanto, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento. A participação das famílias está prevista em lei, é dever dos/as responsáveis legais e direito dos/as adolescentes. É preciso considerar, no entanto, que a convivência familiar muitas vezes foi rompida ou esgarçada antes do ingresso no Sistema e que os processos de culpabilização das famílias vêm em grande parte do sistema de justiça como um todo.

De acordo com Motta (2019), as famílias que comparecem no Degase são, na sua maioria, mulheres, apresentando dificuldades econômicas, com novos arranjos conjugais, moradoras de comunidade e responsáveis pela manutenção e pelo sustento de seu núcleo familiar. E segue:

importante ressaltarmos que este modelo de proteção social denominado familista, onde cabe ao Estado a intervenção somente a partir da “falha” da família, potencializa e reforça as desigualdades de gênero, aumentando a responsabilidade da mulher na proteção de seu grupo familiar, não contando com o suporte necessário das intervenções estatais; o que caracteriza a desresponsabilização do Estado e a culpabilização das famílias (MOTTA, 2019, p. 293)

A centralidade da família, representada pela mulher (mãe) no acompanhamento da medida socioeducativa, necessita ser colocada em análise, abordando o machismo, o patriarcado, as relações de gênero e outros marcadores sociais.

As entrevistas com familiares que, não por acaso, foram somente com as mães, aconteceram entre os meses de março até a primeira semana de junho de 2021. Em função do estado pandêmico na cidade do Rio de Janeiro, as visitas de familiares no PACGC estavam restritas a um representante da família, em dois dias por semana: uma hora no turno da manhã e uma hora no turno da tarde. Tal configuração dificultou nosso acesso às famílias, considerando o tempo de permanência na unidade, a quantidade de pessoas por visita e a disponibilidade delas.

Todas as entrevistas aconteceram em uma sala fechada, respeitando o distanciamento, o uso de máscara e álcool em gel. No início, com a leitura e a assinatura do TCLE, eram explicados os objetivos da pesquisa, ressaltando a voluntariedade da participação. Destaca-se que todas as participantes concordaram que a entrevista fosse gravada.

O roteiro de entrevista e o celular ficavam posicionados em cima da mesa, de modo que o texto com as perguntas pudesse ser visto. Era sempre destacado que se tratava de um roteiro e não de perguntas e respostas. Sempre que possível, procurei dar um tom de informalidade e descontração, visando diminuir as possíveis tensões, o que é comum em entrevista, podendo se agravar em instituições de aprisionamento ainda que tenha um viés socioeducativo.

Nesse período foram realizadas três entrevistas com familiares das adolescentes que cumpriam medidas de internação na unidade feminina PACGC. A lotação da unidade variava entre 17 e 20 adolescentes, e dentre estas, metade era de internação provisória. Ou seja, cerca de 9 a 10 adolescentes não estavam cumprindo medida socioeducativa, mas de acautelamento.

No sentido de identificar a questão territorial dessas famílias, faremos uma breve descrição das participantes, lembrando que todos os nomes que aparecerão nas entrevistas e nas análises, neste trabalho, são fictícios. Das três entrevistadas, duas residiam na Baixada Fluminense, e uma delas residia na favela de Manguinhos, terreno vizinho à Fiocruz e à Avenida Brasil, como veremos a seguir.

Apresentamos essas mães e alguns trechos das entrevistas foram mantidos em forma de diálogo para que você, pesquisador/a, leitor/a possa nos acompanhar nesta conversa.

Alcione é negra, moradora da Baixada Fluminense, tem 54 anos, mãe de sete filhos e com três netos. A filha que estava cumprindo MSE tem 17 anos. Alcione criou os filhos sozinha. Refere-se ao pai como “aquele”. Orgulha-se de ter dado boa educação aos filhos, mas, em relação à filha que está no Degase, faz algumas ressalvas. Não aceita a sexualidade da filha, acredita que ela gosta mesmo é de homem e que só está namorando outra menina porque tem algum distúrbio. Vê a homossexualidade como doença e, portanto, pode ter cura.

Iniciei a entrevista com Alcione explicando o que é o Projeto Visita Familiar Afetiva, antes de terminar fui interrompido com a exclamação: “*Se for sobre a visita íntima, sou completamente contra*”. Alcione demonstrou preocupação se receberia algum telefonema em função da pesquisa. Reafirmei que a pesquisa não era do Degase, que nada que fosse conversado entre a gente iria para o processo ou para o Degase, que ela poderia entrar em contato comigo ou com a universidade por e-mail, mas que ninguém ligaria para ela para falar da pesquisa.

As questões levantadas por Alcione, sobre as consequências da entrevista e sua possível continuidade por meio de novos contatos, colocam mais um aspecto a considerar para pensarmos: os deslizamentos entre o lugar de técnico e o de pesquisador; o que é e o que não é exatamente do Degase. Essa confusão ou não entendimento dos diferentes lugares e funções apareceram em outros espaços de fala, como na roda de conversa com os agentes.

A entrevista com Alcione foi um desafio para mim, pois, seu tom de voz, seu jeito um tanto quanto arrogante ao se referir à filha, desdenhando de suas escolhas, deixou-me um pouco desconfortável e fez com que eu deixasse passar algumas falas sem aprofundar ou dar abertura para que ela falasse um pouco mais sobre determinado assunto. É claro que essas reflexões só foram possíveis depois de eu transcrever a entrevista e na conversa com supervisão de pesquisa.

Alcione não conseguia dizer em palavras que sua filha estava se relacionando com outra adolescente. Então, achei importante nomear.

Eu: Sua filha está se relacionando com alguém?

Alcione: Ela, ultimamente, vinha com hábitos homossexuais. Não sou contra quando a pessoa já nasce com esse “distúrbio” a menina já pequenininha dá para perceber os comportamentos masculinos. Eu conheci uma criança com três aninhos que já queria usar sunguinha. Ela cresceu e hoje namora com uma pessoa. Mas, creio que tem tratamento...No caso da minha filha, ela sempre namorou menino, nunca vi ela falando de menina. Eu tenho uma irmã que vive com uma mulher, mas desde nova ela apresentava comportamentos masculinos. Minha filha morou

dois anos com um rapaz, acho que tudo isso é influência de amigas.

Eu: Imaginemos que sua filha tivesse união estável com alguém. A visita íntima traria algum benefício?

Alcione: Ainda que ela tenha uma união estável, se depender de mim, ela só receberá a visita familiar, ou de um amigo, de amiga, para conversar para fazer companhia, não para transar. É muita regalia! Ela cometeu um delito, atentou contra a vida do outro, isso seria muita facilidade. Eu discordo porque muita coisa pode acontecer, inclusive pode gerar uma criança desse relacionamento e acho injusto uma criança nascer nestas condições. Eu também sou contra esse tipo de visita para adultos na cadeia.

Eu: Entendo o que você está falando, mas dá para pensar a visita íntima como a continuidade da convivência familiar e o vínculo entre o casal?

Alcione: Acho que conceder a visita íntima para quem cometeu um delito é permitir que essa pessoa sinta prazer depois do mal que fez a alguém. Como disse, não é necessário. Concordo com a visita de amigos, de um grupo de oração, que tragam um bolo e receba orientação. Imagina uma mãe que perdeu o filho num assalto e a pessoa que lhe causou esse sofrimento estará aqui dentro sentindo prazer. Eu acho isso injusto.

As colocações dessa participante, mãe de uma adolescente, que foram bem diferentes das outras entrevistadas, dão a exata noção de como se encontra naturalizada a interdição aos direitos dos sujeitos privados de liberdade. A sexualidade funciona como uma regalia, um luxo que não deve figurar como necessidade de primeira ordem. Diferente de Alcione, estas duas mães foram totalmente favoráveis à visita íntima, entenderam o encontro do casal como um espaço de cuidado e manutenção dos vínculos afetivos e sexuais. Uma delas diz que “a visita íntima pode acalmar”.

Lurdes tem 34 anos, mãe de adolescente de 17 anos. Lurdes é negra e vive maritalmente com o padrasto de seus quatro filhos (09, 12, 14 e 17 anos). Todos residem na comunidade de Manguinhos. A renda da família é resultante de um negócio próprio, loja de roupa, onde os filhos também trabalham. O pai biológico não é presente.

Márcia tem 42 anos, negra, moradora da Baixada Fluminense, tem quatro filhos e os criou sem a presença do pai. A filha que cumpre a medida socioeducativa tem 16 anos.

Eu: A partir do que expliquei, o que você acha do projeto visita familiar afetiva?

Márcia: Acho bem interessante, porque muitas já têm um relacionamento lá fora e quando vêm pra cá não podem ter...(transar)...acho interessante!!!

Eu: Você já tinha ouvido falar da visita íntima para adolescente, da existência da lei?

Márcia: Não...Já tinha ouvido só para a maior na cadeia, para menor, não.

Eu: Você acha que daria para a adolescente ficar sem sexo durante esse tempo da internação?

Márcia: Eu acho que não!! Minha filha reclama um pouco. Ela diz que está tendo muita espinha no rosto e que é por falta de sexo. Eles já têm uma vida ativa lá fora, aí vem aqui pra dentro e não podem ter. Minha filha está namorando aqui; mas, é só aquele namoro tipo: “estamos juntas”!

Eu: O projeto da visita familiar afetiva no Degase vai discutir sobre sexualidade, infecções sexualmente transmissíveis, uso de preservativos, gravidez, violência contra a mulher, violência na instituição etc. Qual a sua opinião sobre isso?

Márcia: Eu acho bem interessante. Ajuda também eles se reconhecerem e tirar dúvidas, porque tem muito adolescente que não quer escutar. Meu filho não quer ter essa conversa comigo, mas falo com minhas filhas e ele fica de longe escutando.

Esses dois trechos das entrevistas acima falam das delicadezas do tema, pois atravessam a cultura, as questões religiosas e as diferentes experiências que podem favorecer ou dificultar o acesso aos direitos sexuais e reprodutivos.

O sexo, o estar junto, as trocas, o cuidado, a produção de confiança são questões que aparecem, ainda de forma indireta, nos relatos das famílias que entenderam a importância da visita íntima como parte da convivência familiar e comunitária.

3.3 Múltiplos olhares para/sobre as meninas: coitadas, vítimas, safadas, malandras, espertas

A produção de subjetividade nas instituições de preservação da ordem é um tema que atravessa toda nossa discussão nesta tese. Em diversos momentos afirmamos que, apenas pelo fato de se provocar a implantação da visita íntima, ela funcionou como um analisador capaz de fazer aparecer diferentes questões que atravessam a sexualidade e o gênero.

Pesquisa realizada por Débora Diniz com meninas numa unidade de internação do Distrito Federal afirma a fragilidade social e a ausência de políticas públicas antes, durante e após o cumprimento da medida socioeducativa. A violência sexual em casa e na rua perpassou a maioria das histórias dessas meninas. A internação por longo período acabou funcionando como mais um processo de exclusão quando deveriam existir ações de preparação para o retorno ao mundo lá fora (DINIZ, 2017).

Em outras palavras, apesar de ampla legislação brasileira com total respaldo nos direitos humanos, ainda carecemos de ressonância dessas legislações com o senso comum, pois em

geral, não são compreendidas como um direito dessa população; ao contrário, aposta-se na redução da maioria penal para se permanecer mais tempo “preso”. A ideia de punição permeia a nossa sociedade e as práticas de muitos profissionais nos centros socioeducativos no Brasil afora.

Uma parte de nossa pesquisa de campo ocorreu na unidade feminina do Degase no Rio de Janeiro e durante quase doze meses, entre 2021 e início de 2022, tempo em que transitei neste espaço, com mais ou menos intensidade a depender de aumento de casos de covid-19, já descrito anteriormente nesta tese. Ouvimos muitos relatos de funcionários, familiares e adolescentes. As preocupações com a possibilidade de implantação da visita íntima quase sempre eram traduzidas em narrativas que desqualificavam as meninas a partir de múltiplos olhares, alternando entre vítimas ou espertas. *“Eu como mulher sou totalmente contra a visita íntima. Elas não têm maturidade para assumir um relacionamento e ter um ato responsável. A socioeducação é para dar um pouco de responsabilidade que elas não têm. A lei diz que são adolescentes, mas pra mim são todas/os crianças” / “As meninas aqui são espertas, é possível que elas saibam de sexo mais que você”*. (Diário de Campo – abril-202). Além de defender o não cumprimento da lei, a entrevistada oscila no olhar sobre as meninas, que variam de crianças impossíveis a mulheres, conhecedoras de sexo.

O último levantamento nacional do SINASE (2017), também citado em diversas passagens nesta tese, mostra que a grande maioria dos atos cometidos pelos/as adolescentes estão relacionados ao varejo do tráfico de drogas, pequenos furtos e crimes contra o patrimônio. Isso implica afirmar que os crimes hediondos, contra a vida e estupro, são em número reduzido. De acordo com o SINASE - 2017, publicado em 2019,⁷² “os três atos infracionais mais relevantes nas MSEs” são: roubo qualificado, roubo e tráfico, nesta ordem (p. 58). Vale ressaltar que, segundo o documento, as práticas desses atos infracionais estão relacionadas às condições sociais, considerando o baixo poder aquisitivo das famílias chefiadas por mulheres com renda de 500,00 a 1000,00 (reais) para quatro a cinco filhos sob sua responsabilidade.

Discutimos anteriormente, apoiado nas questões trazidas por Motta (2019), que o Estado brasileiro intervém na família a partir de sua carência e recai sobre ela a responsabilidade dos atos cometidos pelo/a adolescente. Ou seja, há uma dupla culpabilidade, e isso repercute no tratamento dado à família na instituição-socioeducativa que muitas vezes vivencia diferentes processos de violência os quais são naturalizados pela instituição, adolescente e família.

⁷² Levantamento SINASE 2017, publicado em 2019 <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf> Acesso em jun. 2021.

A falta de investimento nos últimos seis anos em políticas sociais, a ausência de sistematização de dados para a proposição de política pública no SINASE e PNAISARI, em função de um governo ultraconservador e negacionista, vem apontando inconsistência de dados no levantamento do SINASE (2017). Este é o último documento no site do Ministério⁷³ (2020), no qual consta que dos 46.196 adolescentes no Sistema Socioeducativo no Brasil no ano de 2020, 931 meninos e 85 meninas atendidos têm filhos. O percentual de maior incidência na medida de privativa de liberdade continua sendo roubo e furto.

O tempo que passamos com as meninas no Degase fez com que os números ganhassem formas e corporeidades nas performatividades das adolescentes e/ou nas narrativas das equipes que as acompanham. No período das oficinas sobre sexualidade que realizamos com elas, havia 19 adolescentes internadas, duas tinham filhos e uma estava grávida. Nos encontros com profissionais da unidade, roda de conversa, entrevistas individuais, muitas histórias foram ditas sobre as meninas: *“elas seduzem os agentes homens... algumas mães usam suas filhas na atividade de prostituição.... Essa é nossa preocupação com a visita íntima, se esses homens ‘clientes’ vão conseguir entrar com documentos falsificados”*. (Diário de Campo – abril-2021).

Há um duplo entendimento sobre as meninas, ora são espertas, ora ingênuas, apontando para uma intencionalidade e um desejo de que a visita íntima não prossiga: ora elas podem enganar, com sua esperteza, e são nomeadas como meninas malandras, sagazes, maldosas, que se aproveitam de homens mais velhos; ora elas podem facilmente ser enganadas pelos “homens espertos”. *“É preferível elas transarem entre elas a ter que receber visita de um esposo que não saberemos se é esposo mesmo, muitas podem ser violentadas... E se alguma menina engravidar, quem vai ser responsável?”*. (Diário de Campo, março de 2021) A sexualidade funciona como dispositivo de poder do/sobre os corpos e faz operar uma tecnologia do cuidado – e, por que não, da desproteção – bastante sofisticada.

Outra questão muito discutida nos grupos foi a movimentação das adolescentes para um possível local da visita íntima. Os temas variaram entre aspectos de segurança no cuidado com a adolescente, à exposição da imagem (dos/as agentes) e possíveis atritos com os/as adolescentes visitados/as. Ou ainda, *“ficar na porta como guarda para eles transarem não é uma situação nada agradável.... Se surgir um barulho estranho, como vamos avaliar se é algum tipo de violência”?! (Diário de Campo, março de 2021).*

Embora não tenha sido unânime, a maioria dos/as participantes defendeu que, em se efetivando a visita íntima no Degase, esta deveria começar em uma unidade masculina,

⁷³ <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/dados-e-indicadores/sinase>

considerando o quantitativo de adolescente e pelo fato de terem mais idade. É curioso observar que houve muitos argumentos de que a visita ocorrendo na unidade masculina haveria menos riscos e preocupação para o Departamento, pois a menina ficando grávida, sendo visitante, não seria responsabilidade do Degase (do Estado). *“Eu, como servidor, não emito minha opinião, cumpro a lei. Se está na lei a visita íntima, vou cumprir”* (Diário de Campo, março de 2021). Estar alheio, não se envolver também é uma forma de não comprometimento com a política socioeducativa.

O gênero é um dispositivo que está em constante disputa e faz aparecer as relações no entre fronteiras, entre o dentro e fora na instituição-socioeducativa, existindo um intenso controle nas formas sugeridas de sentir e de vivenciar prazer (LOURO, 2000), como se pode observar neste trecho de entrevista com um profissional do Degase, demonstrando sua preocupação caso a visita íntima seja iniciada numa unidade feminina:

“Como eu te falei, a visita íntima na unidade masculina tem mais chances de dar certo porque as meninas como visitante são mais estáveis no relacionamento... Lá vai ser mais frequente que aqui, até porque lá eles ficam mais tempo e tem muito mais garotos maiores de 18 anos... As mulheres são mais fiéis nos relacionamentos, elas não vão abandonar o cara porque ele foi preso... Elas vão vir porque gostam e porque apostam mais na relação... Então, lá na masculina, terá mais condições de encontrar pessoas que se adequem aos pré-requisitos para a visita íntima... Por outro lado, na unidade masculina pode ter alguns problemas: caso alguém olhe para a mulher do adolescente, como ocorre nas visitas familiares, não se pode usar certos tipos de roupa, não pode ter certo tipo de comportamento, não pode olhar muito porque os adolescentes acham que já tem alguma maldade” (Diário de Campo, março de 2021).

A instituição-socioeducativa é uma máquina de Estado e detém o poder de fazer algum uso dos corpos que estão sob sua responsabilidade, devendo ser pautado em leis e nos regramentos dos direitos humanos, ainda que tantos outros se exerçam, em favor ou contra o público de destino. A violência impetrada é justificada pela eleição de um “inimigo”, ainda que ele não seja real, mas pode tomar formas, corporeidades, significando riscos à instituição. A sexualidade e o gênero, em muitos momentos, são nomeados como esse inimigo imaginário e perigoso, por isso deve ser combatido, silenciado ou transformado em algo que seja palatável. Ou seja, se a visita íntima tiver de ser implementada, que seja de forma tal que o Estado continue mantendo o controle e o poder de fazer uso do/sobre os corpos, como vivem e experimentam prazer ou sofrimento.

Como diz Foucault (2009), o ritual do suplício foi transformado em outros modos de penitência. Saiu do escopo Soberano-religião para o Estado-judicial. O suplício levava à libertação da alma e ao aniquilamento do corpo. Enquanto a pena não só aprisiona o corpo, mas

o deixa eternamente marcado, de modo que seja facilmente encontrado. E hoje, por meio da biopolítica, as novas tecnologias, investidas na eficiência do consumo para a manutenção do capitalismo, selecionam quem deve ou não morrer. Quais corpos são descartáveis? A prisão nessa nova reconfiguração perdeu o sentido, pois há uma política de Estado, uma máquina política de morte, a necropolítica (MBEMBE, 2018).

Existe uma engenharia do capital neoliberal que impõe a manutenção do racismo, pois a sua existência justifica a eliminação de corpos não produtivos. Ao entrarem no sistema socioeducativo ou no sistema prisional, esses corpos já se encontram marcados simbolicamente e concretamente com estratégias racistas as quais permanecem delineando esses sujeitos assujeitados para além da privação de liberdade. De acordo com Silva e Moura Junior (2021): “Os corpos que não importam, seja pela classe social, gênero, raça ou qualquer outra existência objetificada, por meio de uma lógica de guerra e morte que orienta as práticas do Estado (e não só dele), movimentando a engrenagem para manutenção de privilégios” (SILVA; MOURA, 2021, p. 69).

Ou seja, os múltiplos olhares para/sobre as meninas – nomeando-as como coitadas, vítimas, safadas, malandras, espertas – são formas de produzir subjetividades capturáveis às necessidades das máquinas capitalistas, sendo a prisão uma delas.

3.4 Nas entranhas do controle

A sexualidade sempre esteve às espreitas, ora sob o manto da santidade ou pureza, ora sob o manto do capital burguês que precisava extrair o máximo da força de trabalho, sendo o sexo uma das formas de perda de energia. Essas não foram as únicas técnicas de controle e manutenção do sexo, digamos, uma certa profilaxia, de modo que só pudesse ser exercido dentro de determinadas circunstâncias, como a da família patriarcal. De acordo com Foucault (1988), o sexo precisou ser explicitado, falado publicamente; não para ser aceito, mas para servir de objeto de análise e controle, tornando-se “caso de polícia” e de segurança.

O sexo, em especial na idade média, circulava livremente nos espaços públicos, sem a barreira das paredes e por isso, foi considerado indecente, uma aberração e outros termos que na forma renascentista precisava ser disciplinado, separando o sexo limpo do sexo sujo. Daí, foram necessárias diferentes tecnologias de controle, incluindo a ciência e os saberes pautados em um poder de Estado para tirar o sexo da clandestinidade e domesticá-lo.

Diz-se que no início do século XVII ainda vigorava uma certa franqueza. As práticas não procuravam o segredo; as palavras eram ditas sem reticência excessiva e, as coisas, sem demasiado disfarce; tinha-se com o ilícito uma tolerante familiaridade. Eram frouxos os códigos da grosseria, da obscenidade, da decência, se comparados com os do século XIX. Gestos diretos, discursos sem vergonha, transgressões visíveis, anatomias mostradas e facilmente misturadas, crianças astutas vagando, sem incômodo nem escândalo, entre os risos dos adultos: os corpos "pavoneavam". (FOUCAULT, 1988, p.09)

Estamos em outro momento da história, mas quando se fala em sexo, sexualidade, houve mudança no exercício do controle por parte das instituições, aperfeiçoamentos, adequações, mas se manteve lá. Quando se trata de pessoas privadas da liberdade há o agravamento desse controle, sendo em geral explicado pela via da segurança e manutenção da ordem. Como se as práticas sexuais desestabilizassem a rotina e as práticas seguras. E desestabilizam. A segurança certamente ajuda na manutenção da ordem, sobretudo com práticas violentas, mas não o frescor e a potência do desejo.

Somente pelo fato de a visita íntima ser objeto de debate e/ou posterior implantação, por si só, é motivo de intensa preocupação e desconforto na instituição-socioeducativa. Quando surge, vem de forma barulhenta e carregada de preconceitos diversos. Soma-se a isso a existência de um imaginário social negativo de que as instituições não recuperam os/as adolescentes ou não realizam um trabalho socioeducativo eficiente, funcionando como cadeia para menores, o que não deixa de ser a realidade.

É notório o baixo investimento na socioeducação enquanto uma política pública em todo o Brasil. Apesar de novos direcionamentos metodológicos a partir do SINASE de 2006, temos visto o declínio, nos últimos seis anos, de avanços anteriormente conquistados. A partir de 2018, com a mudança da gestão federal, presenciaram-se capturas discursivas, fazendo uso moral dos direitos da infância e adolescência, ora pendendo para a sua inocência, ora para sua suposta esperteza. Tais questões ficam patentes se observamos a reação do governo federal diante de um acontecimento em dezembro de 2020.

Foi aprovada a Resolução conjunta do CONANDA⁷⁴ com outras entidades sobre as diretrizes para atendimento das adolescentes no sistema socioeducativo. A referida Resolução, ao dizer que deve ser garantido o direito à visita íntima, causou muitos burburinhos nas mídias sociais e opiniões diversas, principalmente, no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos

⁷⁴<https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/cnbb-nota-visita-intima-menor-infrator-deputado-quer-revogar-resolucao/>. Acesso em jan. 2021

Humanos (MMFDH),⁷⁵ comandado pela ministra Damares Alves. Seu discurso traz afirmativas de que “crianças seriam abusadas sexualmente com o consentimento do Estado”. Em função de tantas críticas dirigidas à igreja e a outros organismos, a CNBB⁷⁶ apresentou nota explicativa sobre a Resolução e o que ela representa. A nota destaca que: “O art. 41, cuja aprovação foi alvo de críticas e interpretações distorcidas, refere-se claramente ao art. 68 da Lei do SINASE, onde se prevê que visitas íntimas aconteçam apenas para quem esteja casado ou viva uma união estável”.

Ainda sobre a referida Resolução do CONANDA, outras notas explicativas de diversas entidades seguem na mesma direção do que defende a CNBB, desmentindo a falácia de que as/os adolescentes com 12 anos fariam sexo ou seriam abusados/as no interior das unidades socioeducativas. Essa narrativa falaciosa, sem sustentação na realidade, mais uma *fake News*, foi muito usada, principalmente nos últimos pleitos eleitorais, para alimentar as crenças de determinados grupos ideológicos que flertam com fascismo ou são fascistas.

De acordo com a lei SINASE, a visita íntima destina-se a adolescente casado/a ou em união estável reconhecida. Outro argumento apresentado no texto, desfazendo a interpretação errônea de que visita íntima tornar-se-á uma prática de abuso entre os/as adolescentes, está na afirmativa de que ela só é possível a partir dos 16 anos, tendo em vista o artigo 1.517 do Código Civil Brasileiro, que autoriza o casamento somente a partir dessa idade com o consentimento dos pais e, além disso, o Código Penal Brasileiro, artigo 217-A afirma que: “Ter conjunção carnal ou praticar qualquer ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos: Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos”. O crime se dá independentemente do consentimento do/da adolescente ou qualquer relação de namoro ou intimidade anterior ao ato. Havendo, inclusive, jurisprudência do STF indicando crime nessas condições.

Neste contexto, o que está em jogo é o controle da sexualidade do/da adolescente, pois, ao surgirem a discussão e/ou iniciativas sobre a efetivação da visita íntima, levantam-se, em alto tom, narrativas que parecem preocupar-se com os corpos, em especial, o feminino, produzindo vocalizações do tipo: “*e se a menina engravidar, quem vai se responsabilizar?*” (Diário de Campo 2021).

⁷⁵<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/dezembro/resolucao-do-conanda-que-sera-votada-amanha-17> Acesso em jan. 2021

⁷⁶<https://www.cbnb.org.br/wp-content/uploads/2020/12/0487-Nota-da-Presid%C3%A2ncia-sobre-a-Verdade-a-Democracia-e-a-Vida-2.pdf> Acesso em jan. 2021

Nos diferentes espaços da pesquisa de campo, como nas rodas de conversa com os servidores do Degase, nas rodas de conversa online com outros estados, nas entrevistas individuais e em encontros informais, a preocupação com a gravidez ecoava como algo da ordem do terrível, aquilo que jamais poderia acontecer, um tipo de “terra arrasada”, impossibilitando aberturas para pensar esse acontecimento como parte da vida, que pode acontecer dentro e fora do sistema socioeducativo. Aqui é importante observar o quanto a resistência, explicada no plano da recalcitrância (Ferreira, 2015), acaba limitando direitos, justificando as situações que fogem ao controle do Estado: as vivências dos prazeres e as experiências íntimas, a gravidez.

A recalcitrância, ou resistência para algumas perspectivas, é compreendida como obstáculo à pesquisa, devendo ser controlada e/ou combatida. No entanto, para nós, ela pode oferecer pistas de modo a pensarmos em possibilidade de subverter e/ou produzir porosidades nas práticas e subjetividades territorializadas. Em outras palavras, o campo sempre resiste, sobretudo quando se trata de pesquisa em instituição da preservação da ordem (BICALHO; ROSSOTTI; REISHOFFER, 2016) e que opera uma biopolítica dos corpos e da vivência da sexualidade. Pesquisas como a nossa, que insistem em lembrar aquilo que a instituição quer esquecer, acabam experimentando pressões e forças contrárias muito mais intensas ou recalcitrantes.

A responsabilização, vista pela ótica individualista, é um tema recorrente na socioeducação, visando a conscientização dos atos praticados pelos/as adolescentes. No entanto, pouco se discute o quanto se produz de violência com a ausência de políticas públicas, de suportes e de apoio comunitário. Como diz Resende (2021):

No processo de responsabilização é fundamental a participação ativa, comprometida e reflexiva dos adolescentes. O Sinase ao destacar a participação da comunidade e da família no processo de responsabilização do adolescente, reforça a ideia de que o processo de responsabilização não é puramente individual, mas aproxima-se da proposta de corresponsabilização, onde o adolescente, o Estado, a família e a sociedade têm papel determinantes no processo de desenvolvimento do adolescente. (RESENDE, 2021, p. 262)

A responsabilização, prevista na legislação, funciona como um dispositivo de controle biopolítico dos corpos, sendo usada ora para depositar somente no/na adolescente os desvios das normas como resultado de um rompimento social, ora para afirmar a sua incapacidade de manter relações sexuais responsáveis e seguras (FOUCAULT, 2009).

Na nossa sociedade e em diferentes perspectivas teóricas, a infância e a adolescência são descritas como uma “fase” ou uma “etapa do desenvolvimento” que necessitam de cuidado,

controle e preocupação, pois residem nelas a incapacidade de responder pelos seus atos, ainda que, mais à frente, depois do processo de maturação biológica e social, encontrarão o caminho da responsabilidade e produtividade, totalmente ajustadas ao neoliberalismo fabricante de subjetividades “livres e individualistas” as quais não conseguem viver e ser felizes sem o consumo de bens materiais e bens imateriais. De acordo com Byang-Chul Han (2020, p. 13): “o capital explora a liberdade do indivíduo para se reproduzir”.

Na tentativa de escapar desse lugar, onde se (re)produz infâncias e adolescências marcadas pelo biologismo/natureza-humana Coimbra, Bocco e Nascimento (2005) propõem o emprego do termo jovem como uma forma de subverter a lógica naturalizada e instituída. Ao mesmo tempo, asseveram que a simples mudança de nomenclatura não resolve a questão e não deve ser reduzido a uma verdade e seguem:

Pensar em juventude pareceu até agora a melhor forma de trazer uma intensidade juvenil em vez de uma identidade adolescente quando pensamos no público com o qual trabalhamos, ou seja, crianças e jovens caracterizados como perigosos em potencial. Com isso, enfatizamos as forças que atravessam e constituem os sujeitos em vez das formas com que se tenta defini-los. Subverter a noção de adolescência é uma ação política importante nesse momento em que há tanta insistência em individualizar e interiorizar as questões sociais, e em psiquiatrizar e criminalizar os ditos desvios das normas impostas a todos nós (COIMBRA; BOCCO; NASCIMENTO, 2005, p.07)

A infância e juventude naturalizadas necessitam ser questionadas, problematizadas, assim como as práticas em torno delas. O que isso tem a ver com nosso tema de pesquisa, sexualidade e gênero? Por ora, podemos dizer que tem relação direta, se consideramos sexualidade e sexo como categorias que permeiam as relações de poder-saber em diversas sociedades. A depender da época, a mulher e/ou a infância eram vistas como algo perigoso, misterioso, devendo ser controladas por diferentes instituições: escola, prisão, convento, hospício. Hoje, outras tecnologias biopolíticas são empregadas para disciplinar e fazer bom uso dessas subjetividades de modo que elas se tornem doces e dependentes do controle (FOUCAULT, 2009).

Nesse sentido, a visita íntima é submetida a discursos que permeiam o dentro/fora da instituição, quase sempre marcado por desconfiança, medo, preocupação, críticas e sentimentos controversos. De acordo com Pedro e Moreira (2015, p. 1400), tendo como base a escrita de Latour, no conceito de “Mal-entendido promissor”, comentam que: “Cartografar as controvérsias implica um olhar atento às práticas, que busca seguir os atores, acompanhando as discussões, incertezas e embates colocados em jogo”. Esse desconforto necessita ser

questionado permanentemente de modo a não paralisar as práticas compreendidas como estranhas aos *modus operandi* da instituição.

Outro operador que é acionado para manter a estabilidade institucional é a gestão do risco, que significa colocar em suspeição, em dúvida tudo o que possa modificar, alterar, contrariar as normas, discursos e práticas estabelecidas. Outros elementos podem ser usados como forma de controle, mas nos interessa aqui tudo o que envolve sexualidade, sexo e gênero, incluindo, uma possível gravidez da adolescente. Neste momento, acende uma luz amarela, um sinal de alerta, pois são entendidos como riscos em potencial. Por isso é necessária uma série de instrumentos disciplinares no ajuste da performance e no trânsito dos corpos no interior dos estabelecimentos socioeducativos para que sejam mantidos a ordem e o controle. “*Se a visita íntima for implementada, o Degase vai virar uma bagunça*”. (Diário de Campo, fev. 2021- fala de um agente). Se, por um lado, a visita íntima causa desconforto e incômodo na instituição, talvez ela possa produzir outras versões, outras possibilidades de existência, conforme dizem Pedro e Moreira (2015), citando Despret (1999, p. 328): “o mal-entendido promissor é capaz de gerar novas versões disto que o outro pode fazer existir. O mal-entendido promissor, em outros termos, é uma proposição que, da maneira pela qual ela se propõe, cria a ocasião para uma nova versão possível do acontecimento” (p. 1401).

O acontecimento aqui não está localizado no tempo cronológico, mas é sempre alguma coisa de que só podemos dizer o que se apreende do seu acontecer no instante em que acontece. Daí a afirmação de Deleuze que ele é um efeito de superfície. E isso me fez lembrar de uma passagem, de um telefonema que recebi depois de ter comentado em um grupo WhatsApp sobre minha pesquisa. O tom expresso por meu interlocutor, no momento da conversa, era de espanto e preocupação, e dizia: “*Os adolescentes vão receber visita íntima de forma indiscriminada a partir dos 12 anos*”? Naquele momento de apreensão, dei uma série de explicações e, só um tempo depois, percebi o excesso de justificativas que dei, quase que pedindo autorização para falar do tema no Degase. Ao mesmo tempo, o tom de inquirição, ainda que de forma sutil, dava contorno àquela conversa.

Esse diagrama de forças presente na instituição-socioeducativa atua de forma bem direcionada, disciplinando, controlando e vigiando todos os corpos, o que muito se assemelha, nesse sentido, ao panóptico estudado por Foucault (2009) que era comum nas sociedades disciplinares. Mas como também informa Foucault, hoje, o controle toma formas mais sutis, encontrando-se no nível da biopolítica.

Apesar de inúmeros obstáculos e limitações institucionais, acreditamos que a efetivação da visita íntima possa funcionar como um “o mal entendido promissor que propõe, cria a

ocasião para uma nova versão possível do acontecimento”, colocando questões e desafios para os atores do sistema, tais como: a experiência da sexualidade, as diferentes formas de violência; os direitos sexuais e direitos reprodutivos; a paternidade e maternidade; as infecções sexualmente transmissíveis; o acesso a preservativos, entre outras.

Em geral, nas unidades fechadas de privação de liberdade, existe um combinado tácito entre trabalhadores/as e adolescentes em não se falar de relações íntimas, dos desejos sexuais, dos encontros furtivos, das trocas que ocorrem no silêncio da noite, dentre outras questões que possam desestabilizar a instituição ou macular a imagem do “homem-macho-hetero”⁷⁷ que é alimentado pelo machismo que permeia toda a sociedade e encontra-se de forma mais recrudescida nas instituições de aprisionamento.

A sexualidade comparece na instituição-socioeducativa como um fantasma que assombra não só as noites, mas todas as tramas discursivas que perpassam e atravessam as relações de poder na instituição. De acordo com D’Angelo e de Garay (2017):

O que observamos ao longo desses anos é que a sexualidade é atravessada por uma série de instituições que vão além da socioeducativa, como a família, as facções de tráfico de drogas, as comunidades religiosas, a mídia, entre outras. Deste modo, se coloca não só a discussão acerca de a sexualidade ocupar ou não um estatuto de direito, mas também (e talvez principalmente) sobre como a sexualidade passa a ser, no contexto das instituições de privação de liberdade, instrumento de controle dos corpos, na medida em que serve como “moeda de troca” para uma série de situações do dia a dia (D’ANGELO; HERNANDEZ, 2017, p. 81)

Nesse sentido, seguindo o pensamento das autoras, trazendo a discussão para o campo da visita íntima que é também atravessada por uma série de instituições, indo além da socioeducação – como a família, as facções de tráfico de drogas, as comunidades religiosas, a mídia, entre outras –, todas acabam limitando o acesso à sexualidade quando não reconhecem a visita íntima como um direito. Ao defender a efetivação desse direito é necessário ficar atento para que não se torne uma prática normatizadora e protocolar apenas para cumprir a legislação.

Ainda na lógica do controle, de como os corpos estão autorizados a *performar* (Butler, 1990) na instituição socioeducativa, discursos são produzidos com uma certa arquitetura em defesa do cuidado e proteção aos que fogem à regra ou à ordem prescrita. Por exemplo, o adolescente gay é tratado, quase sempre, com tom jocoso e marcado desde sua entrada como aquele que corre risco e por isso deve ficar no isolamento, espaços conhecidos como “seguro”;

⁷⁷ Essa questão foi discutida na minha dissertação de mestrado, onde ouvi dos adolescentes e agentes socioeducativos do gênero masculino discursos muito duros, centrados na heterônomas e com pouca possibilidade de outras invenções. Ver mais em: <https://tede.ufrj.br/jspui/handle/jspui/1640>

onde também ficam os identificados como vacilão,⁷⁸ representam para a instituição um perigo ou risco iminente, por isso, devem ficar sob constante vigilância.

3.5 Os encontros com as adolescentes: algumas pistas

Vamos apresentar nesta seção três encontros na modalidade de oficina com as meninas que estavam cumprindo medida socioeducativa em uma unidade de internação feminina do Degase. Nas oficinas a vida pulsava, em meio a dores, horrores, relatos de violência. Ali também havia espaço para sedução, encantamento e desejo. O desejo escorria, se espalhava e dava o tom das falas.

Os eixos dos encontros foram a visita íntima e diferentes questões que perpassam esse direito: sexualidade, sexo e gênero; os direitos sexuais e reprodutivos; as Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e violência de gênero.

Antes de começar, é fundamental afirmar que estou presente de forma intensa em todas as linhas que descrevem e analisam esta experiência. É necessário dizer o quanto fui e fomos afetados nos encontros com as meninas. Suas histórias tristes, comoventes e, ao mesmo tempo, com a presença de luta, de resistência em busca da sobrevivência de uma juventude que não tem privilégios, ao contrário, sofre preconceitos diversos, são negadas. Não é por acaso que trabalhamos com a cartografia, método de pesquisa-intervenção, no sentido de provocar em todos os atores do campo, incluindo o pesquisador, ações e reações frente aos objetos/sujeitos da pesquisa. Não há que se falar em neutralidade, em hierarquia ou resultados que buscam padronizar a vida. Ao contrário, nossa pesquisa seguiu por lugares incertos, por vezes movediços, linhas com muitas curvas e nuances, em que produzimos encontros potentes, levantamos e nos deparamos com questões que nos inquietaram.

Pesquisar a/na instituição-socioeducativa que, ao longo da história, tem se mostrado tão dura, é um desafio. No entanto, apostamos na pesquisa-intervenção como uma das estratégias micropolíticas para possibilitar aberturas e a produção de linhas mais flexíveis.

Temos pensado a visita íntima de adolescente no sistema socioeducativo como um importante analisador que tem feito movimentar uma série de questões as quais atravessam a sexualidade e o gênero na instituição, como esta tese tem pretendido mostrar. E, ao longo desta escrita, nos perguntamos sem cessar o que o acontecimento-visita-íntima permitiu ver. Sexo e

⁷⁸ *Vacilão ou mancada* são termos usados pelos adolescentes para identificar aquele que cometeu um ato cujo perdão raramente será concedido: o estuprador, roubar morador da comunidade, o ladrão de trabalhador fora da comunidade (neste caso depende da facção), o gay que não se declara ao entrar numa unidade socioeducativa. Se já era declarado gay lá fora, poderá ser aceito, a depender da facção.

sexualidade são dispositivos que movimentam uma série questões na instituição.

Um breve retrato do local onde aconteceram as oficinas e entrevistas para que a leitura agora transporte-nos um pouco mais para o que vivemos, acionando o corpo vibrátil a fim de que nos acompanhe na leitura, e não apenas os olhos que percorrem essas linhas. A unidade de internação feminina PACGC é a única na cidade do Rio de Janeiro, localizada na Ilha do Governador, região onde se concentram outras cinco unidades socioeducativas masculinas de internação e semiliberdade do DEGASE. No entorno, encontram-se diferentes serviços públicos: um hospital, uma Clínica da Família, uma escola, um abrigo misto de adultos, CREAS, moradias militares da aeronáutica e uma favela – Morro do Barbante. A Ilha do Governador é um bairro da zona norte do Rio, e uma pesquisa rápida no *Google Maps* indica a distância de 19 km do Centro do Rio. Uma grande parte da Ilha é margeada pela linha vermelha que liga a Via Dutra à região Central da Cidade. É comum ouvir no noticiário local motoristas reclamando das *blitz*, quase que diárias, atravancando o trânsito na entrada e saída da Ilha, funcionando como um simulacro da lei e da ordem que tenta sobrepor a um cotidiano caótico comum em quase toda a cidade do Rio de Janeiro.

Antes do início das oficinas com as adolescentes, estivemos em dois momentos nesta unidade, entre março e junho de 2021, para realizar atividades com os/as funcionários/as e depois com os familiares. Apesar de algumas intercorrências, os encontros ocorreram regularmente e foram produtivos do ponto de vista da pesquisa. No entanto, a nova entrada, em fevereiro de 2022, deu-se por uma série de acontecimentos, situações imprevistas e inquietações as quais me provocaram a pensar como sexualidade e gênero são dispositivos que movimentam os afetos na instituição, sendo o medo um dos primeiros a ser acionado.

De acordo Bicalho, Rossotti e Reishoffer (2016, p. 86), as instituições de Preservação da Ordem operam na lógica do medo para engendrar uma política de controle dos “corpos desordeiros”, comparados à “sujeira das cidades”: “(...) Porque o medo opera a ordem. Não necessariamente a desordem. O caos, em um determinado momento, constitui-se como uma semiótica de risco, como se representasse, em essência, a institucionalização da possibilidade de manutenção da vida” (p. 86). Nesse sentido, entendemos que o medo de perder o controle, inclui o medo de que a sexualidade apareça ou tudo o que ela representa, como a possibilidade de efetivação da visita íntima de adolescente. Essa “semiótica do risco” sempre às espreitas, como se algo pudesse acontecer a qualquer momento, faz com que a instituição-socioeducativa acione diferentes mecanismos de segurança pautados nas burocracias.

A possibilidade de encontros íntimos entre adolescentes produz uma espécie de alerta, uma reação imediata da instituição-socioeducativa que visa assegurar a manutenção da ordem,

das regras e das normas estabelecidas e esperadas, pretendendo ter o controle total, sem nenhum pudor em utilizar da força desmedida, se entender necessário.

Para que as coisas se mantenham no lugar, também são acionados diferentes mecanismos que aparecem em discursos, movimentos, comportamentos e gestos dos funcionários e outros personagens que circulam pelos espaços do estabelecimento socioeducativo. O controle de quem entra e de quem sai, o que pode e o que não pode ser falado aos/às adolescentes, as vestes das visitantes femininas podem incitar os adolescentes, seus pensamentos indesejáveis, por isso, os olhares permanentes funcionam como dispositivo de avaliação de tudo o que está dentro. Esse biopoder no agenciamento da sexualidade visa aprisionar também virtualmente os corpos, os desejos, os prazeres e os momentos de felicidade (FOUCAULT, 1988).

O acontecimento ocorrido em julho de 2021 na unidade de internação feminina – PACGC, que descrevemos na seção “No meio do caminho tinha uma pedra”, a violência sexual impetrada por alguns agentes do Degase contra as adolescentes, fato bastante noticiado em vários jornais e plataformas digitais, teve efeitos na nossa pesquisa, não somente pelo fato de termos de interromper as atividades de campo por seis meses, mas também, especialmente, na proposição desta atividade com as meninas, que tiveram suas vidas e a rotina institucional complementemente mexida.

Mas foi possível voltar em dezembro de 2021 e lá estávamos fazendo uma nova tentativa para o retorno da pesquisa. Depois de alguns telefonemas, trocas de mensagens com a nova direção da unidade, finalmente, tudo estava acertado para início de janeiro de 2022. No entanto, fomos surpreendidos com as atividades de férias escolares, oriundas da SEEDUC e “*eles têm prioridade*”, asseverou a diretora. Com um novo acerto de data, finalmente começamos no final de janeiro de 2022.

As expectativas de um corpo adolescente puramente aprisionado e institucionalizado foram sumariamente excluídas de nosso imaginário, pois aquelas meninas nos fizeram pensar sobre o nosso lugar de saber-poder (FOUCAULT, 2009), que costuma estar presente na relação pesquisador e sujeito pesquisado. A escolha das adolescentes, por estarem nas oficinas em detrimento às outras atividades que ocorriam ao mesmo tempo na unidade, nos fez pensar sobre o desejo das adolescentes pelos encontros que certamente trazia algum arejamento às linhas duras impostas pelas rotinas da instituição-socioeducativa. Estávamos cientes de que neste campo apresentam-se diferentes disputas e jogos de forças, ou melhor um “interjogo entre potência e poder” (Hur, 2019, p. 30) e é diante dessa problemática que iniciamos nosso primeiro

encontro com a temática da sexualidade, como veremos a seguir.

3.5.1 Sexualidade, sexo, prazer: o que será que elas dizem sobre isso?

Chegou, então, o esperado dia. Convidei Bárbara Rocha, pesquisadora do meu grupo de pesquisa, e Lana Mattos, aluna do curso de psicologia, para comporem comigo a oficina e já retomo os caminhos que me levaram a esse convite. Eu era psicólogo do Degase, homem, com idade para ser pai das adolescentes, até avô, e a presença de duas mulheres mais jovens, com experiência também em trabalhos em instituições de privação de liberdade e discussões sobre gênero e sexualidade me trazia segurança.

Em mais um dia na unidade, chegando ao portão me identifiquei como pesquisador, o que não fez muita diferença, a pessoa que nos recebeu na portaria, em nome da uma segurança, podendo ser justificada ao sabor do interesse do momento, fez exigências que se podem dizer um tanto quanto exageradas. Depois de uma série de exigências, eu e as duas pesquisadoras que me acompanhavam fomos autorizados a entrar. Passado esse momento, que para nós foi bem estressante, as falas que circulavam eram de que tudo estava dentro da normalidade.

Ultrapassada essa etapa, tivemos de lidar com outro contratempo. Embora estivesse tudo combinado para começarmos naquele dia e naquele horário, a unidade havia agendado duas atividades para o mesmo horário. Após um tempo de negociação, tudo ficou acertado, e iniciamos o primeiro encontro com as meninas.

Antes de elas chegarem à sala, podíamos observar uma fila no pátio bem-organizada, uma rotina de segurança que se configura em um olhar minucioso dos corpos articulado com uma prática disciplinar em nome da ordem. Havia entre elas uma agitação, uma certa euforia, talvez pela curiosidade a respeito do tema, pois solicitamos às funcionárias que informassem que se tratava de uma pesquisa sobre visita íntima.

Um grupo de 11 jovens adentrou à sala acompanhado da agente, que nos deixou bastante à vontade para conduzirmos o encontro. Vez ou outra, alguma funcionária entrava na sala para pegar um material ou uma das muitas cadeiras que ali estavam. Algumas eram convidadas pelas/os jovens a permanecer: “*estamos falando de sexo!*”. Claro que havia um tom de ironia e provocação no convite.

Na sala, havia 11 adolescentes. Começamos apresentando o tema principal da pesquisa: visita íntima, seguido da questão: “*o que é sexualidade para vocês?*”? O início foi marcado por intenso burburinho entre as adolescentes. Propusemos que elas colocassem suas palavras no concreto, que produzissem uma escrita, uma autoria de suas ideias. Em um segundo momento, abrimos para quem se dispusesse a fazer a leitura e na sequência as produções foram juntadas

em um único texto. Estivemos COM elas nessa construção, deixando seus textos falarem com elas, nelas e em nós. Desde o início, afirmamos que a produção coletiva deveria ser um conceito de sexualidade, e assim foi: “*Sexualidade é mais que só sexo, é importante à prevenção da saúde. É uma necessidade do ser humano e também a escolha de gênero, além de uma forma de autoconhecimento. É importante para a saúde mental e saúde física porque mexe com o emocional, com os hormônios, deixando mais calma, tranquila, aumentando a autoestima e evitando problemas relacionados a si próprio.*” (Texto produzido pelas meninas – Diário de Campo – fevereiro 2022).

Antes de continuar, cabe uma breve parada para que eu possa expor algumas questões que produziram inquietações em mim. Em uma das visitas que fiz à unidade, antes do início das oficinas, deparei-me com uma pessoa que levantou a seguinte questão: - “Você (homem) vai fazer atividade com as meninas sozinho? Falo isso, principalmente pelo ocorrido há alguns meses” (Acusação de violência sexual pelos agentes do Degase). O episódio do estupro repercutia de forma direta ali, e a suspeição se tornava mais um elemento de preocupação.

Aquela pergunta me fez pensar em várias situações, passando pela ética da pesquisa e do cuidado comigo e com as meninas. Afinal, a situação de abuso sexual tinha ocorrido havia poucos meses naquela unidade e me peguei pensando: Que questões poderiam surgir? Como a instituição veria essa situação? Que tipo de burburinho poderia circular? Inclusive, não é exagero imaginar que situações reativas poderiam ser suscitadas no decorrer da pesquisa. Baseado no que ouvimos nas rodas de conversa e nas entrevistas individuais, seriam possíveis as seguintes sonorizações na unidade: “como um homem vai ficar sozinho com as meninas? Elas podem inventar coisas, elas não são de confiança, muitas são espertas e malandras”. (Diário de Campo, 2021).

Todas essas questões foram discutidas com o grupo de pesquisa, em que diferentes ideias, opiniões e sugestões foram surgindo. Esse tipo de situação, que parece ser comum em pesquisa, deve ser considerado tanto do ponto vista ético, quanto teórico/metodológico.

Mais uma vez, é necessário afirmar que a pesquisa como a concebemos necessita que o pesquisador deixe se afetar pelos encontros e desencontros no campo, permitindo que as ações, provocações, produzam efeitos micropolíticos na instituição onde a pesquisa acontece. Os modelos que prezam pela neutralidade, pelo afastamento dos afetos, fazem aparecer o pesquisador como autoridade e com um saber que o distancia dos/as participantes. A nossa perspectiva teórico-estética-metodológica pretende estar COM os/as participantes como sujeitos da pesquisa, buscando as análises das implicações que envolvem as afecções colocadas em movimento, reconhecendo limites, exercendo uma escuta atenta que se espalha pelo corpo.

Apresentar as pegadas da pesquisa é também colocar no jogo os atravessamentos, os efeitos, os deslocamentos e as dobras, o cheiro, o som, as cores e as dores. E foi assim que busquei no nosso grupo companhia para aqueles encontros.

No segundo encontro apresentamos como proposta conversar sobre Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. Para tanto, lançamos mão de alguns elementos discursivos para instigar a discussão, tais como: *Vocês acham que toda mulher quer ser mãe? Quem é mais importante no cuidado dos filhos, o pai ou a mãe? De quem é a responsabilidade de prevenir a gravidez? Vocês conhecem os métodos contraceptivos? Vocês sabem o que são Infecções Sexualmente Transmissíveis? Existe obrigação de ficar junto com alguém sem estar a fim? Vocês têm esse tipo de conversa na família?*

Desse conjunto de proposições a conversa apresentou diferentes caminhos. Duas das meninas presentes eram mães, e uma terceira contava três meses de gravidez. Entre uma fala e outra, foi possível ouvir que nem todas as mulheres desejam ser mães e que isso não deveria ser um problema. Os cuidados com os filhos devem ser compartilhados entre o pai e a mãe, ainda que, para algumas, a direção desse cuidado seja o pai, na função de autoridade, quem estabelece limites e a mãe a figura fraterna e do diálogo.

No terceiro encontro trouxemos para o debate a violência de gênero. Iniciamos com uma música que falava da violência contra a mulher e a estratégia de se fazer um “x” com batom vermelho para pedir ajuda. Apresentamos um vídeo de animação: “Vida Maria”. Motivados pelo tema tratado na música e no vídeo, surge a questão: *“o que é gênero para vocês”?* Várias foram as tentativas de definição, em sua maioria voltadas à ideia do sexo biológico, mas duas dentre as respostas chamaram a nossa atenção: *“gênero é como a pessoa se relaciona sexualmente”*; *“é uma condição, como a pessoa se vê”*. A maioria compreendia o gênero ao modo como as pessoas realizam atividades sexuais.

Constatamos naquele momento que, conforme percebemos durante os encontros anteriores, seria crucial às nossas discussões apresentarmos algum material que ilustrasse a conversa de forma mais didática. O recurso utilizado foi a figura de uma silhueta identificando a diferença entre identidade de gênero, expressão de gênero, sexo biológico e orientação sexual. O dispositivo foi muito bem aceito pelas jovens, que prontamente fizeram a leitura dos trechos: *“era disso que a gente precisava”!*, falou uma adolescente.

O uso da imagem possibilitou uma linguagem mais informal entre os/as pesquisadores/as e as adolescentes e funcionou como fio condutor, ajudando a atualizar conversas de encontros anteriores. A discussão se intensificou sobre identidades, sexualidades, modos de expressão, dentre outros assuntos tangenciais. A exploração de suas experiências

peçoais conferiu o tom da nossa conversa. As diversas formas de constituir relações e sentir prazer, além do relacionamento entre as meninas na unidade, ocuparam lugar de destaque.

3.5.2 Falando rasgado sobre sexo

Em nossas conversas com as meninas, é impossível não considerar suas histórias de vida, marcadas por abandono, sofrimento físico e psicológico, dentre outras marcas não visíveis, mas que estão ali, produzindo efeitos em seus modos de existência em suas subjetividades. “*A vida é cruel*”; “*Tentei dar uma rasteira na vida e acabei levando uma rasteira dela*”. “*Sexo e dinheiro é que movimenta o mundo*” – diz Pérola, direta e assertiva parecendo não ter preocupação ou qualquer constrangimento com o uso das palavras e forma “*rasgada*” de falar sobre sexo.

Pérola é uma menina de 17 anos, tem a pele branca e cabelos lisos, destoando da maioria das adolescentes presentes. Apresenta clareza e boa dicção ao falar, sempre em um tom acima das outras meninas. Se fosse possível explicar o sentimento ao ouvir a história de Pérola, eu diria que foi como “um soco no estômago”. Quem já esteve com adolescentes em privação de liberdade ou abrigo institucional certamente pôde perceber e/ou experimentar a ausência de uma política de cuidado dispensada a eles/as. Apesar disso, Pérola não se mostrava frágil ou carente à primeira vista, embora pudéssemos sentir sua fragilidade quando vocalizava palavras “*rasgadas*” (termo usado por ela) para falar de sua vivência na prostituição, as violências vividas nessa prática e na relação com o namorado, sem se dar conta.

O ato sexual narrado por Pérola era vivido como algo trivial, e sua prática profissional lhe dava um status, um saber a mais em relação às outras adolescentes. “*Gosto de falar tudo muito claro para que as pessoas me entendam, se for preciso digo pau no cu ou pau na buceta*”. Ao mesmo tempo em que a sua forma de se expressar dava um susto em nós pesquisadores, traduzia os sentimentos das meninas e os nossos, o que elas não conseguiam se falar. Podemos dizer que Pérola, em muitos momentos, funcionou como porta-voz do grupo. Foi uma das jovens mais participativas – o que, inclusive, fez com que, em diversos momentos, ocupasse privilegiadamente a cena.

Ao mesmo tempo em que Pérola era porta-voz daquelas meninas que não conseguiam – ou não queriam – se expressar de forma “*rasgada sobre sexo*”, também encarnava a vida sofrida das adolescentes presentes. “*Vida Maria*”, vídeo animação que usamos como atividade, conta uma história de violência geracional e de gênero e fez movimentar emoções, abrindo espaço para diferentes relatos das adolescentes, envolvendo a relação com a mãe e com o pai. Este último, quase sempre ausente ou inexistente. Para Pérola: “*Hoje tenho meu pai como amigo,*

não como um pai, fumamos maconha juntos, falamos de sexo e até com quem eu transei”.

Ao término de um dos encontros, fui invadido por uma série de emoções, um turbilhão de pensamentos. Aos poucos fui compreendendo que aquelas histórias me atravessavam de maneira tal que me vi diante do seguinte pensamento: aquelas meninas, com seus desejos e especulações sobre a vida, poderiam ser minhas filhas, minhas sobrinhas, pessoas conhecidas. Por isso também foi bem difícil ouvi-las daquele lugar, com tantos obstáculos e barreiras a serem vencidas, as que a vida lhes impõe.

Na construção deste texto, na tentativa de colocar em palavras as cartografias das emoções na pesquisa, deparei-me com a leitura do artigo “Os dispositivos experimentais”, de Vinciane Despret (2011). Ela diz que o ato de fazer ciência não pode ser indiferente às questões existenciais e à produção de afetos. Atualizar as emoções na pesquisa é uma das formas de não coisificar os/as participantes nem os/as transformar em objetos esvaziados de sentido.

Único depositário da expertise das questões que podem ser colocadas e da boa definição de seu objeto, ao apostar na ignorância de seu sujeito, o experimentador o transforma em “máquina de reagir” que não tem finalmente muita coisa a ensinar ao cientista sobre as múltiplas maneiras de se emocionar, de ser afetado, tocado. O sujeito não testemunha tão bem sobre o problema do cientista senão porque este último conseguiu fazê-lo calar (DESPRET, 2011, p. 54-55)

Viver a emoção na/da pesquisa é estar disponível para acolher os afetos dos sujeitos como parte do processo de transformação que implica todo ato de pesquisar. Da mesma forma, o pesquisador deve tentar se desfazer das hierarquias e das relações de poder que a ciência lhe impõe e deixar aparecer a sua humanidade portadora de histórias e de trajetórias reais. A transversalidade é um conceito-chave para entender como se estabelecem essas relações de poder, os deslocamentos que operamos, as expectativas, decepções, reconstruções.

Como já dissemos, elegemos temáticas para nos guiar nos encontros com as meninas, mas com abertura para o que viesse, o que fizesse sentido para elas. E a discussão dos temas se entrelaçava com as histórias singulares das meninas, com a rotina e os métodos da instituição que funciona na lógica da disciplina e controle do desejo, do sexo, da sexualidade e dos corpos jovens. Vez por outra, sem muita explicação, uma funcionária abria a sala e perguntava se estava tudo bem! Respondíamos a partir do que, para nós, era estar tudo bem. O grupo fluía, e este era o intuito. O que gerou essa interrupção? Curiosidade? Vontade de estar ali? Torcida para que não desse certo? Em outro momento, passava-se uma lista de frequência no meio da atividade. Mais adiante, ouvimos relatos de que as funcionárias estavam desencorajando as adolescentes quanto ao direito à visita íntima. *“disseram que não teremos a visita íntima”* (fala

de uma adolescente). Essa situação nos fez pensar no movimento de negação ou não aceitação do ato sexual, como algo que oferece risco à instituição porque ali o prazer não pode ter vez, porque o desejo não cabe. Porque o cotidiano das funcionárias é duro, como lidar com momentos de descontração e alegria das meninas, na companhia de quem elas escolherem? Como premiar – porque é assim que é entendido – quem age contra a lei? A visita-íntima-analisador fala também do cotidiano das trabalhadoras da socioeducação, põe em análise a relação delas com o trabalho que exercem ali, faz pensar se foi e é uma escolha, em que medida gostam do que fazem, se sentem reconhecidas, violadas, sozinhas.

Essa curiosidade das funcionárias, entrar e sair na sala, querer saber o que está acontecendo lá dentro, dava um *status* à atividade como se fosse “a sala da visita íntima”. Como devassar o indevassável? Como ousam propor um indevassável em uma instituição que tudo vê, que tudo controla?

O acontecimento visita-íntima compareceu realizando uma torção entre o dentro e o fora, produzindo uma dobra no espaço/tempo, fazendo com que todos nós tivéssemos a sensação de proteção e de liberdade naquela sala. Mas com a entrada da funcionária, era possível sentir um clima diferente que se transmitia por meio dos olhares, das falas e dos movimentos corporais; uma inquietação com nossa pesquisa, com nossa chegada e até com a nossa saída. Como se quando a visita estiver de fato implementada, sua intimidade não poderá ser devassada, mas agora, existe essa possibilidade de saber o que está ocorrendo lá dentro, como se ainda fosse possível invadir para participar de alguma forma. Ainda que a intenção, não explícita, possa ser impedir ou resistir que a visita íntima aconteça.

A relação entre sexualidade, dinheiro, poder, crime, abandono, prisão, família, perpassou muitos momentos de nossas conversas com as meninas. Na fala de muitas meninas, a desconfiança e a afirmação de que o homem ocupa um lugar privilegiado em relação à mulher na nossa sociedade comparecem na discussão sob a ótica da violência de gênero comparada ao ato sexual não consentido, naturalizando a mulher como a parte mais fraca, mais sensível e a que dispensa mais afeto: “*o homem goza com qualquer uma; a gente (mulher) precisa de um carinho, de química*”. Houve quem discordasse, dizendo que em algum momento conseguiu sentir prazer sem estar apaixonada. A partir dessa abertura pode-se dizer que existem diferentes formas de sentir e dar prazer para além desse lugar cristalizado e naturalizado da condição feminina. E o compartilhamento de experiências e entendimentos certamente terá repercussões em quem esteve ali.

Considerando alguns questionamentos, dúvidas e tensões produzidos entre as adolescentes quanto às identidades de gênero, as orientações sexuais, resolvemos trazer algum

material para conversar com elas/eles. Perola coloca sua forma de se relacionar e diz gostar de homem e de mulher, se auto-identificando como bissexual. Outras formas de relacionamento entre as meninas são colocadas em cena, aparecendo as figuras João e Maria como expressão de uma relação heterossexual, considerando as performatividades de gênero representadas por ambos. João e Maria são os nomes usados no PACGC, pelas próprias pessoas que cumprem medida de internação ali, para nomear e diferenciar identidades de gênero que circulam na instituição.

Cabe salientar que nossa conversa sobre sexualidade, gênero e outras questões foi colocada à baila de acordo com o que as meninas iam trazendo, indagando, expondo suas dúvidas e contando suas histórias. Num determinado momento, uma adolescente que se identifica como Felipe mostrou-se irritado quando a sua performance de “João” foi usada como exemplo pelas meninas para tentar entender a identidade de gênero. O momento foi oportuno para afirmarmos a importância de sempre perguntar à pessoa como deseja ser chamada/reconhecida e respeitá-la no jeito e na forma como ela se apresenta.

Sexo e sexualidade, palavras que se misturam nas narrativas das meninas e de outros personagens na instituição, evocam estranheza, curiosidade, são vistos como escandalosos ou indecorosos, mas podem funcionar, do jeito que ocorreu nas oficinas, como dispositivos de resistência. Era o momento em que as meninas falavam sem preocupação de suas relações, de seus desejos, de suas experimentações. Todos na unidade sabiam do tema da pesquisa e, de alguma maneira, era como se um pacto fosse firmado, permitindo que a visita íntima, sexo e sexualidade pudessem circular com liberdade, livre das repressões ou, poderíamos dizer, com certo afrouxamento das normas – naquele espaço-tempo.

Em quase todos os encontros, podíamos perceber um casal bem à vontade de mãos dadas. Lembro-me de uma cena, uma menina me pede para que eu olhe em direção à janela. Tal gesto foi para que ela beijasse rapidamente sua parceira. Apesar de a sexualidade das meninas ser permitida, ela pode sofrer ameaças e constrangimentos. Seu exercício é gerenciado e controlado todo o tempo pela instituição, de modo que o poder possa ser exercido.

Apesar de falar a partir de uma perspectiva da América do Norte, Gayle Rubin (2017), em “Pensando o sexo”, traz ideias que encontram eco em nosso trabalho. Sentindo os efeitos do controle em torno do sexo e da sexualidade.

Por mais de um século nenhuma tática para tratar da histeria erótica tem sido tão confiável quanto a proteção das crianças. A onda contemporânea de terror erótico se aprofundou ao máximo nas áreas nas quais se faz fronteira, mesmo que apenas simbolicamente, com a sexualidade dos jovens. (RUBIN, 2017. p. 06)

O sexo foi e continua sendo uma instituição que criminaliza e/ou sacraliza a depender das tecnologias políticas e de controle que o sustenta, podendo ser ou não aceitável. O sexo continua figurando como uma categoria a ser vigiada. Para Foucault (1988) “se o sexo é reprimido, isto é, fadado à repressão, à inexistência e ao mutismo, o simples fato de falar dele e de sua repressão possui como que um ar de transgressão deliberada” (p. 12). Por isso pensamos na visita-íntima-acontecimento.

A cartografia e a pesquisa-intervenção têm esse caráter de provocar, de não deixar esquecer a importância de se falar dos direitos sexuais e direitos reprodutivos dos/as adolescentes como de cuidado de si.

3.5.3 Gravidez: entre medo, controle e desejo

O medo da gravidez, por parte de adultos, apareceu em diversos momentos da pesquisa e certamente não tinha a preocupação com a adolescente como foco. O fantasma da gravidez estabeleceu uma conjunção entre sexo, sexualidade e visita íntima, levando a instituição a ligar o seu sistema de alerta que definimos como medo de perder o controle quando ela se encontra em uma situação de risco. Medo de o Degase ter de responder e se responsabilizar pelas gravidezes. E o primeiro dispositivo a ser acionado é a segurança, como relatamos em diversos momentos nesta tese, inclusive. Risco-medo-segurança é um tripé que se autoalimenta e se torna imperceptível na dureza da instituição-socioeducação.

Preocupação, medo de que algo pode dar errado, situação de risco iminente, desconfiança, suspeição, culpa são formas de organizar e produzir subjetividades na instituição-socioeducativa, também são maneiras de se sustentar ou fazer aparecer lugares, posições, poderes que perpassam as relações ali dentro e nos seus contatos com o fora. Às vezes, tais situações são explicitadas, como veremos a seguir.

Iniciamos a atividade que, imediatamente, produziu certa agitação/euforia nas meninas. Uma delas levantou a mão buscando compreender como seria a visita íntima, “*começa essa semana*”? Se poderia trazer namorado, se poderia ter mais de um visitante; se a visita íntima seria restrita a relacionamentos românticos; quais as possibilidades? Nesse momento, fizemos diversos apontamentos sobre as possíveis rotinas da visita íntima, considerando a idade dos pretendentes, a união estável, a autorização dos pais, entre outras.

Certamente, Pérola, a adolescente de que falamos um pouco acima, com o braço esticado, pede a palavra, faz muitas perguntas e compartilha algumas de suas experiências familiares: “*Lá na cadeia o encontro acontece no ratão*” (explica que um dos irmãos foi

concebido no “ratão” enquanto seu pai estava preso). De acordo com ela, é um lugar improvisado, sem higiene e sem privacidade para o encontro íntimo – pode ser um banheiro, desativado ou não, embaixo da mesa, um canto menos frequentado do espaço. Quando explicamos que no sistema socioeducativo, em tese, seria diferente: teria um quarto, banheiro, pia, roupa de cama, privacidade, houve um suspiro coletivo de alívio. Pérola segue falando de sua vida, “*conheci meu marido em uma casa de prostituição*”, e prossegue: “*sexo para mim sempre foi uma coisa banal. Na vida da prostituição camisinha é lei*”.

Seguimos conversando sobre as possibilidades para a visita íntima e, mais uma vez, Pérola apresenta uma fala de impacto. “*se tiver encontro íntimo aqui eu quero ficar grávida!*”. Explica que o desejo de engravidar vem da necessidade de manter a sua linhagem (termo usado por ela), posto que a maioria de seus familiares estão presos ou foragidos: “*quero dar um neto para minha mãe que já ela vai completar 40 anos e daqui a pouco eu faço dezoito*”. Foi possível perceber olhares e movimentos corporais de muitas meninas discordando dessa afirmativa, de engravidar dentro do Degase.

Naquele momento tivemos muitas dúvidas: a fala de Pérola era para nos impactar ou chamar atenção para si? Isso foi se confirmando ao longo dos próximos encontros, mas não é possível precisar o propósito e não importa tanto. Sua inteligência era notável, tinha uma dicção clara e audível, o que facilitava sua comunicação, fazendo com que boa parte do grupo aderisse às suas ideias. Em alguns momentos, Pérola deixava aparecer seu desamparo, a falta de perspectiva e uma configuração de vida precária. Querer ter filho não indicava um desejo materno, tal qual foi e é produzido e incentivado pela cultura ocidental, mas a garantia da descendência para ela e para sua mãe, afinal, “*a vida no crime é curta*”.

Chamou a nossa atenção o fato de o tema da gravidez surgir logo no início de nossa conversa, quando estávamos explicando os possíveis critérios para a visita íntima. Lembramos mais uma vez que o medo das meninas engravidarem apareceu em todos os momentos de nossa pesquisa, nas entrevistas individuais com os/as funcionários/as do Degase, com os familiares, nas rodas de conversa presenciais na unidade e na roda de conversa online com outros estados. “E se a menina engravidar?” Essa era a pergunta que mexia, desestabilizava o grupo, às vezes a mim também e parecia reforçar uma moralidade e crenças naturalizadas no imaginário social.

A expressão “Se a menina engravidar” funciona como um impeditivo, um limitador para que haja discussão na implantação da visita íntima. É como se a instituição dissesse: esse é o meu limite. “Podemos até permitir os encontros íntimos entre o casal, desde que não haja gravidez e, se houver, que seja somente a visitante, alguém que esteja do lado de fora dos

muros”! A gravidez da adolescente dentro da instituição, desta maneira, estabelece e reforça linhas duras que deixam poucas possibilidades de outras dobraduras para pensar esta questão.

No universo de onze (11) adolescentes que participaram dos três encontros nas oficinas, duas eram mães. Uma de 16 anos com o filho de dois anos, e a outra de 16 anos, com uma filha de um ano. Ou seja, uma foi mãe com 14 anos, e a outra com 15 anos. A experiência de ambas falava da mudança de suas vidas por conta do/a filho/a, do abandono do pai das crianças. O filho era representado como vitória, a produção de algo bom. Havia alegria nas suas histórias, a expectativa era grande pela visita do/a filho/a: *“Vai ser bom, quando meu filho crescer ainda estarei nova”*. É possível compreender uma série de compensações à menina no seu grupo social. Ao mudar seu *status* para mãe, recebe atributos como respeito e cuidado. Entender o exercício da sexualidade, a gestação e o tornar-se mãe como dimensão democrática dos direitos sexuais e direitos reprodutivos (Rios, 2006), é necessário escapar de modelos prescritivos de uma educação baseada em dogmas religiosos e preconceitos morais, dando abertura para as escolhas livres, o que não significa que não possam se constituir em debates inclusive entre adolescentes e adultos do Sistema.

O medo, receio da instituição quanto à possível gravidez da menina, deixa ao largo a discussão dos direitos sexuais e reprodutivos, orientação/reflexão sobre os desejos, as possibilidades, as escolhas, ainda que haja consequências. Pensar a sexualidade fora do escopo individualista, biologizante e moralista é produzir sujeitos livres.

3.5.4 Entramos e saímos das oficinas perturbando: marcos da sexualidade e da pesquisa-intervenção

Embora as funcionárias não estivessem efetivamente presentes na sala onde ocorriam as oficinas, suas opiniões sobre o tema circulavam no cotidiano com as meninas e eram trazidas por elas para nossos encontros: *“uma agente falou que se liberar a visita íntima terá que liberar também o cigarro e aí seria um big mac”*. O tom da fala era como se fosse virar uma espécie de “oba-oba”, onde tudo pode. Acrescenta-se nesse contexto a desvalorização, ainda que implícita, da atividade desenvolvida. A preocupação com a visita íntima tomou certa notoriedade quando fui advertido com um tom amigável por uma funcionária: *“Você pode dizer a elas que isso não vai acontecer agora, que ainda é preciso discutir muito e nem todas terão direito”*! Certamente a sua preocupação é parte de um eco que vibra em toda a instituição.

Isso nos fez lembrar da discussão trazida por Rubin (2017), em que a maioria dos sistemas de pensamento sobre sexo está pautado na noção de uma sexualidade ideal e

naturalizada. Ainda que a informação circule na instituição de que as meninas são espertas, vividas, com experiência sofisticadas sobre sexo, conceber que elas possam receber um parceiro ou parceira provoca extremo desconforto nos modos instituídos da infância e juventude no imaginário social. E, também, perpassa a ideia de que a prisão, a restrição da liberdade deve ser um lugar de punição e sofrimento para que haja arrependimento. A visita íntima, nesse sentido, é associada à regalia, à vivência de prazer, e são experiências incompatíveis com a prisão e com a instituição-socioeducativa.

(...) o sexo é considerado culpado até que provem sua inocência. Virtualmente todos os comportamentos eróticos são considerados maus a menos que uma razão específica para isentá-lo tenha sido estabelecida. As mais aceitas desculpas são o casamento, a reprodução e o amor. Algumas vezes a curiosidade científica, uma experiência nestética ou uma relação íntima de longo termo podem servir (RUBIN, 2017, p. 15)

Ou seja, é necessário que a prática sexual esteja dentro de modelos institucionais normativos e estabelecidos socialmente, como o casamento. Nesse caso, a instituição socioeducativa não seria lugar para se exercer qualquer deleite associado ao sexo, ao prazer íntimo.

A virgindade comparece como um dispositivo de controle da sexualidade mesmo não sendo claramente explicitada como um problema. Uma declaração de uma menina foi o suficiente para mostrar como esse dispositivo funcionou de forma eficaz na regulação dos corpos femininos. Quando Maria, adolescente de 16 anos, afirmou que era virgem, houve um monte de vozes, risos e outros movimentos corporais, indicando desprezo à informação, fazendo aparecer a seguinte questão: “*depende do que você chama de virgindade*”! – pergunta lançada por outra adolescente, dando a entender que Maria já havia experimentado diferentes práticas sexuais. Depois de circular alguns posicionamentos, ficou entendido que a virgindade reserva uma cota de mistérios e tem um valor simbólico na nossa cultura, ainda que tenha caído em desuso, na atualidade, dar um lugar a um tipo de mulher. Nessa perspectiva, a virgindade passou a funcionar como um objeto exótico, sendo comercializado nas redes sociais com elevado valor financeiro.

O que chamamos de “*Rito de Aceitação*”, discutido anteriormente nesta tese, reaparece no encontro com as meninas. Uma aparente brincadeira deu o tom do quanto elas ficaram à vontade na minha presença, dando autorização para que eu fizesse parte do grupo. Puxaram o *slogan* em um coro seguido por todas as meninas presentes: “*Votem em Juraci 157!!!!*” Sendo a minha plataforma, a implantação da visita íntima. É curioso o que 157 é o artigo do Código Penal a quem subtrai coisa móvel alheia. É possível fazer duas inferências a respeito dessa expressão: o artigo 157 faz parte do repertório das meninas e está sendo dito que aquele que

implementar a visita íntima será “um fora da lei”; mas, um fora da lei aceito e aplaudido por elas.

A perspectiva do dentro e do fora enquanto dobra aponta para a interseção dos encontros, dos acontecimentos. Os diferentes atravessamentos vividos por mim enquanto servidor e pesquisador em diversos momentos da pesquisa. Como foi o último encontro com as meninas, tentamos encerrar de forma protocolar, com agradecimento e valorização do tempo que passamos juntos/as, mas logo fomos provocados com a fala de Renata: “*não vou ver mais vocês*”! O sentimento de abandono vivido por Renata tomou conta de mim e de nós. O que me acalentou foi o fato de perceber o quanto a nossa pesquisa mobilizou afetos e provocou a retomada de projetos diversos – talvez nossos e delas também.

4 DOBRA POLÍTICA

Começamos por alguns apontamentos. Em primeiro lugar, que nossa compreensão de política neste trabalho será guiada por Deleuze e Guattari. Para tal, vamos pensar em aproximações de como a dobra política opera movimentos na pesquisa, a partir da ideia de que: “tudo é político, mas toda política é ao mesmo tempo macropolítica e micropolítica” (DELEUZE; GUATTARI, 1996, p. 83). A política aqui não está associada a questões partidárias, ideológicas ou de Estado, mas como diferentes linhas que vão tecendo o campo político, afinal, “tudo é político”. E se a vida é política, acontece na diferença e não no igual, nem mesmo como uma cópia malfeita.

A política se expressa nos movimentos macropolíticos/micropolíticos e é usada pelos autores como força de poder que agencia diferentes campos, ora estabilizando ou desestabilizando práticas, saberes, lugares e movimentos sociais. Desse modo, a dobra política vai funcionar, na nossa pesquisa, como um acontecimento em que muitas desdobras foram e ainda são necessárias, considerando sexualidade e gênero dispositivos que vêm tensionando as instituições do cárcere. Agostinho (2016) apresenta uma análise minuciosa do pensamento de Guattari e Deleuze sobre “política” e diz:

Se Foucault estabeleceu uma microfísica do poder, destacando suas principais linhas de força (saber e poder, discursos e práticas da medicina às prisões), Deleuze e Guattari estabelecem uma micropolítica, uma teoria das lutas políticas a partir destas novas relações moleculares de poder, a partir da multiplicidade. Assim, é preciso definir o que seria, neste contexto, o devir-minoria (...) Devir-minoritário, devir-mulher, devir-animal, devir-criança são linhas de fuga do inconsciente, eles não correspondem de maneira nenhuma a categorias de ordem sociológica, biológica, questões de orientação ou práticas sexuais, raça, cor ou gênero. Eles são devires imperceptíveis porque descrevem uma vida nova por vir. Uma linha de fuga que nos atravessa e nos leva para um lugar desconhecido, novo, como uma Ilha deserta (AGOSTINHO, 2016, p-95-96)

As Revoluções moleculares são lutas políticas ou lutas de desejo, sendo para nós provocadoras à abertura de múltiplas e novas dobraduras – movimento que nossa pesquisa fez e vem fazendo na instituição-socioeducativa. Os movimentos moleculares, ao produzir envergadura nas linhas duras, se aproximam do que estamos nomeando de dobra política, podendo funcionar como mais uma ferramenta à nossa disposição na pesquisa-intervenção, desterritorializando subjetividades macropolíticas as quais não aderem aos direitos sexuais e direitos reprodutivos e todas as categorias que se enquadram no devir minoritário.

Nesse sentido, a nossa pesquisa busca conversar com o cotidiano, com a prática: “(...) a esquizoanálise é imediatamente prática, imediatamente política, quer se trate de um indivíduo,

de um grupo ou de uma sociedade. Pois, antes do ser, há a política” (DELEUZE; GUATTARI, 1996, p. 72). É importante pensar numa política libertária do desejo, numa política como agenciadora do desejo.

Na dobra política, nossa cartografia quer seguir pistas para pensar os agenciamentos do espaço/tempo na função e manutenção dos saberes e poderes que legitimam práticas calcadas na racionalidade do bem contra o mal. Ou seja, como as forças macro e micropolíticas se movimentam e se entrelaçam para produzir porosidades nas formas duras da instituição-socioeducativa a fim de que seja possível aparecer a sexualidade, o gênero e a visita íntima como potência de vida.

Em resumo, tentaremos compreender como a dobra política que se efetua de forma micropolítica no campo institucional pode produzir linhas mais flexíveis diante das formas macropolíticas da sexualidade, do gênero e da visita íntima.

4.1 Direitos sexuais e direitos reprodutivos no sistema socioeducativo: onde e como estão?

Sexualidade é mais que só sexo, é importante à prevenção da saúde. É uma necessidade do ser humano e também a escolha de gênero, além de uma forma de autoconhecimento. É importante para a saúde mental e saúde física porque mexe com o emocional, com os hormônios, deixando mais calma, tranquila, aumentando a autoestima e evitando problemas relacionados a si próprio. (texto produzido pelas meninas – (Diário de campo – fevereiro 2022)

Começamos esta seção com um fragmento de uma produção coletiva das adolescentes como resultado da oficina sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos apresentada na Dobra Desejo. Naquela etapa da pesquisa de campo foi possível movimentar, conversar sobre diferentes questões que atravessam a sexualidade, o gênero, as violências, entre outras situações que perpassam o cotidiano da instituição, temáticas que deveriam ser incorporadas, pela instituição, em diversas esferas.

A realidade brasileira, após a constituição de 1988, vem estabelecendo uma quantidade considerável de legislação na tentativa de garantir direitos a igualdade de raça, gênero; porém diante do nosso histórico em que se deu o processo de colonização e os acordos para a independência de Portugal, sendo o último país a abolir a escravidão, ainda há um caminho a percorrer. A servidão dos corpos negros perdura em nosso país, sendo usadas outras tecnologias, mais sofisticadas, no nível do biopoder para determinar quem tem direito à vida e quem deve morrer, nomeado pode Mbembe (2018) de necropolítica. A lógica das prisões, onde

os sujeitos são destituídos de direitos básicos, tornando-se uma categoria inferior de humano também opera uma necropolítica de esvaziamentos das potências dos sujeitos.

Um breve contexto histórico desses direitos advém da formulação da carta internacional dos Direitos Humanos que são atributos de todo ser humano, sem distinção de idade, raça, nacionalidade, gênero, classe social, religião entre outros. Não podemos perder de vista que os direitos sexuais são “um produto em construção e que enfrentam dificuldades políticas, sociais e culturais para seu efetivo reconhecimento” (LEITE, 2012, p. 95).

Como bem lembra Vanessa Leite (2012), o campo dos direitos sexuais e reprodutivos está em constantes disputas: políticas, sociais, econômicas, classe, gênero etc. A primeira carta em 1789 formulada pela Assembleia Nacional da Revolução Francesa – Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão, não distribuiu de forma igualitária os direitos. A mulher, a criança, a juventude e as pessoas negras não ocupavam as mesmas categorias de cidadãos. Ou seja, os direitos não eram para todos.

Já a Declaração de Direitos da Mulher e da Cidadã, defendido por Olympe de Gouges em 1791, que funcionou como movimento dentro da Revolução Francesa, demonstrava sua posição política em favor dos direitos das mulheres, o que provocou revolta nos próprios líderes da revolução. De acordo com Rocha et al. (2020):

O pioneirismo de Olympe e sua posição política irreverente provocaram a revolta inclusive dos próprios líderes da revolução, como Marat e Robespierre, o que acabou levando à sua morte na guilhotina em 1793. Embora os motivos de sua execução se devam à proposta em panfleto de uma monarquia moderada, a justificativa do seu denunciador, o promotor Chaummete, foi a de que deveria ser condenada por ter esquecido as virtudes do seu sexo, o que demonstra que a igualdade, lema da Revolução, não era tão universal quanto se promulgava. (ROCHA et al., 2020, p. 183)

É somente no pós-guerra mundial, em 1945, que se estabelece a Organização das Nações Unidas (ONU) e, em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, com a intenção de assegurar direitos iguais a todos os povos. No entanto, cabe colocarmos em análise que tal dispositivo foi pensado em um contexto europeu e, por isso, requer constante revisitação para que sejam alcançados os diferentes povos em múltiplos contextos do mundo, já que uma perspectiva totalizante, de tomar o que vem da Europa como universal, permeia esse pensamento.

Outro instrumento internacional que afirma os direitos sexuais e reprodutivos de forma a dar autonomia na decisão das mulheres sobre sua sexualidade, escolha do/a parceiro e sua liberdade de ter ou não filhos é a Declaração de Beijing (Pequim, 1995) afirmando em seu artigo 96 que:

Os direitos humanos das mulheres incluem os seus direitos a ter controle sobre as questões relativas à sua sexualidade, inclusive sua saúde sexual e reprodutiva, e a decidir livremente a respeito dessas questões, livres de coerção, discriminação e violência. A igualdade entre mulheres e homens no tocante às relações sexuais e à reprodução, inclusive o pleno respeito à integridade da pessoa humana, exige o respeito mútuo, o consentimento e a responsabilidade comum pelo comportamento sexual e suas consequências (art. 96)

A partir do IV Encontro Internacional Mulher e Saúde, que ocorreu em 1984, na Holanda, durante o Tribunal Internacional de Denúncia e Violação dos Direitos Reprodutivos, o tema ganhou maior interesse no contexto internacional. Foi nesse encontro que o conceito de Direitos Reprodutivos ganhou corpo como a vontade livre da mulher de decidir sobre sua sexualidade e sobre sua reprodução, incluindo os homens como responsáveis por sua sexualidade. Todos esses movimentos sociais, políticos e legislativos vêm provocando a saída da reprodução somente do espaço privativo familiar para o campo das políticas públicas.

No cenário nacional destacamos a lei Federal nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996 que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal de 1988 ao tratar do tema: planejamento familiar. Diante de uma leitura cuidadosa do texto, é possível perceber nele a prevalência e a inclinação a um modelo de família nuclear, pautado na procriação biológica desconectada dos direitos sexuais e direitos reprodutivos. O Brasil de hoje – mais precisamente, entre os anos 2016 a 2022 –, após a entrada de um governo ultraconservador, misturando o Estado à religião fundamentalista, tem produzido e reforçado um caldo da cultura moralista que não deixe espaço para se falar e/ou exercer os direitos sexuais e reprodutivos.

Revisitando outras leituras sobre o tema, encontramos diferentes autores, como Rios (2006), Leite (2012), Corrêa e Petchesky (1996) e Gomes (2021), que defendem a concepção dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos alinhados a uma agenda positiva dos Direitos Humanos. Isso significa afirmar a potência das populações vulneráveis, e que políticas públicas podem ofertar uma gama de ações em diferentes níveis: saúde, cultura, trabalho, esporte, entre outros, todos atravessados pelas questões de raça, classe e gênero. Essas são condições basilares para existência de pessoas autônomas.

Apesar da agenda positiva defendida pelas autoras citadas acima, ainda somos confrontados com políticas públicas voltadas à agenda negativa, a qual tem amplo apelo popular. Nessa perspectiva de uma agenda negativa, a intervenção em prol da mulher vítima de violência, da adolescência sem preparo para relações sexuais, em diversos momentos aparecem como políticas de proteção, mas tem como pano de fundo colocar a mulher e a adolescência vítimas e necessitadas de uma proteção por conta de suas fragilidades, deixando-as esvaziadas

de suas potências de existir, sem análise do que produz essas violências. E sem pensar a partir de uma perspectiva de direitos. Na contramão do que pretende, esse suposto modo de proteção fragiliza os corpos femininos afirmando o que elas não têm (GOMES, 2021).

Essa concepção sustenta o pensamento de algumas correntes religiosas e científicas, de que o corpo da reprodução é separado do corpo do prazer sexual. A função social, política, econômica e de reprodução da mulher, na história, transitou por diferentes lugares: o de bruxa, feiticeira, pureza, fraqueza – afinal, aquela que sangra é vista como a que necessita ser tutelada. O lar e o doméstico são, por excelência, espaços de cuidado, devendo a mulher e sua prole permanecerem nele.

A história da sexualidade nas conferências internacionais passou por um jogo político, além do contexto moral, ora sendo tratada como proteção, ora como cuidado, no campo da saúde sexual. De acordo com Gomes (2021), foi somente na conferência de Beijing que ocorreu a afirmação mais explícita da liberdade sexual das mulheres. E segue:

Apesar da evolução verificada nas sucessivas conferências, o tratamento da sexualidade permaneceu vinculado à saúde e/ou atrelado aos direitos reprodutivos de casais cis-heterossexuais, e em nenhum dos documentos finais das conferências mencionadas foram mantidas as referências a “orientação sexual”, “direitos sexuais” e “autonomia sexual”. Em outras palavras, a viabilização dos avanços no campo da saúde sexual e dos direitos reprodutivos ocorreu à custa da domesticação da ideia de sexualidade, em que aspectos considerados mais controversos foram utilizados como moeda de troca durante as barganhas políticas ocorridas nas conferências até serem, finalmente, excluídos (GOMES, 2021, p. 13)

Em meados do século XX, há uma espécie de virada, com a revolução industrial e a entrada da mulher, de camada média, no mercado formal de trabalho. Apesar de ocupar outra posição, saindo do espaço privado do cuidado da casa, foi mais uma vez desqualificada enquanto trabalhadora, ocupando posições inferiores (consideradas funções fracas) e com baixos salários. Porém, com o advento do anticoncepcional nos anos 1960, a mulher se “liberta” das amarras do sexo voltado somente à reprodução.

Esse debate não teria espaço, se não fosse o movimento feminista que defendia o controle da natalidade, tendo forte influência dos ingleses socialistas no início dos anos de 1830. Mais tarde, a revolução industrial e o advento da pílula, nos anos 1960, colocaram em discussão o corpo e o prazer femininos, de modo que estes ocupem direitos iguais aos dos homens. Ainda que o prazer feminino não tenha sido colocado de forma explícita, como vem ocorrendo atualmente, teve forte influência nas décadas seguintes, com alguns retrocessos, a exemplo do que se vê hoje em países com ditaduras religiosas.

Por muito tempo se falou em saúde sexual e planejamento familiar, colocando a mulher

no centro e exclusivamente no processo de procriação, alijando o homem da responsabilidade civil, ética e afetiva. Como já discutimos neste trabalho, em momentos anteriores desta tese, somos sujeitos fabricados por diferentes agenciamentos na cultura, no social, na história, fazendo com que nas dobras dos acontecimentos subjetividades sejam produzidas incessantemente. Por isso, olhar a partir do devir nos ajuda a pensar nos desmontes das hierarquias e nas lógicas binárias em que o pensamento ocidental se construiu. Nesse sentido, defendemos que os direitos sexuais e direitos reprodutivos façam parte de uma política de Estado em que mulheres, homens e diferentes gêneros sejam representados e experimentados.

Noutra posição, encontra-se um pensamento higiênico, binário, dogmático, moralista, duramente criticado pelas pesquisadoras Corrêa e Petchesky (1996), que propõem um conceito ampliado dos direitos sexuais e reprodutivos:

Definimos o terreno dos direitos sexuais e reprodutivos em termos de poder e recursos: poder de tomar decisões com base em informações seguras sobre a própria fecundidade, gravidez, educação dos filhos, saúde ginecológica e atividade sexual; e recursos para levar a cabo tais decisões de forma segura. Este terreno envolve necessariamente as noções essenciais de “integridade corporal” ou “controle sobre o próprio corpo”. No entanto, também estão em questão as relações que se tem com filhos, parceiros sexuais, membros da família, a comunidade e a sociedade com todo. Em outras palavras, o corpo existe em um universo socialmente mediado. (CORRÊA e PETCHESKY, 1996, p. 149)

Defendem, ainda, que os direitos sexuais e reprodutivos devem compor quatro princípios inegociáveis: “*Integridade corporal; Autonomia pessoal; Igualdade; Diversidade*” (CORRÊA; PETCHESKY, 1996, p. 150). A discussão ultrapassa a reprodução como um ato sagrado privativo da família e avança para o campo das políticas públicas, do acesso à saúde. O estudo alerta-nos que a noção de Planejamento Familiar deve ser reposicionada para Planejamento Reprodutivo, em que os diferentes arranjos familiares possam decidir, organizar o planejamento reprodutivo, incluindo o homem na tomada decisão e responsabilização, tratando-se de arranjo heterossexual. Porém, não se reduz à relação homem versus mulher.

A discussão sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos é tema que encontra pouca penetração nas populações periféricas com condições sociais e econômicas desfavoráveis. Outro complicador na garantia do direito reprodutivo, ainda nos tempos atuais, esbarra numa cultura machista, colocando a mulher no centro do cuidado. Nos últimos seis anos no Brasil, diante de um governo ultraconservador, observamos retrocessos em conquistas adquiridas anteriormente.

Direitos e conquistas sociais são, raramente, garantidos sem que haja lutas de diferentes movimentos da sociedade que podem ter avanços e retrocessos. Apesar de todo o arcabouço

internacional das Nações Unidas, das Conferências, da Constituição Brasileira de 1988, do Ministério da Saúde (2005),⁷⁹ entre outros dispositivos sobre os direitos sexuais e direitos reprodutivos, há escassez de informação, até a presente data, no site do Ministério da Saúde, ou quando existe, os temas da sexualidade são voltados somente à saúde. Lembrando que estamos no início de um novo governo, mais progressista no nível Federal, e esperamos que este cenário mude com a entrada de uma nova gestão governamental. Por isso há sempre a necessidade de se afirmar que:

Como todo derecho humano, los derechos sexuales y derechos reproductivos parten de características fundamentales del ser humano, las cuales se relacionan con una dimensión estructural y tienen que ver con la libertad y la capacidad de decidir, de disfrutar y sentir el placer, así como de vivir la sexualidad acorde a los deseos, gustos y preferencias sexuales. Los derechos sexuales y los derechos reproductivos son producto de derechos universalmente reconocidos, y de experiencias particulares e históricas con realidades concretas y dinámicas. (MENDOZA; MARTÍNEZ, 2022, p. 35-36)

A pesquisa destacada acima foi realizada com a análise de autobiografia de estudantes, tendo como dispositivo uma cartilha mexicana de 2016⁸⁰ para jovens sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos. O estudo conclui que as jovens estudantes sofrem violação de direitos por diversas instâncias sociais: família, companheiro, escola, serviço de saúde e até amigos.

Estudos como os que apresentamos até aqui mostram o quanto os direitos sexuais e os direitos reprodutivos necessitam ser incorporados a políticas públicas de Estado, pois ainda enfrentam preconceitos de grupos religiosos e políticos extremistas/conservadores. De acordo com Laura Davis Mattar (2008-a), existe uma moral sexual presente nas legislações amparadas por dogmas religiosos, em especial a igreja católica Romana. E segue:

A partir da posição da Igreja Católica nas Conferências Internacionais, é possível entender os entraves ao reconhecimento jurídico dos direitos sexuais e, também, reprodutivos. Há uma moralidade sexual e uma segurança da instituição familiar nuclear que devem ser preservadas como reflexo de uma visão negativa e bastante discriminatória da mulher e do exercício da sexualidade. A Igreja acaba por transformar a atividade sexual de cada um em balizador moral da pessoa, ficando seu caráter e moral subordinados à sua condição de homo ou heterossexual, casado ou não, regrado ou não quanto ao sexo (MATTAR, 2008-a, p. 72)

Apesar de alguns retrocessos entre um governo e outro, o Brasil tem colocado no plano jurídico leis e documentos bem potentes na garantia dos direitos à saúde e à sexualidade do/a

⁷⁹ Disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_direitos_sexuais_reprodutivos.pdf. Acesso em jan. 2023

⁸⁰ Disponível em: <https://www.cndh.org.mx/sites/all/doc/Programas/VIH/Divulgacion/cartillas/Cartilla-Derechos-Sexuales-Adolescentes-Jovenes.pdf>. Acesso em jan. 2023.

adolescente, mas ainda marcado por preceitos e dogmas religiosos que vêm prejudicando a efetivação de políticas públicas.

Vale destacar que desde 2006 encontram-se garantidos os princípios de Yogyakarta (2017). Trata-se de declaração internacional dos direitos humanos que reconhece as violações de direitos por motivos de identidade de gênero ou de orientação sexual. Esse documento é fundamental como parâmetro jurídico para a defesa desses direitos também no plano nacional. Observa-se que os direitos descritos no documento foram pensados para adultos, visto que não há referência nele sobre a juventude.

No Brasil, a legislação mais recente sobre o direito à saúde do adolescente é a portaria nº 1.082 (PNAISARI- 2014) do Ministério da Saúde, que estabelece diretrizes para assegurar a Saúde Integral dos/das adolescentes em regime de internação (internação provisória) e semiliberdade. A PNAISARI é mais que um documento, trata-se de uma política pública que visa construir sistematicamente ações de cuidado de forma integral ao adolescente. No site da SES-RJ⁸¹ encontramos a seguinte passagem:

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade (PNAISARI) é uma política pública que busca garantir a integralidade em saúde para todos os adolescentes em conflito com a lei, tendo a Atenção Primária em Saúde como referência das unidades socioeducativas, estimulando ações intersetoriais para a responsabilização conjunta das equipes de saúde e das equipes socioeducativas para o cuidado dos adolescentes em conflito com a lei, além de articular a efetiva participação dos sistemas e políticas públicas de vários setores do executivo, para a efetivação da proteção integral de que são destinatários todos adolescentes. (SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RJ, 2021)

Apesar da importância desta política (PNAISARI) para articular de forma descentralizada e compartilhada a saúde do/a adolescente em diferentes territórios em todo o Brasil, seguindo os princípios do SUS, ela necessita de atualização, principalmente, às questões da sexualidade, dos direitos sexuais e direitos reprodutivos. No documento atual, o texto se restringe às iniciativas de “*saúde sexual e a saúde reprodutiva*” (art 9º, inciso II), deixando de abarcar uma discussão ampliada a respeito de escolhas e autonomia dos sujeitos.

As leis e os ordenamentos legais são importantes, eles funcionam no nível molar, nas macropolíticas, nas linhas duras que organizam o Estado e as sociedades. Interessa-nos compreender os afetos, os desejos, as instituições, as produções de subjetividades, as afecções

⁸¹ Grupos de trabalho da PNAISARI na Secretaria Estadual do Rio de Janeiro. SES. <https://www.saude.rj.gov.br/atencao-psicossocial/grupos-condutores-pnaisari>. Acesso em mai. 2021

que funcionam no nível das micropolíticas (ROLNIK, 1989).

Os direitos sexuais e direitos reprodutivos, nesta perspectiva, vinculam-se a garantias, obrigações e privilégios destinados aos homens, às mulheres e às diferentes expressões de gênero, independentemente das formas normativas inscritas nas sociedades e na cultura que as constituem. As concepções hegemônicas sobre gênero e sexualidade nem sempre estão direcionados a uma posição de igualdade de gênero, classe e raça, mas ainda reforçam a divisão entre público e privado. Ou seja, o poder público deve intervir o mínimo na família e esta deve ser protegida na sua privacidade, porém, “tais violações acontecem frequentemente no domínio privado da família, reprodução e sexualidade (...)” (CORRÊA; PETCHESKY, 1996, p. 156).

As autoras propõem que se pense por outros caminhos no sentido de garantir o acesso às políticas públicas de Estado, tais como educação livre para mulheres, acesso ao trabalho de forma equânime, entre outros direitos, abarcando a igualdade de gênero, pois, do contrário, propostas de direitos sexuais e reprodutivos acabam sendo transvestidos de dogmas religiosos, ideologias no campo político e na afirmação de que as diferenças culturais devam ser respeitadas, dando espaço para manipulação e controle do corpo feminino.

Na mesma direção, Ventura (2009), em documento oficial do Governo, afirma que:

Os Direitos Reprodutivos são constituídos por princípios e normas de direitos humanos que garantem o exercício individual, livre e responsável, da sexualidade e reprodução humana. É, portanto, o direito subjetivo de toda pessoa decidir sobre o número de filhos e os intervalos entre seus nascimentos, e ter acesso aos meios necessários para o exercício livre de sua autonomia reprodutiva, sem sofrer discriminação, coerção, violência ou restrição de qualquer natureza. (VENTURA, 2009, p. 21)

Apesar da existência de legislação, documentos internacionais, de pesquisas sobre o tema e da insistência da militância sobre os direitos sexuais e a busca pela igualdade, persiste no campo ideológico-político, principalmente no governo brasileiro anterior (2019 a 2022), a defesa pela “família sagrada e de bem” associada a crenças fundamentalistas.

A regulação da fecundidade e a expropriação do corpo feminino devem ser consideradas em todos os contextos sociais, culturais e institucionais. É interessante observar como o controle sobre o corpo feminino e tudo o que ele representa pode comparecer camuflado de uma suposta proteção. A preocupação com as adolescentes, no caso de a visita íntima ser autorizada, é sobremaneira acentuada nos discursos dos/as participantes de nossa pesquisa em um centro socioeducativo feminino no Rio de Janeiro. A visita íntima na unidade masculina é aceita com mais tranquilidade. *“Lá, será diferente, se a menina engravidar ela estará fora, não é*

responsabilidade do Degase”. A gestão e o controle dos corpos pelo Estado se dão em diferentes níveis de importância de acordo com gênero, raça, classe, território etc.

A pesquisa de Tatiana Lourenço Souza (2017), que retrata processo de invisibilidade das meninas no sistema socioeducativo, ressalta que elas estão no final da fila, considerando a ordem da garantia de direitos e privilégios em relação aos meninos. Em suas palavras:

Em relação a gênero e sexualidade, foi possível perceber na pesquisa que isso ainda é tema de tabu, pouco falado nas unidades e assunto de controle. As meninas seguem sem visitaç o íntima de seus companheiros, sendo que muitas delas já iniciaram suas vidas sexuais. A privaç o da vida sexual da menina em conflito com a lei se mostra cruel, se comparado ao que é comum em unidades masculinas a visitaç o das parceiras. Isso indica que a menina mulher n o pode ter/dar continuidade a sua vida sexual, de forma livre, já que o sistema, al m de achar que a mulher n o pode ter liberdade sexual, ainda usa isso como um controle de natalidade (SOUZA, 2017. P. 15)

O estudo acima indica a exist ncia, como temos constatado em nossa pesquisa, de um abismo no que se refere   import ncia de se efetivarem pol ticas comprometidas com os direitos sexuais e direitos reprodutivos dos/as adolescentes no sistema socioeducativo, abarcando diferentes discuss es: a viol ncia de g nero, o machismo, o patriarcado, o racismo, o classismo, entre outros temas pertinentes  s liberdades individuais.

Ainda no campo dos direitos sexuais e direitos reprodutivos, Rios (2006, p. 73) defende a terminologia “*Direito democr tico da sexualidade*” para abarcar quest es que ultrapassem a reproduç o biol gica e o controle da natalidade. O pesquisador apresenta um panorama hist rico que vai delineando caminhos para escapar   fatalidade humana ligada   natureza e   hierarquia de g nero.

Destaca-se que os direitos humanos da mulher aparecem pela primeira vez na Confer ncia Internacional dos Direitos Humanos (TEER , 1968), que culminou com a decis o da Assembleia das Naç es Unidas de declarar o dia internacional da mulher em 1975. Ap s quatro anos, em 1979, a mesma Assembleia promulga a Convenç o que defende a eliminaç o de todas as formas de discriminaç o contra a mulher. A Confer ncia Mundial de Direitos Humanos em 1993, realizada em Viena, declara que os direitos humanos das mulheres s o inalien veis, tendo elas direito   participaç o em igualdade de condiç es sociais, erradicando-se todas as formas de discriminaç o e viol ncia. No ano seguinte, em 1994, no Cairo, a Confer ncia Mundial sobre Populaç o e Desenvolvimento declara os direitos reprodutivos como categoria de direitos humanos, incluindo o direito   livre escolha em relaç o   quantidade de filhos. Destaca-se no Plano de Aç o do Cairo que deve haver relacionamento respeitoso e

igualitário entre homens e mulheres, e que adolescentes sejam capacitados/as para melhor decidir sobre o exercício de sua sexualidade.

No que tange a nossa pesquisa, na implementação da visita íntima de adolescentes no Sistema Socioeducativo, apoiamo-nos nas contribuições de Rios (2006) e de Corrêa e Petchesky (1996) para pensarmos nos desafios que devem ser enfrentados na garantia de tais direitos. Como discutido em ambos os estudos, é preciso apostar na emancipação, na igualdade de gênero e na autonomia dos corpos, livres da tutela e do controle do Estado. É preciso deslocar para outros caminhos a afirmativa de Rios (2006, p. 75): “de modo geral, as questões de sexualidade no contexto dos direitos humanos partem da ideia de direitos reprodutivos para chegar aos direitos sexuais”. Em encontro na modalidade de Roda de Conversa online (2021), descrito acima, com atores do sistema socioeducativo, os estados brasileiros que efetivaram a visita íntima vêm insistindo numa política de cuidado à saúde integral, tensionando as instituições para que haja aberturas às questões que atravessam a sexualidade e o gênero na nossa sociedade. É importante lembrar que o SINASE (2012) tratou do tema no Art. 60: “A atenção integral à saúde do adolescente no Sistema de Atendimento Socioeducativo seguirá as seguintes diretrizes: IV disponibilização de ações de atenção à saúde sexual e reprodutiva e à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis”. No entanto existem lacunas quanto a uma política efetiva de educação em saúde com base nos direitos sexuais e direitos reprodutivos voltada ao público adolescente e jovem.

Experiências igualmente exitosas insistiram em outras vias para garantir o direito à visita íntima. Fazendo uma certa inversão como estratégia, afirmando a visita como uma saída para o cuidado em saúde. *“Aqui começamos a discutir a necessidade da visita íntima porque os adolescentes estavam tendo infecções sexualmente transmissíveis apesar de terem sido realizados todos os exames ao entrar no sistema, essa foi a via possível, pela saúde”*. (Diário de Campo-Roda de Conversa online, 2021).

Nossa pesquisa no Rio de Janeiro tem identificado uma série de entraves, no nível institucional e político, incluindo o contexto da pandemia Covid-2019, que vem dificultando a circulação das temáticas que envolvem sexualidade, gênero e visita íntima. Nós que utilizamos a pesquisa-intervenção como uma estratégia metodológica, levamos a discussão para uma unidade socioeducativa utilizando uma proposta de saúde sexual, de modo a tornar mais palatável a temática. Essa estratégia funciona como intervenção micropolítica e molecular até poder ser vista a “olho nu”, da forma como Rolnik (2007) destaca que as cartografias fazem, congregando dois tipos de olhares: o micro e macropolítico. Esse é o sentido da dobra política,

fazer operar agenciamentos micropolíticos os quais desterritorializem subjetividades fabricadas na burocracia.

É importante ressaltar que a discussão sobre os direitos sexuais e direitos reprodutivos não alcança da mesma maneira as pessoas em condições vulneráveis ou em risco social, como é o caso da população no sistema carcerário e adolescentes/jovens no sistema socioeducativo. Para além do acesso à informação, que é umas das condições importantes para a efetivação de tais direitos, cabe olhar do ponto de vista de como são avaliadas e, de certa forma, entender o processo de seletividade judicial a que esses sujeitos são submetidos. Para tanto, constroem-se argumentos ditos científicos por uma gama de especialistas “amoladores de facas”, para usar a expressão de Baptista (1999), a fim de prever ou controlar os afetos, a esperança, as possibilidades, as invenções, os prazeres dos encarcerados e dos encarceráveis.

Inventam-se modos de existência para uma população circunscrita em determinados territórios e instituições do controle, aqui incluindo a família e outros espaços onde se promovem e sustentam práticas para que os corpos continuem sendo obedientes e úteis. Segundo Coimbra; Ayres (2010, p, 60): “estamos na sociedade do professor-juiz, do médico-juiz, do educador-juiz, do assistente social-juiz, do psicólogo-juiz; todos fazem reinar a universalidade do normativo; e cada um, no ponto em que se encontra, submete o corpo a gestos, a comportamentos, a condutas, a aptidões, a desempenhos”. São esses especialistas que compõem o diagrama de poder denominado por Foucault (1979) de disciplinar, tecem verdades (com base em uma ciência) e desse modo ditam, disciplinam, determinam regras, modelos, formas de ser e de viver.

Paulon (2005), apoiando-se nas concepções de Foucault e Nietzsche, defende que já não cabe mais conceber a subjetividade baseada no duplo “indivíduo x sociedade”. Em suas palavras:

Na concepção de Foucault (1990), a subjetividade aparece como agenciamento de forças e fluxos do plano do Fora, como uma linha que se inflexiona a partir dessas forças e constitui uma dobra, que, como tal, nunca será uma interioridade fechada sobre si mesma, senão expressão corpórea dos regimes de verdade de um tempo. (PAULON, 2005, p. 21)

Aqui, os dispositivos sexualidade, gênero, intimidade, afetividade são marcadores úteis à disciplina e ao controle dos corpos adolescentes encarcerados na socioeducação. Funcionam no nível da biopolítica, fazendo com que as intimidades, as experiências sexuais e as sexualidades sejam negadas ou invisibilizadas. Por outro lado, sempre é possível subverter a heteronormatividade, e “os atos performativos”, de acordo com Judith Butler (1990), são uma

saída possível para escapar ao binarismo de gênero. Lembra ainda a autora que o corpo, nesse sentido, não está acabado e não porta de forma definitiva um e outro sexo, mas sexualidades, identidades e gêneros. Essas marcações podem flutuar sem nenhuma dependência a priori.

Na mesma perspectiva, Foucault (1988), em seus escritos “Uma estilística da existência”, propõe o cuidado de si com o propósito de uma vida inacabada como uma obra de arte, a existência da estética como um processo. Em seu texto esclarece que a história da sexualidade no ocidente foi e é explicada por teorias repressivas. Destaca que o que ocorreu foi uma explosão discursiva a respeito do sexo; antes dessa enunciação, a confissão era o meio de se saber o que ocorria em relação ao sexo. Por isso, propõe que pensemos esse investimento político nesta vontade de saber sobre sexo.

O controle do e sobre o sexo, de acordo com Foucault (1988), tornou-se uma questão de polícia, de saúde pública, de governo, hoje, de segurança socioeducativa, e isso incluiu a preocupação com a natalidade, a fecundidade, a morbidade, a procriação, a expectativa de vida, o aumento da população. Desse modo, na atualidade, diversas áreas assumiram a função reguladora do sexo, passando pela escola, a medicina, a psiquiatria, a psicologia, entre outras. Essas foram e ainda são as tecnologias de controle que mantêm os corpos vigiados de modo que continuem sendo doces e úteis à ordem vigente. Nesse sentido, a visita-íntima-acontecimento atualiza o que disse o filósofo.

As tecnologias de controle e a produção de subjetividades passaram a funcionar no nível das virtualidades, do biopoder, de acordo com Neto (2010). Não se pretende mais saber o que o sujeito fez, mas o que ele poderá fazer. As instituições de preservação da ordem fazem parte de uma engrenagem de controle dos corpos, produzindo verdades a respeito de suas condutas, incriminando e determinando certos modos de existência. Escapar a esses esquadrinhamentos de uma certa produção de subjetividade, principalmente, no nível da sexualidade, seria produzir uma performatividade (Butler, 1990) e um cuidado de si (Foucault, 1988).

Pensar a partir da dobra política nos ajuda a provocar aberturas e porosidades nas formas duras, nos estratos micropolíticos da instituição, deixando que linhas flexíveis entrem e saiam, se conectem permanentemente, dando possibilidade para diferentes dobraduras. E nada mais prazeroso e potente do que percorrer essas linhas com pessoas que também estão ali na ponta, desenhando práticas e políticas.

4.2 Quase um estudo de caso, certamente uma conversa

“Uma conversa, o que é? Para que é que serve?” A primeira parte do livro *Diálogos*, de Gilles Deleuze e Claire Parnet (1996), tem este título. E eles nos inspiram: “Se não nos deixam fabricar as nossas questões, com elementos vindos de toda a parte, não importa de onde, se apenas nos são ‘colocadas’, não temos grande coisa a dizer” (p.11). Vamos trazer nesta seção uma entrevista com uma profissional que trabalha desde 2007 no sistema socioeducativo em um estado do Sul do Brasil. Pretendemos apresentar algumas questões colocadas pela participante como as dificuldades, os entraves e os desafios no que tange à sexualidade e à visita íntima, na tentativa de compreendermos quais pistas aparecem diante da dobra burocrática. E quem nos lê está convidado/a a intervir, a andar conosco também nas brechas, por onde passa luz, nas sombras que produzimos. Essa conversa é um respiro.

A princípio, esta entrevista estava agendada para acontecer no formato online. Porém, dias antes, Elena entrou em contato comigo dizendo que estava a caminho do Rio de Janeiro para uma atividade pessoal e que poderíamos realizar a entrevista presencialmente. A princípio, fiquei receoso, considerando que em dezembro de 2021 o Brasil vivia uma aparente diminuição dos casos de pandemia da Covid-19, mas a chegada de um novo vírus da gripe H1N3, que apresentava algumas semelhanças sintomáticas com a covid, trazia novamente a todos a sensação de medo e de insegurança diante da possibilidade de contrair a doença.

No meu caso, havia um agravante a mais, pois eu me encontrava sintomático para gripe H1N3. Expliquei a situação para Elena e ela topou correr o risco. Eu também, pois estava muito empolgado para encontrá-la pessoalmente e ouvir seus relatos, suas experiências na socioeducação e sua participação em movimentos para a efetivação da visita íntima em sua região. Marcamos a entrevista, tomando todos os cuidados e respeitando as regras sanitárias da época. Acreditamos que esse encontro tomado por algum grau risco só foi possível porque a relação pesquisador/participante já estava sendo construída a partir de uma ética pautada na confiança. “O ethos da confiança tem o sentido de abertura ao plano da experiência e de aumento da potência de agir” (SADE; FERRAZ e ROCHA, 2013, p. 283). A abertura no plano da experiência fez com que Elena e eu superássemos o medo do contágio em busca de sentido para o encontro, e também havia nossos desejos de estarmos presencialmente com pessoas, considerando o longo período de distanciamento social.

Chego ao endereço combinado em um bairro da zona norte do Rio de Janeiro. Aciono o interfone e prontamente Elena me recebe, as malas da viagem ainda estavam na sala, duas adolescentes, filhas de Elena, queriam sua atenção. Por um instante, senti que estava invadindo

a privacidade daquela família, porém, Elena, de forma tranquila, foi organizando o ambiente deixando-o livre de circulação de pessoas, de modo a garantir nossa privacidade para iniciar a entrevista.

Em todas as entrevistas que realizei, nesta pesquisa, sempre tinha em mãos um roteiro e lá estava ele sobre a mesa novamente, mas, em diversos momentos, a entrevista foi tomando outros ares, carregada de risos, brincadeiras e sátiras fazendo com que a dureza do trabalho na socioeducação fosse visto com mais leveza, assim como a tensão e a dureza que algumas formas de entrevista podem produzir. O jeito descontraído de Elena corroborou o modo que concebemos a entrevista na cartografia, aproveitando a potência do imprevisto e dos improvisos, e isso foi fazendo com que o tempo do encontro transcorresse sem que percebêssemos. Sobre isso comentam Tedesco; Sade; Caliman (2013, p. 303): “a entrevista na cartografia não visa exclusivamente a informação, isto é, o conteúdo do dito, e sim o acesso à experiência em suas duas dimensões, *de forma e de forças*, de modo que a fala seja acompanhada como emergência na/da experiência e não como representação”.

Assim, a entrevista seguiu um percurso com muitas curvas, paradas, nuances e mudanças de tom daquilo que não poderia ser dito em palavras, mas era compreendido a partir de um olhar atravessado, no tom do que era vocalizado, na posição dos braços e outros sinais e gestos corporais que a escrita nem sempre consegue retratar. Mas ao acompanharmos a “*forma e as forças*” que emergiram da experiência de Elena, sua potência de agir produziu efeitos também em mim naquele encontro. Isso é o que se espera da entrevista na cartografia, (TEDESCO; SADE; CALIMAN, 2013).

Meu diálogo com Elena se inicia com a pergunta: - Gostaria que falasse um pouco de como foi a implantação da visita íntima em seu estado, na unidade em que você trabalha, quais foram os impasses, as dificuldades, os limites, as conquistas.

Elena: A unidade que trabalho é bem antiga, acho que é a mais antiga do estado. Acaba que todos os projetos são iniciados por lá. Após o SINASE de 2012, iniciou-se a construção de um quarto com a estrutura necessária destinada à visita íntima. Mas não podemos esquecer que toda a estrutura ainda funciona na lógica da “instituição total”, machista, cheia de preconceito e que vê o direito à visita íntima com muita resistência. Tivemos a iniciativa de realizar um grupo de trabalho (GT) para discutir como seria a visita. Trouxemos para compor o GT: os agentes de segurança e todos os atores internos da unidade. A discussão levou em torno de um ano.

Eu: Vocês chamaram outras pessoas da rede intersetorial, como a secretaria estadual de saúde?

Elena: Nesse momento, foram somente nós da unidade e representantes da gestão. Na verdade, tudo ficou interno mesmo. Temos uma equipe de saúde dentro do Centro Socioeducativo e eles

participaram ativamente. Percebemos que havia muita resistência ao tema e pouca informação. Nosso objetivo era sensibilizar todos os servidores da unidade a respeito das questões de sexualidade e do gênero. Percebemos que a visita íntima não era só abrir as portas e deixar alguém entrar no quatinho. O que vem antes e o que vem depois é importante no processo. O que quero dizer com isso: as piadas, as brincadeiras, as afrontas, como elas acontecem para desmobilizar, entendeu? Sexo não é direito para o adolescente numa perspectiva conservadora machista que a gente tem nas unidades socioeducativas. Então, achamos que só seria possível para a coisa funcionar se começássemos primeiro essa sensibilização com os funcionários.

Elena: O GT também discutiu os critérios para a visita íntima, seguindo o que dispõe a lei. Pensamos num fluxo de atendimento em que de início o menino passasse por uma triagem e já fosse identificado se ele se encaixa no perfil para a visita íntima. Também teríamos um grupo de saúde para todos os adolescentes. E aquele que tivesse o direito à visita teria um atendimento mais específico e mais aprofundado. Na época, tínhamos um grupo de recepção (que apresentava a rotina da unidade) que foi suspenso devido à pandemia e nele também estava a equipe de saúde. Ainda no GT, discutimos a necessidade de implementação de um programa de prevenção de ISTs, acompanhamento específico para os meninos que receberiam a visita, com distribuição de camisinha masculina e feminina.

Eu: E como está hoje nesta unidade, estão ofertando preservativos?

Elena: Quem me dera que isso estivesse acontecendo! Todos sabem que alguns meninos se relacionam, independente da visita íntima, a distribuição deveria acontecer. O máximo que a gente consegue fazer hoje é o exame preventivo de AIDS e outras infecções. Em julho de 2019, iniciamos um trabalho mais efetivo de sensibilização na unidade, convidamos a professora pesquisadora da universidade, que trabalha com a perspectiva feminista e usa uma linguagem bem simples. Depois disso teve uma mudança na unidade, mas com a pandemia da covid a coisa deu uma parada e tudo ficou suspenso. Apesar de todos os entraves, o projeto da visita íntima ficou pronto. Nessa época, eu estava realizando atividades reflexivas de grupo com os adolescentes, não estava na parte de atendimento técnico e produção de relatório. Foi um dos melhores e mais prazerosos trabalhos que já fiz durante todo esse tempo na socioeducação. Mas com a entrada de uma nova direção, esse trabalho não foi entendido como relevante e me colocaram novamente na confecção de relatórios, seguindo a lógica da produtividade. Esse era um espaço de preparação para a visita íntima que foi indicado pelo GT. Porém, coincidiu a chegada da nova direção com o início da pandemia da covid-19, e tudo foi interrompido.

Eu: E o quarto para a visita íntima, o que foi feito dele?

Elena: Ele está lá...alguns o chamam de motel (risos), principalmente, o pessoal da segurança.

Eu: Você acha que o fato de o quarto existir concretamente, ele produz algum efeito na equipe, no sentido de não deixar o tema da visita íntima esvaziar?

Elena: Hoje, não se fala mais nada, ele está completamente esquecido. Nem foi usado para outra coisa, até porque ficamos com a lotação bem reduzida de adolescente por causa da pandemia.

Eu: Você acha que hoje teria possibilidade de retomar a discussão sobre a visita íntima no seu estado, mais especificamente, nesta unidade onde foi iniciado o projeto piloto?

Elena: Eu acredito que sim...até porque essas coisas vêm de cima. Por exemplo, o diretor anterior era extremamente machista e contra a visita, mas ele dizia que se está na lei, vamos ter que fazer.

Eu: No contexto político de hoje, como seria pensar na visita íntima?

Elena: A gestão política de hoje é a mesma de 2019, por isso existe a possibilidade de acontecer a visita íntima. A demanda deve continuar, acredito que vamos implantar. Quem está privado da liberdade não está privado de outros direitos. Tenho filhos adolescentes e sei que a sexualidade é algo importante. Eu acho que deveria ser para todos os adolescentes e não somente para aqueles acima de 16 anos e que tem união estável reconhecida.

Eu: Quais os critérios foram estabelecidos para a visita íntima?

Elena: Buscamos informação em outros estados que já tinham uma discussão adiantada. Pensamos no horário, nos dias da semana, mas tudo virava um debate sem fim. Eram muitos os critérios: meninos acima de 16 anos, com filhos, em união estável. Além disso, a assistente social poderia visitar a família para conhecer e dispensar o documento de união estável.

Eu: Fiquei pensando numa coisa, apesar de os adolescentes não terem participado da discussão, isso não vazou, e eles ficaram sabendo que tinha um GT na unidade sobre a visita íntima?

Elena: Na época eles ficaram sabendo que estávamos debatendo esse tema. Tudo chega para eles. Lembrei-me agora que nos grupos que eu fazia teve uma discussão bem forte sobre isso. Eles fizeram um abaixo-assinado e enviaram para o diretor questionando o porquê de a visita íntima ainda não estar acontecendo, daí tivemos um debate bem interessante. Eles entenderam que isso leva um tempo para ser efetivado. Ouvia falas do tipo: “a dona Elena já conseguiu fazer o quartinho?” Eu dizia que estava acima de mim. Entre os meninos era mais tranquilo, mas entre o pessoal da segurança rolava um deboche.

Eu: Você lembra de alguma fala dos agentes sobre o assunto?

Elena: Havia um tom de desmerecimento, como se fosse um absurdo, sempre de forma jocosa. Falas do tipo: ‘Se a guria gritar, como a gente vai saber se é um pedido de socorro ou se está sentindo prazer?’ ‘Os meninos vão passar por aqui e vão ouvir os barulhos do motel’! Houve

um drama danado sobre quem vai ficar na porta do quartinho. Sobre a interrupção do tempo, pensamos numa senha, uma palavra, mudança de cor na lâmpada. Houve muitas preocupações com a segurança da menina que viesse visitar. Acho que isso teve relação com a morte de uma mulher que foi visitar o companheiro na cadeia (no sistema penitenciário), virou assunto na televisão por muito tempo e repercutiu nas nossas discussões.

Eu: Vocês identificaram algum adolescente para visita íntima?

Elena: Eu não conheço o perfil dos meninos aqui do Rio, mas lá na nossa região os adolescentes que chegam no sistema não são os que estão muito envolvidos com o tráfico ou cometeram crimes bárbaros, esses são mortos, não chegam ao Centro Socioeducativo. Hoje, teríamos poucos meninos para a visita íntima.

Eu: Você tem alguma preocupação quanto à implantação da visita íntima?

Elena: Acho que teremos os mesmos problemas que temos com outras atividades. As pessoas se envolveram na discussão e entenderam que é uma questão legal, temos uma equipe bem capacitada, isso facilita que as coisas aconteçam, ainda que alguns tenham resistência. Por outro lado, quando envolvem os agentes de segurança, a maior parte da conversa deles são piadas pejorativas de natureza sexual, de gênero ou de sexualidade. São piadas homofóbicas, machistas, LGBT-fóbicas. Às vezes, as coisas são ditas em tom de brincadeira e isso me preocupa. Principalmente, se a brincadeira mexer com a companheira do adolescente, não será algo tranquilo, essa é minha preocupação, se haverá “filtro” nas falas e nas brincadeiras entre os agentes e entre os adolescentes.

Eu: Você se lembra quantos adolescentes estavam dentro do perfil para a visita íntima na unidade na época do projeto piloto?

Elena: Eram cerca de dez por cento, entre seis a sete adolescentes. Lembro-me que pensamos na logística em como seria, um de manhã e outro à tarde para dar tempo de fazer a higiene e a troca de roupa. Seria uma visita por mês para cada adolescente.

Eu: Gostaria de retomar o que você falou sobre os temas que foram trabalhados no projeto piloto para a implantação da visita íntima. No que vocês conversaram, o que você percebeu como mais complicado para avançar na efetivação da visita?

Elena: Uma das dificuldades, que me lembro, foi o próprio setor técnico colocando regras muito rígidas para ter o direito, por exemplo, queriam que fosse só para pessoas casadas em cartório.

Eu: Como ficou o debate sobre o direito da pessoa trans?

Elena: Toda vez que falamos sobre a sexualidade não normalizada, fora da norma, dentro de uma concepção do patriarcado, é muito difícil. Sempre se imagina que os meninos vão ter mais

problemas e mais preconceitos porque os meninos que atendemos são muito machistas, eles vêm de famílias evangélicas e concepções muito machistas. Se aparece um adolescente com HIV cria-se uma coisa de outro mundo. Vou contar uma história que lembrei agora: O jovem tinha 18 anos e veio preso. Ele só chorava...era um garoto gay com uma *performance* feminina, e a unidade não quis ficar com ele porque não havia alojamento individual. Eu me recusei a fazer um relatório para transferi-lo. Não poderia dizer que o motivo da transferência era o fato de ele ser gay. O mais interessante é que esse menino não só foi aceito como foi cuidado por todos os internos. Tem uma questão aí: mesmo ele sendo totalmente feminino, cometeu um crime que reportava a uma masculinidade idealizada, ele matou o estuprador de sua irmã. Ou seja, “Fez justiça” ... Esse menino tinha um companheiro e ficou pensando se as equipes conseguiriam avaliar essa relação na mesma dimensão de uma relação hetero para ter o benefício da visita íntima. Acredito que teríamos mais problemas entre nós, as equipes técnicas, para resolver esse caso do que entre os meninos. Outra situação diz respeito aos adolescentes de religiões afrodescendentes. O que era muito difícil no passado, hoje vemos meninos com guia (símbolo religioso) dentro da unidade, neste sentido, avançamos.

Eu: Houve alguma preocupação com a gravidez?

Elena: Todo mundo se preocupa com a gravidez. Sempre surge aquela questão “se a companheira engravidar de quem é a responsabilidade?” Isso acabou sendo superado nas nossas discussões, porque engravidar faz parte da vida. Já tivemos meninas grávidas sem que recebessem oficialmente a visita íntima. Essa preocupação não deve paralisar a discussão. Por isso, sempre discutimos a distribuição da camisinha de forma ampla para todos os adolescentes. Quando não disponibilizamos o preservativo, estamos impedindo o/a adolescente de ter acesso ao sexo seguro.

Eu: Você não acha que esse pode ser um caminho, começar a distribuir a camisinha para retomar a discussão sobre a visita íntima?

Elena: Concordo...Coloquei isso há cerca de um mês para a equipe, a necessidade de retomar essa discussão.

Eu: Como é a rotina das equipes, vocês fazem reunião para tomada de decisão? O tema da sexualidade entra na construção do PIA?

Elena: Hoje, por conta da pandemia, nossas reuniões estão muito limitadas. Fazemos somente reunião do Conselho Disciplinar. Em relação ao PIA, não fazemos reunião para discussão de caso e não aparecem as questões da sexualidade no PIA.

Elena: A partir da sua pergunta, fiquei pensando por que esse assunto não aparece, talvez, porque não falamos dele tão abertamente. Eu converso com os meninos, mas não é algo

incorporado como um eixo de ação, e acaba passando batido. Não é abordado na recepção, não é abordado na saúde...Quando eu fazia os grupos, tentava abordar tudo isso: o racismo, a sexualidade, a gente falava sobre vários assuntos escolhidos por eles e por mim. A gente quer introduzir essa conversa, mas é difícil!!!

Eu: Tem mais alguma coisa que você gostaria de falar?

Elena: Acho que é isso...acho que hoje conseguiríamos efetivar a visita de uma forma mais tranquila, ainda que fosse necessário retomar a conversa com os funcionários, mas vejo que eles têm uma aceitação de que é algo que está na lei. Temos um outro problema em como os profissionais de nível superior, os técnicos, entendem família e relações afetivas. Na sua pesquisa, acho que é uma coisa importante, pensar em família. Por mais que se discuta que existem diferentes arranjos familiares, na prática a configuração ainda é o modelo tradicional pai e mãe. Também há uma criminalização violenta das mães.

Eu: Na implantação do projeto piloto, vocês conseguiram conversar com as famílias?

Elena: Estava dentro do nosso cronograma, mas não conseguimos conversar com as famílias. Não dá para dizer que paramos por causa das dificuldades. Tivemos a mudança de gestão, e em toda mudança de gestão é necessário um tempo para as coisas se acomodarem. Daí veio a pandemia. O atual diretor da unidade é uma pessoa que pode dar continuidade a essas coisas...Tenho expectativas em retomar a discussão para a implantação de fato da visita íntima.

Algumas considerações

Este encontro com Elena, como já dissemos acima, foi marcado por preocupação e muita expectativa em mim, afinal, iria conversar com alguém de outra região do Brasil que se envolveu com a implantação da visita íntima. Ouvir suas considerações seria como um fio de esperança, afinal, quantos não ouvimos e obstáculos encontramos nesta caminhada! No manejo cartográfico da entrevista com Elena foi possível entrar em contato com as dimensões: “formas e forças” presentes nos campos que compõem nossas experiências de trabalhador e pesquisador/a na socioeducação do Rio de Janeiro (TEDESCO; SADE; CALIMAN, 2013). O fato de eu ser trabalhador do sistema socioeducativo pode ter deixado Elena à vontade para se expressar. Em algum momento, foi possível sentir que a nossa conversa entrou numa dimensão de compartilhamento como se estivéssemos falando em um nível familiar, com alguém de casa, com quem se troca experiências comuns. Essa proximidade no fazer comum pode ter sido um fator potencializador da confiança, dando maior abertura para o comparecimento de outras linhas que compusessem com linhas duras na tecitura das práticas na instituição-socioeducativa.

O cerceamento, marca da burocracia, compareceu em vários momentos da entrevista,

apontando as dificuldades em se falar de sexualidade, deixando que o machismo e a LGBTI-fobia determinassem condutas e práticas técnicas. Ao tornar a visita íntima visível como um direito que está na lei, mas que ainda não foi efetivada, ela acabou funcionando como uma arena, um grande palco onde as dificuldades, as resistências, os medos, os não, as preocupações foram constantemente colocados na cena, como numa peça teatral, não para serem resolvidas ou enfrentadas, mas para serem negadas, como ocorre com os direitos sexuais e os direitos reprodutivos.

A retomada de um projeto para implantação da visita íntima que foi iniciado em 2019 em um estado do Sul do Brasil, apesar de todo arcabouço legal, depende da vontade da direção, da gestão central, conforme diz Elena na entrevista acima. Isso reforça algumas de nossas pistas, em especial, a de que a visita íntima, enquanto analisador, coloca em movimento as dobras metodológica, burocrática, do desejo e política, pois todas escancaram as subjetividades forjadas na instituição-socioeducativa que funcionam como uma maquinaria que não para de fabricar corpos, objetos, coisas, experiências e experimentações. No entanto, a nossa aposta é que o acontecimento visita íntima provoque a instituição a dobrar-se e desdobrar-se, permitindo que as práticas se movimentem em conexões ininterruptas, sem corte, sem lado, sem vértice, seguindo em diferentes direções, em um constante devir (DELEUZE; GUATTARI, 1996).

Tudo foi interrompido por conta da pandemia da covid-19, no entanto, as questões que envolvem o controle, a disciplina e a segurança se intensificaram, e com a lenta abertura voltaram a funcionar numa velocidade e intensidade que não se compara às outras rotinas. Como nos informa Elena: “hoje, por conta da pandemia, nossas reuniões estão muito limitadas. Fazemos somente reunião do Conselho Disciplinar. Em relação ao PIA (Plano Individual de Atendimento), não fazemos reunião para discussão de caso e não aparecem as questões da sexualidade no PIA”. Ou seja, a reunião do Conselho Disciplinar foi retomada, enquanto outras sequer fazem parte da rotina. O regime de exceção vivido em função da pandemia deixou rastros, se capilarizou, se fundiu, encontrou seu lugar: que já era familiar no que tange à violação e negação dos direitos.

A dobra burocrática nos chama a atenção para a produção de subjetividades bem ajustáveis às instituições de preservação da ordem. Um destaque foi quando Elena falou algo que deixou a sua instituição sob suspeição, o tom de voz era rebaixado ou a narrativa vinha carregada de metáforas. Essa situação também ficou evidenciada nas Rodas de conversa e entrevistas tanto no Rio de Janeiro quanto com profissionais de outras regiões do Brasil.

Existem diversos movimentos de família da sociedade civil organizada e outros na instituição-Degase que fazem provocações de sua representação junto ao acompanhamento da

medida socioeducativa. Além do sentimento de culpa que as mães experimentam pelos “erros” dos filhos, a instituição reforça esse lugar de que ela (mãe-família) não soube dar educação ao filho. Falas do tipo ecoam: “*O que adianta todo nosso esforço com essas meninas se elas vão voltar para o mesmo ambiente*” Diário de Campo – 2021.

São poucas as pesquisas que retratam as famílias no contexto da medida socioeducativa. As que encontramos a partir do SINASE-2012, em sua maioria, estão voltadas para as questões sociais, vulnerabilidade, trabalho, que são temas de suma importância, mas deixam ao largo as questões de gênero, de sexualidade e de raça. Quando citam a convivência familiar e comunitária, ainda que apontem a ausência do Estado, a base de análise gira em torno de uma família despotencializada, marcada pela falta.

A pesquisa mais recente que encontramos, de Damasceno e Lordello (2020, p. 1), teve como objetivo: “investigar o estado da arte na literatura científica brasileira sobre o tema das famílias e do atendimento familiar, no contexto das medidas socioeducativas em meio aberto, no período de publicação entre 2008 e 2018”. A pesquisa teve como foco o levantamento bibliográfico a respeito do tema. É, no mínimo, curioso constatar que dos 16 artigos selecionados pelo estudo, não houve nenhuma observação a respeito da sexualidade, dos arranjos familiares constituídos por adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Em uma rápida passagem por algumas pesquisas sobre família no contexto socioeducativo a partir do ano de 2012, identificamos que as questões que envolvem os direitos sexuais e direitos reprodutivos não foram objeto de preocupação, muito menos a visita íntima, apesar de esse direito ser anterior à lei e se encontrar postulado desde a Resolução 119 – CONANDA (2006). O levantamento anual do SINASE, do ano de 2017, publicado em (2019) destaca que dos “26.109 adolescentes atendidos no sistema socioeducativo em 2017, (9,2%) são pais e/ou mães, ou seja, possuem filhos”. Acreditamos que esse número vem crescendo, principalmente, se considerarmos a ausência de políticas públicas nesta área nos últimos quatro anos. Ainda que esses dados do levantamento do SINASE possam estar ultrapassados, eles indicam que não existe um debate no sentido de incluir os/as adolescentes que são pais e mães na assistência e/ou política à família no sistema socioeducativo. Também há carência de pesquisas acadêmicas nesse campo, no sentido de identificar os/as adolescentes que são pais e mães, realizando análises a respeito dessa experiência. Por sua vez, a sexualidade continua sendo um tema secundário tanto nos documentos oficiais de governo quanto nas pesquisas acadêmicas; além disso, há também pouca visibilidade nas atividades e nos atendimentos pelas equipes socioeducativas às famílias e aos/às adolescentes.

4.3 A Política da PNAISARI: bons encontros na tela

A PNAISARI, política de saúde integral voltada aos/as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, tem como base a intersetorialidade, a complementariedade de diferentes políticas públicas, a exemplo do SUAS, Sistema Único de Assistência Social. Como veremos na sequência, a entrevista realizada com uma profissional do Ministério da Saúde relata o desmonte das políticas voltadas às populações em situação de vulnerabilidade no governo Bolsonaro.

Nesta seção apresentaremos um encontro, ou melhor, uma entrevista com um profissional que tem larga experiência em saúde do/a adolescente e participou da implementação da política pública, PNAISARI.

A entrevista aconteceu após transcorridos quase três anos desta pesquisa de doutoramento, no final de 2021, momento em que a pandemia da covid-19 se encontrava com índices reduzidos de contaminação no Brasil – ainda que, no início de janeiro de 2022, tivéssemos no território nacional um surto da variante Ômicron do vírus SARS-CoV-2, fazendo com que novos rearranjos fossem retomados nas relações sociais, como o reforço do uso de máscaras e o distanciamento social.

Esse cenário da covid-19 provocou-nos pensar diferentes estratégias para dar continuidade à pesquisa. E também a possibilidade de usar ferramentas antes não pensadas no projeto inicial desta pesquisa. Apesar da existência das tecnologias para os encontros, as trocas e as conversas em salas de reuniões virtuais, não se tinha o hábito, tampouco havia ampla divulgação e aceitabilidade desses instrumentos, como passou a ocorrer em função do estado de pandemia que se instalou no mundo no final de 2019 e início de 2020. E foi nesse contexto que esta e outras entrevistas foram realizadas. Esta entrevista foi realizada em novembro de 2021 na modalidade online gravada e, em seguida, transcrita. A participante concordou com os termos do TCLE, respondendo via Google Forms.

Esta entrevista, que nos conta também um pouco dos bastidores da PNAISARI, é uma defesa da garantia de políticas públicas para adolescentes em privação e restrição de liberdade calcadas nos Direitos Humanos, da saúde integral do/a adolescente, incluídos, os direitos sexuais e reprodutivos.

Começamos a conversa com algumas explicações sobre o objetivo e a metodologia da pesquisa. Em seguida, incluímos no pedido que Patrícia falasse como entende a política, pensando mais especificamente sobre as questões da sexualidade, dos direitos sexuais e reprodutivos, com destaque para a visita íntima, inclusive como ela se posiciona sobre o tema.

Pensamos que talvez Patrícia tivesse alguma informação sobre os estados onde a visita está sendo executada, quais impasses e dificuldades na implantação. Patrícia diz que pretende iniciar nossa conversa contando a história, de onde começou a olhar mais de perto a visita íntima e que isso pode trazer respostas sobre a política de saúde dirigida ao adolescente inserido no sistema socioeducativo. Desde 2009 em âmbito nacional Patrícia conta que vinham-se encaminhando a elaboração de Planos Operativos municipais visando a construção e a pactuação de uma política integral de saúde do adolescente.

No entanto, com a mudança de comando no Governo Federal em 2019 houve nova reconfiguração na estrutura no Ministério da Saúde, o Departamento de Populações Vulneráveis transformou-se em Coordenação de Garantia da Equidade. “Lá estão as políticas que ninguém quer ver...as populações vulneráveis: LGBT, população negra, cigano, campo floresta e água, população de rua, pessoas com albinismo”. Tendo vivido o governo todo, não é difícil imaginar os motivos para a mudança de nome: como não era possível aniquilar parte da população, sumiu-se com sua definição, deixando-a escondida e com difícil localização. E Continua:

“O adolescente em conflito com a lei saiu da Coordenação de saúde do adolescente e foi para essa Coordenação de Garantia da Equidade. A mudança na configuração do Ministério foi simbólica e produziu uma série de efeitos na política da saúde do adolescente no sistema socioeducativo, a exemplo, da PNAISARI e do SINASE, que deixaram de conversar entre si, colocando-se em campos antagônicos”.

Em nossa pesquisa ficou constatada a dificuldade de se discutir a sexualidade do/a adolescente no sistema socioeducativo, tanto no aspecto normativo-institucional (Ações e Programas) quanto nas atividades das equipes técnicas e na construção dos Planos Individuais de Atendimentos. Os documentos oficiais que versam sobre a implantação da visita íntima e, por conseguinte, ações no campo da sexualidade não existem ou não estão disponíveis nos sites oficiais dos órgãos que executam as medidas de meio fechado no Brasil. Apesar das escassas notícias, é possível observar algumas ocorrências sinalizando a existência do tema, a exemplo da Fundac-Bahia:

(...)participou da primeira “Oficina Nacional para Consenso de Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva de Adolescentes Privados de Liberdade”, que começou nesta quarta-feira (20), em Brasília. Organizado pelo Ministério da Saúde (MS) e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), o encontro visa discutir a concepção de saúde integral prevista na Lei 12.594/2012 – Lei do Sinase – e estabelecer consensos e orientações para os profissionais que trabalham nas unidades socioeducativas em todo país. A Fundac, representada pelo gerente de atendimento socioeducativo, Luiz Araújo, apresentou o Projeto “Medida Afetiva”, criado para a promoção e garantia dos direitos

sexuais e reprodutivos dos adolescentes nas suas unidades de internação. A ação visa garantir ao adolescente interno, casado ou em relação estável, o direito à visita íntima, previsto na Lei do Sinase. (site – Fundac-26/12/2014)⁸²

No entanto, a mesma Fundação que anunciou um Programa para a implementação da visita íntima não publicizou em seu site a instrução normativa Fundac nº 01, de 21 de maio de 2018,⁸³ que “institui o programa laços: saúde e sexualidade na medida socioeducativa e regulamenta as diretrizes previstas no regimento interno das comunidades de atendimento socioeducativo para a implantação da visita íntima nas unidades de internação da Fundação da Criança e do Adolescente – Fundac”.

Nos encontros que tivemos na modalidade de roda de conversa online com diversos atores do sistema socioeducativo do Brasil como parte desta pesquisa, e entrevistas individuais com trabalhadoras/es da SEASE– Superintendência do Sistema Socioeducativo do Ceará; da FUNDASE – do Paraná e DEGASE- Rio de Janeiro (2021), todas nos informaram a respeito de iniciativas para se discutir e implantar um Programa para a efetivação da visita íntima, reunindo vários atores do sistema de Justiça; porém algumas foram descontinuadas a partir de 2019 por conta da mudança de gestões estaduais e/ou Federal e outras, por conta da pandemia da covid-2019. De qualquer forma, esses documentos encontram-se engavetados, sem visibilidades. O que isso significa, não permitir que apareçam trabalhos desenvolvidos no campo dos direitos sexuais e reprodutivos na socioeducação? A manifestação da sexualidade sem o controle das instituições é ameaçadora para a sociedade.

Discutimos em diversos momentos desta tese a questão daquilo que pode ser visível ou não, em jogos de luz e sombra, a depender de relações de forças atuantes em determinado momento na instituição. As sexualidades, o sexo, as trocas íntimas fazem parte desse escopo, pois figuraram como ameaças, uma espécie de terror à regularidade, à tranquilidade institucional, o que faz disparar o dispositivo segurança para tentar manter as coisas em ordem. Aqui também cabe pensar esses incômodos funcionando como operadores de uma positividade, que ainda não é possível se afirmar como tal, mas aparece como um “mal-entendido promissor”, produzindo outra versão daquilo que causa rejeição. (PEDRO; MOREIRA, 2015).

De acordo com nossa interlocutora sobre a política da PNAISARI:

Desde 2006, ainda na antiga Coordenação, quando se falava de sexualidade, saúde sexual e reprodutiva era como se estivesse dando autorização aos/às adolescentes:

⁸² Disponível em: <http://www.fundac.ba.gov.br/?p=405>. Acesso em: maio 2022

⁸³ Instrução Normativa- FUNDAC Nº 01, de 21 de maio de 2018. Para implantação da visita íntima: Disponível em: <IN-Nº-01.18.doc.pdf> (fundac.ba.gov.br)

‘vocês podem transar’! Não se podia falar de preservativo, como se isso induzisse o adolescente a relações sexuais. Infelizmente percebo, que as questões morais que embasam esse tipo de pensamento parecem não ter mudado. (Entrevista -Patrícia, 2021)

Voltando a 2021, surge mais um agravante, não se fala mais no Ministério da Saúde em sexualidade, saúde sexual e saúde reprodutiva. Agora o termo corrente é: “sexualidade responsável e planejamento familiar”. Como se o exercício da sexualidade tivesse todas as vezes a formação de família no horizonte, sexo fosse para gerar filhos, supondo-o sempre entre corpos que produzem bebês no seu encontro. O que significa sexualidade responsável? A ideia de responsabilidade, no sentido de tomar para si, está presente em diversos documentos e nas práticas de muitos profissionais que atuam em instituições de restrição da liberdade. De acordo com Resende (2021):

(...) o psicólogo que atua na socioeducação deve se pautar pela concepção de responsabilidade ligada ao pensamento participativo, rompendo com a ideia de intervenção moral. O trabalho deve ter ênfase na importância da autorreflexão e da participação ativa do adolescente, que ao ser convocado a se envolver em todo o processo, tem como consequência maior implicação nas ações pactuadas, na construção de projetos e em todo o processo de responsabilização. (RESENDE, 2021, p. 268)

As ideias do autor têm estreita relação com o que defendemos, os efeitos e as implicações da vida não são de ordem puramente individuais, no sentido de interioridade da subjetividade, em busca de uma essência na formação da personalidade do sujeito. Aqui Hur (2019, p. 87) nos ajuda com a sua afirmação de que: “as teorias da subjetividade costumam supor um intrassujeito, e não um sujeito que é decorrente de relações heterogêneas de forças no território”.

Patrícia, quando fala da política de saúde do adolescente, a coloca muito entusiasmo, ao mesmo tempo, deixa transparecer uma certa nostalgia com o trabalho desenvolvido ao longo desses anos.

Olhando para o passado, acho que agora tem piorado a discussão sobre a sexualidade na adolescência. Em 2012 quando veio a questão da visita íntima, de certa forma foi um alívio, pois pensamos: agora é lei! Tínhamos a intenção de fazer um documento-consenso sobre a implementação da visita íntima de adolescente no Brasil porque sempre que a gente ia fazer assessoria técnica para implantar a PNAISARI, esse era um ponto. Não sei se você sabe o passo a passo para implementar a política da PNAISARI, precisa que o município envie um Plano Operativo. (Entrevista -Patrícia, 2021)

De acordo com Patrícia, a cidade do Rio, apesar de ser a que tem a maior população de

adolescente em cumprimento de medida socioeducativa no estado, foi uma das últimas a enviar o Plano Operativo, obrigatório desde 2008 para que o município fosse habilitado na política da PNAISARI. “Quando eu fui ao Rio na unidade feminina, não sei se ainda é no mesmo lugar, mas tinha uma Clínica da Família bem em frente”. (O CRIAAD- Ricardo de Albuquerque foi fechado em 2018, em virtude do aumento da criminalidade na região). E continua:

Agora, a Secretaria de Estado de Saúde do Rio está chegando mais perto, eles viram que tem algo a fazer. Acho que conseguiram entender que tem a ver com eles; mas, antes, foi puxado pelo Sistema socioeducativo, pelo Degase e pelo Plano Operativo que traz as diretrizes em vários segmentos: saúde bucal, saúde mental, assistência farmacêutica etc. Isso fez a gente compreender as necessidades do adolescente. Além disso, tem o Plano Anual de Ação que deve ser enviado anualmente para receber o incentivo financeiro da política. (Entrevista -Patrícia, 2021)

Ainda de acordo com Patrícia, a PNAISARI trabalha com os seguintes **eixos**: Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva (que mudou de perspectiva, como mencionamos, para “sexualidade responsável e planejamento familiar”); Desenvolvimento; Saúde Mental; Prevenção da Violência; Cultura de Paz; Assistência em Saúde. Os Planos Operativos devem seguir esses Eixos. “O que temos visto ao longo desses anos é que na parte da Saúde Sexual e Reprodutiva, os municípios informavam que há distribuição de preservativos, mas não explicam como funciona essa distribuição. Também o cuidado com as ISTs sem especificar como as atividades seriam realizadas” (entrevista -Patrícia, 2021).

Aqui cabem alguns apontamentos sobre o acesso/distribuição de preservativos. Esse tema apareceu em quase todas as entrevistas individuais e encontros em grupo de nossa pesquisa. Em geral, o preservativo é visto como mais um elemento que ameaça a rotina, a ordem institucional e a segurança; afinal, além de liberar o sexo, a camisinha pode virar uma arma. Na verdade, se olharmos de perto, muitos objetos que compõem a rotina nas unidades socioeducativas podem se transformar em armas, no entanto, alguns são nomeados como perigosos a depender do que eles representam, e a camisinha, o prazer, a liberdade são tudo o que o Sistema quer manter distante ou permite usando moeda de troca.

Em outro extremo, a distribuição/acesso ao preservativo é vista como desnecessária em se tratando de unidade feminina, ignorando as diferentes formas de se fazer sexo e as diferentes formas de sentir e experimentar prazer, além de um desconhecimento sobre o que é e como se garante proteção. Já entre os meninos, a desculpa para a não distribuição é que eles podem se sentir ofendidos com a mensagem, assim explicitada, de que eles estão transando uns com os outros, e isso não pode ser falado pelos adolescentes, muito menos pelos funcionários, e ainda

tem todo o fantasma das regras do tráfico, que condena a homossexualidade, como identidade e como prática, e que, sabemos, está ali, pela porosidade dos muros.

Patrícia lembra de um caso:

Dois adolescentes tiveram relações sexuais e eles compreenderam a necessidade do cuidado ao usarem saquinho de pão. Foi uma situação complicada porque o saquinho ficou preso no ânus do garoto e gerou uma confusão! Claro que disseram que esse comportamento foi incentivado pelas ações de saúde desenvolvidas pela secretaria. Depois desse episódio, conseguiram colocar a distribuição de preservativo desburocratizada, mas nem tanto, porque ficava lá no espaço da saúde, então, o adolescente só conseguia pegar quando ia lá (Entrevista -Patrícia, 2021)

E era obrigado a declarar sua intimidade, ou seja, violação de direitos disfarçada de proteção.

Cabe destacar que, além da Patrícia, nos diferentes encontros com outros atores do sistema socioeducativo ficaram evidenciadas algumas estratégias para garantir o acesso ao preservativo, no entanto, tais estratégias deram-se de forma isolada em determinada gestão ou por determinado grupo de profissionais. Entendemos que a conversa sobre ISTs, distribuição de preservativos e outros assuntos sobre os direitos sexuais e reprodutivos, incluindo a visita íntima, devem fazer parte de um Programa de Saúde e Sexualidade institucional que ultrapasse os muros da instituição, dialogando com diferentes setores da rede de saúde. No entanto, ainda assim, mesmo quando existe, não tem sido suficiente para romper os tabus em torno do tema.

Patrícia recorda da experiência no Distrito Federal: “os adolescentes tiveram acesso de forma desburocratizada ao preservativo, mas durou uns seis meses e não foi pra frente porque os profissionais saíram e não deram continuidade”. Em outro momento de nossa pesquisa, na roda de conversa online, um participante informa que “serão construídas duas unidades socioeducativas, mas para garantir a sala da visita íntima, no projeto, foi colocado como sala de multiuso, pois se corria o risco de ser barrado pela ministra Damares” (Diário de Campo – roda de conversa online – 2021). Além das limitações institucionais soma-se uma mistura de crença religiosa com a política de saúde, resultando em muitos prejuízos aos/às adolescentes.

Mais uma vez, Patrícia reforça que o acesso ao preservativo integra uma política de saúde pública. “Quando se institucionaliza a política de saúde e o socioeducativo trabalhando juntos a gente pode pensar em abrir para rede. Hoje, ainda funciona na lógica do Código de Menores, tudo lá dentro. A gente vem com a política do tudo fora, ‘o fora também tem que entrar’, mas o socioeducativo não se abre para isso”. E continua:

Vou trazer uma experiência de distribuição de preservativos que ocorreu em Minas Gerais, município de Belo Horizonte. A secretaria municipal de saúde de BH e o socioeducativo fizeram oficinas sobre saúde sexual e reprodutiva com os adolescentes. No final, produziram um material que virou um vídeo, abordando a

questão do preservativo na fala de um socioeducador.⁸⁴ Eles levaram essa discussão com a participação dos adolescentes, trabalhando a prevenção das ISTs, mas esbarram na dificuldade do acesso aos preservativos. Todo mundo sabe que os adolescentes têm relação entre eles, e isso é velado nas unidades de internação. A gente sabe que tem, inclusive, houve estados em que adolescentes contraíram HIV dentro das unidades” (Entrevista -Patrícia, 2021)

4.3.1 Documento-Consenso para a implantação da visita íntima

Trata-se de proposta pactuada com diversos atores da justiça, da saúde e da socioeducação, com vistas a construir um Documento-Consenso norteador para a implantação da visita íntima de adolescente no sistema socioeducativo em todos os estados brasileiros. Tal empreitada esbarrou em muitos obstáculos e desafios. O mais complicado, segundo Patrícia, foi o fato de não haver articulação desde 2018 entre a equipe da PNAISARI e a Coordenação Nacional do SINASE, como mencionado, é proposital interromper o que vinha sendo construído. De acordo com Patrícia, os órgãos estaduais sempre faziam as perguntas: como se faz a visita íntima? Existe alguma diretriz? Nada melhor do que a impossibilidade de resposta para não se encontrar o caminho.

Já discutimos em outro momento que existe uma hierarquização das necessidades do/a adolescente privado da liberdade no sistema socioeducativo, e que a visita íntima, a conversa sobre sexualidade e outros temas que se relacionam ficam em última posição ou algo sem importância, considerando que existem necessidades anteriores a essas. “Aqui não é lugar para os/as adolescentes fazerem sexo”; “Eles precisam é de curso, escola, trabalho” (Diário de Campo, 2021).

Continuando nossa conversa, Patrícia afirma que:

O Documento-Consenso foi uma discussão linda. Chamamos a Bahia e eles nomearam a visita íntima de visita afetiva e eu concordo com essa nomenclatura porque a visita íntima vai para além, ela está ligada ao afeto. Não é só para estar lá e ter um ato sexual, trata-se de fortalecer vínculos. Acho que a visita afetiva deve ser pensada também para pais que têm filhos. Como os meninos exercem a paternidade se não recebem visitas de seus filhos? O que a gente vê são as mães recebendo visita de seus filhos pequenos. Essa seria uma excelente oportunidade para trabalhar as questões da paternidade com os adolescentes (Entrevista -Patrícia, 2021)

Seguimos nossa conversa de acordo com o ritmo e os temas trazidos por Patrícia:

Na discussão do Documento-Consenso sobre as possíveis regras da visita íntima, entendemos que seria importante ouvir os/as adolescentes, o que eles/elas pensam. Dentre as várias questões abordadas, destacam-se dúvidas sobre a menina visitante, menor de idade, se ela poderia ir sem a autorização dos pais. Quem precisa passar

⁸⁴ Hiperlink sobre as oficinas realizadas em BH em parceria com o Ministério da Saúde. <https://www.redesestrategicassus.org/#/home>. Acesso em dezembro de 2021

pelas ações de saúde sexual e saúde reprodutiva? Como será o tempo de permanência no quarto durante a visita íntima? Houve uma proposta de colocar um aviso de luz colorida para informar sobre o término da visita. Quem arruma o quarto após a visita? É possível que o socioeducador diga: não vou arrumar quarto de motel, não sou pago pra isso! O adolescente pode arrumar? Isso tudo foi discutido nesse Consenso. A ideia era publicar esse documento orientando a implantação da visita íntima em todo o Brasil, mas não foi à frente porque parou no SINASE Nacional em 2018. No entanto, o documento (relatório das oficinas) foi enviado a todos os estados da federação, tornando-se um documento público. (Encontra-se no anexo 02) (Entrevista -Patrícia, 2021)

Esse debate em torno da rotina da visita íntima apareceu na minha pesquisa de mestrado (SILVA, 2016), e foi possível ouvir os adolescentes, suas opiniões, e uma das estratégias colocadas por eles é que os objetos pessoais e as roupas de cama deveriam ser levados pela visitante, o que evidencia desconfiança, mas também a necessidade de acessar elementos afetivos que não façam parte da instituição, como acontece com as comidas/biscoitos levados pelas famílias no dia de visita. A pesquisa, à época, identificou oito adolescentes, em uma unidade de internação, que poderiam se beneficiar da visita íntima de acordo com os critérios descritos na Lei SINASE (2012).

Patrícia lembra que muitos direitos são negados aos/às adolescentes com a justificativa da segurança.

Fomos em uma unidade em Minas Gerais e ouvimos a seguinte fala - *‘aqui não entra fio dental porque pode servir de instrumento para enforcamento’*, sempre havia uma explicação sem sentido. Já em outra unidade, no Norte do Brasil, os meninos tinham opção de dormir na rede, tinham varal para estender as roupas”. (Entrevista -Patrícia, 2021)

Mais uma vez, cabe afirmar que o medo é operador da manutenção das linhas duras, o que foi bastante discutido no texto de Bicalho, Rossotti e Reishoffer (2016) sobre instituições de preservação da ordem.

A respeito de uma visita ao Rio de Janeiro, antes da pandemia, Patrícia se recorda de como foi na unidade Educandário Santo Expedito - ESE (essa unidade foi fechada no segundo semestre de 2018).⁸⁵ Nas palavras de Patrícia:

Chegando lá, fomos direto à escola, e a professora estava trabalhando a temática de sexualidade com os adolescentes. Daí a professora se dirigiu à Coordenadora de Saúde do DEGASE com a seguinte pergunta: *‘poderíamos ter aqui materiais didáticos pra gente trabalhar essas questões com os adolescentes?’* A coordenadora de saúde ficou tão sem graça porque no espaço de saúde da unidade havia o material necessário,

⁸⁵ Defensoria Pública anuncia fechamento do Educandário Santo Expedito. <https://defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/5608-Defensoria-Publica-garante-na-justica-fechamento-do-Santo-Expedito>

tínhamos passado lá antes!

Costumo dizer que a socioeducação funciona como um arquipélago, tem equipe técnica, saúde, escola, agente socioeducador e tem um mar enorme entre eles que não se conversam. Uma pesquisa do Ministério sobre a construção do PIA identificou que o adolescente não é visto de forma integral, se vê partes dele. Cada profissional coloca os dados no documento sem discussão do caso. O PIA não representa o adolescente, é um conjunto de fragmentos, como o *Frankenstein* (Entrevista -Patrícia, 2021)

4.3.2 O que vem depois: algumas pistas

Diante de tudo o que ouvimos, lemos e vasculhamos sobre o tema, é possível afirmar que hoje só existem experiências isoladas de implantação da visita íntima. Até os estados que foram precursores nesta construção têm tido dificuldade em retomar a discussão, ainda que compreendam a importância desta temática. Enfatizamos diversas vezes, nesta tese, que a visita íntima funciona como um analisador que faz aparecer as questões da sexualidade, do gênero, das ISTs, paternidade, maternidade e que, infelizmente, tem sido pouco trabalhado no sistema socioeducativo.

Caminhando para o final de nossa conversa, Patrícia apresenta uma sugestão:

A visita íntima não deve ser vista separada, ela é uma ação instituída da política, perpassando a saúde como um todo. Não deve ser uma ação individualizada de uma pessoa que tem interesse no tema. O interesse tem de ser da Gestão para que haja continuidade. Na Bahia, deu certo porque eles fizeram uma parceria com o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública. Fizeram um processo formativo, com os profissionais da saúde e com os socioeducadores e toda a comunidade socioeducativa. Publicaram uma portaria conjunta da visita íntima incluindo a população LGBT.⁸⁶ Além disso, o que fez a diferença foi a continuidade da gestão socioeducativa e um trabalho permanente da Secretaria estadual de Saúde. Por outro lado, São Paulo foi um estado que deu início, em 2012, mas as últimas informações são de que a coisa não andou por lá. (Entrevista -Patrícia, 2021)

Achamos oportunas as contribuições de Patrícia, e houve muita aproximação com o que constatamos em nossa pesquisa, da invisibilidade e da ausência de publicidade de documentos sobre a visita íntima, inclusive, nos estados em que a discussão encontra-se bem adiantada, como é o caso de Sergipe.

Patrícia diz ainda:

Sabemos que alguns estados executam a visita íntima, mas não a tornam pública. E outros dizem que realizam, mas poucos adolescentes se encaixam por causa da dificuldade de comprovação da união estável. Também há aqueles estados em que a

⁸⁶ Para implantação da visita íntima na Bahia. Segue instrução normativa FUNDAC N° 01, de 21 de maio de 2018. Disponível em: [IN-Nº-01.18.doc.pdf \(fundac.ba.gov.br\)](https://fundac.ba.gov.br/IN-Nº-01.18.doc.pdf). Acesso em março de 2023.

visita íntima está regulamentada, mas são tantas as burocracias e os pré-requisitos que poucos adolescentes conseguem acessar esse direito. Tem locais que exigem a união estável registrada em cartório, como os adolescentes conseguem isso? No Documento-Consenso ficou definido que poderiam existir outras formas de comprovação da união estável, por exemplo, com a existência de filhos, coabitação do casal e outros elementos avaliados pelas equipes técnicas. Encontramos Unidades da Federação que construíram espaço físico para a visita íntima, mas acabou sendo destinado a outros fins. Infelizmente a atual gestão nacional do SINASE não se movimentou para discutir a construção desses espaços, como está previsto na lei. (Entrevista -Patrícia, 2021)

Neste momento era possível perceber o quanto Patrícia encontrava-se mobilizada com experiência vivida com o projeto desenvolvido com os adolescentes de uma unidade do Degase em que em nome de uma suposta violação das “regras” - levar um adolescente a Brasília – tudo foi interrompido e continua:

No Rio de Janeiro houve uma outra experiência no Degase com a saúde do adolescente em que se trabalhou a questão da paternidade e foi produzido um vídeo. Foi numa unidade da ilha (EJLA), a oficina foi feita com os meninos, o que é ser pai para eles, qual a importância. Realizamos uma série de encontros com a presença de outros jovens contratados para trabalhar com eles, jovens que tinham vivido em situação de rua, jovens trans, entre outros. O nome do Projeto era ‘DiverSus’.⁸⁷ No entanto, pelo fato de termos levado um desses jovens do Degase para falar do trabalho em Brasília, houve uma repercussão negativa, e tanto o projeto quanto nós fomos massacrados e o projeto foi paralisado. (Entrevista -Patrícia, 2021)

Para finalizar a conversa com a Patrícia, fiz mais uma pergunta: Você acha que tem clima para retomar a discussão da visita íntima a partir desse Documento-Consenso? “Neste momento é impossível, não se pode falar neste assunto aqui no Ministério. Também não podemos falar de racismo institucional, de violência institucional. Estamos muito amarrados”.

Lembrando que a entrevista foi realizada em 2021, ainda sob a gestão do governo de Jair Bolsonaro. Esperamos que o quadro mude, com o desenrolar do novo governo eleito nas eleições de outubro de 2022, embora também seja importante ressaltar que o conservadorismo marca a sexualidade e dificilmente nos surpreenderemos com um posicionamento radicalmente favorável à implementação da visita íntima de forma ampla.

⁸⁷ Não encontramos informação do projeto em site oficial de governo. As informações que se seguem são de sites patrocinados. Disponível em <https://telelab.aids.gov.br/index.php/2013-11-14-17-44-09/item/944-ministerio-da-saude-lanca-projeto-para-dialogar-com-as-juventudes>. Acesso em março de 2023

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A organização desta tese consistiu nas dobras: *metodológica, burocrática, desejo e política*. De acordo com Silva (2004), as dobras, na concepção de Deleuze, são fruto do momento histórico que as compõe, juntando forças, forjando subjetividades. Foi um recurso teórico-estético na busca de pistas, as quais produzem e escancaram as subjetividades territorializadas, forjadas na instituição-socioeducativa que funciona como uma maquinaria, que não para de fabricar corpos, objetos, coisas, territórios, experiências e experimentações cindidas entre o dentro e o fora. A Dobra, conceito desenvolvido por Deleuze (1991), foi uma opção teórico-metodológica, e por isso ética e política, para relacionar dispositivos que estão em constante disputa, tornando as fronteiras da socioeducação porosas e deixando aparecer questões como sexualidade e gênero, os quais se insiste em dizer que têm pouca visibilidade nas instituições de privação da liberdade – seja adolescente ou adulto.

A dobra, por sua vez, é elemento fundamental na produção de subjetividades mais fluidas, menos territorializadas, menos presas aos códigos morais, mas, para isso, é necessário romper com as dicotomias cartesianas que são as bases na formação do pensamento contemporâneo e que nos atravessam, forjando subjetividades com base numa falta estruturante.

A dobra funcionou, na nossa pesquisa cartográfica, como uma abordagem política/estética que rompe com as naturalidades produzidas nas pesquisas que estabelecem relação sujeito x objeto, mundo externo x mundo interno. Essa forma de produzir conhecimento a partir dos afetos, dos encontros inesperados e inéditos, faz da cartografia um método que se dobra e desdobra em um *continuum*, em busca de pistas e não de algo conhecido.

O *analizador-visita-íntima*, compreendido por nós como um dispositivo para fazer aparecer os não-ditos, realidades que estão na instituição socioeducativa, mas as quais não se ousa ou não se quer iluminar, funcionou como um farol, por vezes uma lanterna, colocando luz em questões delicadas e sensíveis, deixando as fronteiras e os muros do Degase mais porosos e permeáveis. O analisador produz uma torção e dobraduras nas formas e lugares instituídos/normatizados, deixando a olhos nus a violência institucional, o assédio moral e sexual, o machismo.

Temos elementos teóricos e de campo para afirmar que a postergação da efetivação da visita íntima para adolescentes no Brasil é um importante elemento que opera esse analisador, pois fala da negação da sexualidade do/da adolescente enquanto inscrita no campo dos direitos humanos, somando-se a outros direitos que já são historicamente negados. E mostra como o prazer e o exercício de direitos não cabem na Socioeducação, além de evidenciar o quanto o

cotidiano dos/as trabalhadores/as muitas vezes é árido, regulado pela obrigação, mas sempre sob o manto da segurança, que levaria conforto e tranquilidade ao cotidiano institucional. Essa é a função do analisador, ele se constitui enquanto tal ao colocar luz em direitos e garantias que estão sendo deixados à margem ou às escondidas com justificativas fundadas na moralidade religiosa e em costumes machistas, mostrar as disputas que compõem o cotidiano.

O acontecimento, de acordo com Foucault (2009), é um conceito que está associado à mudança no regime de verdade em uma determinada época ou para um grupo, um saber localizado, numa cultura, enquanto para Deleuze, o acontecimento é uma perspectiva singularizante, trata-se de um atributo experimentado no coletivo. Nesse sentido, o *acontecimento-visita-íntima* funciona como um provocador, desalojando os modos de produção de subjetividade calcados na segurança, na disciplina e na negação dos direitos sexuais e reprodutivos.

Ou seja, o *acontecimento-visita-íntima* é um dispositivo que apresenta à instituição socioeducativa um elemento inédito, diferente, que ao aparecer gera efeitos. Por isso, vai fazer com que ela produza arranjos diversos, não experimentados, para lidar com essa novidade, que é o exercício dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos. Os efeitos podem ser variados e de toda ordem, tanto no sentido da disposição a tematizar a visita íntima, quanto negá-la, utilizá-la como moeda de troca.

O primeiro desenho desta pesquisa foi sugerir ao Degase um Projeto Piloto nomeado: *Visita Familiar Afetiva* com vistas à implantação da visita íntima cuja intenção era acompanhar, cartografar o Projeto como parte desta pesquisa. Essa proposta estava em consonância com o GT do Degase finalizado em 2014, que propôs a criação do “*Programa Saúde e Sexualidade*” para a execução da visita íntima. Apesar de nossa proposta inicial de pesquisa não ter sido aceita pelo Degase, como foi exposto ao longo desta tese, seguimos em frente entendendo que o campo sempre resiste, que não seria fácil, mas que simplesmente a proposição já geraria incômodos.

A pesquisa-intervenção, da maneira como a conduzimos, teve a pretensão de provocar dobraduras que pudessem alavancar uma política pública cujo propósito é compreender a sexualidade, o sexo, o afeto, o desejo, a atração e as experimentações como parte da vida, sendo necessariamente incorporados aos direitos sexuais e direitos reprodutivos, garantindo o respeito as identidades de gênero, em um exercício democrático. Nesse sentido, apesar do caráter privado da experiência singular da visita íntima, há uma dimensão coletiva, que é a dos direitos.

Qualquer pesquisa sobre a visita íntima de pessoas privadas de liberdade, por si só, é

um desafio. Em se tratando de adolescentes, outros tantos desafios e impasses são colocados nas cenas social, jurídica e institucional. Na pesquisa bibliográfica que realizamos no sistema prisional, os homens recebem suas companheiras com menos obstáculos do que as mulheres, seus companheiros. E essa gestão político-jurídica do corpo feminino encarcerado tem outros braços, passando pelo controle de gravidezes, pelo excesso de exigência ao companheiro visitante, fazendo com que poucas mulheres consigam obter o direito à visita íntima. No sistema socioeducativo, apesar de a legislação SINASE de 2012 garantir o direito à visita íntima, muitos fantasmas circulam potencializando diferentes sentimentos, sendo o medo e a perda de controle os que vão justificar a necessidade de silenciar e/ou invisibilizar as questões que atravessam a sexualidade.

Ainda nos primeiros meses de 2019, quando iniciei o doutorado, realizamos contatos com diferentes atores no Degase com vistas a identificar as iniciativas de pesquisas, debates, cursos e discussões envolvendo a visita íntima, a sexualidade, o gênero, os direitos sexuais e direitos reprodutivos, entre outros. O estranhamento era visível quando se lançavam essas questões. Infelizmente, em 2023, data da defesa desta tese, persistem tais obstáculos. Ou seja, trata-se de um assunto que vai produzir desconforto, desarranjo, e vai mexer com aquilo que não pode aparecer.

Ressaltamos, em diversas passagens desta tese, o quanto a pandemia da covid-19 atravessou e produziu efeitos na nossa e em outras pesquisas desenvolvidas nesse período e no cotidiano das unidades socioeducativas, colaborando também para afastar a visita íntima da lista de prioridades. Posso me considerar privilegiado pelo fato de ser trabalhador e ao mesmo tempo pesquisador na instituição socioeducativa, pois tive a entrada facilitada em um período sombrio, ainda que tivesse de cumprir todos os protocolos sanitários da época. O fato de eu ser pesquisador-funcionário, alguém que era nomeado como “*de casa*”, não impediu que a desconfiança comparecesse. Não fui poupado dos questionamentos talvez similares a quem vem de fora, um estranho. Afinal, muitas pesquisas são realizadas por pessoas que não trabalham no Degase, e a validade dessas pesquisas é questionada, principalmente, pelos agentes de segurança socioeducativa.

O lugar de *pesquisador-funcionário* e representante da gestão foi colocado em questão, em diversos momentos da pesquisa, pelos participantes. Algumas falas e posições corporais deixavam explícitas a desconfiança e a preocupação com o que eu faria com as informações transmitidas a mim. Esse lugar híbrido despertou sentimentos que suscitaram efeitos no meu ato de pesquisar, uma vez que sou “*da casa*” (termo utilizado por um servidor durante a pesquisa). Embora não seja possível separar as duas condições, elas se encontram e, por vezes,

dobram-se, pois a minha intenção sempre foi construir um plano de experiências compartilhadas com os participantes numa perspectiva ética e de confiança. Trazer essas questões para o campo dos afetos é estabelecer análise de minhas implicações, como propõe o método cartográfico.

Em outras palavras, a minha posição de pesquisador-funcionário, que tratou de uma temática que é lei e que visa a implantação de uma política pública no campo onde atuo e pesquisei, pode ser um facilitador na recuperação desta pesquisa junto COM os/as participantes, de modo a produzir uma *desdobração* no campo, trocas e conversas que cessam com o término da pesquisa. Este tem sido um conceito cunhado pelo GEPSID, nosso grupo de pesquisa, para pensar os efeitos da pesquisa junto às pessoas que fazem o cotidiano de onde se pesquisa. Essa é uma perspectiva que rompe com a ideia de devolutiva ou restituição porque nada foi retirado dali, mas produzido em conjunto – e tem efeitos.

Uma das críticas feitas a pesquisas realizadas no Degase é exatamente frente a perspectivas extrativistas, como se pesquisadores/as sumissem após recolherem dados, levando algo da instituição, sem devolver. Trabalhando com cartografia, além de não fazer sentido a ideia de que tiramos algo, porque produzimos nos encontros, ressaltamos a potência dos efeitos produzidos a partir da pesquisa, para a própria instituição. Por isso *desdobração*, para pensar em efeitos, nas novas dobras fruto dos encontros, das forças que se processaram ali. No meu caso, além de entender que a *desdobração* se dá durante todo o processo, o fato de ser funcionário permite continuar acompanhando as dobras e *desdobras* no chão do Degase.

Ainda pensando nesse meu lugar híbrido, embora eu fosse *de dentro*, trazia comigo muito *do fora*, os ares da academia e o lugar do servidor que estava na gestão naquele momento. Tudo isso fez com que trabalhássemos a partir da confiança que não se limitou ao contrato da pesquisa com assinatura do TCLE, mas o quanto eu era confiável no sentido de acolher as inquietações do grupo e transmiti-las de forma segura para *fora*. A cartografia nos permitiu produzir diferentes dobraduras em nós e no campo, escapando dos modos tradicionais de fazer pesquisa pautado na neutralidade. E essa característica me coloca novas questões sobre a ética em pesquisa: como tratar das potências, mas também das mazelas, em um documento que em breve se tornará público, a tese de doutorado, e sobre a qual não se terá nenhum controle, se justamente este é um dos movimentos que apavora a instituição?

Na pesquisa cartográfica, tudo o que surge no processo interessa, em especial, os imprevistos. Em uma pesquisa na qual a implicação é sempre posta em análise, a neutralidade não faz sentido, por isso lançamos mão desta ferramenta, a análise da implicação, para pensar os afetos, as relações de poder e os efeitos desta pesquisa em nós. Sendo assim, é impossível,

ao tratar destes temas, ainda sensíveis na sociedade, como sexualidade, gênero, visita íntima, não tocar no preconceito racial, nos territórios onde são executadas ações de segurança pública, tendo como alvo um grupo determinado. Ainda que questões sobre o racismo não tenham aparecido, essa prática está presente. Não aparecer significa, inclusive, que é mais um tema a respeito do qual se opta por calar.

No exame de qualificação desta tese, realizado em setembro de 2021, senti-me bastante provocado pelos componentes da banca, no sentido de que esse tipo de pesquisa é marcado por muitos desafios. Um dos professores disse algo que me mobilizou por muito tempo: “Juraci, sua pesquisa tem cheiro de carne”. Naquele momento, lembrei-me de quando entrei em uma unidade do Degase pela primeira vez em 2007, antigo Padre Severino, e senti um odor desagradável de corpos suados, molhados, urinados, misturados. Hoje, o cheiro mudou ou eu não sinto mais? O estranhamento para quem trabalha em uma instituição de preservação da ordem é importante para que se continue provocando, instigando, questionando normas, saberes e poderes. E não se morra nem se mate.

A pesquisa com “cheiro de carne” também me fez pensar no quanto os temas com os quais estávamos mexendo – sexualidade, gênero, direitos sexuais e reprodutivos – provocam a instituição a ter diferentes reações as quais podem repercutir também direta e objetivamente em nós. No meu caso, fui transferido da Coordenação de Saúde (no início de 2021) para uma unidade onde seria quase impossível dar continuidade à pesquisa. Talvez ali estivessem presentes dois nãos: não vai tratar deste tema e esta não é uma temática para te transformar em doutor presentificada na frase que ouvi: “Tem outras coisas para você pesquisar no Degase” (Diário de Campo, jan. 2020).

A covid-19 nos obrigou a fazer algumas paradas e desvios, o que foi positivo do ponto de vista da cartografia, porque fomos em busca de outras pistas e abrindo outros caminhos. Foi nesse desvio de trajeto que realizamos encontros no formato de roda de conversa e entrevistas remotas com profissionais e pesquisadores de outros estados do Brasil, discutidas aqui.

As questões, as dificuldades e os impasses que surgiram na roda de conversa e entrevistas com os participantes de outros estados foram muito próximos das questões que apareceram no Rio de Janeiro, tais como: resistência dos/as agentes – uma vez que a visita íntima, na perspectiva deles enquanto segmento, pode desestabilizar a segurança com aumento de fluxo de pessoas estranhas na unidade –, suspeita da idoneidade dos visitantes, preocupação com a transmissão de ISTs e gravidezes, violência entre parceiros, entre outros.

O Rio de Janeiro nos anos de 2012 a 2014 produziu dois documentos com vistas à implementação da visita íntima, propondo a criação do “*Programa Saúde e Sexualidade*” para

essa finalidade. No entanto, tais documentos não saíram das gavetas dos gabinetes até o término desta pesquisa. Em 2018, concomitante à publicação do Regimento Interno do Degase, foi realizado um GT sobre diversidade sexual e de gênero, o referido GT contribuiu para que tais direitos fossem positivados no Regimento Interno, nos artigos 41 a 50.⁸⁸

O estado da Bahia foi o pioneiro na implantação da visita íntima. Embora não tenha tido representante na Roda Conversa – etapa de nossa pesquisa – tivemos informação que a visita só foi suspensa devido à pandemia desde início de 2020.

Outros estados que já têm uma discussão bem adiantada sobre a visita íntima destacam-se: São Paulo,⁸⁹ Rio Grande do Sul⁹⁰ e Paraíba⁹¹. No entanto, São Paulo estabeleceu critérios de tal maneira que dificilmente um adolescente conseguiria suprir as exigências.

Realizamos, em diferentes momentos, busca nos sites oficiais das entidades que executam as medidas socioeducativas no Brasil, algumas já identificadas ao longo desta pesquisa. Encontramos registros de documentos, tais como: Regimento interno, Planos Estaduais que falam da legislação que garante o direito à visita íntima e algumas apontam a existência de um Programa de execução, como é o caso do Espírito Santo na Fundação IASES.⁹²

A Lei do SINASE, Lei 12.594/2012, prevê em seu artigo 68, ao adolescente casado ou que viva, comprovadamente ou não, em união estável o direito à Visita Íntima. Assim, no IASES, a Unidade de Internação Regional Metropolitana de Vila Velha (UNIMETRO), que possui estrutura adequada para tal fim, realiza desde o ano de 2012, tal atendimento, assegurando o “direito à visita íntima” a todo adolescente que possui vínculo afetivo-sexual com uma companheira anterior à privação da liberdade (Fundação IASES).

⁸⁸ Regimento interno do Degase.

https://www.degase.rj.gov.br/sites/degase/files/arquivo_texto/DECRETO%20N%C2%BA%2046.525%20DE%2013%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202018%20-%20Regimento%20Interno%20do%20DEGASE.pdf
Acesso em agosto. 2022

⁸⁹ Segundo a matéria, não há jovens que se encaixam no perfil <https://saopaulo.estadao.com.br/noticias/geral,jovens-ja-podem-ter-visita-intima-na-fundacao-casa-imp-,867074> Acesso em abr. 2021
<https://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/para-fundacao-casa-visita-intima-favorece-reinsercao-de-jovens/> Acesso em abr. 2021

⁹⁰ Nota -Rio Grande do Sul <http://www.fase.rs.gov.br/wp/wp-content/uploads/2020/12/NOTA-T%C3%89CNICA.doc>. Acesso em abr. 2021

⁹¹ Fundac - Paraíba <http://fundacaotelefonica.org.br/promenino/trabalho infantil/colunistas/centro-educacional-do-adolescente-cea-paraiba/> Acesso em abril. 2021

⁹² Fundação IASES – Espírito Santo
<https://iases.es.gov.br/Media/iases/Arquivos/Plano%20Estadual%20de%20Atendimento%20Socioeducativo%20do%20Estado%20do%20Esp%C3%ADrito%20Santo.pdf>. Acesso em abr. 2021

Outra questão relevante e preocupante é que as meninas não são incluídas no acesso à visita íntima de forma automática. Ou seja, nos estados onde a visita íntima encontra-se regulamentada ela foi pensada para os adolescentes meninos. A justificativa, em geral, se pauta na necessidade de um cuidado diferenciado às adolescentes e a preocupação com possíveis gravidezes, violências sexuais e outras violações. São construídos e afirmados empecilhos, fazendo com que a mulher seja identificada como frágil, necessitando ser defendida e cuidada mais que os meninos. Esse pensamento reforça a manutenção de uma posição assimétrica do gênero e que não tem a ver com cuidado, mas com controle – além de uma afirmação de que sexo não é uma necessidade ou um direito das mulheres, reforçando a ideia do senso comum. O corpo feminino pode gestar, dar à luz, o prazer não precisa estar em pauta.

Deparamo-nos com um acontecimento impossível de não relembrar aqui, uma vez que tivemos de lidar com muitas limitações neste percurso. A já mencionada Resolução 233, de 30 de dezembro de 2022 do CONANDA, a qual defende os direitos sexuais das adolescentes em privação da liberdade. Além de afirmar o direito à visita íntima para as meninas, a resolução amplia a discussão sobre sexualidade e gênero, tão importante para que se pense numa política dos direitos sexuais e direitos reprodutivos, sendo este o tema central desta pesquisa. Sim, ainda precisamos de normativas como essa para garantia de direitos.

A sexualidade não aparece como algo a ser considerado nos documentos técnicos, tampouco em atividades de rotina na instituição. A sexualidade só se torna visível quando ocorrem situações de violência sexual ou no plano da saúde, incluindo as infecções sexualmente transmissíveis. Existem diferentes ações e atividades que poderiam tratar dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos em projetos já existentes no Degase, como “Pai Presente” e a “Semana do bebê”.⁹³ Nesse sentido, é interessante pensar que, mesmo reconhecendo a importância e a necessidade das temáticas, ambos são centrados na família e nas questões meramente reprodutivas. A sexualidade ainda está atrelada a relação sexual que gera reprodução em um contexto estritamente biológico.

Pensamos a visita íntima como *analisador* porque ele faz aparecer as pluralidades de sentidos que produzem e são produzidos sobre a sexualidade, mostrando que a dimensão dos

⁹³ “Primeira Infância em Pauta no Degase”. Disponível em: <https://www.degase.rj.gov.br/node/202>

“A partir desta quarta-feira (15/09/2021), terá início a Semana do Bebê no Departamento de Ações Socioeducativas (Degase), evento que acontece anualmente desde 2016 em parceria com o Poder Judiciário e a UNICEF. (...) maternidade, paternidade e a primeira infância através de atividades (oficinas, palestras, atividades lúdicas e culturais)” - “Pai Presentes” é um Projeto do TJRJ em parceria com o Degase. Disponível em: <http://cgj.tjrj.jus.br/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/6693956> . Acesso em jan. 2022. <https://www.tjrj.jus.br/web/guest/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/256563755> Novo acesso 2023

direitos sexuais e direitos reprodutivos está ainda pouco presente. Pautar a visita íntima acabou, dando abertura para uma discussão laica de diferentes temas: Infecções Sexualmente Transmissíveis - ISTs e HIV/AIDS; os diferentes métodos contraceptivos; a garantia de acesso a preservativos que aparece eventualmente nas discussões sobre sexo nas unidades; a discussão sobre maternidade e paternidade; as relações e vínculos familiares; o cuidado de si; as múltiplas formas de violência (institucional, sexual e de gênero); os medos; as fantasias e prazeres. O analisador visita íntima poderá ter como efeito a promoção de uma política de cuidado em diversas dimensões da vida do/a adolescente, incluindo a garantia da convivência familiar e comunitária. É isso que se espera tanto do debate sobre o tema quanto da implementação da prática.

A circulação dos corpos aprisionados ou não que transitam nos estabelecimentos socioeducativos é gerenciada a partir de um modelo de segurança calcada no medo e na suspeição constante, reforçando a necessidade e o desejo da vigilância. A visita íntima e tudo o que ela representa é percebida como um corpo estranho oferecendo risco à instituição, por isso deve ser combatida, uma vez que tem o potencial de mobilizar afetos, produzir dobraduras, porosidades nos muros.

Em boa parte da literatura que acessamos, a sexualidade é compreendida na mesma dimensão do senso comum associada apenas ao ato sexual, ao sexo, às trocas íntimas. As ações no campo da saúde estão voltadas à prevenção de gravidez e ISTs/AIDS, baseadas na concepção de saúde sexual e saúde reprodutiva em um corpo puramente biológico, deixando de fora as questões culturais/econômicas/políticas e os marcadores interseccionais que são agenciadores de subjetividades e devem ser considerados em uma política que verse sobre os direitos sexuais e direitos reprodutivos.

Em uma de nossas entrevistas relatadas na seção “Quase um estudo de caso, certamente uma conversa” pergunto a Elena se o fato de existir um quarto concretamente destinado à visita íntima poderia fazer lembrar do tema na unidade. Elena informa que o quarto se encontra completamente esquecido e nem foi usado para outra coisa. É no mínimo curioso o fato de um quarto que foi destinado à visita íntima ficar invisível!! Uma construção concreta, com paredes, que ocupa um espaço físico, não apenas uma construção subjetiva.

Apesar de a visita íntima para adolescentes em privação de liberdade não ter sido implantada no Brasil de forma plena, constatamos diferentes iniciativas, de pesquisas acadêmicas, movimentos sociais e de direitos humanos fora e dentro das instituições, argumentando que se trata de um direito ao exercício pleno da sexualidade, à convivência

familiar, ao fortalecimento dos vínculos entre o casal, à promoção e cuidado à saúde, à prevenção de diferentes formas de violência: institucional, sexual, de gênero, entre outras.

No final da escrita desta tese, em junho de 2023, tomamos conhecimento de que o Degase vai retomar o GT da visita íntima, Visita Afetiva como nomeada pela instituição, para revisão e atualização do “*Programa Saúde e Sexualidade*”. Destaca-se que tal iniciativa do Degase aconteceu por provocação do Ministério Público.

Por fim, esperamos que outras pesquisas possam dar continuidade às questões discutidas e analisadas aqui e quem sabe acompanhar o processo de implantação da visita íntima e seus desdobramentos na instituição-socioeducativa no Brasil.

REFERÊNCIAS

- ARANTES, Esther, Maria de M. De "criança infeliz" a "menor irregular" - Vicissitudes na arte de governar a infância. In VILELA, Ana M. Jacó, JABUR, Fábio & RODRIGUES, Heliana. B. Conde. (Orgs.), **Clio-psyché: histórias da psicologia no Brasil** (pp. 152- 154). Rio de Janeiro, 2008. UERJ. Esta publicação é parte da Biblioteca Virtual de Ciências Humanas do Centro Edelstein de Pesquisas Sociais - www.bvce.org. Disponível em: http://grupodetrabalhoorientacao.com.br/Virginia_Fontes/capitulos-livros/Clio-e-Psyche.pdf
- ANDRADE, Edson Peixoto. **A filosofia do Acontecimento em Deleuze**. O MANGUEZAL, v. 1, n. 2, a. 2, pp. 6-18, jan/jun 2018
- ANDRADE, Francyne dos Santos. **Uma cartografia das encruzilhadas da Psicologia na Socioeducação**. Dissertação de Mestrado. Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023
- ALMEIDA, Miguel, Vale. **Senhores de Si: uma ação antropológica da masculinidade**. (2ª ed) Lisboa: Fim de Século, 2000
- AMADOR, Fernanda Spanier. Transdisciplinar. In: FONSECA Tania; NASCIMENTO Maria; MARASCHIN, Cleci (Orgs.) **Pesquisar na diferença: um abecedário**. Porto Alegre: Sulina, p. 229-231, 2012
- ANZALDÚA, G. **Borderlands/La Frontera: the new mestiza**. 4ªed. San Francisco: Aunt Lute Books, 2012
- AGOSTINHO, Larissa Drigo. **Por uma anarquia coroada: ontologia e política em Deleuze e Guattari**. Poiesis : Revista de Filosofia, v. 13, n. 1, pp. 80-98, 2016
- BARBARA, Rodrigo Peixoto. **Deleuze e o pensamento do e no caos: a filosofia que desdobra**. Revista Ensaios Filosóficos (2020). Disponível em: http://www.ensaiofilosoficos.com.br/Artigos/Artigo21/00_Revista_Ensaio_Filosoficos_Volume_XXI.pdf. Acesso em março de 2023
- BADARÓ, Maria M. Bandeira; SILVA, Juraci Brito. **Avaliação psicológica no sistema socioeducativo e no sistema prisional: qualquer semelhança não é mera coincidência**. In SILVA, Juraci; LOPES, Elis [Org]. Introdução à Psicologia na Socioeducação no Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2021
- BARROS, Lilian; KASTRUP, Virginia. Cartografar é acompanhar processos. In: PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; ESCÓSSIA, Liliana. (Orgs.). **Pistas do Método da Cartografia: pesquisa-intervenção e produção de Subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2009. p.52-75
- BAREMBLITT, Gregório. F. **Compêndio de Análise Institucional e outras correntes: teoria e prática**. 5a.ed. Belo Horizonte, MG: Instituto Felix Guattari, 2002
- BAPTISTA, Luiz. Antonio. S. **Atriz, o padre e a psicanalista - Os amoladores de facas**. A Cidade dos Sábios, 1990, (pp. 45-49). São Paulo: Summus
- BARBARA, Rodrigo Peixoto. **Deleuze e o pensamento do e no caos: a filosofia que desdobra**. Revista Ensaios Filosóficos (2020).

BASSANI, Fernanda. **Visita Íntima: O gerenciamento da sexualidade nas prisões do Brasil**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2013

BENEVIDES de Barros, Regina Duarte. Apresentação. In: FONSECA. Tânia, M. G.; KIRST, P. G. (Org). **Cartografias e devires: a construção do presente**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003

BICALHO, Pedro Paulo G.; ROSSOTI, Bruno G. P. P.; REISHOFFER, J. C. **A pesquisa em instituições de preservação da ordem**. Rev. Polis e Psique; v. 6, n. 1, p. 85-97, 2016

BISINOTO, Cynthia; Olga Brigitte Oliva; Juliana Arraes; Carolina Yoshii Galli; Gustavo Galli de Amorim; Luana Alves de Souza Stemler. **Socioeducação: Origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo**. *Psicologia em Estudo, Maringá*, v. 20, n. 4, p.575-585, out./dez. 2015

BRASIL. **Constituição** da República Federativa do Brasil de 1988

BRASIL. **Lei** nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente

BRASIL. **Lei** nº 6.697 de 10 de outubro de 1979 - Código de Menores

BRASIL. **Lei** nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012 - SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

BRASIL. **SINASE**, Levantamento Anual 2017. Brasília, DF 2019. Disponível em: <https://prioridadeabsoluta.org.br/wp-content/uploads/2016/05/levantamentoanualdosinase2017.pdf> . Acesso em fev. 2023

BRASIL. **Portaria** M. S. nº 647 de 2008 estabelece as normas para a implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde dos adolescentes em conflito com a lei. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2008/prt0647_11_11_2008.html. acesso em fev. 2021

BRASIL. **Portaria** M. S. nº 1.082 de 2014 - (PNAISARI) estabelece diretrizes para assegurar a Saúde Integral dos/das adolescentes em regime de internação, internação provisória e semiliberdade. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1082_23_05_2014.html Acesso em mar. 2021

BRASIL. **Resolução** nº 233, de 30 de dezembro de 2022. CONANDA. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Publicado em: 03/01/2023 | Edição: 2 | Seção: 1 | Página: 212. Diário Oficial da União

CAMURI, Ana Claudia; SERENO, Graziela Contessoto; ZAMORA, Maria Helena e QUINTANA, Julianne Tenório. **Direitos sexuais no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro**. Revista Mnemosine, v.8, n.1, p. 43-71. UERJ: 2012.

CÂMARA, Raul Japiassu. **A gênese das primeiras escolas no Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Rio de Janeiro (DEGASE/RJ): uma escolarização sui-generis (1994-2001)** Dissertação Mestrado-UFRJ. Rio de Janeiro, 2017

CASTRO, Emanuel, Mello Mattos. **O Perspectivismo em Deleuze**. Tese, PUC Rio 2015

COIMBRA, Cecília, Maria, Bouças & AYRES, Lygia, S. M. & NASCIMENTO, Maria, Lívia. **PIVETES: Encontros entre a psicologia e o judiciário**. Rio de Janeiro: Juruá, 2008. (2ª reimpressão 2010)

COIMBRA, Cecília, Maria, Bouças & NASCIMENTO, Maria, Lívia. **PIVETES: Sobreimplicação: práticas de esvaziamento político?** Rio de Janeiro -UFF. <https://app.uff.br/slab/uploads/texto22.pdf>. Acesso em: mai. 2021

COIMBRA, Cecília Maria Bouças; BOCCO, Fernanda & NASCIMENTO, Maria Lívia. **Subvertendo o conceito de adolescência**. Arquivos Brasileiros de Psicologia, v. 57, n. 1, p. 2-11, 2005

COSTA, Luís, Artur; ANGELI, Andréa do Amparo Carotta e FONSECA, Tania Mara Galli. Cartografar. In: FONSECA Tania; NASCIMENTO Maria; MARASCHIN, Cleci (Orgs.) **Pesquisar na diferença: um abecedário**. Porto Alegre: Sulina, 2012, p. 43-47

COSTA, Jaqueline. S.; SILVA, Johnny. C. F.; BRANDÃO, Erick, S. C.; BICALHO, Pedro, P. G. **COVID-19 no sistema prisional brasileiro: da indiferença como política à política de morte**. Psicologia & Sociedade, Belo Horizonte, 32, e020013, 2020

CORRÊA, Sônia e PETCHESK, Rosalind. **Direitos sexuais e reprodutivos: uma perspectiva feminista**. PHISIS, Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 6(1/2): 147-177, 1996

COUTINHO, Eduardo. O cinema documentário e a escuta sensível da alteridade. **Ética e História Oral** – Projeto História. Revista da Pós – PUC/SP, São Paulo: Educ, n.15, p.165-171, 1997

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Medidas preventivas adicionais à propagação da infecção pelo novo Coronavírus e suas variantes; Covid-19; Sistemas de justiça penal e socioeducativo. **Recomendação nº 91 de 15/03/2021**. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3785>. Acesso em jun. 2021

DEGASE e UFF. **Trajetórias de vida de jovens em situação de privação de liberdade no sistema socioeducativo do estado do Rio de Janeiro**, 2019. Disponível em: <http://iear.uff.br/wp-content/uploads/sites/232/2020/06/Relatorio-Pesquisa-DEGASE.pdf>. Acesso em fev. 2023

DAMASCENO, Luciana M. e LORDELLO, Silvia, R. **Famílias e Atendimento Familiar no Contexto das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**: Revisão Integrativa da Literatura. Contextos Clínicos, v. 13, n. 1, jan./abr. 2020

DELEUZE, Gilles. **A Dobra Leibniz e o Barroco**. Editora Papyrus, SP. 1991

DELEUZE, Gilles. **Diferença e Repetição**. Editora Paz e Terra, Rio/São Paulo. 2018

DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Felix. **Micropolítica e segmentaridade**. In Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia. Rio de Janeiro: Editora 34. Vol. 3, 1996

DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Felix. **MIL PLATÔS Capitalismo e Esquizofrenia**. Vol. 1. Editora 34, São Paulo. 1995

DELEUZE, Gilles e PARNET, Claire. **Diálogos**. Trad. Eloisa Araújo Ribeiro, São Paulo: Ed. Escuta, 1998, 184p.

DE GARAY HERNÁNDEZ, Jimena. **O Adolescente dobrado: cartografia feminista de uma unidade masculina do Sistema Socioeducativo do Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018

D'ANGELO, Luisa, Bertrami. **Entre “sujeita-mulher” e “mulher de bandido”: produções de feminilidades em contexto de privação de liberdade**. Dissertação de Mestrado – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, UERJ, 2017

D'ANGELO, Luisa, B.; DE GARAY HERNÁNDEZ, Jimena; UZIEL, Anna, P. **Por entre fronteiras e dobras da prisão: traçando cartografias em ethos feminista**. Dossiê prisões em etnografias: perspectivas de gênero. Cadernos pagu (55), 2019

DECLARAÇÃO e Plataforma de Ação da **IV Conferência Mundial Sobre a Mulher** - Pequim, 1995 Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf . Acesso em set. 2022

DESPRET, Vinciane. Os dispositivos experimentais. Fractal: Revista de Psicologia, v. 23 – n. 1, p. 43-58, Jan./Abr. 2011.

DINIZ, Debora. **Meninas fora da lei: a medida socioeducativa de internação no Distrito Federal**, Brasília: Letras Livres, 2017. Disponível em: <https://anis.org.br/wp-content/uploads/2017/09/Anis-Meninas-fora-da-lei-2017-2.pdf>. Acesso em fev. 2023

FERREIRA, Arthur Arruda L. **Na contramão da História: um estudo das estratégias de pesquisa psicológicas à luz da TAR**. Estudos e Pesquisas em Psicologia, Rio de Janeiro v. 15 n. 4 p. 1224-1237, 2015

IFOPEM -**Levantamento Nacional INFOPEN- Mulheres. 2014**. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>. Acesso em mai. 2021

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. (36ª Ed.). Petrópolis – RJ: Vozes, 2009

_____. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Editora Nau, 2002

_____. **História da Sexualidade I**. Vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 13ª Edição, 1988

GITIRANA, Julia, Heliodoro, Souza. Entre o amor venéreo e o útero: desdobramentos e controle de desgovernadas na **condução da visita íntima na Penitenciária Feminina do Paraná**. (Tese Doutorado) - Universidade Federal do Paraná, 2020

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, (1987)

GOMES, Juliana Cesário Alvim. **Direitos sexuais e reprodutivos ou direitos sexuais e direitos reprodutivos? Dilemas e contradições nos marcos normativos nacionais e internacionais.** Revista Direito FGV, V. 17, N. 3, 2021

GUATTARI, Felix. **Psicanálise e transversalidade: ensaios de análise institucional.** Aparecida /S. P: Idéias & Letras, 2004

GUATTARI, Félix; ROLNIK, Suely. **Micropolíticas: cartografias do desejo.** 4ª ed. Editora Vozes, Petrópolis, 1996

GUIRADO, Marlene, **Psicologia Institucional: O Exercício da Psicologia Como Instituição.** Universidade de São Paulo. Interação em Psicologia, 2009, 13(2), p. 323-333

HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica: O neoliberalismo e as novas técnicas de poder.** Tradução de Maurício Liesen. Belo Horizonte, MG: Âyiné, 7ª Ed. 20020

HUR, Domenico Uhng. **Psicologia, política e esquizoanálise.** - 2ª ed - Campinas, SP. Alínea, 2019. e-Pub

HERNÁNDEZ, Jimena, de Garay e UZIEL, Anna, Paula. **Provocações Feministas no sistema socioeducativo: Pensando educação para/com homens jovens homens.** Rev. Momento: diálogos em educação, E-ISSN 2316-3100, v. 28, n. 3, p. 285-302, set./dez, 2018

KASTRUP, Virgínia. O método da cartografia e os quatro níveis da pesquisa intervenção In: CASTRO, L. R. de; BESSETE, V. L. (Org). **Pesquisa intervenção na infância e juventude.** Rio de Janeiro: Trapera/FAPERJ, 2008, p. 465-489

KASTRUP, Virgínia; BARROS, Regina Benevides de. **Movimentos-funções do dispositivo na prática da cartografia.** In: PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; ESCÓSSIA, Liliana Da. Pistas do método da cartografia: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2010

KASTRUP, Virgínia. **O funcionamento da atenção no trabalho do cartógrafo.** In: PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; ESCÓSSIA, Liliana Da. Pistas do método da cartografia: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2009.

LAPASSADE, Georges. **Grupos, organizações e instituições.** Rio de Janeiro, F. Alves, 1977

LAZZAROTTO, Gislei D. R. e CARVALHO, Julia Dutra. Afetar. In: FONSECA Tania; NASCIMENTO Maria; MARASCHIN, Cleci (Orgs.) **Pesquisar na diferença: um abecedário.** Porto Alegre: Sulina, 2012, p. 23-25.

LESSA, Alexandre. & LOPES, Elis, R. C. & SILVA, Maria, T. A. Visita íntima no DEGASE: o exercício de um direito. In: MENDES, Claudia, L. S.; JULIÃO, Elionaldo, F.; ABDALLA, Janaina. F. (Orgs). **Diversidade, Violência e Direitos Humanos.** Rio de Janeiro: Novo DEGASE, 2015, pp. 153-161. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1G_nkBU-wTpV2Ykjb844dyxrfqtZYGqvf/view> Acesso em mai. 2021.

LOURAU, René. **Análise institucional e práticas de pesquisa.** Rio de Janeiro: UERJ, 1993.

LOURO, Guacira, Lopes. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. (2ª ed). Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

LEITE, Vanessa. **A sexualidade adolescente a partir de percepções de formuladores de políticas públicas: refletindo o ideário dos adolescentes sujeitos de direitos**. *Psic. Clin.*, Rio de Janeiro, vol. 24, n.1, p. 89 – 103, 2012.

LOPES, Kleber; SILVA, Jameson Thiago Faria; ANDRADE, Tatiane de. **Deleuze, Bergsonismo e o cinema como um mundo**. *ECOS | Volume 1 | Número 1*. 2011..

MARINO, Adriana, Simões. **Do infans ao ‘menor’ à concepção de criança e adolescente como sujeitos de direitos**. *Revista Mnemosine*, 9 (02), pp. 54-79. UERJ: 2013. Disponível em: <http://www.mnemosine.com.br/ojs/index.php/mnemosine/article/view/308/pdf_274>. Acesso em abr. 2021.

MATTAR, Laura Davis. **Exercício da sexualidade por parte dos adolescentes em ambientes de privação de liberdade**. *Cad. Pesquisa*, São Paulo, v. 38, n. 133, p. 61-95, Abr. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742008000100004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em abr. 2021

MBEMBE, A. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. São Paulo: N-1 Edições, 2018

MENDOZA, Claudia Ivonne Vázquez e MARTÍNEZ, Blanca Susana Veja. Derechos sexuales y derechos reproductivos de estudiantes universitarias en México: un enfoque basado en la escritura autobiográfica. **Revista Direito e Sexualidade**. Salvador, v. 3, n. 1, p. 31-58, jan./jun. 2022

MOEHLECKE, Vilene. Oficinar. In: FONSECA Tania; NASCIMENTO Maria; MARASCHIN, Cleci (Orgs.) **Pesquisar na diferença: um abecedário**. Porto Alegre: Sulina, p. 85-87, 2012

MOTTA, Ida Cristiana R. **O Movimento de Mães do DEGASE – luta e dor**. *Rev. O Social em Questão - Ano XXII - nº 43 - Jan a Abr - p. 281-302*, 2019

NETO, Leon, Farhi. **Biopolíticas: as formulações de Foucault**. Florianópolis: Cidade Futura, 2010

NAYARA, Stteffany, **O direito à visita íntima das adolescentes submetidas à medida socioeducativa de internação**. 2019. Disponível em: <https://direitopenaledemocracia.ufpa.br/wp-content/uploads/2019/02/Artigo-Direito-%C3%A0-visita-intima.pdf> . Acesso em agosto de 2022

PASSOS, Eduardo; BENEVIDES de Barros, Regina Duarte. A Construção do Plano da Clínica e o Conceito de transdisciplinaridade. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. v. 16, n.1, pp. 071-079. Jan-Abr 2000

PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; ESCÓSSIA, Liliana. (Orgs.). **Pistas do Método da Cartografia: pesquisa-intervenção e produção de Subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2009

PAULON, Simone, M. e ROMAGNOLI, Roberta, C. **Pesquisa-intervenção e cartografia: melindres e meandros metodológicos**. In Revista UERJ - ano 10, n.1, p. 85-86. 2010

PAULON, Simone, Mainieri: **A Análise de Implicação como Ferramenta na Pesquisa-intervenção**. Rev. Psicologia & Sociedade, 17 (3), 18-25, set-dez: 2005.

PEDRO, Rosa Maria L. R. e MOREIRA, Mariana de Castro. **Do mal-entendido promissor à multiplicação de vozes: considerações acerca das estratégias metodológicas para a elaboração de uma cartografia de organizações da sociedade civil**. Estudos e Pesquisas em Psicologia, Rio de Janeiro, v. 15 n. 4 p. 1398-1412, 2015

PRINCÍPIOS de Yogyakarta: princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Tradução Jones de Freitas. jul. 2007. Disponível em:

http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/principios_de_yogyakarta.pdf Acesso março. 2023

RESENDE, Marco Aurélio. **A Psicologia na socioeducação: dialogando com o campo da saúde mental na sua interface com o conceito de responsabilidade e incompletude institucional**. In SILVA, Juraci; LOPES, Elis [Org]. Introdução à Psicologia na Socioeducação no Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2021

RELATÓRIO - Mulheres encarceradas no Brasil, 2007. Disponível em:

<https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2013/02/Relato%CC%81rio-para-OEA-sobre-Mulheres-Encarceradas-no-Brasil-2007.pdf>

RIO DE JANEIRO (estado). **Lei Estadual n.º 5.778** de 30 de junho de 2010. Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (MEPCT/RJ)

RIZZINI, Irene. **A Criança e a Lei no Brasil revisitando a história**, USU ED. Universitária, Rio de Janeiro, 2000

RIZZINI, Irene e PILOTTI, Francisco, (Orgs). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. -2 Ed. rev.- São Paulo: Cotes, 2009

ROLNIK, Suely. **Esferas da Insurreição Notas para uma Vida não Cafetinada**. N-1 Edições 2018

_____. **Cartografia Sentimental, Transformações contemporâneas do desejo**, Editora Estação Liberdade, São Paulo, 1989.

ROSSI, André; PASSOS, Eduardo. **Análise institucional: revisão conceitual e nuances da pesquisa-intervenção no Brasil**. Rev. Epos, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 156-181, jun. 2014

RIOS, Roger Raupp. **Para um direito democrático da sexualidade**. In. Horizontes antropológicos, Porto Alegre, v.12, n. 26, dez. 2006, p.71-100

ROCHA, Diana; SOUZA, Esther; SILVA, Fernanda; GARBO, Karen; PETEFFI, Lúcia Helena. **Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, de Olympe de Gouges**. Revista Translatio, Porto Alegre, n. 17, junho de 2020

ROMAGNOLI, Roberta, C. **Psicologia Brasileira e Políticas Públicas: Capturas e Resistências**. *Psicologia: Ciência e Profissão* 2022 v. 42 (n.spe), e262850, 1-12

ROMAGNOLI, Roberta, C. **O conceito de implicação e a pesquisa-intervenção institucionalista**. *Psicologia & Sociedade*. vol.26, n.1, pp.44-52. 2014.

ROMAGNOLI, Roberta, C. **A cartografia e a relação pesquisa e vida**. *Psicologia & Sociedade*. v. 21. n. 2. p. 166-173. 2009

RUDNICKI, Dani; PROENÇA, Ana. Carolina da Luz. **A sexualidade no sistema prisional: Visita íntima no presídio central de Porto Alegre**. *Rev. de Direito Penal, Processo Penal e Constituição, Evento Virtual* | v. 6 | n. 1 | p. 62-78 | Jan/Jun. 2020

RUBIN, Gayle, “**Thinking sex: notes for a radical theory of the politics of sexuality**” In: Carole S. Vance (org), *Pleasure and danger: exploring female sexuality*, Boston, Routledge & Kegan Paul, 1984 (Trad. Bras. Jamille Pinheiro Dias. In: *Políticas do sexo*. São Paulo, Ubu, 2017

SADE, Christian; FERRAZ, Gustavo Cruz e ROCHA, Jerusa Machado. **O ethos da confiança na pesquisa cartográfica: experiência compartilhada e aumento da potência de agir**. *Fractal, Rev. Psicol.*, v. 25 – n. 2, p. 281-298, Maio/Ago. 2013

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Cruel Pedagogia do Vírus**. Ed. Almeida, S.A. Coimbra. Abril, 2020

SANTOS, Victoria, da S.; ANDRADE, Thainá A. de F.; BELO, Warley, R. **Visitas íntimas em presídios femininos: conflito entre o direito à maternidade e o direito à sexualidade**. 2018. Disponível em: <https://santosvictorias268.jusbrasil.com.br/artigos/781111902/visitas-intimas-em-presidios-femininos> . Acesso em: mai. 2021

SANTOS, Anne Caroline de Almeida. **Socioeducação colocando o conceito entre aspas**. Editora Appris, Curitiba, PR. 2021

SILVA, Juraci Brito. **A visita íntima do adolescente no sistema socioeducativo: um direito a ser exercido**. Dissertação de Mestrado, 2016

SILVA, Juraci Brito; GONÇALVES, Sílvia Maria. A visita íntima do adolescente no sistema socioeducativo: um direito a ser exercido. **Revista Mnemosine**. Rio de Janeiro, v.13, nº1, pp. 157-180, 2017

SILVA, Juraci Brito; UZIEL, Anna, P.; DE GARAY H, Jimena. **O acontecimento-covid e as dobras cuidado e segurança: desafios para a socioeducação**. *Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.* – Rio de Janeiro – Vol. 16 – nº 2 – 2023 – e53974

SILVA, Rosane Neves. A dobra deleuziana: políticas de subjetivação. *Revista do Departamento de Psicologia – UFF, Niterói*, v. 16, n. 1, p. 55-75, jan./jul., 2004

SILVA, Maria Tereza; ZAMORA, Maria Helena, N. **Visita íntima no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro: uma construção interdisciplinar**. *Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade*, 2014, (11):1-13

SILVA, Maria Tereza e ZAMORA, Maria Helena, N. **“Projeto Golfinhos”**: Análise de implicação do sistema socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro na abordagem com famílias e adolescentes, 2016

SILVA, Vitória Rodrigues e MOURA JUNIOR, James Ferreira. **Meninas alvo do sistema: interseções necropolíticas de gênero, sexualidade, raça, território e classe na trajetória das adolescentes privadas de liberdade no Ceará**. Margens: Revista Interdisciplinar, V. 15, N. 24, pp. 61-84, Jun 2021

SILVEIRA, Manuela Monarcha Murad Da. **Cartografias feministas latino-americanas como contribuição para uma educação geográfica encarnada: reflexões iniciais**. Anais do XIV ENANPEGE. Campina Grande: Realize Editora, 2021. Disponível em: <<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/78480>>. Acesso em abril 2023

SONIA, Corrêa; PETCHESKY, Rosalind. **Direitos Sexuais e Reprodutivos: uma Perspectiva Feminista**. PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 6 (1/2): 147-177, 1996

SOUSA, Edson Luiz André de. Entrevistar In: FONSECA Tania; NASCIMENTO Maria; MARASCHIN, Cleci (Orgs.) **Pesquisar na diferença: um abecedário**. Porto Alegre: Sulina, p. 85-87, 2012

SOUZA, Tatiana Lourenço Emmerich: **Meninas" invisíveis"**: a realidade da ressocialização das adolescentes na cidade de São Paulo. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017, ISSN 2179-510X. Disponível em: http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1491359919_ARQUIVO_TatianaLourencoEmmerichdeSouza152Texto_completo_MM_FG.pdf . Acesso em: agosto. 2022

SCOTT, Joan W. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação & Realidade. Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995

TEDESCO, Helena; SADE, Christian; CALIMAN, Lucina. **A entrevista na pesquisa cartográfica: a experiência do dizer**. Fractal, Rev. Psicol., v. 25 – n. 2, p. 299-322, Maio/Ago. 2013

UZIEL, Anna Paula. **Família e homossexualidade: velhas questões, novos problemas /** Campinas. Tese de Doutorado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. SP, 2002

VENTURA, Miriam. **Direitos Reprodutivos no Brasil**. 3ª Edição Brasília-DF 2009

VINUTO, Juliana. **“O outro lado da moeda”**: O trabalho de agentes socioeducativos no estado do Rio de Janeiro. Tese de doutorado - Programa de pós-graduação em sociologia e antropologia - UFRJ, 2019

VINUTO, Juliana, **Ecos da pandemia nos sistemas socioeducativos**: Masculinidades caricatas e suas propagações securitárias Juliana Vinuto Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil, 2020

VINUTO, Juliana. **“Tudo é questão de postura”**: O trabalho emocional realizado por agentes socioeducativos no centro de internação do Rio de Janeiro. 2021.

WEBER, Max. **Ensaio de sociologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1982

ANEXOS

Anexo – 01 Proposta de Oficinas: Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos⁹⁴

As ações voltadas a Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva⁹⁵ serão realizadas por meio de Oficinas Temáticas, Rodas de Conversas; utilizando-se das técnicas de dinâmicas de grupo, vivências, recursos audiovisuais e outros. O objetivo é atender todas as adolescentes que estiverem cumprindo a medida socioeducativa de internação. No entanto, tratando-se de unidade masculina em função do quantitativo e da rotatividade de adolescente, dar-se-á prioridade aos adolescentes que se enquadrarem nos critérios da lei SINASE artigo 68 para usufruírem da visita íntima. As atividades com as famílias serão realizadas, prioritariamente, em dias de visita estabelecidas pela unidade e tomando o cuidado para não interferir na rotina e no tempo de visitação a seus/suas filhos/as. As atividades com os/as funcionários/as serão realizadas no contexto da rotina e horário de trabalho. Ao término de cada atividade será realizado relatório especificando o quantitativo de participantes, o tipo de atividade realizada, os temas abordados e o registro fotográfico (preservando as imagens dos/as participantes, em especial, dos/as adolescentes).

Temas que serão trabalhados nas oficinas e nas rodas de conversa

- As Infecções Sexualmente Transmissíveis - ISTs e HIV/AIDS
- Diferentes métodos contraceptivos – (acesso a preservativos)
- As múltiplas formas de violência (institucional, sexual e de gênero);
- Maternidade - paternidade;
- Relações e vínculos familiares
- Cuidado de si e com os outros
- Visita familiar afetiva

⁹⁴ Essas oficinas, que propus realizar nesta tese, como etapa para a implementação da visita íntima no Degase, foram inspiradas no Programa Saúde e Sexualidade do Degase, construído no GT dedicado a discutir a visita íntima, e do qual fiz parte como servidor em 2013/2014.

⁹⁵ A escolha por saúde sexual e reprodutiva ao invés de direitos sexuais e direitos reprodutivos, foi uma estratégia com vistas a diminuir a resistência por parte da instituição.

PROPOSTAS DE OFICINAS

As propostas de oficinas abaixo foram inspiradas no Programa Saúde e Sexualidade do Adolescente, ainda não publicado pelo Degase.

1-ADOLESCÊNCIA E SEXUALIDADE

Esta atividade visa discutir o conceito da sexualidade de maneira ampliada, abordando as dimensões da sexualidade (psicológica, biológica e social, cultural e ética), destacando as diferenças entre sexualidade e sexo (ato sexual), as trocas envolvem respeito, afetividade, equidade, gênero, saúde e autocuidado.

Objetivos:

- Propiciar um espaço de integração e aproximação entre os participantes
- Estimular a reflexão sobre o conceito ampliado de sexualidade
- Identificar as opiniões dos/as adolescentes em relação ao tema e contribuir para a construção de um espaço de troca e aprendizagem.

Duração: 2h 30

Material necessário: Cartolina, canetinha, papel, tesoura, canetinha, papel contact.

1º momento - dinâmica de apresentação.

Distribuir para os adolescentes as seguintes palavras em uma tarjeta divididas ao meio: *felicidade, amor, violência, desejo, prazer, medo, saúde, responsabilidade, respeito, sexo, corpo, descoberta, família, tristeza*. Em seguida solicitar que procurem entre os participantes as partes que completem suas palavras. Após encontrarem seus pares, serão fornecidos aos adolescentes aproximadamente 5 minutos para que conversem entre si a relação da palavra encontrada com a temática da sexualidade na adolescência. Solicitar que cada dupla se apresente e informe sua opinião sobre a relação e a importância da palavra encontrada com a temática trabalhada. O mediador deverá contribuir com a reflexão e sinalizar que as palavras escolhidas podem exercer influências positivas ou negativas no exercício da sexualidade e para o bem-estar físico, mental e social dos/as adolescentes.

2º momento: Construindo o conceito de sexualidade na adolescência.

Solicitar aos adolescentes, a partir das palavras apresentadas na dinâmica anterior, que construam coletivamente um conceito de sexualidade na adolescência. Neste momento poderão ser utilizadas outras palavras que os participantes identifiquem como pertinentes.

O objetivo deste momento é que o conceito seja construído coletivamente e tenha sentido e significado para os adolescentes, contemplando suas experiências, desejos e expectativas.

Encerramento: Possibilitar um breve espaço de escuta da avaliação dos adolescentes em relação à oficina. Fazer um breve encerramento alinhando as falas e realizar os agradecimentos pela importante contribuição e participação de todos.

2- CONHECENDO O CORPO HUMANO

Esta atividade se propõe a apresentar o aparelho reprodutor feminino e masculino, as suas principais funções e funcionamento.

Material necessário: Cartolina, lápis, borracha e canetinha etc.

OBS: a imagem pode ser projetada em Datashow

Duração: 2h 30

Objetivos:

- Conhecer parte do corpo humano e contribuir para o autocuidado;
- Identificar as diferenças entre o corpo humano masculino e o corpo humano feminino e suas distintas necessidades;
- Apresentar o aparelho reprodutor feminino e o aparelho reprodutor masculino;
- Propiciar um espaço de integração e aproximação entre os participantes;
- Identificar as diferenças e necessidades de saúde do corpo humano masculino e feminino;
- Estimular um espaço de reflexão e contribuir para o autocuidado com o corpo humano;
- Identificar os conhecimentos e dúvidas dos adolescentes em relação ao aparelho reprodutor feminino e o aparelho reprodutor masculino;

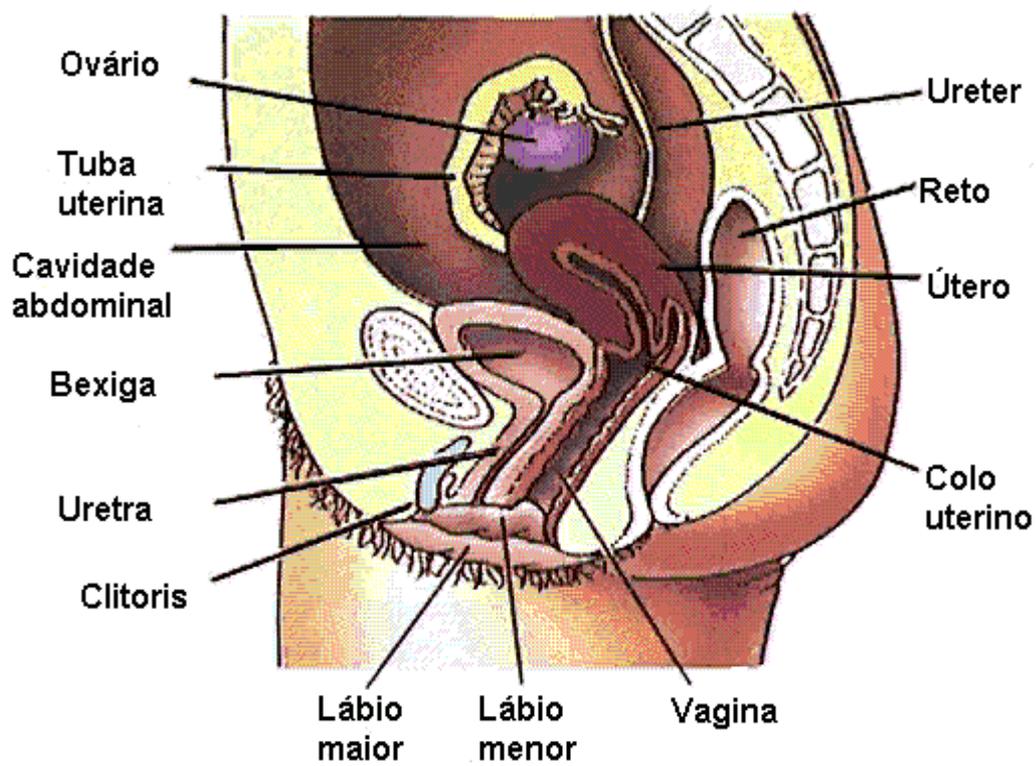
1º momento: Conhecer o corpo feminino e corpo masculino.

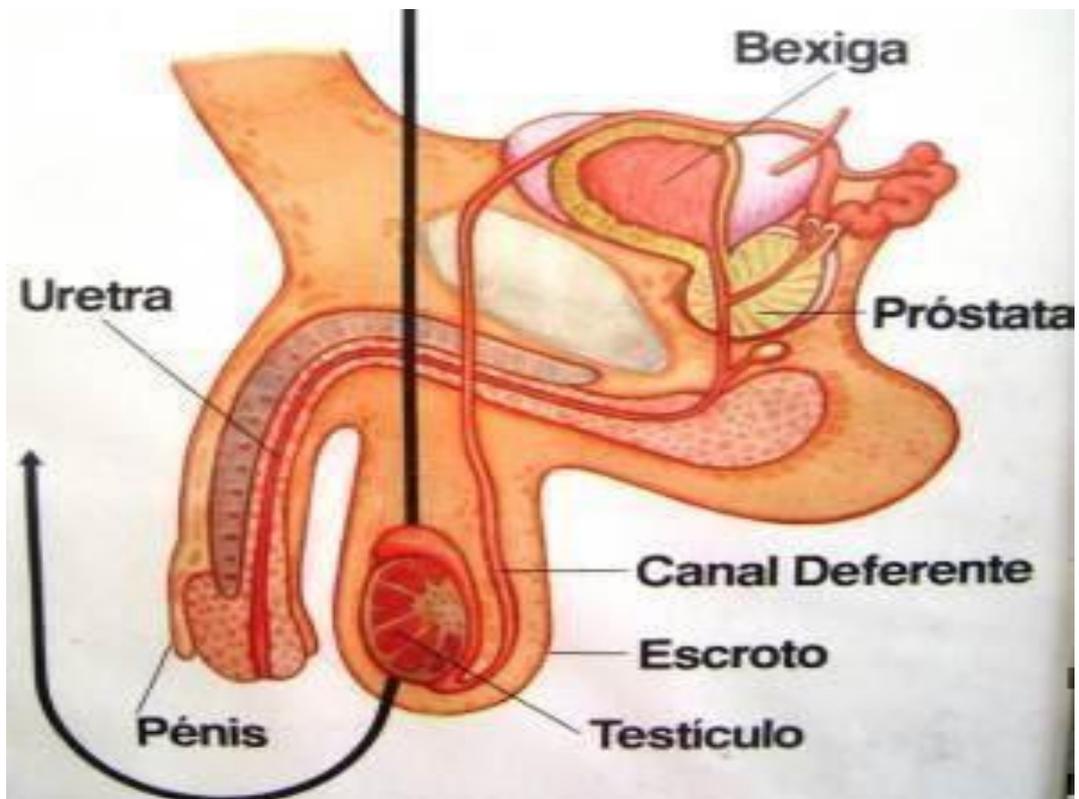
Dividir os/as adolescentes em dois grupos, entregar uma cartolina para cada grupo e solicitar ao primeiro grupo que faça um desenho de um corpo humano feminino e ao segundo grupo que faça um desenho do corpo humano masculino. Durante a atividade o mediador pode realizar as seguintes interrogações para facilitar o processo.

1. O que o corpo da mulher tem que o do homem não tem?
2. O que os diferenciam? Onde estão essas partes?
3. Essas partes necessitam de cuidado? Quais?
4. Essas partes do corpo podem adoecer?
5. O que podemos fazer para evitar que esses corpos adoçam?

Sugestão: O mediador pode realizar uma dinâmica e/ou sorteio para decidir qual grupo ficará com o material referente ao corpo masculino e qual ficará com o do corpo feminino.

2º momento: Conhecendo o corpo masculino e o corpo feminino. Entregar figuras com as partes do aparelho reprodutor feminino e aparelho reprodutor masculino e solicitar que os/as adolescentes acrescentem as figuras no desenho construído anteriormente. Neste momento é importante apontar as funções de cada parte do aparelho reprodutor masculino e do aparelho reprodutor feminino. Encerrar com a apresentação dos aparelhos reprodutores: feminino e masculino e suas principais funções. Havendo recursos audiovisuais, neste momento, fica mais didático.

SISTEMA REPRODUTOR FEMININO

SISTEMA REPRODUTOR MASCULINO

3 -ATIVIDADE SEXUAL, PRAZER E RESPONSABILIDADES

Esta atividade propõe Trabalhar de forma lúdica a experiência do exercício da sexualidade na adolescência e contribuir para reflexão sobre responsabilidade, planejamento, autocuidado, escolhas e consequências.

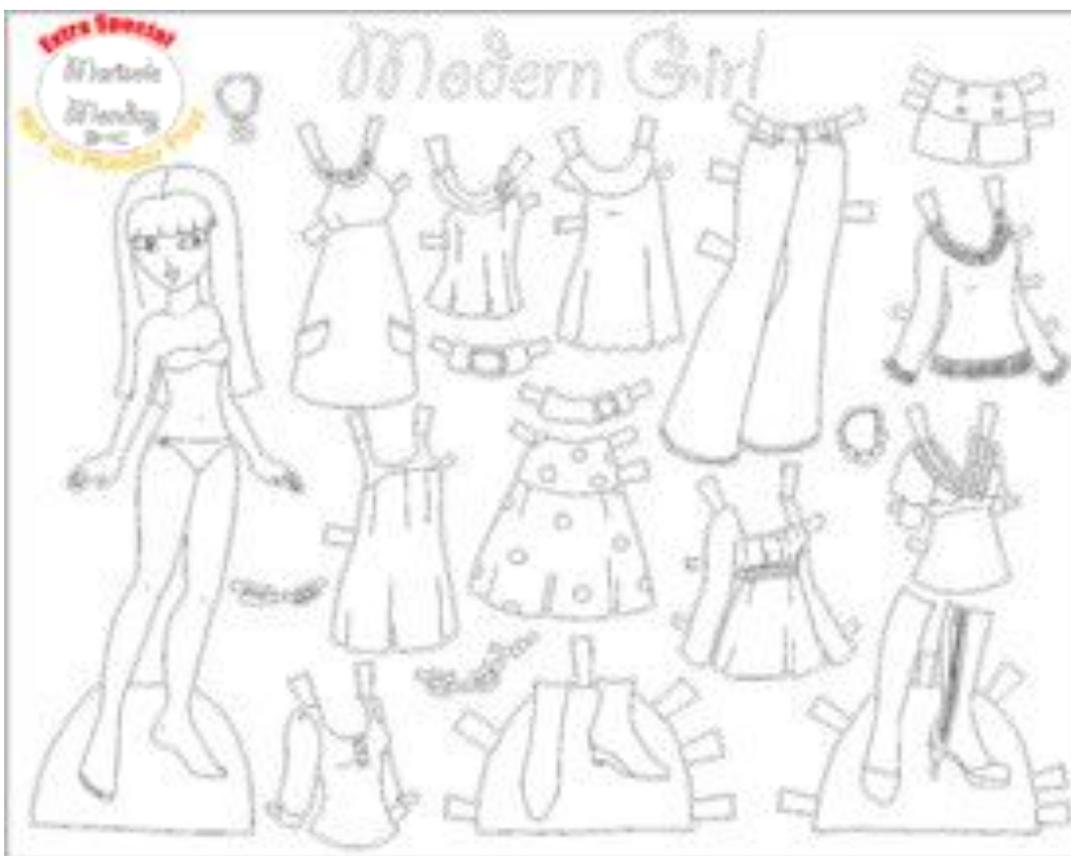
Objetivos:

- Pensar no exercício da sexualidade com responsabilidade e autocuidado;
- Apontar as possibilidades numa relação sexual: prazer sexual/orgasmo, satisfação pessoal, afetividade, gravidez e infecções sexualmente transmissíveis;
- Realizar reflexão sobre as diversas possibilidades de encontro sexual/afetivo entre pessoas;
- Iniciar reflexão sobre prevenção das IST/AIDS e gravidez na adolescência;
- Iniciar reflexão sobre orientação sexual e identidade de gênero;

Material necessário: figuras de bonecos de montar, situações apresentadas, cartolina e canetas.

Duração da atividade: 2h30

1º momento: O encontro: Dividir os adolescentes em três grupos e entregar figuras de bonecos para que eles construam imagens/pessoas de ambos os gêneros (sexos). Ex. de figuras:





Apresentar aos/as adolescentes as figuras que podem formar um casal. Solicitar aos/as adolescentes que construam uma história para esses personagens de acordo com as seguintes situações apresentadas abaixo. É importante apontar que não será necessário utilizar todas as situações e que os casais podem ser formados por figuras iguais.

1. Paquerar
2. Dançar
3. Chegar ao baile
4. Namorar
5. Sair de casa
6. Ir para escola
7. Encontro depois da aula
8. Transar
9. Preocupação
10. Atraso menstrual
11. Escolher a roupa
12. Gravidez
13. Felicidade
14. Prazer

15. Orgasmo
16. Beijar
17. Tomar banho
18. Escolher a roupa
19. Corrimento vaginal
20. Coceira no pênis
21. Camisinha
22. Dor ao urinar
23. Verruga

2º momento:

Solicitar que cada grupo apresente seus personagens e a história construída. Após esse momento é importante o mediador refletir com o grupo algumas questões.

1. Caso os grupos apresentem os mesmos finais para as histórias, o que isso significa?
2. Quais as figuras foram escolhidas para quais personagens? Por quê?
3. Quais as possibilidades de uma relação sexual?
4. Podemos planejar e escolher as relações íntimas?

PROPOSTA DE RODA DE CONVERSA

4-PLANEJAMENTO FAMILIAR

O objetivo desta atividade é apresentar o conceito de “planejamento familiar” (Planejamento Reprodutivo) na perspectiva dos direitos sexuais e direitos reprodutivos na adolescência, buscando fortalecer a autonomia e o autocuidado do/a adolescente, proporcionando uma livre escolha.

Atividade: Distribuir tarjetas aos participantes com perguntas descritas abaixo de forma aleatória. Solicitar que cada participante responda sua pergunta de forma livre, sem pressão ou obrigação, possibilitando um ambiente de diálogo, escuta e interação.

Listas de perguntas:

1. Quais os seus sonhos e planos?
2. Se você tem filhos, como lida com eles?

3. Se não tem filhos, gostaria de ter? Por quê?
4. Com quantos filhos gostaria de construir sua família? Para que?
5. O que é importante para cuidar dos filhos?
6. De quem é a responsabilidade de prevenir a gravidez?
7. Quem é mais importante no cuidado dos filhos, o pai ou a mãe?
8. O que é necessário para o nascimento de um filho?
9. O que muda em nossa vida com o nascimento de um filho
10. O que são métodos contraceptivos?

Após o debate falar sobre os métodos contraceptivos de acordo com as orientações do Ministério da saúde. (Utilizar uma linguagem menos técnica possível).

1. **Métodos naturais** (Muco, coito interrompido, temperatura basal, tabelinha, método da lactação e amenorreia) informam que os métodos naturais não são considerados seguros na prevenção da gravidez, pois é necessária uma observação sistemática do próprio corpo. Na adolescência o corpo da mulher e do homem estão em constantes transformações, o que dificulta a utilização dos métodos naturais. Além disso, os métodos naturais não previnem as doenças sexualmente transmissíveis.
2. **Métodos hormonais** (pílula oral, pílula vaginal, pílula injetável, anel vaginal e adesivo, DIU, outros) A escolha de um método hormonal deverá seguir orientações de um profissional de saúde, sendo necessário associar o preservativo para prevenir as doenças sexualmente transmissíveis.
3. **Método de barreira** (camisinha masculina, camisinha feminina, DIU, espermicida e diafragma) Na adolescência o método de barreira mais utilizado e seguro é a camisinha masculina ou a feminina.

PROPOSTAS DE DINÂMICA DE GRUPO

Falando de si, afetos e cuidado com outro. Esta atividade propõe: incentivar e provocar, principalmente, os adultos a reflexões críticas a respeito de determinadas posições discriminatórias dirigidas à infância e adolescência.

Materiais: Lápis preto número, giz de cera ou lápis de cor, folhas de papel ofício;

Duração: 2h30

Objetivos:

- Permitir aos participantes um retorno simbólico à infância através da atividade lúdica do desenho;
- Criar um espaço de expressão das experiências individuais;
- Levar o participante a falar de momentos que marcaram sua infância;

Procedimentos:

- Explicar ao grupo que cada membro deverá pegar uma folha de papel, um lápis e fazer um desenho que relembre sua infância;
 - Reforçar que a atividade não exige desenhos bem elaborados, não importando a qualidade e sim seus simbolismos e significados;
 - Deixar um pedaço de durex ou fita adesiva disponível de modo a permitir que o desenho seja fixado em local indicado;
- Abrir para o debate e incentivar ao grupo que fale sobre a experiência vivenciada, mas deixar explícito que não há obrigação de falar.

Anexo – 02 Documento Consenso para visita íntima

Este documento é resultado de um grupo de trabalho com a participação de vários atores de diferentes instituições em nível nacional e teve como objetivo construir diretrizes e parâmetros para a implantação da visita íntima de adolescentes privados de liberdade em todo o Brasil.

Trata-se de um documento que, até a presente data, não foi publicado em Diário Oficial em nenhum órgão de governo. No entanto, é importante informar que o documento, abaixo, foi fornecido e autorizado sua publicação, nesta tese, por uma das representantes/participantes da oficina que resultou do documento: “*Consenso nacional sobre saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes em situação de privação de liberdade*”. De acordo com a entrevistada, trata-se de um documento público, que à época, que em 2019, foi amplamente distribuído a diversos entes públicos envolvidos com a execução das medidas socioeducativas no Brasil.

Considerando a relevância do tema que remete ao cuidado à saúde e à garantia dos direitos dos/as adolescentes no sistema socioeducativo, compreendemos a pertinência deste relatório ser de conhecimento para análise de nossa e de outras pesquisas futuras.

Neste sentido, segue abaixo o Relatório da Oficina para consenso nacional sobre saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes em situação de privação de liberdade. De acordo com o texto na introdução, o Consenso abarcou os principais desafios à atenção integral à saúde e a garantia dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos dos adolescentes em restrição ou privação de liberdade. O Consenso foi construído com base em três nós críticos: formação e informação para adolescentes em relação à saúde sexual e à saúde reprodutiva durante o cumprimento da medida; direito de adolescentes à visita íntima e procedimentos para sua efetivação nas unidades socioeducativas de internação; e proteção à saúde sexual e à saúde reprodutiva de adolescentes e procedimentos para disponibilização de preservativos, durante o cumprimento da medida” (p. 238).

Vale destacar que o documento abaixo encontra-se na sua integralidade como o recebemos, com exceção do tamanho de letra e espaçamento para adequação às normas para produção acadêmica da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas
Coordenação Geral de Saúde de Adolescentes e Jovens

**RELATÓRIO DA OFICINA PARA CONSENSO NACIONAL SOBRE SAÚDE
SEXUAL E SAÚDE REPRODUTIVA DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE
PRIVAÇÃO DE LIBERDADE**

BRASÍLIA 2018

Relatório da Oficina para Consenso Nacional sobre Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva de Adolescentes em Situação de Privação de Liberdade

Elaboração, Distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Atenção à Saúde

Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas

Coordenação-Geral de Saúde do Adolescente e do Jovem

Esplanada dos Ministérios, bloco G, anexo, ala B, 4º andar

CEP: 70058-900 – Brasília/DF

Tel: (61)3315-9109

Site: www.saude.gov.br/adolescente

E-mail: adolescente@saude.gov.br

Coordenação:

Juliana Rezende Melo da Silva (CGSAJ/DAPES/SAS/MS)

Organização, redação e revisão:

Ministério da Saúde

Ana Luísa Lemos Serra – CGSAJ/DAPES/SAS/MS

Bruna Gisele de Oliveira - CGSAJ/DAPES/SAS/MS

Caroline Maria Arantes de Moraes - CGSAJ/DAPES/SAS/MS

Henrique Bezerra Perminio – CGSAJ/DAPES/SAS/MS

Thereza de Lamare Franco Netto – DAPES/SAS/MS

Apresentação

Proteger os direitos de adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade constitui-se como marco ético-político do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8069/1990, que consonante a outros instrumentos nacionais e internacionais, reconhece os jovens e adolescentes enquanto sujeitos de direitos, em suas mais diversas expressões de gênero, classe, raça, etnia, religião e orientação sexual. Afirmar as diferenças entre adolescentes e jovens permite percebê-los em sua ampla gama de referências sociais, culturais, psicológicas, ambientais e econômicas, exigindo das políticas públicas criatividade na coprodução de autonomia dos jovens e adolescentes sobre seus direitos sexuais e direitos reprodutivos.

No exercício pleno dos direitos humanos, defender uma vivência responsável, informada e segura sobre saúde sexual e saúde reprodutiva entre jovens e adolescentes, têm provocado trabalhadores/as e gestores/as das políticas sociais. Em se tratando de jovens e adolescentes em atendimento socioeducativo, o desafio de assegurar o acesso às ações de atenção à saúde sexual e saúde reprodutiva (SSSR) e o direito a visita íntima, preconizadas pela Lei nº 12.594/2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase, se amplifica, quando contendas sobre o controle do corpo e o exercício da sexualidade estão impressas no corpus institucional.

Com o intento de promover um amplo debate sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e a produção coletiva intersetorial sobre ações em SSSR para aqueles em restrição e privação de liberdade, enuncia-se o relatório da **Oficina para Consenso Nacional de Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva de Adolescentes Privados de Liberdade**. Assim, o presente relatório torna disponível o resultado das discussões entre participantes, com vistas a subsidiar o debate para aprimoramento da abordagem de questões de saúde no âmbito do sistema socioeducativo.

Ressalta-se que nenhum direito humano, como os direitos sexuais e direitos reprodutivos, pode ser contradito em documentos regimentais e/ou nos regimentos internos das unidades socioeducativas, que firmam o ECA, no artigo 15, o qual preconiza que a criança e o adolescente têm *direito [...] ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeito de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas Leis*.

Introdução

O Ministério da Saúde, em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos, realizou em 20 e 21 de agosto de 2014, uma oficina de trabalho para debate do tema e construção coletiva do **Consenso Nacional sobre a Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva de Adolescentes Privados de Liberdade**. Com a participação de 45 representantes oriundos das cinco regiões do país – a lista das instituições participantes está no anexo –, a oficina pretendeu elaborar subsídios para atuação dos profissionais de saúde e do sistema socioeducativo, na promoção, proteção e recuperação da saúde sexual e da saúde reprodutiva da população assistida.

Como objeto de diálogo para fortalecimento da defesa dos direitos e enfrentamento das iniquidades e violações, as discussões abarcaram os principais desafios à atenção integral à saúde e a garantia dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos dos adolescentes em restrição ou privação de liberdade. O presente relatório expressa as reflexões construídas com base em três nós críticos: formação e informação para adolescentes em relação à saúde sexual e à saúde reprodutiva durante o cumprimento da medida; direito de adolescentes à visita íntima e procedimentos para sua efetivação nas unidades socioeducativas de internação; e proteção à saúde sexual e à saúde reprodutiva de adolescentes e procedimentos para disponibilização de preservativos, durante o cumprimento da medida.

Os debates foram realizados em grupos, a partir dos nós críticos elencados. Posteriormente, questões norteadoras foram encaminhadas para debate, constituindo os elementos para a elaboração futura de referenciais que refletissem o resultado de um processo participativo e coletivo.

Temas debatidos para Consenso Nacional sobre Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva de Adolescentes em Situação de Privação de Liberdade

1-FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DE ADOLESCENTES EM RELAÇÃO À SAÚDE SEXUAL E SAÚDE REPRODUTIVA DURANTE O CUMPRIMENTO DA MEDIDA.

1.1 Como criar uma estratégia que priorize a formação em SSSR para todos os envolvidos no sistema socioeducativo, junto à Escola Nacional de Socioeducação, Escolas de Conselhos e outras escolas de políticas intersetoriais, contando com a participação dos adolescentes?

Apontam-se duas estratégias fundamentais para a formação em SSSR:

*O Ministério da Saúde em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos devem elaborar materiais educativos que possam ser disponibilizados para a Escola Nacional de Socioeducação, Escolas de Conselhos outros espaços, assim como para formação dos operadores do direito. Esses materiais devem abordar os Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, a Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva de adolescentes, debates sobre gênero, diversidade de orientação sexual e de gênero e produção de cidadania. Para elaboração dos materiais poderá ser constituído um grupo de trabalho e estudo envolvendo os responsáveis pela Escola Nacional de Socioeducação, Coordenação Geral de Saúde do Adolescente e Jovem, e parceiros interfederativos e intersetoriais necessários. Entende-se este Consenso como marcador fundamental para os materiais.

*Criação de um espaço, virtual ou presencial, que proporcione trocas de experiências, boas práticas e materiais já produzidos na temática de SSSR, incluindo a divulgação desse Consenso. Esse espaço também terá como objetivo a articulação entre os Núcleos da Escola Nacional de Socioeducação.

1.2 Como garantir o desenvolvimento de um trabalho de promoção e educação em Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva, com a participação dos adolescentes em privação de liberdade, assim como a ampliação dos canais de participação desses adolescentes e suas famílias na garantia dos direitos sexuais e direitos reprodutivos?

A implantação e implementação do anexo XVII da Portaria de Consolidação nº 02 de 03 de outubro de 2017, que redefine a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI), pelos estados, municípios e sedes de unidades socioeducativas, constitui objeto fundamental para fortalecimento do direito à saúde dos adolescentes. Na organização da atenção integral a essa população deverão ser

contempladas ações de promoção e proteção da saúde sexual e saúde reprodutiva, conforme consta no inciso IV, artigo 60 da Lei nº 12.594/2012.

Outra ação para a promoção de SSSR e ampliação dos canais de participação dos adolescentes é a criação de espaços coletivos nas unidades socioeducativas de privação de liberdade, como:

- Grupos de adolescentes promotores de saúde que tenham como objetivo a construção coletiva e criativa de modos de relacionamento consigo próprio e com os outros adolescentes, e como principal atuação a realização de ações de saúde entre pares;
- Promoção de rodas de conversa sobre temas de SSSR com adolescentes e suas famílias;
- Criação e/ou fortalecimento de espaços colegiados com adolescentes nas unidades socioeducativas, tornando-os cogestores nas ações a serem desenvolvidas nas unidades, bem como partícipes do processo de elaboração do plano pedagógico e do plano de ação das unidades e
- Priorização da temática de SSSR nas Conferências Livres dos Direitos da Criança e do Adolescente, que ocorrem nas unidades socioeducativas, com o objetivo de inserir as deliberações nas Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente municipais, estaduais e nacional.

1.3 Como integrar o trabalho de educação sexual em saúde com o trabalho escolar dentro das unidades, valorizando a intersetorialidade?

O Programa Saúde na Escola – PSE se mostra como importante indutor para a interação entre Saúde, Educação e Socioeducação. Tendo como principal objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes. O PSE além da oferta de serviços no território, imprime a conformação de redes de corresponsabilidade. É importante que o PSE seja implantado nas escolas das unidades socioeducativas e que deem ênfase ao seu Componente – Saúde e Prevenção nas Escolas: educação para a saúde sexual, saúde reprodutiva e prevenção das IST/Aids.

Além da implantação do PSE, outra ação importante para promover a integração entre as redes de saúde, educação e socioeducação é a inserção de conteúdos sobre Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos e Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva nos Projetos Políticos

Pedagógicos (PPP) das escolas das unidades socioeducativas e que são vinculadas às Secretarias de Educação.

2. DIREITO DE ADOLESCENTES À VISITA ÍNTIMA E PROCEDIMENTOS PARA SUA EFETIVAÇÃO NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO.

2.1 Quais os critérios para a realização da visita íntima?

- A visita íntima é um direito de todos/as adolescentes, independentemente de sua identidade de gênero e orientação sexual.
- Os/as adolescentes com faixa etária acima de 14 anos, desde que tenham relacionamento estável, deverão ter direito à visita íntima efetivada. De acordo com o Código Civil em seu Artigo 1.723, entende-se união estável como convivência pública, contínua e duradoura, sem exigência de comprovação de qualquer lapso temporal mínimo para sua configuração e muito menos comprovação em cartório.
- A decisão para a realização da visita íntima deve ser avaliada no momento da construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) pela equipe socioeducativa, na qual o profissional de saúde está incluído, em conjunto com o/a adolescente e sua família.
- Após a inserção da visita íntima no PIA, ações em educação sexual e de proteção à saúde, com acesso a informações esclarecidas sobre métodos contraceptivos, preservativos e demais temas relacionados à SSSR, deverão ser realizadas com o/a adolescente e sua/seu parceira/o para que possam fazer escolhas responsáveis e de acordo com seus projetos de vida.
- A visita íntima deve ser realizada, no mínimo, quinzenalmente, com duração que varia de 1h e 30min a 02 horas.
- A sala de visita íntima deverá ter uma sinalização luminosa que indicará o término da visita e que evite o constrangimento dos/das adolescentes. Deverão estar disponibilizados preservativos masculinos e femininos e lubrificante.

Respaldo Legal:

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) - Art. 3º - A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Resolução Conanda nº 119/2006 – Assegura que as unidades deverão garantir local adequado e reservado para a visita íntima dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa, assegurando sigilo e proteção da imagem dos adolescentes;

Lei Federal nº 12.594/2012 – Art. 35. A execução das medidas socioeducativas rege-se-á pelos seguintes princípios:

VIII - não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status;

Art. 68. É assegurado ao adolescente casado ou que viva, comprovadamente, em união estável o direito à visita íntima.

Resolução Conanda nº 160/2013 - Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo - Garantir as visitas familiares e íntimas, com ênfase na convivência com os parceiros/as, filhos/as e genitores, além da participação da família na condução da política socioeducativa; e garantir o direito à sexualidade e saúde reprodutiva, respeitando a identidade de gênero e a orientação sexual.

2.2 É necessária a autorização dos responsáveis pelo (a) adolescente interno (a) e do(a) visitante adolescente que participará da visita íntima, bem como a autorização do(a) juiz(a)?

A única autorização necessária para a realização da visita íntima é a dos responsáveis pela/o adolescente parceira(o) do adolescente que está em cumprimento de medida socioeducativa, menor de 18 anos, que participará da visita íntima. Mas, para os/as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, a autorização dos responsáveis não é necessária, levando em consideração que a família já participa do Plano Individual de Atendimento (PIA) no qual a visita íntima estará prevista.

A autorização do juiz também não é necessária considerando a intervenção mínima do Estado e a Lei Federal nº 12.594/2012 – que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e também regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracionais.

Respaldo Legal:

Lei nº 12.594/2012 – Art. 35 – mínima intervenção, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida - excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de autocomposição de conflitos.

2.3 A visita íntima pode ser suspensa em caso de sanção disciplinar?

A visita íntima não poderá ser suspensa em caso de sanção disciplinar, visto ser um direito, tal qual o direito à visita familiar. Nos casos excepcionais, só poderá haver a suspensão após a realização de avaliação pela equipe técnica de acordo com a natureza da falta disciplinar.

Respaldo Legal:

Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - Artigo 94 – as entidades que desenvolvem programas de internação têm as seguintes obrigações, entre outras: I – observar os direitos e garantias de que são titulares os adolescentes; II – não restringir nenhum direito que não tenha sido objeto de restrição na decisão da internação.

Artigo 70 – É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Lei nº 12.594/2012 – Artigo 49 - São direitos do Adolescente submetido ao cumprimento de medida socioeducativa, sem prejuízo de outros previstos em lei: III – ser respeitado em sua personalidade, intimidade, liberdade de pensamento, religião e em todos os direitos não expressamente limitados na sentença.

Artigo 35 - Inciso I que trata o princípio da legalidade da execução da medida socioeducativa, “não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto” associado ao artigo 4º da Resolução nº 4/2011 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP) que faz recomendação a seguinte recomendação: “A visita íntima

não deve ser proibida ou suspensa a título de sanção disciplinar, excetuados os casos em que a infração disciplinar estiver relacionado ao seu exercício.”

Quais as diferenças entre a realização da visita íntima considerando a identidade de gênero e orientação sexual?

Não deve existir nenhuma diferença na viabilização das visitas íntimas considerando que os Direitos Sexuais e Diretos Reprodutivos fazem parte do direito humano.

Respaldo Legal:

Constituição Federal de 1988 - Artigo 3º, inciso IV - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - Artigo 5º - Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Artigo 17, inciso I e II - O jovem tem direito à diversidade e à igualdade de direitos e de oportunidades e não será discriminado por motivo de: etnia, raça, cor da pele, cultura, origem, idade e sexo; orientação sexual, idioma ou religião.

Lei nº 12.594/2012 - Artigo 35, inciso VIII – não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status;

Artigo 68. É assegurado ao adolescente casado ou que viva, comprovadamente, em união estável o direito à visita íntima

3. PROTEÇÃO À SAÚDE SEXUAL E SAÚDE REPRODUTIVA DE ADOLESCENTES E A DISPONIBILIZAÇÃO DE PRESERVATIVOS, DURANTE O CUMPRIMENTO DA MEDIDA.

3.1 O preservativo feminino e masculino, bem como o lubrificante e métodos contraceptivos devem ser disponibilizados nas unidades socioeducativas, independente da visita íntima?

Os métodos contraceptivos e preservativos masculinos e femininos devem ser disponibilizados nas unidades socioeducativas com livre acesso, em quaisquer espaços e não restritos aos espaços de saúde ou na sala de visita íntima. Para a disponibilização desses métodos é necessária a realização de ações em educação em saúde sexual e saúde reprodutiva com abordagem de gênero, diversidade sexual, inclusão social e cidadania.

Além das ações em educação sexual com os adolescentes participantes da visita íntima, a unidade socioeducativa deverá realizar essas mesmas ações para todos os/as adolescentes com objetivo de fomentar o cuidado à saúde e o uso correto do preservativo enfatizando a dupla proteção, além de trabalhar temas como violência sexual, dentre outros que forem necessários.

Para as adolescentes em situação de privação de liberdade, é importante que já no primeiro atendimento o profissional da equipe de saúde realize ações de planejamento reprodutivo, para que elas possam decidir, quando for o caso, a respeito do uso de métodos contraceptivos, seja dando continuidade ou a escolha de um novo método.

Respaldo Legal:

Constituição Federal de 1988 - Artigo 196 - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à **redução do risco de doença** e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Artigo 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - Artigo 11 - É assegurado atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e

recuperação da saúde.

Lei nº 12.594/2012, artigo 60, Incisos II e IV – A atenção integral à saúde do adolescente no Sistema de Atendimento Socioeducativo seguirá as seguintes diretrizes: inclusão de ações e serviços para a promoção, proteção, prevenção de agravos e doenças e recuperação da saúde; disponibilização de ações de atenção à saúde sexual e saúde reprodutiva e à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis;

Resolução Conanda nº 119/2006 – Eixo Saúde – ações comuns a todas as entidades e/ou os programas que executam a internação provisória e as medidas socioeducativas: desenvolver práticas educativas que promovam a saúde sexual e saúde reprodutiva dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e os seus parceiros, favorecendo a vivência saudável e de forma responsável e segura abordando temas como: planejamento familiar, orientação sexual, gravidez, paternidade, maternidade responsável, contracepção, doenças sexualmente transmissíveis – DST/Aids e orientação quanto aos direitos sexuais e direitos reprodutivos; e garantir a possibilidade da visita íntima aos adolescentes que já possuem vínculo afetivo anterior ao cumprimento da medida socioeducativa e com a autorização formal dos pais ou responsáveis do parceiro(a), observando os pressupostos legais e **assegurando, sobretudo, o acesso desses adolescentes a atendimentos de orientação sexual com profissionais qualificados, acesso aos demais métodos contraceptivos devidamente orientados por profissional da área de saúde. Regras mínimas padrão das Nações Unidas para a administração da justiça da criança e do adolescente – Regras de Beijing** - Os jovens institucionalizados receberão os cuidados, a proteção e toda a assistência necessária social, educacional, profissional, psicológica, médica e física que requeiram devido à sua idade, sexo e personalidade e no interesse do desenvolvimento sadio.

Anexo XVII da Portaria Consolidada nº 02/2017 - Artigo 10, Inciso I alínea a e b – A atenção integral à saúde de adolescentes em conflito com a lei será organizada na Rede de Atenção à Saúde, garantindo-se: as principais ações relacionadas à promoção da saúde, ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento físico e psicossocial, à prevenção e ao controle de agravos; as ações relativas à saúde sexual e saúde reprodutiva, com foco na ampla garantia de direitos.

3.2 É possível realizar um trabalho de disponibilização de preservativos sem um trabalho de educação permanente?

A disponibilização de preservativos deve estar vinculada a ações em educação em saúde, realizadas sistematicamente, de modo que o uso do método se constitua como prática regular nas relações sexuais nas unidades e estando acessível sem quaisquer burocracias. Eventualmente, em campanhas contra a infecção pelo HIV e hepatites virais, os preservativos poderão ser disponibilizados.

3.3 Como garantir que a equipe de saúde de referência atue na perspectiva da atenção integral, incluindo-se a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva?

Para que as ações de atenção integral à saúde, em especial as ações de promoção da SSSR, sejam garantidas para os adolescentes em situação restrição e privação de liberdade e nas unidades socioeducativas, é necessário que estados e municípios insiram em seus Planos de Atendimento Socioeducativo essas ações, além de contemplá-los nos Planos Operativos e Planos Anuais de Ação, previstos na implementação da PNAISARI.

Respaldo Legal:

Anexo XVII da Portaria Consolidada nº 02/2017 – Artigo 20 – O Plano Operativo integra e é parte complementar dos Planos de Atendimento Socioeducativo, previstos na Lei nº 12.594/2012, e, portanto, deve estar de acordo com as proposições neles inscritas.

Artigo 21 – O Plano de Ação Anual deve ser apresentado por cada município onde se localiza a unidade socioeducativa de internação, internação provisória ou semiliberdade.

Parágrafo único: as ações de saúde e as metas físicas previstas no Plano de Ação Anual de que trata o caput deverão ser atualizadas segundo necessidades em saúde da população socioeducativa.

Lei nº 12.594/2012 – Artigo 8º - Os Planos de Atendimento Socioeducativo deverão, obrigatoriamente, prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados na Lei nº 8.069/90.

QUESTÕES FORMULADAS EM PLENÁRIA

O que fazer quando os Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos de adolescentes em privação de liberdade forem violados nas unidades socioeducativas?

Nos casos de violação dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos de adolescentes em situação de privação de liberdade, o Ministério Público deverá ser comunicado, bem como a Defensoria Pública. Os Conselhos municipais e estaduais de saúde, Conselhos de direitos da criança e do adolescente, Conselhos tutelares, Conselhos LGBT e Conselhos de Direitos Humanos deverão ser acionados, por meio de um breve relato sobre o caso, além do preenchimento obrigatório da ficha de notificação de violências interpessoais e autoprovocadas conforme preconizado na Portaria nº 1.271, de 6 de junho de 2014¹. A ficha utilizada no âmbito do SUS contém um campo que possibilita a notificação intersetorial. Assim, conforme as pactuações locais existentes no território, também podem ser unidades notificadoras os serviços de assistência social, conselho tutelar, unidades de saúde indígena, socioeducativas entre outros.

Os/as adolescentes vítimas de violência sexual devem ser encaminhados/as, a um serviço de referência para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual, para o tratamento resultante da violência com maior brevidade possível, para a realização das profilaxias, de acordo com as Portarias nº 485, de 1º de Abril de 2014² e Portaria nº 618, de 18 de julho de 2014³.

Em situações em que a violência sexual seja cometida por um adolescente interno ou por um agente do estado, é necessário o encaminhamento do caso ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Nesses casos, é de extrema importância que os/as adolescentes autores de ato infracional de cunho sexual, que também estejam na unidade socioeducativa, tenham uma atenção diferenciada na rede de saúde, principalmente em saúde mental, articulado com o judiciário, rede de proteção social e a família.

¹ Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.

² Redefine o funcionamento do Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

³ Altera a tabela de serviços especializados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) para o serviço 165 Atenção Integral à Saúde de Pessoas em Situação de Violência Sexual e dispõe sobre regras para seu cadastramento.

Documento de orientação:

Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes e suas Famílias Vítimas de Violência, disponível no link <http://pesquisa.bvsalud.org/bvsvs/resource/pt/cla-3240>

Como trabalhar a temática de gênero e diversidade sexual nas unidades socioeducativas?

O princípio do atendimento socioeducativo é embasado na perspectiva dos Direitos Humanos, portanto, indivisíveis (direitos humanos são direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais) e universais. Neste sentido, visando o desenvolvimento de processos pedagógicos adequados às/os adolescentes, indicamos que todas as atividades pedagógicas sejam norteadas pela perspectiva do respeito às diferenças, da diversidade dos gêneros e nas representações para além da heterossexualidade enquanto prática compulsória e normativa.

A adoção de formas de promoção à saúde e informação visa superar a fragmentação e o componente moral do debate sobre sexualidade e adolescência, entendendo que o exercício da sexualidade envolve afetividade, autonomia e respeito. Para que as formações não se convertam em expressões de preconceito, desigualdade nas relações de gênero e risco à saúde, entende-se que estas devem estar baseadas em preceitos de laicidade e democracia. As atividades pedagógicas são espaços primordiais de reflexão sobre as diversidades e de promoção de ações que levem ao seu reconhecimento no contexto educacional.

Considerando os marcos normativos nacionais e internacionais dos quais o Brasil é signatário e que estabelecem que a igualdade de gênero e orientação sexual é direito pessoal e intransferível, recomenda-se que estas sejam pautas transversais a todo atendimento pedagógico e formação de profissionais envolvidos no atendimento socioeducativo. Estabelecer a transversalidade da temática sobre Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos dos/as adolescentes em todas as formações dos recursos humanos das unidades socioeducativas e de forma permanente nas oficinas envolvendo adolescentes, preferencialmente a partir dos fluxos intersetoriais que envolvam as políticas sociais e organismos da rede de atendimento. Esta ação visa entender a diversidade sexual envolvida nas demais premissas pedagógicas do trabalho socioeducativo em sua totalidade.

Respaldo Legal

Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – artigo 18, incisos V e VI - A ação do poder público na efetivação do direito do jovem à diversidade e à igualdade contempla a adoção das seguintes medidas: inclusão, nos conteúdos curriculares, de informações sobre a discriminação na sociedade brasileira e sobre o direito de todos os grupos e indivíduos a tratamento igualitário perante a lei; e inclusão, nos conteúdos curriculares, de temas relacionados à sexualidade, respeitando a diversidade de valores e crenças.

MARCOS LEGAIS

Assembleia Geral da ONU. Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça Juvenil ou Regras de Beijing, 1985.

Assembleia Geral da ONU. Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, 1989.

Assembleia Geral da ONU. Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade, 1990.

Assembleia Geral da ONU. Diretrizes das Nações Unidas para Administração da Justiça Juvenil, ou Diretrizes de Riad para a prevenção da delinquência juvenil, 1990.

Lei nº 8.069/1990 – Institui o Estatuto da Criança e do Adolescente

X Cúpula Iberoamericana de Chefes de Estado e de Governo. Declaração do Panamá, 2000.

Resolução CONANDA 119/2006 - Documento normatizador da socioeducação e que estabelece o funcionamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- SINASE.

Plano Decenal CONANDA – 2011 - O documento contém eixos, diretrizes e objetivos estratégicos da Política Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente para os próximos dez anos.

Lei nº 12.594/2012 – Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

Resolução CONANDA 160/2013 (Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo) - O Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo tem por objetivo nortear o planejamento, a construção, a execução, o monitoramento e a avaliação dos Planos Estaduais, Distrital e Municipais do SINASE.

Portaria 04/2015 SDH/PR - Institui a Escola Nacional de Socioeducação, no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, e estabelece diretrizes para seu funcionamento.

Portaria Consolidada GM/MS nº 02/2017 – Anexo XVII – Redefine as diretrizes da política nacional de atenção integral à saúde de adolescentes em conflito com a lei.

Portaria Consolidada GM/MS nº 06/2017 – Seção V, cap. II – Institui o incentivo financeiro de custeio para a gestão das ações de atenção integral à saúde dos adolescentes em situação de privação de liberdade.

Anexo – 03 Convite da Roda de Conversa Online

Achamos importante registrar aqui o documento-convite como uma das etapas da pesquisa de campo que só foi pensada em decorrência da pandemia da covid-19. A ideia de conversar com profissionais e pesquisadores envolvidos com a temática da visita íntima teve por objetivo conhecer como os estados da federação estavam lidando com essa questão. Os encontros online foram proveitosos não só como estratégia de pesquisa cartográfica, mas acabaram funcionando como uma rede de troca, parcerias de trabalho e de pesquisa. Foram realizados 05 encontros entre os meses de março a abril de 2021.

CONVITE

O Grupo de Pesquisa Subjetividades e Instituições em Dobra – GEPSID do Instituto de Psicologia da UERJ convida profissional e/ou pesquisador/a de todo o Brasil envolvidos/a com a implantação e/ou execução da visita íntima de adolescente no sistema socioeducativo a participar de encontros na modalidade de Roda de Conversa sobre sexualidade, gênero e outras questões que atravessam o exercício desse direito.

A Lei Federal 12.594 de 2012, conhecida como SINASE, em seu artigo 68 afirma que “é assegurado ao adolescente casado ou que viva, comprovadamente, em união estável o direito à visita íntima”. A efetivação dessa política pública visa garantir à/ao adolescente o direito à convivência familiar e comunitária (CONANDA 2006). Os direitos sexuais e reprodutivos são garantidos pelo SUS por meio da portaria nº 1.082 de 2014 PNAISARI que redefine as diretrizes da política nacional de atenção integral à saúde de adolescente e dá outras providências.

O exercício da sexualidade e o direito à visita íntima de adolescentes no sistema socioeducativo no Brasil têm ocupado pouco espaço no debate nas instituições garantidoras de direito (SGD) e nos círculos das comunidades socioeducativas. Quando surge, vem carregada de preconceitos diversos. Neste contexto, o que está em jogo é o controle da sexualidade do/da adolescente e de seus corpos, em especial o feminino.

Os encontros farão parte da pesquisa de doutorado que tem como objetivo: Cartografar discursos, práticas e percursos a respeito da sexualidade e do gênero a partir de processos de implantação da visita íntima de adolescentes no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro, de responsabilidade do pesquisador Juraci Brito da Silva, sob orientação da Professora Anna Paula Uziel.

Sobre os encontros

Os encontros acontecerão na modalidade online às terças-feiras, das 19h às 20h30:

Dia 30/03 – Apresentação do grupo

Dia 06/04 - Sexualidade e gênero – Direitos Sexuais e Reprodutivos

Dia 13/04 – A instituição socioeducativa e as múltiplas formas de violência

Dia 20/04 – Maternidade, paternidade - Relações e vínculos familiares

Dia 27/04 - Sexualidade e adolescência para além da prevenção: ISTs, métodos contraceptivos e prazer

Anexo – 04 Referências de pesquisa bibliográficas de visita íntima de adolescente

Nossa intenção aqui foi identificar e divulgar as pesquisas, artigos e outras publicações a respeito da visita íntima de adolescente, de modo a facilitar futuras pesquisas sobre o tema. Em maio de 2023 todos os links de acesso às publicações foram atualizados.

Autor/a pesquisador/a	Publicação	Título	Link de acesso
Laura Davis Mattar – Artigo	2008	Exercício da sexualidade por adolescentes em ambientes de privação de liberdade	http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742008000100004&lng=en&nrm
Franco Netto, Thereza de Lamare -Dissertação	2008	Direitos sexuais e direitos reprodutivos de adolescentes privados de liberdade: a experiência do CAJE-DF	https://repositorio.unb.br/handle/10482/6419
Ana Claudia Camuri; Graziela Contessoto Sereno; Maria Helena Zamora; Julianne Tenório Quintana. Artigo	2012	Direitos sexuais no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro	Direitos sexuais no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro Camuri Mnemosine (uerj.br)
Janaína Dória Líbano Soares Patrícia Calado Jônatas da Cruz Marreiros. Artigo -livro	2013	Nós temos a voz, agora é nossa vez: o que o adolescente autor de ato infracional pensa sobre juventudes, políticas públicas e medidas socioeducativas.	https://www.pensamientopenal.com.ar/system/files/2015/06/doctrina41391.pdf
Wânia Cláudia Gomes DI Lorenzo Lima; Ana Luiza Félix Severo; Silvana Caneiro Macie Artigo	2013	Medida socioeducativa de internação de adolescente: Uma reflexão sobre o direito de visita íntima	http://dfj.emnuvens.com.br/dfj/article/view/251/689
Juraci Brito da Silva Graziela Contessoto Sereno Hebe Signorini Gonçalves- Artigo- livro	2014	A visita íntima de adolescentes no sistema socioeducativo como dispositivo para enunciação de questões relativas às sexualidades	https://biblioteca.sophia.com.br/terminal/6681/Busca/Download?codigoArquivo=2
Maria Tereza Azevedo Silva -Maria Helena Rodrigues Navas Zamora -Artigo	2014	Visita íntima no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro: uma construção interdisciplinar	https://revista.pgsskron.com/index.php/adolescencia/article/view/2962
Cláudio de Moraes - Artigo – site	2014	O direito da visita íntima na medida de internação	https://jus.com.br/artigos/31411/o-direito-da-visita-intima-na-

			medida-de-internacao
Danielle Rinaldi Barbosa - Artigo	2015	Direito fundamental à visita íntima do adolescente internado	https://www.ibccrim.org.br/publicacoes/re-direcionalLeituraPDF/7421
Luciene Jimenez, Daniel Adolpho Daltin Assis, Ronaldo Gomes Neves -Artigo	2015	Direitos sexuais e reprodutivos de crianças e adolescentes: desafios para as políticas de saúde	https://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0103-11042015000401092&script=sci_abstract&tlng=pt
Alexandre Lessa; LOPES, Elis Regina Castro; Maria, Teresa Silva. Artigo-Livro	2015	Visita íntima no DEGASE: o exercício de um direito	https://www.mprj.mp.br/documents/20184/57470/Livro_Diversidade_Violencia_e_Direitos_Humanos.pdf
Helio Feltes Filho – Dissertação	2015	A efetividade do direito à visita íntima no sistema socioeducativo: Uma Análise Empírica a Partir das Práticas Discursivas na FASE/RS	https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=3539322
Cristiane Batista da Conceição - Dissertação	2015	A adolescente em privação de liberdade em São Paulo: Reflexões sobre a internação feminina no CASA Feminino Parada de Taipas	https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=2664380
Natália Cipriano Laguardia - TCC	2015	O direito sexual à visita íntima dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em unidades de internação do distrito federal	https://bdm.unb.br/bitstream/10483/13117/1/2015_NataliaCiprianoLaguardia.pdf
Emanuelly Pereira de Araújo, Breno de Oliveira Ferreira, Nadja Carolina de Sousa Pinheiro Caetano	2016	A visita íntima como prática educativa para adolescentes privados de liberdade	Vista do A visita íntima como prática educativa para adolescentes privados de liberdade (unb.br)
Juraci Brito da Silva – Dissertação	2016	A visita íntima do adolescente no sistema socioeducativo: um direito a ser exercido.	https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/v

			iewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=4183056
Maria Tereza Azevedo Silva – Dissertação	2016	“Projeto Golfinhos”: Análise de implicação do sistema socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro na abordagem com famílias e adolescentes	https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=4183514
Jimena de Garay Hernández; Luiza Bertrami D’Angelo; Pinho, G. S.; Anna Paula Uziel. Artigo-Livro	2016	Gênero e sexualidade: o que a socioeducação tem a ver com isso?	https://pt.scribd.com/document/479917738/2016-Livro-Degase-Genero-e-sexualidade-o-que-a-socioeducacao-tem-a-ver-com-isso-pdf
Ingrydy Patrycy Schaefer Pereira. Artigo	2016	Adolescentes e o exercício da sexualidade: uma análise no espaço de privação de liberdade	https://arace.emnuvens.com.br/arace/article/view/100/54
Allany Chagas Gomes – TCC	2016	Implicações sociojurídicas do direito de visita íntima ao adolescente interno	http://200-98-146-54.clouduol.com.br/bitstream/123456789/835/1/Allany%20Chagas%20Gomes.pdf
Juraci Brito da Silva e Silvia Maria Gonçalves – Artigo	2017	A visita íntima do adolescente no sistema socioeducativo: um direito a ser exercido	A visita íntima do adolescente no sistema socioeducativo: um direito a ser exercido Silva Mnemosine (uerj.br)
Luisa Bertrami D’Angelo -Dissertação	2017	Entre “sujeita-mulher” e “mulher de bandido”: produções de feminilidades em contexto de privação de liberdade	https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5002160
Ana Clara Pinto Coelho Amaral – TCC	2017	A gestão das medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade para o público adolescente feminino em minas gerais	http://monografias.fjp.mg.gov.br/bitstream/123456789/2355/1/A%20gest%C3%A3o%20das%20medidas%20socioeducativas%20restritivas%20e%20privativas%20de%20liberdade%20p

			ara%20o%20p%c3%bablico%20adolescente%20feminino%20em%20Minas%20Gerais.pdf
Juraci Brito da Silva (Resumo Anais)	2018	Cartografia das vivências, dos discursos e das práticas a respeito da sexualidade da diversidade sexual e de gênero a partir do direito à visita íntima no DEGASE	site - VI Sem Ops - 2018 - ANAIS.docx - Google Drive
Jimena de Garay Hernández – Tese	2018	O Adolescente dobrado: cartografia feminista de uma unidade masculina do Sistema Socioeducativo do Rio de Janeiro.	https://docero.com.br/doc/5csxxe
Jimena de Garay Hernández; Anna Paula Uziel – Artigo	2018	Provocações feministas no sistema socioeducativo: Pensando educação para/com homens jovens homens	https://periodicos.furg.br/momento/article/view/8271
Susanne Pinheiro Costa e Silva, Tatiana Carla Carvalho Amorim Guisande, Andressa de Macêdo Cardoso. Artigo	2018	Adolescentes em conflito com a lei e a vulnerabilidade para ist/hiv/aids: conhecimentos e vivências	http://seer.uftm.edu.br/revistaelectronica/index.php/enfer/articloe/view/2384
Jimena de Garay Hernández e Luisa Bertrami D'Angelo - Artigo	2018	Sexualidade, gênero e juventude: notas sobre experiências de pesquisa no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro	https://periodicos.furg.br/reis/article/view/8038/5410
Simone Gonçalves de Assis – Tese	2018	Condições de saúde de adolescentes em conflito com a lei cumprindo medidas socioeducativas em privação de liberdade no estado do Rio de Janeiro	Condições de saúde de adolescentes em conflito com a lei cumprindo medidas socioeducativas em privação de liberdade no estado do Rio de Janeiro (fiocruz.br)
Aline Garcia Monteiro – Tese	2019	Cartografias da medida socioeducativa de internação: entradas pelo dispositivo da sexualidade	https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7691364
Aline Garcia Monteiro; Hebe Signorini Gonçalves – Artigo	2019	Sexualidade na Medida Socioeducativa de Internação: traçando Pistas	https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141

		por uma Revisão da Literatura	4-98932019000100127
Maria Tereza Azevedo Silva -Maria Helena Rodrigues Navas Zamora -Artigo	2019	Adolescentes em privação de liberdade, territórios e políticas públicas	https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/46677
Eliana Rodrigues Freitas Nogueira – Dissertação	2019	Adolescentes em conflito com a lei ao ingresso no sistema socioeducativo no município de fortaleza: perfil epidemiológico e de saúde	http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/49670
Luciana de Paula Ramos – TCC	2019	“só porque a pessoa tá aqui tem que casar?”: Uma análise da vivência sexual das adolescentes em privação de liberdade do CASEF Padre João Maria.	http://monografias.ufrn.br:8080/jspui/handle/1/61/simple-search?location=1%2F61&query=LUCIANA+DE+PAULA+RAMOS+-+TCC&rpp=10&sort_by=score&order=desc
NAYARA, Stteffany Artigo	2019	o direito à visita íntima das adolescentes submetidas à medida socioeducativa de internação	https://direitopenaledemocracia.ufpa.br/index.php/o-direito-a-visita-intima-das-adolescentes-submetidas-a-medida-socioeducativa-de-internacao/
Igor Alves Noberto Soares; Nedir Monteiro da Silva - Artigo	2020	A efetividade do direito à visita íntima nos centros socioeducativos de internação: Enfrentamentos sobre a realidade do Estado de Minas Gerais	vista do a efetividade do direito à visita íntima nos centros socioeducativos de internação (pucminas.br)